PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO

CI Nº _____ DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/____

Nº DO GEP: 39.654 ANO: 2025

INÍCIO: ____/____/____ TÉRMINO: ____/____/____

DOTAÇÃO Nº _____

CONVÊNIO NÃO ☐ SIM ☐

TIPO DE MATERIAL ☐ CONSUMO ☐ PERMANENTE ☐ SERVIÇOS ☐ OBRAS E INSTALAÇÕES

DOCUMENTO DE ORIGEM: _____

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 PE

QUANTIDADE DE PÁGINAS: _____

OBSERVAÇÕES/DESCRIÇÃO DO PROCESSO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS**

MOVIMENTAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA

Claudio Correia da Costa
Dep. Licitações - CEP
Mat. 106839

CENTRAL ESTRATÉGICA

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Meg de Sousa Marques
Mat. 07-18644-4
Pregoeira

DADOS DO CONTRATO:

INÍCIO: ____/____/____ TÉRMINO: ____/____/____

OBSERVAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Visto

PROTOCOLO

Protocolo - **39654/2025**

ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

Vitória da Conquista, 30 de abril de 2025

A Sua Senhoria o Senhor

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Senhor Secretário,

Considerando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para contratação de empresa fornecedora de MATERIAL HIDRÁULICO -caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras - para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, solicitamos informações sobre o quantitativo estimado e consumo histórico desta Secretaria.

Segue anexa lista dos itens a serem estimados para contratação, ressaltando que os acréscimos ou reduções deverão ser justificados.

Devido ao prazo exíguo para finalização do documento, solicitamos, o envio da resposta em até 5 (cinco) dias.

Respeitosamente,

LUCIANA RIBEIRO FREIRE
AGENTE ADMINISTRATIVO
14898-4
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

RECEBIDO EM
30/04/2025
11 : 15 hs

Lorena Freire de Oliveira
Mat. 24129-3
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

FP 39.654

MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

GRUPO/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	QTDE
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	
3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	
4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	
5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	

GRUPO/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	QTDE
1	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	
2	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	

GRUPO/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	QTDE
1	Mictório Com Sifão Integrado I Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	
2	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	
3	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	

GRUPO/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	QTDE
1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	
2	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	
3	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	
4	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório : Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	
5	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	
6	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	
7	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	
11	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	

Visto

INSIRA SUA LOGO AQUI

Visto

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

Pesquisa realizada entre 30/04/2025 15:06:13 e 12/05/2025 14:56:46

Relatório gerado no dia 12/06/2025 15:30:38 (IP: 167.249.188.182)

Observações Gerais: FORNECIEMNTO DE MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: GRUPO 01

(5 itens)

Item 1: Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R$ 1.021,36 (un)	-	R$ 1.021,36	R$ 2.042,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO / 1 - MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO	06554844000160-1-000006/2025	12/02/2025	R$ 1.015,00
Valor Unitário				**R$ 1.015,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.901.381/0001-10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS	56531-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-142025-92025	28/03/2025	R$ 1.018,06
2	18.677.591/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	46586-PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA-0003182024-0001362024	21/11/2024	R$ 1.031,03
Valor Unitário				**R$ 1.024,55**

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico de Contratações
PREF / SEMOS

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.018,06 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.021,36

Item 2: Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R$ 379,33 (un)	-	R$ 379,33	R$ 758,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	73.357.469/0001-56 - MUNICIPIO DE LAGOA SANTA / 1074 - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	73357469000156-1-000012/2025	18/03/2025	R$ 410,00
Valor Unitário				**R$ 410,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.062.208/0001-09 - Prefeitura Municipal de Jequitibá	56643-Prefeitura Municipal de Jequitibá-332025-122025	26/03/2025	R$ 388,00
2	46.578.498/0001-75 - Prefeitura Municipal de Itanhaém	13_2025_Itanhaém	20/03/2025	R$ 340,00
Valor Unitário				**R$ 364,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 388,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 379,33

Item 3: Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R$ 1.667,84 (un)	-	R$ 1.667,84	R$ 3.335,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRAGANCA / 713 - MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA	04873592000107-1-000011/2025	11/03/2025	R$ 1.223,51
Valor Unitário				**R$ 1.223,51**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.999.682/0001-08 - Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada	375201	24/03/2025	R$ 1.790,00
2	01.615.784/0001-25 - Prefeitura Municipal de Poço José de Moura	370550	07/03/2025	R$ 1.990,00
Valor Unitário				**R$ 1.890,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.790,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.667,84

Item 4: Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R$ 3.346,67 (un)	-	R$ 3.346,67	R$ 6.693,34

Visto

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMGI

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DA PARAIBA / 9103 - CASA MILITAR	08761124000282-1-000009/2025	30/04/2025	R$ 3.370,00
Valor Unitário				**R$ 3.370,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.754.201/0001-87 - Prefeitura Municipal de Felício dos Santos	55897-Prefeitura Municipal de Felício dos Santos-122025-72025	19/03/2025	R$ 3.170,00
2	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO	124631	12/03/2025	R$ 3.500,00
Valor Unitário				**R$ 3.335,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.370,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 3.346,67

Item 5: Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R$ 4.815,47 (un)	-	R$ 4.815,47	R$ 9.630,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA	13809041000175-1-000044/2025	07/04/2025	R$ 4.799,99
2	MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL/ MA	06342240000150-1-000013/2025	03/04/2025	R$ 5.346,43
Valor Unitário				**R$ 5.073,21**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.494/0001-28 - Prefeitura Municipal de São João da Lagoa	59538-Prefeitura Municipal de São João da Lagoa-0262025-0052025	24/04/2025	R$ 4.300,00
Valor Unitário				**R$ 4.300,00**

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMGI

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.799,99 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4.815,47

Valor Lote: **R$ 22.461,34**

LOTE 2: GRUPO 02 (2 itens)

Item 1: Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R$ 399,86 (un)	-	R$ 399,86	R$ 799,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA / 2824 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA/MG	18133926000110-1-000032/2025	11/04/2025	R$ 457,99
2	MUNICIPIO DE SETE LAGOAS / 181 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	24996969000122-1-000005/2025	13/03/2025	R$ 356,60
Valor Unitário				**R$ 407,30**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.296.699/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL	50283-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-3332024-762024	10/01/2025	R$ 385,00
Valor Unitário				**R$ 385,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 385,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 399,86

Item 2: Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R$ 231,31 (un)	-	R$ 231,31	R$ 462,62

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / 000000001 - MIGUEL CALMON	13913363000160-1-000066/2025	28/03/2025	R$ 273,97
2	MUNICIPIO DE MACAMBIRA / 271 - MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE	13103684000107-1-000014/2024	09/01/2025	R$ 119,95
Valor Unitário				**R$ 196,96**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOQUIRA - BA	119493	30/01/2025	R$ 300,00
Valor Unitário				**R$ 300,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 273,97

Média dos Preços Obtidos: R$ 231,31

Valor Lote: **R$ 1.262,34**

LOTE 3: GRUPO 03 (3 itens)

07

Item 1: "Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R$ 58,43 (un)		R$ 58,43	R$ 116,86

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.331.941/0001-70 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO / 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio	76331941000170-1-000073/2025	27/03/2025	R$ 68,00
2	18.385.088/0001-72 - MUNICIPIO DE MANHUACU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG	18385088000172-1-000016/2025	18/02/2025	R$ 51,84
Valor Unitário				**R$ 59,92**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.847.663/0001-11 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA	00114824	17/12/2024	R$ 55,44
Valor Unitário				**R$ 55,44**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 55,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 58,43

Item 2: "Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R$ 103,19 (un)	-	R$ 103,19	R$ 206,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.331.188/0001-99 - MUNICIPIO DE CONCHAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	45331188000199-1-000060/2025	19/02/2025	R$ 110,00
2	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1253828 - EM4RPM/4 RPM	16695025000197-1-001368/2024	12/12/2024	R$ 95,08
3	SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA / 61 - Núcleo Regional da Capital	16867676000117-1-000062/2024	27/11/2024	R$ 104,50
Valor Unitário				**R$ 103,19**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 104,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 103,19

Item 3: "Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório : Conforme Norma ABNT - NBR Vigente"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	2	R$ 180,64 (un)	-	R$ 180,64	R$ 361,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.270.447/0001-46 - MUNICIPIO DE MANGA / 187 - Prefeitura Municipal de Manga - MG	18270447000146-1-000022/2025	13/03/2025	R$ 179,11
2	46.200.846/0001-76 - MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	46200846000176-1-001619/2025	07/03/2025	R$ 150,00

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
CEGP / SEPLAG

Relatório gerado no dia 12/06/2025 15:30:38 (IP: 167.249.188.182)
Código Validação: CEfxavAiu7rtQm1WavOvmDY3cFWfNfbSF7hN%2fYHdiioqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEfxavAiu7rtQm1WavOvmDY3cFWfNfbSF7hN%252fYHdiioqHU8nPtm6WA%253d%253d

08

3	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17131 - SERVIÃ±O DE PRONTO ATENDIMENTO _ SÃƒO RAIMUNDO	00697295009234-1-000011/2025	14/02/2025	R$ 195,00
4	ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	08761124000525-1-000311/2024	09/12/2024	R$ 198,46

Valor Unitário **R$ 186,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 187,06 [redacted]

Valor Lote: **R$ 684,52**

Valor Global: **R$ 24.408,20**

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: GRUPO 01 (5 itens)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.015,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO / I - MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO

Objeto: Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Construção em Geral, para fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade, destinados à manutenção dos Prédios e Logradouros Públicos do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **CAIXA D'ÁGUA - Material: Polietileno , Capacidade: 2000 L, Tipo: Formato Cilíndrico , Características Adicionais: Com Tampa** - CAIXA D'ÁGUA - Material: Polietileno , Capacidade: 2000 L, Tipo: Formato Cilíndrico , Características Adicionais: Com Tampa

Data: 12/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06554844000160-1-000006/2025
Lote/Item: L/24
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.460.504/0001-33 *VENCEDOR*	BARBOSA E BARBOSA LTDA	R$ 1.015,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Elesbão Veloso	PC DA INDEPENDENCIA, [redacted]

Visto

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.018,06**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.901.381/0001-10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG

Descrição: **441749 Caixa DÁgua. Material Polietileno Tipo Redondo Capacidade 2000 LCaracterísticas Adicionais Com Tampa E Trava De Segurança** - 441749 Caixa DÁgua. Material Polietileno Tipo Redondo Capacidade 2000 LCaracterísticas Adicionais Com Tampa E Trava De Segurança

Data: 28/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 56531-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-142025-92025
Lote/Item: 99/1
Ata: Link Ata
Homologação: 11/04/2025 15:36
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.961.098/0001-83 *VENCEDOR*	ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 1.018,06

Marca: Multicaixa
Fabricante: Multicaixa
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.031,03**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Descrição: **CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 2000 L com tampa. Material: polietileno, Capacidade: 2000L, Tipo de tampa: simples; Tamanho das Flanges: 50mm; Certificações: Norma NBR 14799 da ABNT; possuir proteção anti UV; garantia mínima de 5 Anos contra defeitos** - CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 2000 L com tampa. Material: polietileno, Capacidade: 2000L, Tipo de tampa: simples; Tamanho das Flanges: 50mm; Certificações: Norma NBR 14799 da ABNT; possuir proteção anti UV; garantia mínima de 5 Anos contra defeitos de fabricação. marca sugerida: fortlev ou similar em qualidade apresentar catálogo e certificado na norma NBR 14799 da ABNT em nome da fabricante, sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens

Data: 21/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46586-PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA-0003182024-0001362024
Lote/Item: 17/2
Ata: Link Ata
Homologação: 16/12/2024 16:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 48
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
71.376.784/0001-03 *VENCEDOR*	VILA RICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	R$ [redacted]

Marca: FORTLEV
Fabricante: FORTLEV
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Extrema	R DAS ARAUCARIAS, 296	(35) 3435-1260	atendimento@wohlerscontabilidade.com.br

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMGI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.925.790/0001-51	Madeireira e Deposito Lumadi	R$ 388,00

VENCEDOR

Marca: FORTLEV
Fabricante: FORTLEV
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 340,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.578.498/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Objeto: Equipamentos/ferramentas
Descrição: **Caixa d'água 1000L fabricada em polietileno virgem, dupla camada de média densidade, sem emenda, junções ou colagens, material leve, resistente e inodoro e atóxico devidamente aprovado para contato com alimentos pelo instituto Adolfo Lutez e Ministério da** - Caixa d'água 1000L fabricada em polietileno virgem, dupla camada de média densidade, sem emenda, junções ou colagens, material leve, resistente e inodoro e atóxico devidamente aprovado para contato com alimentos pelo instituto Adolfo Lutez e Ministério da saúde, baixa transmitância luminosa de polietileno cilíndrica, com tampa rosca, vedação completa, que atenda as exigências da NBR 14.799/02.

Data: 20/03/2025 08:40
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 13_2025_Itanhaém
Lote/Item: 5/17
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.829.248/0001-62	AMX COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 340,00

VENCEDOR

Marca: FORTLEV
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABN T - NBR Vigente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.223,51**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABN T - NBR Vigente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 410,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 73.357.469/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA / 1074 - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO HIDROSSANITÁRIO, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
Descrição: **CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO AZUL 1000L - Material: Polietileno; Capacidade: 1000L; Cor: Azul; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com tampa.** - CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO AZUL 1000L - Material: Polietileno; Capacidade: 1000L; Cor: Azul; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com tampa.

Data: 18/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 73357469000156-1-000012/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.150.489/0001-88	JAF CONSTRUCOES LTDA	R$ 410,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ATLETICO MINEIRO, 275	(31) 9218-4732	construcoes.julio@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 388,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.062.208/0001-09
Órgão: Prefeitura Municipal de Jequitibá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Descrição: **CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L** - CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L

Data: 26/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 56643-Prefeitura Municipal de Jequitibá-332025-122025
Lote/Item: 116/1
Ata: Link Ata
Homologação: 27/03/2025 14:43
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Visto

CNPJ: 01.615.784/0001-25
Órgão: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de materiais de construção destinados a atender as diversas secretarias do município de Poço de José de Moura/PB
Descrição: **CAIXA DAGUA 3000L** - CAIXA DAGUA 3000L

Data: [redacted]/03/2025 19:42
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 370550
Lote/Item: 1/45
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.140.522/0001-42	YAMA - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 1.990,00

VENCEDOR

Marca: FORTLEV
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORTLEV
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Caracteristicas Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABN T - NBR Vigente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 3.370,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 9103 - CASA MILITAR
Objeto: AQUISIÇÃO DE CISTERNAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OS AERÓDROMOS ESTADUAIS - GEAH.
Descrição: **CAIXA D'água em polietileno, com capacidade de 5000L. Em cor azul com tampa 1/4 de volta e vedação total.** - CAIXA D'água em polietileno, com capacidade de 5000L. Em cor azul com tampa 1/4 de volta e vedação total.

Data: 30/04/2025 09:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08761124000282-1-000009/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 01/01/1900 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Un
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.606.363/0001-18	59.606.363 PEDRO HENRIQUES SOBRINHO NETO UF endereço: PB	R$ 3.370,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

Órgão: MUNICÍPIO DE BRAGANCA / 713 - MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a manutenção de bens imóveis, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA
Descrição: **CAIXA D ÁGUA DE 3000L POLIETILENO** - CAIXA D ÁGUA DE 3000L POLIETILENO

Data: 11/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04873592000107-1-000011/2025
Lote/Item: 1/5341550
Ata: N/A
Homologação: 09/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 36
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.829.835/0001-70	PAULO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 1.223,51

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Bragança	AV CONEGO CLEMENTINO, 76	(91) 8198-1353

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1.790,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.999.682/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de bens imóveis do município de São José da Lagoa Tapada/PB
Descrição: **CAIXA DÁGUA 3000L POLIETILENO** - CAIXA DÁGUA 3000L POLIETILENO

Data: 24/03/2025 21:47
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 375201
Lote/Item: 1/36
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.575.203/0001-00	MANOEL ANDRADE DE LACERDA	R$ 1.790,00

VENCEDOR

Marca: FORTLEV
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1.990,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Visto

Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Média dos Preços Obtidos

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo; Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABN T - NBR Vigente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 4.799,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E DIVERSOS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, UNIDADES ESCOLARES DENTRE OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE JEREMOABO-BA
Descrição: **CAIXA DÁGUA POLIETILENO DE 10000L- CAPACIDADE1.000LA - ALTURA COM TAMPA0,97MB - ALTURA SEM TAMPA0,76MC - DIÂMETRO COM TAMPA1,52MD - DIÂMETRO SEM TAMPA1,51ME - DIÂMETRO DA BASE1,16M .** - CAIXA DÁGUA POLIETILENO DE 10000L- CAPACIDADE1.000LA - ALTURA COM TAMPA0,97MB - ALTURA SEM TAMPA0,76MC - DIÂMETRO COM TAMPA1,52MD - DIÂMETRO SEM TAMPA1,51ME - DIÂMETRO DA BASE1,16M .

Data: 07/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13809041000175-1-000044/2025
Lote/Item: 1/5495535
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNID
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
58.362.113/0001-17 *VENCEDOR*	R N M FARIAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 4.799,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 5.346,43**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL/ MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades do Municipio de Mirinzal - MA.
Descrição: **CAIXA DÁGUA 10000L** - CAIXA DÁGUA 10000L

Data: 03/04/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06342240000150-1-000013/2025
Lote/Item: 1/5478635
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: UND
UF: MA

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CPCP / SEMGI

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 3.170,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.754.201/0001-87
Órgão: Prefeitura Municipal de Felício dos Santos
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO MATERIAL HIDRAULICO TINTAS E ACESSORIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE FELICIO DOS SANTOS
Descrição: **CAIXA DAGUA DE POLIETILENO REDONDA COM TAMPA 5000 LITROS** - CAIXA DAGUA DE POLIETILENO REDONDA COM TAMPA 5000 LITROS

Data: 19/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 55897-Prefeitura Municipal de Felício dos Santos-122025-72025
Lote/Item: 51/1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/04/2025 08:05
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 38
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.518.834/0001-23 *VENCEDOR*	VALDECIDE DE SALE - ME	R$ 3.170,00

Marca: fortlev
Fabricante: fortlev
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 3.500,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO
Descrição: **CAIXA DÁGUA 5000L. CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DEMÉDIA DENSIDADE COM CAPACIDADE PARA 5000 LITROSCOM TAMPA DE ENCAIXE PERFEITO E SISTEMA DE TRAVA,FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14799. REBAIXO NALATERAL COM MARCAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE ENTRADA ESAÍDA. DEVERÁ P** - CAIXA DÁGUA 5000L. CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DEMÉDIA DENSIDADE COM CAPACIDADE PARA 5000 LITROSCOM TAMPA DE ENCAIXE PERFEITO E SISTEMA DE TRAVA,FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14799. REBAIXO NALATERAL COM MARCAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE ENTRADA ESAÍDA. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE INTERNA LISAPROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTENTE À EXPOSIÇÃO SOLAR EAO CALOR, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO COLADO AO CORPODO PRODUTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRADEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data: 12/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 124631
Lote/Item: /303
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.471.035/0001-20 *VENCEDOR*	PRIMAVERA PLACE LTDA	R$ 3.500,00

Marca: INFIBRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5000LTS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Visto

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA / 2824 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA/MG

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM GERAL.

Descrição: **Vaso sanitário com caixa acoplada 3/6 litros de louça branca e formato oval, dimensões 74,5 x 37,5 x 64,5cm.** - Vaso sanitário com caixa acoplada 3/6 litros de louça branca e formato oval, dimensões 74,5 x 37,5 x 64,5cm.

Data: 11/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18133926000110-1-000032/2025
Lote/Item: 1/5503868
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.166.405/0001-20 *VENCEDOR*	MATERIAL DE CONSTRUCAO GLAU-GLEY LTDA	R$ 457,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 356,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS / 181 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Objeto: AQUISIÇÃO DE VASO SANITÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) VINCULADO E SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 122988, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIA.

Descrição: **VASO - Descrição: 1 (Um) Vaso sanitário adulto de cerâmica vitrificada, modelo com caixa acoplada, na cor branca com às seguintes especificações: 1. Dimensões: ? Altura do assento: 40-45 cm. ? Largura aproximada: 35-40 cm. ? Profundidade: 60-70 cm. 2. Car** - VASO - Descrição: 1 (Um) Vaso sanitário adulto de cerâmica vitrificada, modelo com caixa acoplada, na cor branca com às seguintes especificações: 1. Dimensões: ? Altura do assento: 40-45 cm. ? Largura aproximada: 35-40 cm. ? Profundidade: 60-70 cm. 2. Características do vaso sanitário: ? Vaso sanitário em Cerâmica vitrificada de alta resistência a impactos e manchas. ? Design anatômico e ergonômico. ? Sistema sifonado para maior eficiência na descarga e redução de odores. ? Compatível com assento sanitário padrão oval (não incluso, salvo especificação em contrário). 3. Caixa acoplada: ? Sistema de acionamento econômico com duas opções de descarga (3 e 6 litros). ? Flange de vedação e adaptadores inclusos. ? Entrada de água lateral ou traseira. ? Sistema silencioso de enchimento. 4. Instalação: ? Compatível com tubulações de esgoto padrão DN 100 mm. ? Acompanhado de parafusos, buchas, anel de vedação e demais itens necessários para instalação completa. 5. Normas Técnicas: ? Deve atender à norma ABNT NBR 15097

Data: 13/03/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24996969000122-1-000005/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.767.958/0001-02 *VENCEDOR*	COMERCIAL DA CONSTRUCAO E UTILIDADES AMIGAO LTDA	R$ 356,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA SABARA, 1140	(31) 3773-5097	agpires@uai.com.br

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMG!

13

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.929.236/0001-66 *VENCEDOR*	V SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5.346,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 4.300,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.494/0001-28
Órgão: Prefeitura Municipal de São João da Lagoa
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, METERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, FERRAGENS E AGREGADOS (AREIAS, BRITA, CIMENTO E ETC) E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG.
Descrição: **CAIXA DAGUA POLIETILENO COM TAMPA ROSCA - COR AZUL - CAPACIDADE DE 10000L:** - CAIXA DAGUA POLIETILENO COM TAMPA ROSCA - COR AZUL - CAPACIDADE DE 10000L:

Data: 24/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 59538-Prefeitura Municipal de São João da Lagoa-0262025-0052025
Lote/Item: 104/1
Ata: Link Ata
Homologação: 06/05/2025 08:49
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.423.563/0001-08 *VENCEDOR*	DEPOSITO AVENIDA DE MONTES CLAROS LTDA	R$ 4.300,00

Marca: nort caixas
Fabricante: nort caixas
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Montes Claros	AVENIDA DR JOAO LUIZ DE ALMEIDA, 1060

LOTE 2: GRUPO 02 (2 itens)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 457,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.309.056/0001-60 *VENCEDOR*	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	R$ 273,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA CIRCULAR, 1192	(62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000	silvadistribuidora3301@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 119,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACAMBIRA / 271 - MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A SUPRIREM AS NECESSIDADES DE REPAROS E MANUTENÇÕES EM LOGRADOUROS, E NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **BACIA SANITÁRIA COMUM EM LOUÇA BRANCA.** - BACIA SANITÁRIA COMUM EM LOUÇA BRANCA.

Data: 09/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13103684000107-1-000014/2024
Lote/Item: 1/5127789
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADES
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.680.572/0001-55 *VENCEDOR*	RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 119,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	São Cristóvão	R DEPUTADO ULICES ANDRADE, 197	PABLO	(79) 9939-4699	ramamma@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 300,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOQUIRA - BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEnMATERIAIS DIVERSOS (CONSTRUÇÃO, MADEIREIRA, HIDRÁULICO,nFERRAMENTAS, EPIS E CORRELATOS) PARA ATENDER A DEMANDAnDESTE MUNICÍPIO.

Descrição: **Vaso sanitário branco Bacia convencional de cerâmica (uso adulto) incluindo assento e tampa** - Vaso sanitário branco Bacia convencional de cerâmica (uso adulto) incluindo assento e tampa

Data: 30/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 119493
Lote/Item: 8/21
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: Und
UF:

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 385,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.296.699/0001-44
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG..
Descrição: **Vaso sanitário com caixa acoplada de 3/6 litros. Formato oval** - Vaso sanitário com caixa acoplada de 3/6 litros. Formato oval

Data: 10/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 50283-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-3332024-762024
Lote/Item: 273/1
Ata: Link Ata
Homologação: 27/01/2025 14:46
Fonte: app2 licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.420.739/0001-34 *VENCEDOR*	CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS -	R$ 385,00

Marca: ICASA
Fabricante: ICASA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 273,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / 000000001 - MIGUEL CALMON

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.

Descrição: **VASO SANITÁRIO SAFONADO BRANCO COMPLETO CONTENDO: 2 BUCHAS, 2 PARAFUSOS, 1 SPUD E 1 ASSENTO.** - VASO SANITÁRIO SAFONADO BRANCO COMPLETO CONTENDO: 2 BUCHAS, 2 PARAFUSOS, 1 SPUD E 1 ASSENTO.

Data: 28/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13913363000160-1-000066/2025
Lote/Item: 1/343
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: BA

Visto

CNPJ: 18.385.088/0001-72

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUACU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU.

Descrição: **TORNEIRA COZINHA, BANCADA 1/2 POL BICA MOVEL 1/4 DE VOLTA TORNEIRA COZINHA BANCADA? 1/2 POL BICA MOVEL 1/4 DE VOLTA COM AREJADO?LONGA?ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO MATERIAL CORPO: METALMARCA DE REFERENCIA: DOCOL,SUPER METAIS, HEXA METAIS** - TORNEIRA COZINHA, BANCADA 1/2 POL BICA MOVEL 1/4 DE VOLTA TORNEIRA COZINHA BANCADA? 1/2 POL BICA MOVEL 1/4 DE VOLTA COM AREJADO?LONGA?ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO MATERIAL CORPO: METALMARCA DE REFERENCIA: DOCOL,SUPER METAIS, HEXA METAIS

Data: 18/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18385088000172-1-000016/2025

Lote/Item: 1/150

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 174

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.181.445/0001-92 *VENCEDOR*	AGRO CONSTRUCAO LTDA	R$ 51,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Manhuaçu	R JOSE ELIAS DE FREITAS, 268	(33) 9808-1996	construcaoagro@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 55,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.847.663/0001-11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição: **TORNEIRA METAL BICA MÓVEL ALTA ¾ COZINHA BANCADA ¼ DE VOLTA** - TORNEIRA METAL BICA MÓVEL ALTA ¾ COZINHA BANCADA ¼ DE VOLTA

Data: 17/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00114824

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 06/01/2025 00:00

Fonte: spserranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.419.122/0001-06 *VENCEDOR*	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 55,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA WASHINGTON APARECIDO DOS SANTOS LUZ, 366	(19) 9872-3045	licitacao@maspelferramentas.com.br

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMCI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.248.055/0001-27 *VENCEDOR*	CORTES E RAMOS LTDA	R$ 300,00

Marca: Luzarte
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Luzarte
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

LOTE 3: GRUPO 03

(3 itens)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	"Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 68,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.331.941/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO / 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos para merenda, escolas e CMEIs.

Descrição: **TORNEIRA FLEXÍVEL BICA MÓVEL - Torneira de cozinha monocomando - Torneira Bica Móvel Gourmet para Cozinha 1/4 de volta em metal cromado. Tubo flexível ajustável oferecendo maior área de atuação. Arejador com dupla função: jato contínuo ou chuveirinho em A** - TORNEIRA FLEXÍVEL BICA MÓVEL - Torneira de cozinha monocomando - Torneira Bica Móvel Gourmet para Cozinha 1/4 de volta em metal cromado. Tubo flexível ajustável oferecendo maior área de atuação. Arejador com dupla função: jato contínuo ou chuveirinho em ABS cromado de alta resistência. Marca de referência: Sanit Metais – modelo C34.

Data: 27/03/2025 08:28

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76331941000170-1-000073/2025

Lote/Item: 1/135

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.423.265/0001-04 *VENCEDOR*	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 68,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 51,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Visto

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 104,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA / 61 - Núcleo Regional da Capital

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de pias de cozinha, balcões de cozinha e tanques de lavar roupas, para atender às necessidades da DPESC.

Descrição: **TORNEIRA DE METAL TORNEIRA DE METAL - TORNEIRA BICA ALTA 1/4 DE VOLTA, METALICA DE MESA Torneira cozinha mesa Alta ¼ volta Leão** - TORNEIRA DE METAL TORNEIRA DE METAL - TORNEIRA BICA ALTA 1/4 DE VOLTA, METALICA DE MESA Torneira cozinha mesa Alta ¼ volta Leão

Data: 27/11/2024 10:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 16867676000117-1-000062/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Peça
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
75.893.826/0001-26 *VENCEDOR*	CASAS DO CANO LTDA	R$ 104,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	AVENIDA MADRE BENVENUTA, 40	VALMIR	(48) 3234-0217	casasdocanoloja@hotmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	"Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatór io : Conforme Norma ABNT - NBR Vigente"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Forneceder Vencedor **R$ 179,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.270.447/0001-46
Órgão: MUNICIPIO DE MANGA / 187 - Prefeitura Municipal de Manga - MG
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL DE ENSINO INTEGRAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANGA/MG, PADRÃO FNDE 05 SALAS - TERMO DE COMPROMISSO N.º 962669/2024/FNDE/CAIXA.
Descrição: **62.19 TORNEIRA DE MESA BICA MOVEL, CONFORME PROJETO:** - 62.19 TORNEIRA DE MESA BICA MOVEL, CONFORME PROJETO:

Data: 13/03/2025 08:59
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 18270447000146-1-000022/2025
Lote/Item: 1/1667593
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: unidade
UF: MG

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	"Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 110,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.331.188/0001-99
Órgão: MUNICIPIO DE CONCHAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA DIVISAO DE AGUA E ESGOTO.
Descrição: **TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA ALTA DE ACO INOX COM AREJADOR ARTICULADO ACIONAMENTO 1 4 DE VOLTA.** - TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA ALTA DE ACO INOX COM AREJADOR ARTICULADO ACIONAMENTO 1 4 DE VOLTA.

Data: 19/02/2025 15:48
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45331188000199-1-000060/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.161.787/0001-13 *VENCEDOR*	ADMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO CONCHAL LTDA	R$ 110,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Conchal	AV PREFEITO FRANCISCO MAGNUSSOM, 850	(19) 3891-2471	araujo@araujocontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 95,08**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1253828 - EM4RPM/4 RPM
Objeto: Aquisição de itens de manutenção, escada e utensílios de mobiliário, visando atendimento a demanda das Unidades da 4ªRPM em Juiz de Fora-MG.
Descrição: **TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; 1/4 VOLTA; TIPO: MESA DE COZINHA, BICA ALTA;** - TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; 1/4 VOLTA; TIPO: MESA DE COZINHA, BICA ALTA;

Data: 12/12/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 16695025000197-1-001368/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.561.435/0001-33 *VENCEDOR*	AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.	R$ 95,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R TRES, 485	(31) 3037-3030/ (31) 8873-0021	josemarcruz@oi.com.br

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.153.071/0001-16 *VENCEDOR*	55.153.071 DANILO CASTRO DE SOUZA	R$ 195,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MASCARENHAS DE MORAES, 325	(92) 9152-8926	cs-danilo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 198,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto: Materiais de manutenção predial
Descrição: **Torneira material corpo: aço inoxidado, diâmetro: 3/4, caracteristicas adicionais: bica móvel giratória, aplicação: pia** - Torneira material corpo: aço inoxidado, diâmetro: 3/4, caracteristicas adicionais: bica móvel giratória, aplicação: pia

Data: 09/12/2024 12:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08761124000525-1-000311/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.807.909/0001-03 *VENCEDOR*	TRIUNFO CONSTRUCOES LTDA	R$ 198,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AV MASCARENHAS DE MORAIS, 623	(83) 3224-7876/ (83) 9960-8026	financeiro@triunfoconstrucoes.com

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.270.503/0001-42 *VENCEDOR*	JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 179,11

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS INCONFIDENTES, 867	(31) 1111-1111	legalizacaoempresasbh@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 150,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.200.846/0001-76
Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL HIDRAULICO
Descrição: **TORNEIRA BICA MOVEL** - TORNEIRA BICA MOVEL

Data: 07/03/2025 15:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46200846000176-1-001619/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 26/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.073.616/0001-05 *VENCEDOR*	GUILHERME COMERCIO DE PURIFICADORES E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Lençóis Paulista	RUA GERALDO PEREIRA DE BARROS, 767	(14) 3263-2140/ (14) 3263-3890	administracao@romanicontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 195,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17131 - SERVIÃ‡O DE PRONTO ATENDIMENTO _ SÃ/O RAIMUNDO
Objeto: AQUIS. MATERIAL DE CONSUMO - SPASR
Descrição: **(ID-116252) TORNEIRA DE BANCADA, Tipo: Bica movel alta; Para uso em lavatorio; Material: Metal cromado; Acionamento rotativo com 1/4 de volta; Arejador embutido; Bitola: 1/2 pol.** - (ID-116252) TORNEIRA DE BANCADA, Tipo: Bica movel alta; Para uso em lavatorio; Material: Metal cromado; Acionamento rotativo com 1/4 de volta; Arejador embutido; Bitola: 1/2 pol.

Data: 14/02/2025 16:23
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00697295009234-1-000011/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 14/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: unidade
UF: AM

Visto

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Legislações, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias — *Data: 07/05/2025 13:23:05*
www.bbmnedlcitacoes.com.br — Acessar a fonte aqui

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 07/05/2025 13:45:26*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

3 - Licitar Digital — *Data: 07/05/2025 13:21:13*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — Acessar a fonte aqui

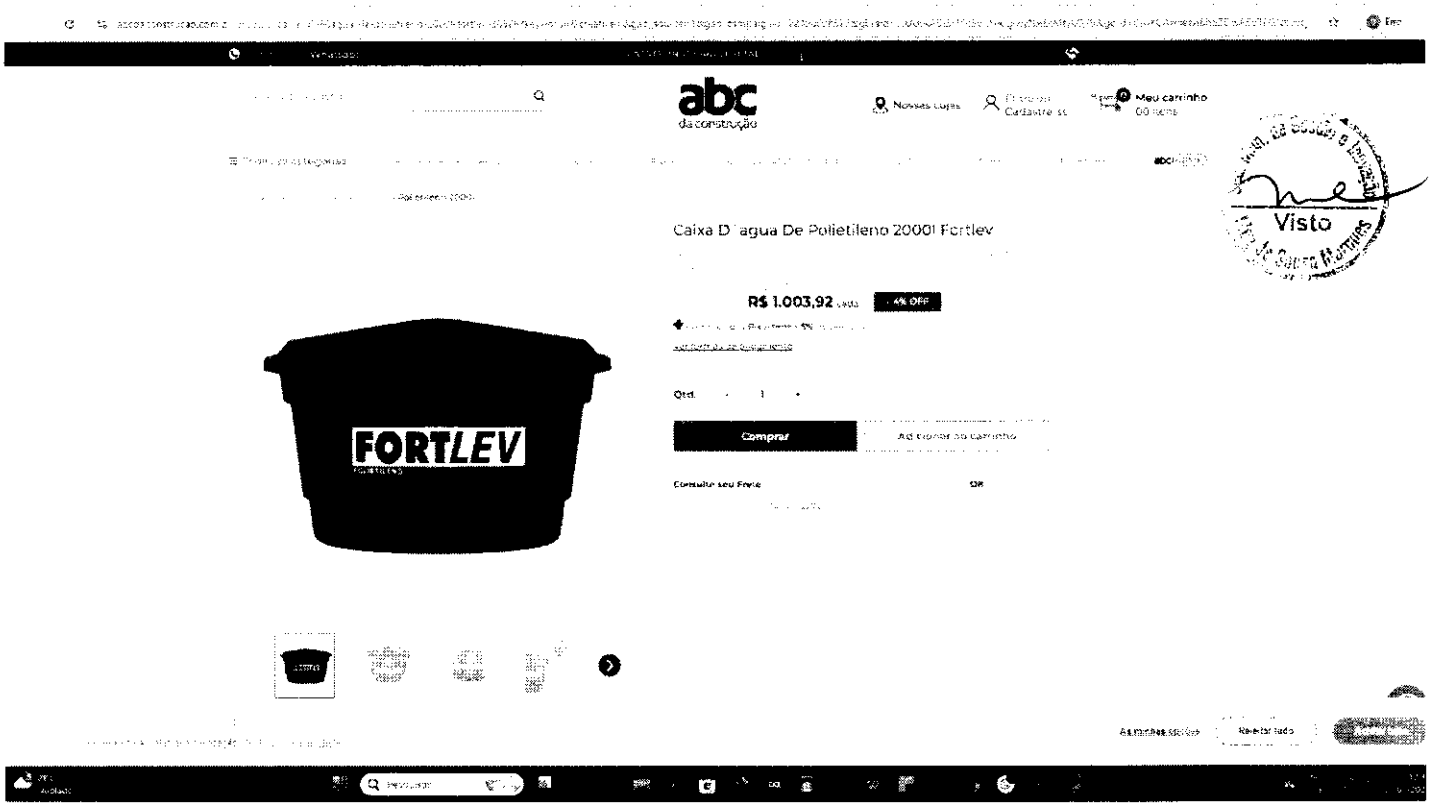
4 - Portal de Compras Publicas — *Data: 07/05/2025 13:37:19*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

5 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 07/05/2025 13:20:32*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

6 - Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP — *Data: 07/05/2025 15:50:52*
spserranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

Visto

85



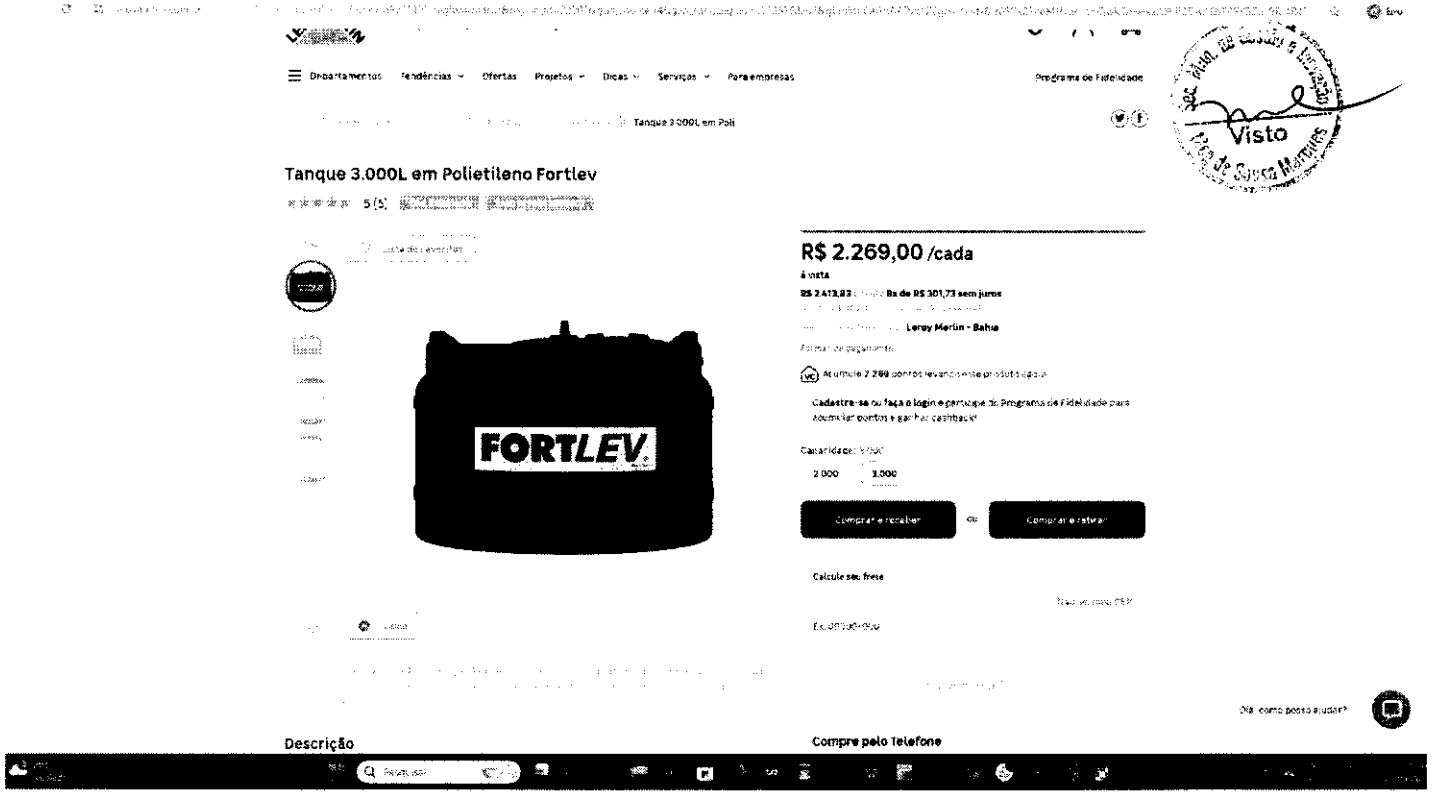
Visto

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI



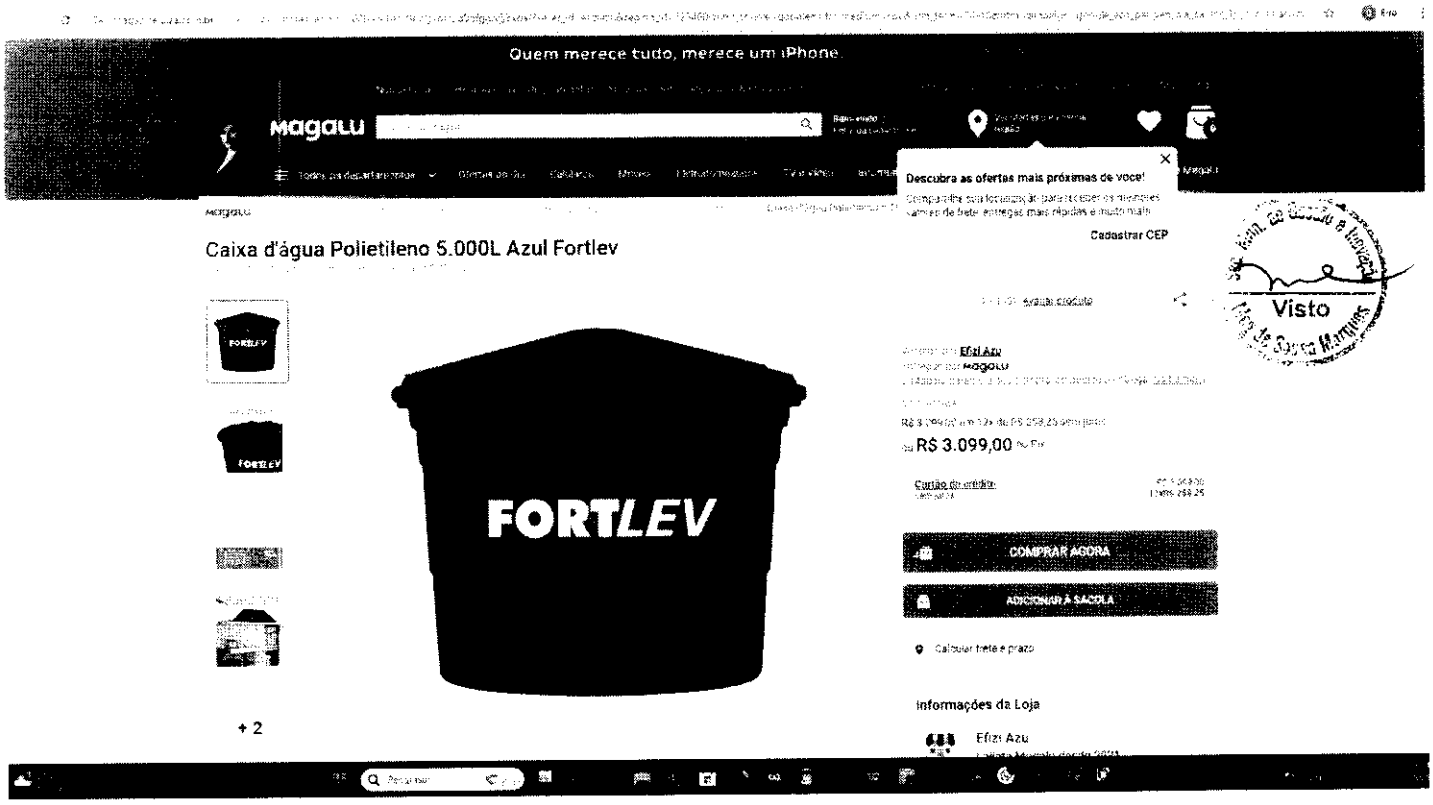
Visto

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI



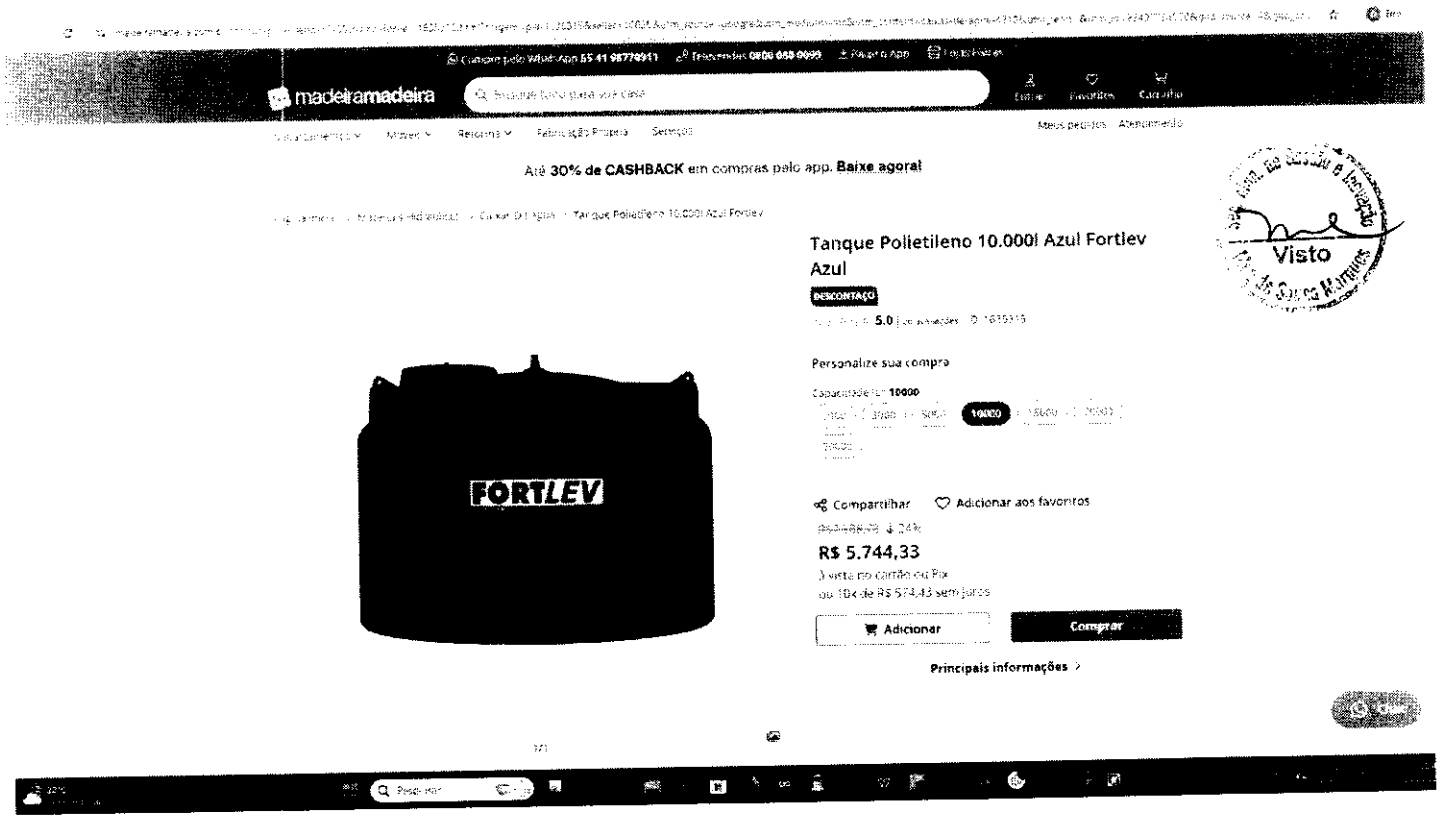
Visto

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI



Visto

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI



Visto

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

Bahia | Lojas | Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões) | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

O que você procura na Leroy Merlin?

Departamentos | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Programa de Fidelidade

Vaso Sanitário com Ca...

Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Branco Duplo Acionamento 3/6L Saída Vertical Eco Plus Celite

4.7 (977)

Lista de Favoritos

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

R$ 373,80 /cada

à vista

R$ 361,49 **3x de R$ 120,50 sem juros**

Leroy Merlin - demais regiões

Formas de pagamento

Acumule 373 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou **faça o login** e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber | ou | Comprar e retirar

Instalamos para você!
Consulte o preço ao adicionar no carrinho

Calcule seu frete

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Vídeo

Visto

Olá, como posso ajudar?

24

Pesquisar

24°C Parc ensolarado

bruno

Início › Todas as Categorias › Acessórios de banheiro › Vasos sanitários › Kit Vaso Sanitário Lírio Convencional Fiori + Assento

Kit Vaso Sanitário Lírio Convencional Fiori + Assento

0 Perguntas

R$378,90

pagando com Pix

Ver mais detalhes

Comprar

Meios de envio

Nossa loja

Centro de Distribuição Bruno Acabamentos - Avenida Lucília de Held, 196, Jardim Alvorada - Maringá, PR - CEP: 87.083-230 | 1 Dia útil para retirada

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

Visto

onvencional Lírio + Assento Fiori

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. Entendi

Pesquisar

Quem merece tudo, merece um iPhone.

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu

Torneira Cozinha Bica Móvel Bancada Alta Giratória 1/4 Volta - MUNDI METAIS











Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

Avaliar produto

Cor: **Prateado**



Outlet Das Torneiras

Magalu

1x de R$ 44,95 sem juros

ou **R$ 44,95** no Pix

Cartão de crédito
sem juros
R$ 44,95
1xR$ 44,95

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Visto

Torneira shop

Central de atendimento

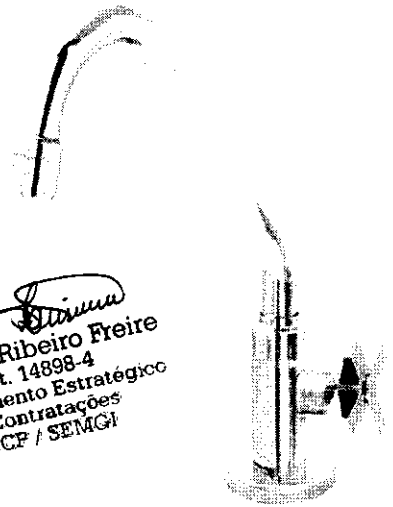
Entre ... Cadastre-se

ATÉ 4X SEM JUROS

5% DE DESCONTO

FRETE GRÁTIS

SITE SEGURO



Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

INÍCIO ... TORNEIRAS STANDARD DE COZINHA BANCADA

Torneira Bica Móvel Cozinha Mesa 1/4 Volta C44

Código 1998C44

Marca: Luxsanit

R$ 87,42

até 4x de R$ 21,85 sem juros

R$ 83,05 via Pix

R$ 83,05 via PIX com 5% de desconto
Economize até R$ 4,37

1

COMPRAR

Disponível

Parcelas

1x ...
2x ...
3x ...
4x ...
5x ...
6x ...
7x ...
8x ...
9x ...
10x ...
11x ...
12x ...

Visto
Sec. Adm. de Contratações
Departamento Estratégico

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

Entendi

Pesquisar

Renato Gaúcho volta...

POR PTB2 13:51 06/05/2025

lumienergy.com.br/torneira-docol-nova-trio-1258206-de-bancada-cromada-docol1258206/p?idsku=62201&gad_source=1&gad_campaignid=20494951872&gbraid=0AAAADINzVDAQwNHAhoRZ2mBF87gofh9W&gdid=CjwKCAjwz_bABhAGEiwAm-P8YctLJoTDPe...

Dia das Mães Lumienergy

lumi energy

O que você procura?

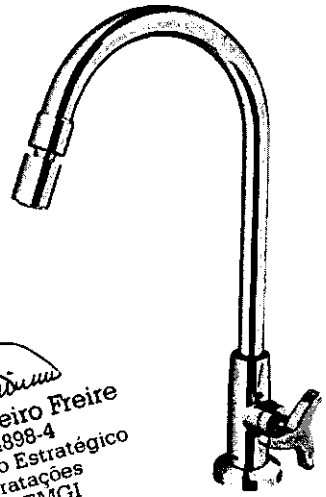
Minha conta e Meus pedidos

Serviços e Atendimento

Todos os departamentos | Ar e Ventilação | Banheiro | Cozinha | Iluminação | Blog

Home › Cozinha › Torneiras E Misturadores › Torneiras Convencionais › Bancada › Torneira Docol Nova Trio 1258206 de Bancada Cromada





Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

Adicionar aos favoritos

Torneira Docol Nova Trio 1258206 de Bancada Cromada

Ref: DOCOL1258206

TERMINA HOJE 09/05 SEXTA FEIRA

~~R$ 189,37~~

por R$ 179,90 5% OFF

À vista no Pix ◆ ou boleto bancário

R$ 189,37

\- 1 +

Comprar agora!

Vendido e entregue por **Lumienergy**

Calcule o frete:
Não sei meu CEP

OK

FRETE ULTRA EXPRESSO

Visto

Especificações

Local de Uso	Bancada

UV alto Agora

Pesquisar

12:04 09/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

NOME E MATRÍCULA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS	Luciana Ribeiro Freire, matrícula 07.14898-4	DATA DA PESQUISA		METODOLOGIA ADOTADA	

PLANILHA DE ANÁLISE DE PREÇOS

PREÇOS COMPARATIVOS

GRUPO/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	QTDE	VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS (R$)					MÉDIA DOS VALORES PESQUISADOS		OBSERVAÇÃO
				PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3	PESQUISA 4	PESQUISA 5	UNITÁRIO	TOTAL	
GRUPO 01											
1.1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	2	R$ 1.018,06	R$ 1.031,03	R$ 1.003,92			**R$ 1.017,67**	**R$ 2.035,34**	
1.2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	2	R$ 410,00	R$ 388,00	R$ 340,00	R$ 439,00		**R$ 394,25**	**R$ 788,50**	
1.3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	2	R$ 1.223,51	R$ 1.790,00	R$ 1.990,00	R$ 2.269,00		**R$ 1.818,13**	**R$ 3.636,26**	
1.4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Normas ABNT - NBR Vigente	UND	2	R$ 3.170,00	R$ 3.500,00	R$ 3.099,00			**R$ 3.256,33**	**R$ 6.512,66**	
1.5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	2	R$ 4.799,99	R$ 5.346,43	R$ 5.744,33			**R$ 5.296,92**	**R$ 10.593,84**	
GRUPO 02											
2.1	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	2	R$ 457,99	R$ 356,60	R$ 385,00	R$ 373,80		**R$ 393,35**	**R$ 786,70**	
2.2	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	2	R$ 273,97	R$ 119,95**	R$ 300,00	R$ 378,90		**R$ 317,62**	**R$ 635,24**	
GRUPO 03											
3.1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal; Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA; Características Adicionais; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Cozinha; Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	2	R$ 68,00	R$ 51,84	R$ 55,44	R$ 44,95		**R$ 55,06**	**R$ 110,12**	
3.2	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal; Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha; Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	2	R$ 110,00	R$ 95,08	R$ 104,50	R$ 87,42		**R$ 99,25**	**R$ 198,50**	
3.3	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação; Lavatório ; Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	2	R$ 179,11	R$ 150,00	R$ 195,00	R$ 198,46	R$ 189,37	**R$ 182,39**	**R$ 364,78**	
VALOR TOTAL ESTIMADO									**R$**	**25.661,94**	

ANÁLISE ESTATÍSTICA

NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAJOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
3	3	R$ 1.003,92	R$ 1.031,03	R$ 1.017,67	R$ 1.018,06	13,56	1,33%
4	4	R$ 340,00	R$ 439,00	R$ 394,25	R$ 399,00	41,76	10,59%
4	4	R$ 1.223,51	R$ 2.269,00	R$ 1.818,13	R$ 1.890,00	442,41	24,33%
3	3	R$ 0,00	R$ 3.500,00	R$ 3.256,33	R$ 3.170,00	213,99	6,57%
3	3	R$ 4.799,99	R$ 5.744,33	R$ 5.296,92	R$ 5.346,43	474,11	8,95%
4	4	R$ 356,60	R$ 457,99	R$ 393,35	R$ 379,40	44,65	11,35%
4	3	R$ 273,97	R$ 378,90	R$ 317,62	R$ 300,00	54,64	17,20%
4	4	R$ 44,95	R$ 68,00	R$ 55,06	R$ 53,64	9,66	17,55%
4	4	R$ 87,42	R$ 110,00	R$ 99,25	R$ 99,79	10,01	10,08%
5	5	R$ 150,00	R$ 198,46	R$ 182,39	R$ 189,37	19,53	10,71%

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

** Valor desconsiderado do cálculos da média comparativa

NOTA: O objetivo desta análise é incluir no cálculo da média todos os preços cujo coeficiente de variação não ultrapasse 25%, para mais ou para menos, em relação à média dos preços pesquisados. Quando esta condição não é atendida o preço será

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

Visto

Protocolo GEP: 39654/2025 Visto

C.I. nº 173/2025 - SEMGI/CATA.

Vitória da Conquista, 19 de maio de 2025.

À Central Estratégica de Compras Públicas

Sra. Lorena Freire de Oliveira

C/c Deptartamento Estratégico de Contrtações

Sra. Luciana Ribeiro Alves

Prezados,

Em atendimento à solicitação que requer informações relativas à estimativa de quantitativos, bem como ao histórico de consumo da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, referente **a materiais hidráulicos** – tais como **caixas d´água, cubas, mictórios e torneiras.**

Dessa forma, seguem, abaixo, os dados solicitados, com a estimativa para consumo.

I. CONSUMO HISTÓRICO

GRUPO/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	QTDE
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	0
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	0
3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	0
4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	0
5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	04

Visto

6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	0
GRUPO/ ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UF.**	**QTDE**
1	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	0
2	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	0
GRUPO/ ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UF.**	**QTDE**
1	Mictório Com Sifão Integrado l Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	0
2	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	0
3	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	0
GRUPO/ ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UF.**	**QTDE**
1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	0
2	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	1000
3	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	1000

Visto

4	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	1000
5	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	300
6	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	0
7	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	0
11	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	0

II. QUANTITATIVO ESTIMADO

ESPECIFICAÇÃO	QNTD.
Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**02**
Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**02**
Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**02**
Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**02**
Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20;	**02**

Visto

Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	
Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**02**
Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**02**
Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**02**
Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**02**
Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**02**

Justifica-se o quantitativo levantado considerando que a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação tem como finalidade executar atividades da Administração Geral nas áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, sendo também responsável pela aquisição dos itns necessários ao atendimento das demandas da própria Secretaria.

Nesse contexto, a equipe de zeladoria desempenha papel fundamental na manutenção e conservação dos espaços, garantindo um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas. A definição do quantitativo de itens requisitados foi realizada com base em levantamento detalhado das demandas identificadas pelo setor da zeladoria

Atenciosamente,

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SEMGI
Mat. 4.147-5

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Munic. de Gestão e Inovação – SEMGI
Mat. 30.599-5

Visto

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 22.627/2023, Sr. **RODRIGO CARDOSO BULHÕES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1328920143 /SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.422.205-63, domiciliado na Rua Josué Sousa Sampaio, nº 650, bairro São Pedro, Vitória da Conquista – Bahia, e **NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.305/0001-18, sediada na Av. Contorno, nº 19, Loteamento Morada Nova, Bairro Primavera, Vitória da Conquista - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NAT ALENCAR OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 0316862304 SSP/BA e inscrito no CPF nº 444.797.275-15, celebram entre si **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, conforme **Pregão Eletrônico nº 023/2023, do tipo menor preço por lote, e Ata de Registro de Preços nº 097/2023,** observadas as disposições da Lei Federal de nº 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Municipais n.º 20.191/2020 e 15.499/2013, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de reservatórios de água, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com recursos provenientes do Tesouro, conforme especificações abaixo, incluindo as constantes do Termo de Referência, que passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas:

Item	Descrição do produto	U.F.	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1.1	**Caixa d'água - Material: PRFV** (fibra de vidro); Capacidade **10.000 litros**; Características adicionais: Com tampa; Cor: azul.	Unid.	**4**	4.035,00	16.140,00

PGM

34

Visto

2.1	**Caixa d'água - Material: PRFV** (fibra de vidro); Capacidade **20.000 litros**; Características adicionais: Com tampa; Cor: azul.	Unid.	**2**	8.900,00	17.800,00
				Valor Total R$	**33.940,00**

Cláusula Segunda – DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos bens será realizado em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023).

2.1. O prazo de entrega dos bens será em conformidade com o Item 6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023

2.2. Todos os bens fornecidos devem ser de primeira qualidade e próprias para o uso, apresentando todas as condições e especificações da cláusula primeira deste contrato e do Termo de Referência, sob pena de não aceitação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.3. O transporte dos bens deverá ser feito em veículo apropriado, garantindo a integridade dos mesmos.

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Pelo fornecimento dos bens, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 33.940,00 (trinta e três mil novecentos e quarenta reais), por meio de depósito/transferência bancária em conta em nome da CONTRATADA, estando incluso neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas, manutenções preventivas ou corretivas, e todas as demais necessárias para a plena execução do contrato.

3.1. O pagamento será realizado em conformidade com o Item 12 do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023);

3.2. As condições de reajuste estão detalhadas no Item 13 do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023);

3.3. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

3.4. Em casos de eventuais atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração, fica convencionado que o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração far-se-á desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

PGM

Visto

EM = I x N x VP,
Onde: I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

3.5. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Cláusula Quarta – DO PRAZO

Este contrato terá vigência com início em 10/09/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, respeitando os limites impostos pelo art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI: **Atividade:** 2.010, **Elemento:** 33.90.30,00, **Sub-elemento:** 02 e **Fonte de Recurso:** 500 e 501 e Secretaria Municipal de Saúde –SMS: **Atividade:** 2.205, **Elemento:** 33.90.30,00, **Sub-elemento:** 02 e **Fonte de Recurso:** 500.

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidade prevista neste contrato e normas vigentes.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1. Cumprir todas as obrigações dispostas no Item 8 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023);

7.2. Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023) e nas normas que regem este Contrato;

7.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante, procedência e prazo de garantia;

7.4. Substituir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, ou que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

Visto

7.5. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedam a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.8. Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2. Rejeitar os bens que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações deste Termo de Referência;

8.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do contrato;

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.5. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

8.6. Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pela **Unidade Requisitante**, proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

9.1. O fiscal e o responsável técnico serão designados através de portaria, onde constará a descrição de suas respectivas responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa SMTC Nº 01/2021;

Visto

9.1.1. A publicação da portaria de designação do fiscal e do responsável técnico será de responsabilidade do gestor do contrato administrativo, em conformidade com a Instrução Normativa SMTC Nº 01/2021;

9.2. O fiscal e o responsável técnico serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

Cláusula Décima – DO RECEBIMENTO

Os recebimentos, provisório e definitivo, do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas do **CONTRATANTE**, contidas no Termo de Referência (Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023), e Processo Administrativo nº 04873/2023, observadas as disposições constantes do Artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará, com base no artigo 7º, da Lei 10.520/2002, e artigo 87, da Lei 8666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

I. Advertência por escrito;

II. Multa moratória de 0,67% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

III. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

IV. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

V. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PGM

38

11.1. As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa;

11.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração;

11.2.1. Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATADA continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído á penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente;

11.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior;

11.4. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

Cláusula Décima Segunda – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista – SICAD, na forma do art. 1º, § 4º e art. 4º do Decreto Municipal n.º 14.872, de 28 de dezembro de 2012.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme previsão do art. 77, da Lei n.º 8.666/93, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei n.º 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80, da mesma Lei, sem prejuízo das sanções previstas no mesmo diploma legal.

13.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, de acordo com o parágrafo único, do art. 78, da lei acima referida;

13.1.2. Em quaisquer das formas de rescisão contratual, unilateral, amigável ou judicial, será observado o art. 79, da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Décima Quarta – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

Visto

O presente contrato fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002, n.º 8.666/1993 e n.º 12.846/2013, LC n.º 123/2006, alterada pela LC n.º 147/2014, e nos Decretos Municipais n.º 20.191/2020 e 15.499/2013, e vincula-se ao Edital e aos anexos do Pregão Eletrônico n.º023/2023, constantes do Processo Administrativo n.º 04873/2023, bem como a Proposta da CONTRATADA.

Cláusula Décima Quinta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Edital do procedimento licitatório citado no preâmbulo, em especial do Anexo I (Termo de Referência), são complementares entre si.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente **CONTRATO,** digitado por mim _____ (Daniela Almeida Chaves, matrícula nº 19794-2), mantendo todas as cláusulas constantes no anexo III do Edital do Pregão Eletrônico n.º 023/2023, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, 10 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
RODRIGO CARDOSO BULHÕES
CPF Nº 839.422.205-63
DECRETO Nº 22.627, DE 12 DE MAIO DE 2023

NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2. _____
CPF:

PGM

40

Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - SMED

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 006/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35493/2021.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, em 19/04/2022, processo administrativo nº 35493/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 35493/2021 e no EDITAL nº 006/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, na finalidade de atender as demandas estruturais dos prédios das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como, todos os prédios administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	MARCA /MODELO	Quant. SMED	Quant. SMS	Quant. SEMGI	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	3.1	Torneira Boia para reservatório, ½", rosca de entrada segue o padrão da NBR 8133, BSP "G"; Haste em alumínio, fabricada em Polietileno	Unid	Plasilit	1000	500	1000	12,92	32.300,00
	3.2	Torneira Boia para reservatório, 3/4", rosca de entrada segue o padrão da NBR 8133, BSP "G"; Haste em alumínio, fabricada em Polietileno	Unid	Plasilit	100	100	100	13,59	4.077,00
	3.3	Torneira cozinha bancada ¾" bica móvel alta, ¼ de volta, fabricada em liga de	Unid	Liege	1000	1000	1000	65,07	195.210,00

LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA:19743431000176 Assinado de forma digital por LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA:19743431000176 Dados: 2022.04.26 15:13:00 -03'00'

Coordenação de Compras e Patrimônio SMED

Visto

		cobre (bronze e latão), jato aerado que atenda a norma NBR102851							
	3.4	Torneira cozinha bancada 1/2" bica móvel alta, ¼ de volta, fabricada em liga de cobre (bronze e latão), jato aerado que atenda a norma NBR102851	Unid	Liege	300	1000	300	67,75	108.400,00
	3.5	Torneira cozinha parede ¾" bica móvel, ¼ de volta, fabricada em aço inox, jato aerado que atenda a norma NBR102851	Unid	Liege	1000	500	1000	67,64	169.100,00
	3.6	Torneira Jardim Esfera 1/4 Volta, ½", fabricada em liga de cobre (bronze e latão), cor cromado	Unid	Arco	300	300	300	32,03	28.827,00
	3.7	Torneira Jardim Esfera 1/4 Volta, ¾", fabricada em liga de cobre (bronze e latão), cor cromado	Unid	Arco	300	300	300	26,39	23.751,00
	3.8	Torneira para lavatório ½" bica alta, ¼ de volta, fabricada em liga de cobre (bronze e latão), jato aerado que atenda a norma NBR102851	Unid	Liege	1000	1000	1000	62,09	186.270,00
	3.9	Torneira para lavatório 3/4" bica alta, ¼ de volta, fabricada em liga de cobre (bronze e latão), jato aerado que atenda a norma NBR102851	Unid	Liege	300	1000	300	64,10	102.560,00
	3.10	Tubo de PVC branco (esgoto) 6MT, DN 100, soldável, classe de rigidez SN – 1500Pa, que atenda a norma NBR 5688	Unid	Plasilit	200	200	40	89,60	39.424,00
	3.11	Tubo de PVC branco (esgoto) 6MT, DN 150, soldável, classe de rigidez SN – 1500Pa, que atenda a norma NBR 5688	Unid	Plasilit	150	100	12	245,30	64.268,60
	3.12	Tubo de PVC branco (esgoto) 6MT, DN 40, soldável, classe de rigidez SN – 1500Pa, que atenda a norma NBR 5688	Unid	Plasilit	200	200	48	31,40	14.067,20
	3.13	Tubo de PVC branco (esgoto) 6MT, DN 50, classe de rigidez SN – 1500Pa, soldável, que atenda a norma NBR 5688	Unid	Plasilit	200	200	48	59,11	26.481,28
	3.14	Tubo de PVC branco (esgoto) 6MT, DN 75, classe de rigidez SN – 1500Pa, que atenda a norma NBR 5688	Unid	Plasilit	100	100	36	90,30	21.310,80
	3.15	Tubo de PVC soldável marrom 6MT ponta bolsa, 20MM, que atenda norma NBR 5648, e suporte pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).	Unid	Plasilit	300	300	160	27,60	20.976,00
	3.16	Tubo de PVC soldável marrom 6MT ponta bolsa, 25MM, que atenda norma NBR 5648, e suporte pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).	Unid	Plasilit	300	300	150	25,50	19.125,00
	3.17	Tubo de PVC soldável marrom 6MT ponta bolsa, 32MM, que atenda norma NBR 5648, e suporte pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).	Unid	Plasilit	200	100	140	50,70	22.308,00
	3.18	Tubo de PVC soldável marrom 6MT ponta bolsa, 50MM, que atenda norma NBR 5648, e suporte pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).	Unid	Plasilit	100	50	48	96,01	19.009,98

LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA:19743431000176 Assinado de forma digital por LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA:19743431000176 Dados: 2024.04.26 15:11:51 -03'00'

Coordenação de Compras e Patrimônio

Visto

	3.19	União soldável PVC marrom, 20MM, que atenda norma NBR 5648, e suporte pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).	Unid	Plasilit	300	100	300	8,20	5.740,00
	3.20	União soldável PVC marrom, 25MM, que atenda norma NBR 5648, e suporte pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).	Unid	Plasilit	300	100	300	6,60	4.620,00
	3.21	União soldável PVC marrom, 32MM, que atenda norma NBR 5648, e suporte pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).	Unid	Plasilit	200	100	200	12,50	6.250,00
	3.22	União soldável PVC marrom, 50MM, que atenda norma NBR 5648, e suporte pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).	Unid	Plasilit	150	100	150	29,81	11.924,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03									**R$ 1.125.999,86**

VALOR TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**R$ 395.089,50**
VALOR TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$ 419.268,50**
VALOR TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO	**R$ 311.641,86**

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: LP INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA		
CNPJ: 19.743.431/0001-76	RAZÃO SOCIAL: LP INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA	
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, 939, ED. ESPLANADA TOWER- SALA 506 - CAMINHO DAS ÁRVORES		
CIDADE: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41.820-020
TELEFONE: (71) 3033-0572		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: joseilton@lpquality.com.br		
REPRESENTANTE: ARIOVALDO DO SACRAMENTO SANTANA		
RG Nº: 04.533.098-01 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA	CPF Nº 650.186.565-49	

3. DO CADASTRO RESERVA.

LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA:19743431000176 Assinado de forma digital por LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA:19743431000176 Dados: 2022.04.26 15:11:13 -03'00'

Visto

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, ___/___/___ tendo validade até ___/___/___ não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, ___ de ___ de ___

LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA:19743431000176
Assinado de forma digital por LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA:19743431000176 Dados: 2022.04.26 15:10:28 -03'00'

44

Visto

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba **EDGARD LARRY ANDRADE SOARES** **Secretário Municipal de Educação**	EMPRESA BENEFICIÁRIA LP INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA Representante Legal ARIOVALDO DO SACRAMENTO SANTANA **CPF Nº:** 020.738.735-45 LP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL:19071791000179 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração

Visto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 39654/2025

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

INTRODUÇÃO

⇨ Em conformidade com a Lei 14.133, o Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação pretendida, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

⇨ Esse ETP visa evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação em comento, conforme § 1º do Art. 18 da 14.133, e o Decreto Municipal nº 22.845/2023.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os itens objeto deste processo são essenciais para a continuidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista à população, pois serão utilizados em escolas, creches, postos de saúde, centros de referência e nos mais diversos equipamentos públicos que necessitam de reparos.
Ademais, cumpre registar que foi realizado no ano de 2024 o Pregão nº 60/2024, cujo objeto era aquisição de materiais hidráulicos e alguns lotes foram desertos/fracassados, dentre eles, os que contemplavam os itens que compõem esse estudo. Desse modo, fez-se necessária a realização de novo procedimento licitatório para contemplar o objeto.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Objeto da contratação em comento está previsto no Plano de Contratações Anual, devidamente publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/pca/14239578000100/2025, conforme especificações abaixo:

- Classe/Grupo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: MATERIAL HIDRAÚLICO;
- Id do item no PCA: 1285;
- Data de publicação no PNCP: 23/01/2025;
- ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2025.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Os materiais utilizados na fabricação, preferencialmente devem ser reciclados, biodegradáveis e atóxico.

Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995

Lorena Freire de Oliveira
Mat. 24129-3
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMGI

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMGI

Visto

As embalagens devem se apresentar de forma compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente
Os materiais devem seguir as Normas da ABNT NBR 16727-1:2019, no que couber.

Da exigência de amostra
Não será exigida amostra.

Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação
Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Condições de Entrega
O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) a partir da ordem de fornecimento, em remessa única;
O prazo para substituição do objeto ou correção nos casos de avarias ou defeitos será de 5 (cinco) dias úteis.

Garantia, manutenção e assistência técnica
O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do quantitativo foi consolidada com base na informação prestada pela Coordenação de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, documento anexo.
Importante frisar que o quantitativo total poderá sofrer acréscimos, futuramente, com a abertura e divulgação da Intenção de Registro de Preço para possíveis adesões de Órgãos e/ou Entidades, em cumprimento ao quanto disposto no Art. 86 da Lei 14.133, combinado com a Portaria Municipal nº 0208/2023.

	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade estimada	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1.1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UND**	02	R$ 1.017,67	**R$ 2.035,34**
1.2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UND**	02	R$ 394,25	**R$ 788,50**

Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995

Lorena Freire de Oliveira
Mat. 24129-3
Departamento Estratégico
de Contratações

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações

Visto

1.3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UND**	02	R$ 1.818,13	**R$ 3.636,26**
1.4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UND**	02	R$ 3.256,33	**R$ 6.512,66**
1.5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UND**	02	R$ 5.296,92	**R$ 10.593,84**
				TOTAL DO GRUPO 01	**R$ 23.566,60**

	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade estimada	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2.1	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UND**	02	R$ 393,35	**R$ 786,70**
2.2	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UND**	02	R$ 317,62	**R$ 635,24**
				TOTAL DO GRUPO 02	**R$ 1.421,94**

	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade estimada	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3.1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UND**	02	R$ 55,06	**R$ 110,12**
3.2	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais:	**UND**	02	R$ 99,25	**R$ 198,50**

Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995

Lorena Freire de Oliveira
Mat. 24129-3
Departamento Estratégico

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações

Visto

	Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				
3.3	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório : Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UND**	02	R$ 182,39	**R$ 364,78**
				TOTAL DO GRUPO 03	**R$ 673,40**
				TOTAL GERAL	**R$ 25.661,94**

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tendo em vista os princípios da eficiência e supremacia do interesse público, levantamos aqui nesse estudo algumas das soluções disponíveis no mercado para suprir a necessidade da administração.

- Contratação de serviços: A Administração Pública pode contratar empresas especializadas em manutenção e reparo de sistemas hidráulicos, incluindo a substituição de peças e equipamentos.
- Parceria público-privada: A Administração Pública pode estabelecer parcerias com empresas privadas para a gestão e manutenção de sistemas hidráulicos, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos.

Ao analisarmos as opções aqui levantadas, sem aferir o custo efetivo que a Administração terá com cada uma delas, elencamos alguns pontos que merecem destaque na escolha da melhor solução.

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista conta hoje no seu quadro de servidores com Auxiliar de Obras que dentre suas atribuições consta a execução de tarefas pertinentes relacionadas com a guarda, execução e manutenção de obras e serviços públicos; Mestre de Obras que têm a função de supervisionar, orientar e coordenar a execução de trabalhos rotineiros de construção de obras em geral; além de Oficiais de Obras e Serviços que no rol de atividades que desempenham tem-se a de pedreiro, eletricista, encanador, torneiro mecânico, trabalhos em concreto armado, apontador de obras, serviços especializados e outros inerentes a serviços e obras públicas, de acordo com os Anexos da Lei Municipal nº 1.760/2011.

Considerando esse quadro efetivo pertencente ao Município, não há que se falar em contratação de empresa de mão de obra especializada, custo esse que já seria facilmente diluído com a utilização da mão-de-obra pertencente ao próprio Ente.

Ao considerar a viabilidade de uma parceria público-privada, esta se torna atrativa e vantajosa, porém, a longo prazo, pois há de se considerar a necessidade de um estudo complementar sob o viés jurídico para a concretização da ação, além de se analisar minuciosamente as responsabilidades de cada participante, de forma a garantir a transparência e legalidade da iniciativa, se tornando uma perspectiva a se analisar em um futuro Estudo Técnico Preliminar.

Por fim, em se tratando de aquisição imediata para a necessidade iminente do Município, a aquisição de materiais hidráulicos - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras foi considerada a solução, por ora, mais viável à necessidade.

Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995

Lorena Freire de Oliveira
Mat. 24129-3
Departamento Estratégico

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

Visto

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 25.661,94 (Vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de materiais hidráulicos - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras foi identificada como a solução mais adequada, considerando que o município possui pessoal capacitado para a execução dos serviços, bem como existe uma necessidade iminente de execução dos mesmos.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O agrupamento dos itens está previsto no art. 82, §1° da Lei 14.133/2021. Os itens foram agrupados objetivando o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de entrega, possibilita maior eficiência e agilidade no fornecimento dos materiais. Sendo assim, é vantajoso para a administração manter os itens em grupos, tanto ao que se refere ao custo como ao desempenho.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A compra dos materiais hidráulicos - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras pela Administração Municipal possibilita a manutenção da infraestrutura física, trazendo segurança tanto para os servidores, como para os munícipes que se utilizam dos serviços oferecidos. Com essa contratação visa aplicar concomitantemente os princípios da eficiência, moralidade, economicidade e do interesse público.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação à contratação do objeto em questão, não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

São processos cujos objetos caracterizam-se como contratações correlatas a este em estudo:

- ✓ Processo Administrativo GEP 31.352/2025, em andamento, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos - tubos, buchas, conexões, válvulas e registros.
- ✓ Processo Administrativo GEP 31.263/2025, em andamento - cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos – jardim.

DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 306996

Lorena Freire de Oliveira
Mat. 24129-3
Departamento Estratégico

Luciana Ribeiro Freire
Mat. 14898-4
Departamento Estratégico

Visto

No intuito de minimizar a ocorrência de possíveis impactos ambientais através dos materiais solicitados, e com vistas a conscientizar sobre questões de desenvolvimento sustentável incentivando as empresas a adotarem uma postura adequada frente à essas questões, o fornecedor deverá atentar aos seguintes pontos:

- As embalagens dos produtos devem ser recicláveis biodegradáveis ou com menor volume de material.
- Utilizar embalagens que minimizem o uso de plásticos e outros materiais não recicláveis;
- O fornecedor deve possuir as certificações ambientais obrigatórias;
- Gestão de resíduos gerados durante a produção, armazenamento, distribuição e transporte, garantindo a destinação adequada, de acordo com as normativas ambientais vigentes;
- Priorizar o uso de meios de transporte que reduzam as emissões de carbono, como veículos elétricos ou transporte compartilhado;
- Realização de descarte seletivo de embalagens.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das questões de ordem técnica, material e econômico-financeira trazidas, considera viável o prosseguimento do certame licitatório pretendido, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESPONSÁVEIS

Luciana Ribeiro Freire **Matrícula: 07.14898-4** **Departamento Estratégico de Contratações**	**Lorena Freire de Oliveira** **Matrícula: 24129-3** **Central Estratégica de Compras Públicas**

APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

Romar Souza Barros
Matrícula/SIAPE: 30599-5
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Vitória da Conquista, 16 de junho de 2025

Visto

Protocolo GEP nº 39654 /2025

Vitória da Conquista, 26 de junho de 2025.

Solicitação de autorização para IRP Nº 033/2025

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
À Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Senhor Secretário,

Solicitamos autorização de Vossa Senhoria para iniciar a Intenção de Registro de Preço Nº 033/2025 visando à abertura de processo licitatório cujo objeto é contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS** para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA.

Informamos que o processo foi iniciado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

Atenciosamente,

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula: 30767-2
Departamento Estratégico de Contratações - DEC
CECP / SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula: 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas
CECP / SEMGI

Visto

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033 -2025

PROCESSO Nº 39654 /2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 033/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site www.pmvc.ba.gov.br > Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula nº: 305412

VALOR TOTAL	R$ 256.996,95

Alaine Dias
Núcleo SRP

Cledson Pinto Santos
Coordenador de Compras

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033-2025

PROCESSO Nº 39654 /2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 033/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no sitewww.pmvc.ba.gov.br > Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula nº: 305412

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034-2025

PROCESSO Nº 25929 /2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 034/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site www.pmvc.ba.gov.br > Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar dessa publicação. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula nº: 305412

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

DISPENSA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 033/2025		
É OBJETO DESSA IRP:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS	
PODERÃO ADERIR À ESSA IRP:	SIM	Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)
	SIM	Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)
DATA LIMITE PARA ENVIO:	7/17/2025	

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhUeS3KakSeR3mXWt3CsA01JWlAuHY/edit?gid=1406345959#gid=1406345959

	Órgão/Entidade Paticipante:
A)	SeMMa- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

	Justificativa da contratação:
B)	A aquisição dos materiais hidráulicos, como caixa d'água, cubas, mictórios e torneiras, é essencial para manter e ampliar os sistemas de abastecimento, irrigação e instalações hidro sanitárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). Esses itens são fundamentais para a realização de manutenções preventivas e corretivas, assegurando o pleno funcionamento da infraestrutura existente. O fornecimento desses materiais visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços oferecidos à população. Além disso, contribui para promover condições adequadas de uso e higiene, refletindo diretamente na dignidade dos usuários. As unidades beneficiadas incluem o Centro de Apoio à Saúde Animal (CASA), o Gabinete da SEMMA, o Horto Florestal, a Lagoa das Bateias, a Catedral das Flores, o Orquidário Municipal e a Praça da Juventude. A solicitação é justificada pelo uso constante dessas

	Justificativa do quantitativo:
C)	A aquisição de materiais hidráulicos, como caixa d'água, cubas, mictórios e torneiras, é necessária para manter e melhorar os sistemas de abastecimento de água, irrigação e instalações sanitárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). Esses itens são essenciais para a execução de manutenções preventivas e corretivas nas estruturas existentes. O objetivo é garantir o funcionamento adequado dos espaços e oferecer condições dignas aos usuários. Os materiais atenderão diversos locais vinculados à SEMMA, como o Centro de Apoio à Saúde Animal (CASA), Gabinete da SEMMA, Horto Florestal, Lagoa das Bateias, Catedral das Flores, Orquidário Municipal e Praça da Juventude. A demanda se baseia na necessidade contínua de conservação desses espaços, fundamentais para as atividades ambientais e de bem-estar público. Não houve histórico de consumo dos itens solicitados nos anos de 2022, 2023 e 2024, isso se deve ao fato de que esses materiais não são de uso contínuo, sendo necessários apenas em situações específicas de manutenção, reforma ou ampliação das estruturas. A atual solicitação foi planejada com base nas demandas identificadas para o funcionamento adequado dos espaços vinculados à SEMMA.

D)	Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):	X	FR MUNICIPAL
			FR ESTADUAL
			FR FEDERAL

E)	Informar o Nº do identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:	42

	Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação	
	Nome:Cleione Cordeiro da Silva	Matrícula:13895-4
F)	Assinatura do responsável técnico	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **2.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		2
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **1.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		
3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **3.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		
4	Caixa D'Água: Material: Polietileno 4 Tipo: Redondo: Capacidade: **5.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		

5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **10.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **500 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		
8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		
9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM UND 0 Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		2
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		4
11	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT-NBR Vigente		8
13	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		5
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		
15	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório. Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		
17	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		
18	Torneira Tipo: Rela: Material Corpo:Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		
19	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		

VITÓRIA DA CONQUISTA, 15 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão solicitante.

Ana Cláudia Oliveira Passos
Secretária de Meio Ambiente
Mat. 24845-7

Ana Cláudia Oliveira Passos
Secretária de Meio Ambiente
Mat. 24845-7

56

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Visto

Intenção de Registro de Preço nº 033/2025

É OBJETO DESSA IRP:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS**	
PODERÃO ADERIR Á ESSA IRP:	**SIM**	**Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)**
	SIM	**Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)**
DATA LIMITE PARA ENVIO:	**17/07/2025**	

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhiJeS3KakSaR3mXWt3CsA01JWIAuHY/edit?gid=1406345959#gid=1406345959

A) Órgão/Entidade Paticipante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

B) Justificativa da contratação:

A Secretaria Municipal de Cultura, responsável pela gestão de espaços culturais e educativos de grande relevância social e histórica, necessita promover melhorias estruturais que garantam condições adequadas de higiene e funcionalidade. A aquisição de caixa d'água, cuba oval de cerâmica, mictório com sifão integrado, vaso sanitário e torneiras é essencial para atender à Biblioteca Municipal, Conservatório de Música, Teatro Carlos Jehovah, Praça CEU das Artes, Casa Memorial Dr. Régis Pacheco e à sede administrativa da secretaria.

Esses espaços recebem diariamente servidores, artistas, alunos e visitantes, sendo imprescindível assegurar instalações sanitárias eficientes, seguras e salubres. A caixa d'água viabiliza o abastecimento contínuo, principalmente em locais sujeitos a intermitência no fornecimento. Os demais itens permitirão a manutenção, modernização e substituição de aparelhos que estejam obsoletos ou inadequados ao uso público.

Investir em infraestrutura hidrossanitária é também atender às normas vigentes de acessibilidade e vigilância sanitária, além de valorizar o patrimônio público cultural. A melhoria das condições físicas dos ambientes contribui diretamente para o bem-estar dos usuários e a qualidade das ações culturais desenvolvidas.

Dessa forma, justifica-se plenamente a presente aquisição como medida urgente e estratégica para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos culturais do município.

C) Justificativa do quantitativo:

O quantitativo solicitado foi definido com base em levantamento técnico realizado pelas equipes de manutenção, considerando o histórico de demandas, o estado atual das instalações e o planejamento de melhorias futuras.

D)	**Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):**	500	**FR MUNICIPAL**
			FR ESTADUAL
			FR FEDERAL
E)	**Informar o Nº do Identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:**	~~444~~	1194

F) Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação

Nome: Nilza Cordeiro dos Santos — Matrícula: 01-3533-0

Assinatura do responsável técnico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **2.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	2
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **1.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	5
3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **3.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	2

Eugênio Avelino Lopes Souza
Secretário de Cultura
Mat.: 245959

Recebido em 17.07.25
Lorena Freire de Oliveira
Administradora - CRA 21.595
Mat.: 07.24125-3

57

4	Caixa D'Água: Material: Polietileno 4 Tipo: Redondo: Capacidade: **5.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	3
5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **10.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	3
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **500 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	6
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	15
8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	10
9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM UND 0 Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	25
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	25
11	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	30
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT-NBR Vigente		25
13	Torneira Tipo Parede Giratória Alta	UND	10
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta	UND	10
15	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel	UND	10
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material	UND	10
17	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo:	UND	10
18	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo:Metal	UND	30
19	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC	UND	10

VITÓRIA DA CONQUISTA, 17 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Visto

Eugênio Avelino Lopes Souza
Secretário de Cultura
Mat.: 245959

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Visto

Intenção de Registro de Preço nº 033/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF´S) LIQUIDADAS / ANO:	AF´S 2024	AF´S 2023	AF´S 2022
	0	0	0

Nº item	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno		0	0	0
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno		0	0	0
3	Caixa D'Água: Material: Polietileno		0	0	0
4	Caixa D'Água: Material: Polietileno		0	0	0
5	Caixa D'Água: Material: Polietileno		0	0	0
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno		0	0	0
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir		0	0	0
8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir		0	0	0
9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado		0	0	0
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada		0	0	0
11	Vaso Sanitário Convencional com		0	0	0
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta		0	0	0
13	Torneira Tipo Parede Giratória Alta		0	0	0
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta		0	0	0
15	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel		0	0	0
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material		0	0	0
17	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo:		0	0	0
18	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo:Metal		0	0	0
19	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC		0	0	0

VITÓRIA DA CONQUISTA,17 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Eugênio Avelino Lopes Souza
Secretário de Cultura
Mat.: 245959

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JULHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	**3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**3101 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE**			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	**31003101.1854212042.146 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL - CASA**			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			**(Art. 1º)**	**(Art. 1º)**
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	**ELEMENTO DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSO**	**REFORÇO (R$)**	**REDUÇÃO (R$)**
3.3.90	**30**	**1.500**	**0,00**	**31.050,00**
3.3.90	**36**	**1.500**	**31.050,00**	**0,00**
TOTAL DA AÇÃO			**31.050,00**	**31.050,00**

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA SECULT Nº 114/2025

Designa substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, do Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 23.512, de 01 de janeiro de 2025, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, interinamente, **ALECXANDRE MAGNO MELCHISEDECK MEIRA,** para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º O servidor indicado no art. 1º ocupará o cargo cumulativamente com o seu de Assessor Especial, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 14 a 28 de julho de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, 11 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA -SE.

Eugenio Avelino Lopes Souza
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 222/2025

Designa servidores para desempenhar as atribuições de Agente de Transparência da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art.81, incisos II III, Lei orgânica do Município e o Decreto nº 23.512/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre procedimento a serem observados pela união, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 2.647, de 27 de junho 2022, que institui a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 22.805, de 01 de setembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de Acesso à Informação no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22. 806, 01 de setembro de 2023, que regulamenta o artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Visto

Intenção de Registro de Preço nº 033/2025

É OBJETO DESSA IRP:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS		
PODERÃO ADERIR À ESSA IRP:	SIM	Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)	
	SIM	Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)	
DATA LIMITE PARA ENVIO:	17/07/2026		

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1zdhLJe53Ka1BaR2nXWtGCaAR1WtAuHY/edit?gid=1406348569#gid=1406348569

A)	**Órgão/Entidade Participante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES
B)	**Justificativa da contratação:** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) oferece um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à área da assistência social, com o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Neste contexto, os itens previstos nesta Intenção de Registro de Preços (IRP) visam atender às necessidades da SEMDES no que diz respeito às manutenções hidráulica das suas unidades. As intervenções são essenciais para garantir o bom funcionamento das 35 (trinta e cinco) unidades vinculadas à Secretaria, além do prédio sede, assegurando que os espaços permaneçam em condições adequadas para a prestação de serviços de qualidade à população. Esses materiais são fundamentais para garantir a continuidade das atividades da SEMDES, assegurando que as unidades permaneçam aptas a oferecer o atendimento necessário.
C)	**Justificativa do quantitativo:** A estimativa do quantitativo foi elaborada com base nas informações fornecidas pelo setor de Zeladoria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), considerando as demandas atuais e projetadas para a execução de serviços de manutenção. Ressalta-se que não há histórico de consumo que contemple todos os itens com as especificações técnicas constantes nesta Intenção de Registro de Preços (IRP). No entanto, alguns dos itens relacionados foram identificados pelo setor requisitante como indispensáveis à realização das atividades rotineiras, por se tratarem de materiais de uso recorrente em sistemas hidráulicos. Salientamos que, nos últimos anos, a SEMDES tem passado por um processo contínuo de expansão institucional, com a criação de novos setores e a ampliação dos serviços prestados à população. Esse crescimento refletiu diretamente no aumento das demandas direcionadas ao setor de Zeladoria, exigindo maior volume de materiais e a inclusão de novos itens essenciais à execução das manutenções. Dessa forma, a estimativa apresentada visa atender de forma preventiva e eficiente às necessidades operacionais do setor, garantindo a continuidade dos serviços.

D)	Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):	X	FR MUNICIPAL
		X	FR ESTADUAL
		X	FR FEDERAL
E)	Informar o Nº do identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:	476	
F)	Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação		
	Nome: ROBERTO PAULO SOUZA DOS SANTOS	Matrícula: 30583-3	

Assinatura do responsável técnico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		5
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		10

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/
SEMDES
Mat: 30560-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat: 24.545-3

3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		3
4	Caixa D'Água: Material: Polietileno 4 Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		3
5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		3
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		10
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		30
8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		30
9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM UND 0 Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		10
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		30
11	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		30
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT-NBR Vigente		50
13	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma		50
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		50
15	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100

Visto

Helena Naira Vieira Machado
Ordenadora Administrativa
SEMDES
Mat: 30580-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

17	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		50
18	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo:Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100
19	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100

Visto

VITÓRIA DA CONQUISTA, 17 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat: 30560-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24545-3

PORTARIA

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE JULHO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 11 de julho de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 11 de julho de 2025

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE JULHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2804 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	28002804.0824409042.086 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R$)	REDUÇÃO (R$)
3.3.90	36	1.500	0,00	10.000,00
3.3.90	39	1.500	10.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00	10.000,00

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 28 DE 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS PRODUTOS APREENDIDOS DURANTE O EVENTO "ARRAIÁ DA CONQUISTA 2025" PARA RETIRADA DOS ITENS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FIXANDO PRAZO PARA SUA DEVOLUÇÃO E ESTABELECENDO O DESCARTE DOS BENS NÃO RECLAMADOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e demais normas que regulam a fiscalização e a ocupação de espaços públicos;

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Gerência de Posturas desta Secretaria acerca das atividades de fiscalização realizadas no evento "Arraiá da Conquista 2025", ocorrido entre os dias 20 a 24 de junho de 2025, no Parque de Exposições Teopompo de Almeida;

CONSIDERANDO que, durante o referido evento, foram apreendidas 68 (sessenta e oito) unidades de bebidas (energéticos, refrigerantes e vodkas diversas), em razão de sua comercialização irregular, por ausência de autorização ou por descumprimento das marcas previamente autorizadas pelo Município;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela legalidade, segurança sanitária e ordenamento da atividade comercial em eventos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os proprietários dos produtos apreendidos durante o evento "Arraiá da Conquista 2025" CONVOCADOS a comparecer à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Praça Catão Ferraz, s/n, Centro, Vitória da Conquista/BA, até o dia **31/07/2025**, para realizarem a retirada das bebidas apreendidas, mediante comprovação da propriedade dos itens.

Art. 2º Findo o prazo estipulado no artigo anterior, as bebidas que não forem retiradas **serão consideradas abandonadas e destinadas ao descarte apropriado**, em conformidade com as diretrizes de segurança sanitária e ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 44/2025 - SMED

PORTARIA N. 44 DE 09 DE JULHO DE 2025/SMED

Designa servidora para o cumprimento de substituição na coordenação financeira e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 421 de 31 de dezembro de 1987 e pelo Decreto nº 23.512/2025 , expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELIANE SILVA SOUTO MENDES, matrícula n. 03759-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir ITAMAR FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula n. 24596-4, no cargo de Coordenação Financeira da SMED, pelo período compreendido de 11 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, por razões de saúde, sendo possível a prorrogação, caso devidamente justificada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista BA, 09 de julho de 2025.
Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat. 24559-2

PORTARIA SEMDES N. º 112/2025

Designa o servidor Augusto Jorge José Leal, sob o número de matrícula 24.693-3, Assessor Especial I, para substituir, pelo período que determina, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº23.512, de 01 de janeiro de 2025, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designado o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL, matrícula nº 24.693-3, Assessor Especial I, remunerado pelo símbolo CC-II, para substituir pelo período compreendido entre 14/07/2025 a 18/07/2025, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA.

Art. 2º Além das atribuições ordinárias de Assessor Especial I, elencadas no art. 24 da lei complementar 2.587/2022, o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL também exercerá, pelo período referido no art. 1º, as atribuições de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 10 de julho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 220/2025

Autoriza a requisição da servidora de provimento ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para a 41ª Zona Eleitoral de Vitória da Conquista - BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e os Decretos nº 22.267/2022, 23.038/2024 e 23.512/2025, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.786, de 16

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Visto

Intenção de Registro de Preço nº 033/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF'S) LIQUIDADAS / ANO:	AF'S 2024	AF'S 2023	AF'S 2022
	7127/2024	3253/2023 5194/2023	

Nº item	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente			4	
3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				
4	Caixa D'Água: Material: Polietileno 4 Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				
5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente			8	
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;				
8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;				

Milena Naira Vieira [illegible]
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat: 30580-9

Michael Farias Mercar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM UND 0 Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;				
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;				
11	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;				
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT-NBR Vigente			20	
13	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		8		
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente			15	
15	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente			10	
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				
17	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				
18	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo:Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				

Visto

Milena Maira Vieira [illegible]do
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat: 30560-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

19	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				

Visto

VITÓRIA DA CONQUISTA, 17 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Milena Nayra Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat: 30560-9

Michael Farias Agnoar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

PORTARIA

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE JULHO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 11 de julho de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 11 de julho de 2025

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE JULHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2804 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	28002804.0824409042.086 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R$)	REDUÇÃO (R$)
3.3.90	36	1.500	0,00	10.000,00
3.3.90	39	1.500	10.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00	10.000,00

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 28 DE 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS PRODUTOS APREENDIDOS DURANTE O EVENTO "ARRAIÁ DA CONQUISTA 2025" PARA RETIRADA DOS ITENS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FIXANDO PRAZO PARA SUA DEVOLUÇÃO E ESTABELECENDO O DESCARTE DOS BENS NÃO RECLAMADOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e demais normas que regulam a fiscalização e a ocupação de espaços públicos;

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Gerência de Posturas desta Secretaria acerca das atividades de fiscalização realizadas no evento "Arraiá da Conquista 2025", ocorrido entre os dias 20 a 24 de junho de 2025, no Parque de Exposições Teopompo de Almeida;

CONSIDERANDO que, durante o referido evento, foram apreendidas 68 (sessenta e oito) unidades de bebidas (energéticos, refrigerantes e vodkas diversas), em razão de sua comercialização irregular, por ausência de autorização ou por descumprimento das marcas previamente autorizadas pelo Município;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela legalidade, segurança sanitária e ordenamento da atividade comercial em eventos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os proprietários dos produtos apreendidos durante o evento "Arraiá da Conquista 2025" CONVOCADOS a comparecer à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Praça Catão Ferraz, s/n, Centro, Vitória da Conquista/BA, até o dia **31/07/2025**, para realizarem a retirada das bebidas apreendidas, mediante comprovação da propriedade dos itens.

Art. 2º Findo o prazo estipulado no artigo anterior, as bebidas que não forem retiradas serão consideradas abandonadas e destinadas ao descarte apropriado, em conformidade com as diretrizes de segurança sanitária e ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário de Serviços Públicos

Visto

PORTARIA Nº 44/2025 - SMED

PORTARIA N. 44 DE 09 DE JULHO DE 2025/SMED

Designa servidora para o cumprimento de substituição na coordenação financeira e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 421 de 31 de dezembro de 1987 e pelo Decreto nº 23.512/2025 , expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELIANE SILVA SOUTO MENDES, matrícula n. 03759-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir ITAMAR FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula n. 24596-4, no cargo de Coordenação Financeira da SMED, pelo período compreendido de 11 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, por razões de saúde, sendo possível a prorrogação, caso devidamente justificada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista BA, 09 de julho de 2025.
Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat. 24559-2

PORTARIA SEMDES N.º 112/2025

Designa o servidor Augusto Jorge José Leal, sob o número de matrícula 24.693-3, Assessor Especial I, para substituir, pelo período que determina, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº23.512, de 01 de janeiro de 2025, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designado o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL, matrícula nº 24.693-3, Assessor Especial I, remunerado pelo símbolo CC-II, para substituir pelo período compreendido entre 14/07/2025 a 18/07/2025, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA.

Art. 2º Além das atribuições ordinárias de Assessor Especial I, elencadas no art. 24 da lei complementar 2.587/2022, o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL também exercerá, pelo período referido no art. 1º, as atribuições de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 10 de julho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 220/2025

Autoriza a requisição da servidora de provimento ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para a 41ª Zona Eleitoral de Vitória da Conquista - BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e os Decretos nº 22.267/2022, 23.038/2024 e 23.512/2025, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.786, de 16

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Visto

Intenção de Registro de Preço nº 033/2025

É OBJETO DESSA IRP:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS	
PODERÃO ADERIR À ESSA IRP:	SIM	Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)
	SIM	Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)
DATA LIMITE PARA ENVIO:	17/07/2025	

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhlJeS3KakSaR3mXWt3CsA01JWIAuHY/edit?gid=1406345959#gid=1406345959

A) Órgão/Entidade Paticipante:

Secretaria Municipal de Educação

B) Justificativa da contratação:

O Núcleo de Manutenção e Infraestrutura Escolar é responsável pela manutenção predial de mais de 160 unidades vinculadas à SMED. A aquisição de torneiras em ambientes públicos visa atender a necessidade de substituição de torneiras danificadas, com vazamentos, ou para atualização de modelos mais eficientes ou adequado a necessidades específicas visando a economia de água. Além disso, a aquisição pode ser justificada pela formação de um estoque para garantir o bom funcionamento e evitar interrupções no fornecimento ou desperdício de água.

C) Justificativa do quantitativo:

O quantitativo previsto foi calculado com base no total de 160 unidades escolares, considerando a quantidade de cozinhas existentes em cada unidade, bem como o número banheiros, áreas de serviço, áreas externas. Importante ressaltar que a estimativa contempla a cobertura de um período anual, visando atender de forma adequada a todas as demandas relacionadas durante esse intervalo. Ademais, frisamos que nos anos de 2022 e 2023 não houve aquisição dos itens descritos abaixo, pois havia estoque desses itens remanecente de anos anteriores.

D) Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):	X	FR MUNICIPAL
		FR ESTADUAL
	X	FR FEDERAL
E) Informar o Nº do Identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:	845	

F) Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação

CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO — Matrícula:16763-6

Assinatura do responsável técnico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno		0
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		0
3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		0
4	Caixa D'Água: Material: Polietileno 4 Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		0
5	Caixa D'Água: Material: Polietileno		0
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		0
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		0

8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		0
9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM UND 0 Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		0
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		0
11	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		0
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT-NBR Vigente		100
13	Torneira Tipo Parede Giratoria Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		120
15	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100
17	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100
18	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo:Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100
19	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100

VITÓRIA DA CONQUISTA, 08/07/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat.: 24559-2

Crazielly Lemos Rocha
Diretora Administrativa - SMED
Mat.: 24900-2

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Visto

Intenção de Registro de Preço nº 033/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF´S) LIQUIDADAS / ANO:			AF´S 2024	AF´S 2023	AF´S 2022
			Nº 000.000.882		
Nº Item	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				
3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				
4	Caixa D'Água: Material: Polietileno 4 Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				
5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;				
8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;				
9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM UND 0 Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;				
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;				
11	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;				
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT-NBR Vigente		500		

16165-0

13	Torneira Tipo Parede Giratoria Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100		
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Caracteristicas Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		500		
15	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		500		
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente				
17	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		200		
18	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo:Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		250		
19	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		30		

VITÓRIA DA CONQUISTA,10 DE julho DE 2025

OBS.: Nos anos anteriores não foram preenchido quantidade porque não houve aquisição dos objetos por este Núcleo.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Glaziely Lemos S. Nunes
Diretora Administrativa - SMED
Mat.: 24900-2

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat.: 24559-2

Visto

16763-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

A aquisição dos materiais hidráulicos aqui solicitados tem como finalidade atender as necessidades estruturais da Fazenda Experimental de Pedra Mole e dos alojamentos utilizados pelas equipes da SMDR durante as atividades desenvolvidas na zona rural do município de Vitória da Conquista. Destaca-se que esses espaços requerem infraestrutura adequada para garantir o armazenamento e uso racional da água, além de proporcionar condições mínimas de conforto, higiene e permanência aos servidores que atuam em locais afastados da sede. A contratação dos itens é essencial para o funcionamento contínuo das ações em campo, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e para a eficiência dos serviços prestados à população rural.

A estimativa do quantitativo dos itens foi construída a partir da experiência prática das equipes da SMDR e das necessidades observadas nos locais onde os mesmos serão utilizados, considerando principalmente a estrutura existente na Fazenda e nos alojamentos utilizados pelos servidores durante as atividades em campo, os quais abrigam grupos numerosos de trabalhadores que permanecem nos locais por períodos contínuos.

500

244

Nome: Daniel de Freitas Pereira Filho | Matrícula: 14668-0

1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		6
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		-
3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		5
4	Caixa D'Água: Material: Polietileno 4 Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		15

Gustavo de Freitas Pereira
Coord. de Polít. Av. de
Atend. ao Cidadão I
Mat. nº 307565

Gustavo [illegible] Pereira
Coord. [illegible] Av. de
Atend. ao Cidadão I
Mat. nº 307565

5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		50
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		-
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		-
8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 46,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		-
9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM UND 0 Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		-
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		08
11	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		07
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT-NBR Vigente		02
13	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		02
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		04
15	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		05
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		05
17	Torneira Tipo: Bahia: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		05
18	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo:Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		05

Visto

Gustavo de Queiroz Pedreira
Coord. Téc. Posto Av. de
Atend. ao Cidadão I
Mat. nº 387985

Gustavo de Queiroz Pedreira
Coord. Téc. Posto Av. de
Atend. ao Cidadão I
Mat. nº 387985

19	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente							05
VITÓRIA DA CONQUISTA, 14 DE JULHO DE 2025								
[redacted]								
Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão								

VISTO

Gustavo de [redacted] Pedreira
Coord. de [redacted] Av. de
Atend. pó Sidnalto I
Mat. nº 307985

contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 27 de junho 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

[redacted]

Dispõe sobre a substituição do Secretário titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural durante sua ausência, no período de 01 a 15 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e Decreto n° 22.703/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gustavo de Barros Pedreira**, matrícula nº 307565, para responder pela direção das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural em substituição ao Secretário titular da pasta, que estará em viagem no período de 01 a 15 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir do dia 01 de julho de 2025, até o dia 15 de julho de 2025, estando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 27 de junho de 2025.

Breno Pereira Farias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Matrícula 30541-3

[redacted]

REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 421/87 e o Decreto nº 23.512/2025, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **JAMILLY GUSMÃO COELHO, matrícula: 153015**; ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, antecipou o término da licença, tendo em vista que retornou a seu posto de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revogados, a partir do dia 16 de junho de 2025, os efeitos da licença para tratar de interesses particulares, concedida ao (à) servidor (a) **JAMILLY GUSMÃO COELHO matrícula: 153015**; ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, concedida através da Portaria nº 103/2024;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/06/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Visto

Intenção de Registro de Preço nº 033/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF´S) LIQUIDADAS / ANO:			AF´S 2024	AF´S 2023	AF´S 2022
			1572/2024 - 4851/2024 - 6263/2024 - 8503/2024		
Nº item	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno		-	-	-
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno		-	-	-
3	Caixa D'Água: Material: Polietileno		-	-	-
4	Caixa D'Água: Material: Polietileno		-	-	-
5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		20	-	-
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno		-	-	-
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir		-	-	-
8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir		-	-	-
9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado		-	-	-
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada		-	-	-
11	Vaso Sanitário Convencional com		-	-	-
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta		-	-	-
13	Torneira Tipo Parede Giratória Alta		-	-	-
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta		-	-	-
15	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel		-	-	-
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material		-	-	-
17	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo:		-	-	-
18	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo:Metal		-	-	-
19	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC		-	-	-

VITÓRIA DA CONQUISTA, 14 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Gustavo de Barros Pedreira
Coord. de Posto Av. de Atend. ao Cidadão I
Mat. nº 307565

Adriana Virginia Brito Silva
Matrícula nº 24852-3
Núcleo Administrativo

contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 27 de junho 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

PORTARIA SMDR Nº 046/2025

Dispõe sobre a substituição do Secretário titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural durante sua ausência, no período de 01 a 15 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e Decreto n° 22.703/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gustavo de Barros Pedreira**, matrícula nº 307565, para responder pela direção das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural em substituição ao Secretário titular da pasta, que estará em viagem no período de 01 a 15 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir do dia 01 de julho de 2025, até o dia 15 de julho de 2025, estando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 27 de junho de 2025.

Breno Pereira Farias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Matrícula 30541-3

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 205/2025

REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 421/87 e o Decreto nº 23.512/2025, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **JAMILLY GUSMÃO COELHO, matrícula: 153015**; ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, antecipou o término da licença, tendo em vista que retornou a seu posto de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revogados, a partir do dia 16 de junho de 2025, os efeitos da licença para tratar de interesses particulares, concedida ao (à) servidor (a) **JAMILLY GUSMÃO COELHO matrícula: 153015**; ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, concedida através da Portaria nº 103/2024;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/06/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Visto

Intenção de Registro de Preço nº 033/2025

É OBJETO DESSA IRP:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS	
PODERÃO ADERIR Á ESSA IRP:	SIM	Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)
	SIM	Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)
DATA LIMITE PARA ENVIO:	17/07/2025	

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhlJeS3KakSsR3mXWt3CsA01JWlAuHY/edit?gid=1406345969#gid=1406345969

A) Órgão/Entidade Paticipante:

Secretaria de Serviços Públicos - SESEP

B) Justificativa da contratação:

A aquisição de caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras é essencial para a manutenção e a instalação de sistemas hidráulicos em equipamentos públicos do município. Esses materiais garantem o abastecimento adequado de água e o funcionamento de instalações como lavatórios, banheiros e cozinhas. A demanda atende a necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, contemplando locais como feiras, lavanderias, depósitos de garis, mercado municipal e o prédio da SESEP. O registro de preços permitirá agilidade no atendimento das solicitações e maior eficiência na execução dos serviços.

C) Justificativa do quantitativo:

O quantitativo solicitado foi estimado com base nas demandas recorrentes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, considerando o uso constante de materiais como caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras em diversas unidades públicas. Também foram levadas em conta as necessidades observadas em manutenções anteriores e a previsão de novos atendimentos em locais como feiras, lavanderias, depósitos de garis, mercado municipal e o prédio da SESEP. Essa estimativa busca garantir o abastecimento regular de materiais, evitando a interrupção de serviços e permitindo uma resposta mais ágil às solicitações.

D)	Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):	X	FR MUNICIPAL
			FR ESTADUAL
			FR FEDERAL
E)	Informar o Nº do identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:	141	

F) Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação

Nome: Vanderléia Dias Costa — Matrícula: 01095-4

Vanderléia D. Costa

Assinatura do responsável técnico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **2.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	9
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **1.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	9
3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **3.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	3

Vanderléia Dias Costa
Superv. Adm.- Serviços Básicos
Mat: 01095-4

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário Mun. Serviços Públicos
Mat.: 30.540-8

Visto

4	Caixa D'Água: Material: Polietileno 4 Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	2
5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	2
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	10
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UNID	5
8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UNID	0
9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM UND 0 Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UNID	60
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UNID	45
11	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UNID	154
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT-NBR Vigente	UNID	10
13	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	6
15	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0
17	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário Mun. Serviços Públicos
Mat.: 30.540-8

80

18	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo:Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	6
19	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	104

Visto

VITÓRIA DA CONQUISTA, 10 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário Mun. Serviços Públicos
Mat.: 30.540-8

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Visto

Intenção de Registro de Preço nº 033/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF´S) LIQUIDADAS / ANO:			AF´S 2024	AF´S 2023	AF´S 2022
Nº item	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0	5	0
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0	5	0
3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0	5	0
4	Caixa D'Água: Material: Polietileno 4 Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0	5	0
5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0	5	0
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0	0	0
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UNID	0	0	0
8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UNID	0	0	0

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário Mun. Serviços Públicos
Mat.: 30.540-8

9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM UND 0 Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UNID	0	20	0
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UNID	0	20	0
11	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UNID	0	100	0
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT-NBR Vigente	UNID	0	20	0
13	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0	0	0
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0	0	0
15	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0	0	0
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0	0	0
17	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0	200	0
18	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo:Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0	0	0

Visto

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário Mun. Serviços Públicos
Mat.: 30.540-8

19	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UNID	0	0	0

VITÓRIA DA CONQUISTA, 08 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Luís Rádio Sousa Santos
Secretário Mun. Serviços Públicos
Mat.: 30.540-8

Visto

Visto

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 033/2025

É OBJETO DESSA IRP:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS	
PODERÃO ADERIR À ESSA IRP:	SIM	Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)
	SIM	Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)
DATA LIMITE PARA ENVIO:	17/07/2025	

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhLle83KatkSeR3mXW3CsA61JWlAuf1Y/edit?gid=1406349868#gid=1406349868

A)	**Órgão/Entidade Participante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B) Justificativa da contratação:

A necessidade desses materiais Hirsulicos dar-se-á pelo fato de estar em andamento algumas obras que ainda não foram finalizadas e precisam de material para encerramento do serviço e posterior inauguração. Vale ressaltar também, que outras Unidaes estão no planejamento da Secretaria de Saúde para serem iniciadas, e precisarão de material para dar andamento as reformas e ampliações.
Referente as caixas dáguas, é importatnte salientar que a água é um recurso fundamental para a higienização de ambientes, assepsia de materiais, preparo de medicamentos, consumo humano e demais atividades rotineiras nos equipamento de saúde do Municipio.
Muitas unidades enfrentam interrupções frequentes no fornecimento de água potável, comprometendo a qualidade do atendimento e colocando em risco a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. A instalação de reservatórios (caixas d'água) assegurará uma reserva técnica suficiente para cobrir períodos de racionamento ou falhas no sistema de abastecimento público, que hoje funciona com o sérviço de carro pipa contratado pela Secretaria de Saúde.
A aquisição de vasos e torneiras são necessarios devidos as reformas que estão ocorrendo, bem como o indice de troca devido A substituição e/ou instalação destes itens garantirá melhores condições de atendimento, contribuindo para a salubridade e a humanização dos espaços de saúde
É de responsabilidade do Poder Público realizar manutenção em espaços públicos com finalidade de melhorar a qualidade da estrutura física do imóvel bem como conservá-lo, contribuindo para a conservação do bem, tornando o ambiente mais agradável e melhor sinalizado, proporcionando bem-estar para quem utiliza o equipamento de saúde.

C) Justificativa do quantitativo:

Esse calculo é baseado na media prevista de obras do Programa Saúde renovada que estão programadas, bem como as revitalizações das unidades satelites da zona rural que estão em estado precário e manutenções diárias nos equipamentos de saude da secretaria
Informmos que alguns itens possuem historico,porém em quantidade reduzida, mas o quantitativo solicitado nessa IRP baseia-se no aumento das demandas de manutenção e reforma das Unidades

D)	Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):	x	FR MUNICIPAL
			FR ESTADUAL
		x	FR FEDERAL
E)	Informar o Nº do identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:	845	

F) Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação

Nome: COSME LEONARDO COUTINHO GOUVEIA — Matrícula: 640

Cosme Leonardo Coutinho Gouveia
Mat. 640
Responsável técnico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	Caixa D'Água Material PolietilenoTipo Redondo Capacidade 2.000 LitrosCaracteristicas Adicionais Com Tamp	unid	10
2	Caixa D'Água Material Polietileno	unid	20
3	Caixa D'Água Material Polietileno	unid	10
4	Caixa D'Água Material Polietileno	unid	5
5	Caixa D'Água Material PolietilenoTipo Redondo Capacidade 10.000 LitrosCaracteristicas Adicionais Com Tam	unid	5
6	Caixa D'Água Material Polietileno	unid	20

7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir	unid	20
8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir	unid	20
9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado	unid	10
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada	unid	30
11	Vaso Sanitário Convencional com assento, fabricado em Cerâmica Esmaltada, Cor: Branca, Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes,	unid	20
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Caracteristicas Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha Conforme Norma ABNT-NBR Vigente	unid	60
13	Torneira Tipo Parede Giratória Alta	unid	60
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta	unid	60
15	Torneira, Tipo Mesa Tnq Bica Móvel	unid	60
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel Material	unid	60
17	Torneira Tipo: Baixa Material Corpo	unid	60
18	Torneira Tipo: Reta Material Corpo Metal	unid	60
19	Torneira Tipo Pia Material Corpo: PVC	unid	60

VITÓRIA DA CONQUISTA, 11 de julho de 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FERNANDA OLIVEIRA MEDRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Kathy Larissa Barbosa da Rocha
Subsecretária de Saúde
Mat.: 307560

Visto

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 033/2026

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF'S) LIQUIDADAS / ANO:			AF'S 2024	AF'S 2023	AF'S 2022
			8361	422	932
Nº Rem	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno				
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno				
3	Caixa D'Água: Material: Polietileno				
4	Caixa D'Água: Material: Polietileno				
5	Caixa D'Água: Material: Polietileno		3		
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno				
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir				
8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir				
9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado				
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada			4	
11	Vaso Sanitário Convencional com				1
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta			15	
13	Torneira Tipo Parede Giratória Alta			5	2
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta				
15	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel				2
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material				
17	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo:				
18	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo:Metal				8
19	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC			2	

VITÓRIA DA CONQUISTA, 11 de julho de 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FERNANDA OLIVEIRA BARRON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Kalil Mansur Rocha
Subsecretário
Mat. 301.[illegible] Saúde

87

Visto

GEP 39654/2025

Vitória da Conquista, 23 de julho de 2025.

À Sua Senhoria o(a) Senhor (a)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Sr(a). Michael Farias Alencar Lima.

Prezado(a),

Considerando a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 033/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras, solicitamos algumas retificações no preenchimento da referida IRP:

1. A assinatura do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto.

Estabelecemos o prazo de três dias úteis para resposta, contados do recebimento deste documento.

Contamos com vossa pronta colaboração para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas
SEMGI
Matrícula: 24129-3

Juliana Laila Santos Lima
Central Estratégica de Compras Públicas
Matrícula: 30767-2

Cláudio Correia da Costa
Dep: Licitações - CECP
Mat. 10683-9

RECEBIDO EM
24 / 07 / 2025
às 11:10
Jeanine Paiva

Visto

GEP 39654/2025

Vitória da Conquista, 23 de julho de 2025.

À Sua Senhoria o(a) Senhor (a)
Secretário Municipal de Educação
Sr(a). Edgard Larry Andrade Soares

Prezado(a),

Considerando a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 033/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos - caixas d´água, cubas, mictórios e torneiras, solicitamos algumas retificações no preenchimento da referida IRP:

1. A assinatura do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto.

Estabelecemos o prazo de três dias úteis para resposta, contados do recebimento deste documento.

Contamos com vossa pronta colaboração para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas
SEMGI
Matrícula: 24129-3

Juliana Laila Santos Lima
Central Estratégica de Compras
Públicas
Matrícula: 30767-2

Cláudio Correia da Costa
Dep: Licitações - CECP
Mat. 10683-9

RECEBIDO EM 24/07/2025 às 09:37 hs

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Visto

Intenção de Registro de Preço nº 033/2025

É OBJETO DESSA IRP:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS	
PODERÃO ADERIR À ESSA IRP:	SIM	Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)
	SIM	Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)
DATA LIMITE PARA ENVIO:	17/07/2025	

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhlJeS3KakSaR3mXWtJCsA01JWIAuHY/edit?gid=1406345959#gid=1406345959

A) Órgão/Entidade Participante:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES

B) Justificativa da contratação:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) oferece um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à área da assistência social, com o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social.
Neste contexto, os itens previstos nesta Intenção de Registro de Preços (IRP) visam atender às necessidades da SEMDES no que diz respeito às manutenções hidráulica das suas unidades. As intervenções são essenciais para garantir o bom funcionamento das 35 (trinta e cinco) unidades vinculadas à Secretaria, além do prédio sede, assegurando que os espaços permaneçam em condições adequadas para a prestação de serviços de qualidade à população.
Esses materiais são fundamentais para garantir a continuidade das atividades da SEMDES, assegurando que as unidades permaneçam aptas a oferecer o atendimento necessário.

C) Justificativa do quantitativo:

A estimativa do quantitativo foi elaborada com base nas informações fornecidas pelo setor de Zeladoria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), considerando as demandas atuais e projetadas para a execução de serviços de manutenção.
Ressalta-se que não há histórico de consumo que contemple todos os itens com as especificações técnicas constantes nesta Intenção de Registro de Preços (IRP). No entanto, alguns dos itens relacionados foram identificados pelo setor requisitante como indispensáveis à realização das atividades rotineiras, por se tratarem de materiais de uso recorrente em sistemas hidráulicos.
Salientamos que, nos últimos anos, a SEMDES tem passado por um processo contínuo de expansão institucional, com a criação de novos setores e a ampliação dos serviços prestados à população. Esse crescimento refletiu diretamente no aumento das demandas direcionadas ao setor de Zeladoria, exigindo maior volume de materiais e a inclusão de novos itens essenciais à execução das manutenções.
Dessa forma, a estimativa apresentada visa atender de forma preventiva e eficiente às necessidades operacionais do setor, garantindo a continuidade dos serviços.

D)	Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):	X	FR MUNICIPAL
		X	FR ESTADUAL
		X	FR FEDERAL
E)	Informar o Nº do Identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:	478	

F) Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação

Nome: ROBERTO PAULO SOUZA DOS SANTOS — Matrícula: 30553-3

Roberto Paulo Souza dos Santos

Assinatura do responsável técnico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		5
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		10

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/
SEMDES
Mat: 30560-9

Michael Farias Mendes Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat: 24.545-3

90

3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **3.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	Visto	3
4	Caixa D'Água: Material: Polietileno 4 Tipo: Redondo: Capacidade: **5.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		3
5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **10.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		3
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **500 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		10
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		30
8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		30
9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM UND 0 Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		10
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		30
11	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		30
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT-NBR Vigente		50
13	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma		50
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		50
15	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100

Helena Maira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat: 30560-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

17	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	Visto	50
18	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo:Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100
19	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100

VITÓRIA DA CONQUISTA, 17 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat: 30560-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24545-3

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Visto

Intenção de Registro de Preço nº 033/2025

É OBJETO DESSA IRP:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS	
PODERÃO ADERIR À ESSA IRP:	SIM	Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)
	SIM	Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)
DATA LIMITE PARA ENVIO:	17/07/2025	

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhjJeS3KakSaR3mXWt3CsA01JWIAuHY/edit?gid=1406345959#gid=1406345959

A) Órgão/Entidade Paticipante:

Secretaria Municipal de Educação

B) Justificativa da contratação:

O Núcleo de Manutenção e Infraestrutura Escolar é responsável pela manutenção predial de mais de 160 unidades vinculadas à SMED. A aquisição de torneiras em ambientes públicos visa atender a necessidade de substituição de torneiras danificadas, com vazamentos, ou para atualização de modelos mais eficientes ou adequado a necessidades específicas visando a economia de água. Além disso, a aquisição pode ser justificada pela formação de um estoque para garantir o bom funcionamento e evitar interrupções no fornecimento ou desperdício de água.

C) Justificativa do quantitativo:

O quantitativo previsto foi calculado com base no total de 160 unidades escolares, considerando a quantidade de cozinhas existentes em cada unidade, bem como o número banheiros, áreas de serviço, áreas externas. Importante ressaltar que a estimativa contempla a cobertura de um período anual, visando atender de forma adequada a todas as demandas relacionadas durante esse intervalo. Ademais, frisamos que nos anos de 2022 e 2023 não houve aquisição dos itens descritos abaixo, pois havia estoque desses itens remanecente de anos anteriores.

D)	Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):	X	FR MUNICIPAL
			FR ESTADUAL
		X	FR FEDERAL
E)	Informar o Nº do identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:	845	

F) Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação

CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO — Matrícula: 16763-6

Assinatura do responsável técnico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	Caixa D'Água: Material: Polietileno		0
2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **1.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		0
3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **3.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		0
4	Caixa D'Água: Material: Polietileno 4 Tipo: Redondo: Capacidade: **5.000 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		0
5	Caixa D'Água: Material: Polietileno		0
6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: **500 Litros** Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		0
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		0

8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		0
9	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM UND 0 Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		0
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		0
11	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;		0
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT-NBR Vigente		100
13	Torneira Tipo Parede Giratoria Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100
14	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		120
15	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100
17	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100
18	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo:Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100
19	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente		100

Visto

VITÓRIA DA CONQUISTA, 08/07/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat.: 21559-2

Grazielly Lemos F. Rocha
Diretora Administrativa - SMED
Mat.: 24900-2

CI 151/2025-CIV/SEINFRA

Vitória da Conquista – BA, em 31 de julho de 2025.

À
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Central Estratégica de Compras Públicas

Assunto: Processo Administrativo **nº 55869/2025**

Com relação ao Documento de Formalização da Demanda (DFC), cujo objeto refere-se à abertura de processo licitatório para o fornecimento de tubo corrugado PEAD, destinado às atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, esclarecemos que, diferentemente do informado no item 1.7, o objeto será agrupado em um único lote, tendo em vista que as descrições são semelhantes, variando apenas quanto aos diferentes diâmetros dos tubos.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenação de Infraestrutura Viária
Encarregado de Obras
Mat. 2420-7 - PMVC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Secretaria Mun. de Gestão e Inovação
Recebido em 24/07/2025
Responsável:

GEP: 39654/2025

Vitória da Conquista, 24 de julho de 2025.

Visto

À
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Sr. Romar Souza Bastos

Prezado,

Considerando a elaboração do Termo de Referência - TR referente ao fornecimento de MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, solicitamos de Vossa Senhoria a designação do(s) responsável(is) técnico(s) por este processo.

Informamos que o prazo para resposta será de dois dias, contados do recebimento deste.

Certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Visto

Protocolo - **39654/2025**

ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

Vitória da Conquista, 11 de agosto de 2025

À

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Sr. Romar Souza Bastos

Prezado,

Reiteramos a informação de que, considerando a elaboração do Termo de Referência (TR) referente ao fornecimento de material hidráulico – caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras – à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, já solicitamos a Vossa Senhoria a designação do(s) responsável(is) técnico(s) por este processo, estando aguardando resposta.

Informamos que o prazo para resposta será de dois dias, contados do recebimento deste.

Certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

JULIANA LAILA SANTOS LIMA
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
30767-2
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Mat. 24129-3
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

Recebido 13/08/2025 Fabrício

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINTRATIVO

Visto

Protocolo - **39654/2025**

ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

Vitória da Conquista, 14 de agosto de 2025

À Sra Juliana Laila Santos Lima

Informamos a V.Sa., que o responsável Técnico do processo 39654/2025 será o senhor Thiago Xavier da Silva Matricula 19900-7

Atenciosamente,

VALMIRA SANTOS OLIVEIRA
TECNICO DE NÍVEL MÉDIO
03531-3
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINTRATIVO - SEMGI

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMGI
Matrícula: 14147-5

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 39654 / 2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3° do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei n° 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.

1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de **MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS**, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

001	**GRUPO 01** - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
1.1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	3	27	R$ 1.017,67	R$ 27.477,09
1.2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	3	35	R$ 394,25	R$ 13.798,75
1.3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	2	19	R$ 1.818,13	R$ 34.544,47
1.4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com	**UNIDADE**	2	23	R$ 3.256,33	R$ 74.895,59

Visto

VERSÃO 2.1

	Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente					
1.5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	5	50	R$ 5.047,69	R$ 252.384,50
1.6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	3	35	R$ 235,09	R$ 8.228,15
VALOR ESTIMADO GRUPO 01						R$ 411.328,55

002	LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
1.1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	1	9	R$ 1.017,67	R$ 9.159,03
1.2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	1	11	R$ 394,25	R$ 4.336,75
1.3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR	**UNIDADE**	1	6	R$ 1.818,13	R$ 10.908,78

Visto

VERSÃO 2.1

	Vigente					
1.4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	1	7	R$ 3.256,33	R$ 22.794,31
1.5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	2	16	R$ 5.047,69	R$ 80.763,04
1.6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	1	11	R$ 235,09	R$ 2.585,99
VALOR ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 01						R$ 130.547,90

003	**GRUPO 02** - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
2.1	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	7	70	R$ 160,73	R$ 11.251,10
2.2	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	6	60	R$ 102,08	R$ 6.124,80

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Visto

VERSÃO 2.1

VALOR ESTIMADO GRUPO 02	R$ 17.375,90

004	GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
3.1	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	11	80	R$ 318,36	R$ 25.468,80
3.2	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	14	107	R$ 393,35	R$ 42.088,45
3.3	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	24	182	R$ 317,62	R$ 57.806,84
VALOR ESTIMADO GRUPO 03						R$ 125.364,09

005	LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
3.1	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	3	27	R$ 318,36	R$ 8.595,72
3.2	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	3	35	R$ 393,35	R$ 13.767,25

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Roma Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Visto

VERSÃO 2.1

3.3	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	6	61	R$ 317,62	R$ 19.374,82
VALOR ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 03						R$ 41.737,79

006	**GRUPO 04** - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
4.1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	19	193	R$ 55,06	R$ 10.626,58
4.2	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	17	170	R$ 67,52	R$ 11.478,40
4.3	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	19	189	R$ 99,25	R$ 18.758,25
4.4	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado	**UNIDADE**	21	208	R$ 182,39	R$ 37.937,12

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Roma Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

	Aplicação: Lavatório : Conforme Norma ABNT - NBR Vigente					
4.5	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	21	206	R$ 40,99	R$ 8.443,94
4.6	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	17	169	R$ 80,28	R$ 13.567,32
4.7	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	22	226	R$ 76,71	R$ 17.336,46
4.8	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	28	285	R$ 7,96	R$ 2.268,60
VALOR ESTIMADO GRUPO 04						R$ 120.416,67

007	LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
4.1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma	**UNIDADE**	6	64	R$ 55,06	R$ 3.523,84

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Visto

VERSÃO 2.1

	ABNT - NBR Vigente					
4.2	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	6	57	R$ 67,52	R$ 3.848,64
4.3	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	6	63	R$ 99,25	R$ 6.252,75
4.4	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório : Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	7	69	R$ 182,39	R$ 12.584,91
4.5	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	7	69	R$ 40,99	R$ 2.828,31
4.6	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	6	56	R$ 80,28	R$ 4.495,68
4.7	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	7	75	R$ 76,71	R$ 5.753,25
4.8	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento	**UNIDADE**	9	94	R$ 7,96	R$ 748,24

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Visto

VERSÃO 2.1

	Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente					
VALOR ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 04						R$ 40.035,62

Total da contratação	**R$ 886.806,52**

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), conforme Anexo I.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A aquisição de materiais hidráulicos - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras, justifica-se por serem indispensáveis à execução de reformas, construções e ampliações, bem como à manutenção preventiva e corretiva dos espaços públicos ocupados pelos diversos setores da Administração Municipal, sejam eles próprios, locados ou cedidos. Esses materiais garantem o pleno funcionamento das instalações hidráulicas, promovendo a segurança do patrimônio público, dos servidores, dos usuários dos serviços municipais e da população em geral, especialmente em locais de grande circulação como Centros Municipais de Educação Infantil, creches, escolas, unidades de saúde e áreas administrativas, onde a deterioração é mais frequente e exige reposição constante.

2.2 O quantitativo foi consolidado com base nas informações prestadas pelas Secretarias Municipais que fizeram adesão à IRP 033/2025. Em atendimento ao quanto disposto no Art. 86 da Lei 14.133/2021 e à Portaria Municipal n° 208/2023, foi publicada a Intenção de Registro de Preços - IRP n° 033, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitória da Conquista em 03 de julho de 2025, edição 3.999 , pág. 10, com prazo para adesões até 17 de julho de 2025. As Secretarias justificaram seus quantitativos com base nos consumos históricos anexados ao documento e/ou justificativas.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

2.3.1 ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2025;

2.3.2 Data de publicação no PNCP: 23/01/2025 ;

2.3.3 Id do item no PCA: 1285;42;1608; 141;244;845;478;1194.

2.3.4 Classe/Grupo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: MATERIAL HIDRÁULICO;

2.4 Diante das questões de ordem técnica, material e econômico-financeira trazidas, considera viável o prosseguimento do certame licitatório pretendido, em conformidade com as disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula N° 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Peixe de Oliveira
Matrícula N° 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula N° 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

3. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

3.1. No intuito de minimizar a ocorrência de possíveis impactos ambientais através dos materiais solicitados, e com vistas a conscientizar sobre questões de desenvolvimento sustentável incentivando as empresas a adotarem uma postura adequada frente à essas questões, o fornecedor deverá atentar aos seguintes pontos:

3.1.1. Utilizar embalagens recicláveis, biodegradáveis ou com menor volume de material, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

3.1.2. Minimizar o uso de plásticos e de materiais não recicláveis nas embalagens dos produtos fornecidos;

3.1.3. O fornecedor deve Possuir certificações ambientais obrigatórias e/ou reconhecidas, como a ISO 14001, selo ABNT de Sustentabilidade, selo INMETRO ou equivalentes;

3.1.4. Assegurar a gestão adequada dos resíduos gerados nas etapas de produção, armazenamento, transporte e distribuição, garantindo sua destinação final conforme as normas ambientais vigentes;

3.1.5. Priorizar, sempre que possível, o uso de meios de transporte com menor impacto ambiental, como veículos elétricos, híbridos ou sistemas de transporte logístico compartilhado;

3.1.6. Realizar e comprovar a prática de descarte seletivo das embalagens, incentivando a reciclagem e a economia circular.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2°, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021 e, ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto Municipal nº 22.833/2023.

4.2. Justificativa do Catálogo de padronização de compras conforme Decreto 22.438/2023: Em conformidade com a Portaria 084/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, que estabelece o procedimento do catálogo de padronização de compras, informa-se que a inclusão de itens no referido catálogo ocorrerá de forma gradual, em função da demanda da Administração Pública. Os itens a serem padronizados serão definidos e divulgados previamente por meio de portarias específicas.

4.3. Ciclo de vida do produto:

4.3.1. Fase inicial: identificação das necessidades internas por materiais hidráulicos, considerando as especificidades de cada unidade requisitante da administração pública municipal. Com base nessa análise, é conduzido o processo de seleção e contratação de fornecedor(es), seguindo os critérios técnicos e legais pertinentes.

4.3.2. Fase de execução: As unidades demandantes encaminham requisições conforme suas necessidades operacionais, detalhando os tipos de materiais, quantidades e prazos de entrega. Esses pedidos são processados pela unidade gestora do contrato, responsável por consolidar as demandas e manter a interface direta com o(s) fornecedor(es).

4.3.3. Execução do contrato: O(s) fornecedor(es) contratado(s) realizam o fornecimento dos materiais hidráulicos conforme os parâmetros estabelecidos em

contrato, observando as exigências relativas à qualidade dos produtos, prazos de entrega e condições de transporte e armazenamento. Esta fase pode incluir ajustes pontuais, como substituição de lotes, readequações de quantidade ou atendimentos emergenciais, desde que devidamente justificados e formalizados.

4.3.4. Monitoramento e avaliação: Durante todo o período de vigência contratual, são realizados procedimentos de fiscalização e controle para verificação da conformidade dos produtos entregues. A avaliação inclui critérios técnicos, logísticos e operacionais, podendo resultar na adoção de medidas corretivas e preventivas, conforme previsto nos instrumentos contratuais e normativos internos.

4.3.5. Fase final: Ao final do prazo de vigência e confirmada a execução satisfatória das obrigações contratuais, o contrato pode ser encerrado ou prorrogado, desde que haja previsão legal e contratual para tal. A renovação está condicionada à manutenção da necessidade, à disponibilidade orçamentária e ao desempenho satisfatório do(s) fornecedor(es).

4.4. Análise de risco: tem o objetivo de avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas à excelência das licitações e das execuções contratuais, e de acordo com o Decreto Municipal 23.181 de 29 de abril de 2024, no art. 08°, § 2° a análise de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo. O Mapa de Risco na etapa do planejamento nas contratações públicas está disponível no link: https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/ > acessar legislação > Portaria 181/2024.

4.5. **A descrição da solução como um todo**: A aquisição de materiais hidráulicos por meio de processo licitatório é fundamental para garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações nos diversos setores da administração pública municipal, assegurando transparência, economia e eficiência na aplicação dos recursos. Com servidores efetivos e capacitados para a execução dos serviços, a compra direta dos materiais permite otimizar a força de trabalho existente, reduzindo a necessidade de contratações externas. Além disso, a flexibilidade contratual decorrente da licitação possibilita o atendimento conforme a demanda, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos, em ambientes seguros e funcionais para servidores e cidadãos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1. Os materiais utilizados na fabricação, preferencialmente devem ser reciclados, biodegradáveis e atóxicos.

5.1.2. As embalagens devem se apresentar de forma compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

5.1.3. O fornecedor deverá atender aos requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor

uso de água e energia. Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, uso de modal de transporte mais eficiente.

5.1.4. O fornecedor deverá priorizar por produtos provenientes de processos de fabricação que adote práticas de sustentabilidade adequadas ao que o objeto exigir, que utilizam boas práticas no uso de água, energia; que empregam, preferencialmente, logística sustentável e processos produtivos de baixa emissão de carbono; dar preferência por embalagens sustentáveis de materiais biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis; de modo geral, a cadeia produtiva tenha baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

5.2. Minimizar a ocorrência de impactos ambientais, de acordo com o item 3 deste Termo de Referência;

5.3. Fomento ao desenvolvimento socioeconômico local às Micro e Pequenas Empresas, denominado Compra Conquista, conforme Decreto 22.833, de 20 de setembro de 2023:

5.3.1. O grupo 02 do item 1.2 deste Termo de Referência será destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 11 do Decreto 22.833/2023.

5.3.2. Lote Espelho do grupo 01, 03 e 04 do item 1.2 deste Termo de Referência para atender a reserva de cotas estabelecidas no art. 12 do Decreto 22.833/2023.

Adequações normativas

5.4. A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei n° 4.150, de 1962.

5.4.1. Caixas d'água (reservatórios termoplásticos): ABNT NBR 13210:2005 – Reservatórios de polietileno para água potável – Requisitos e métodos de ensaio.

5.4.2. Cubas (lavatórios e pias): ABNT NBR 15097:2004 – Aparelhos sanitários de louça – Requisitos e métodos de ensaio.

5.4.3. Mictórios: ABNT NBR 15097-3:2011 – Aparelhos sanitários de louça – Parte 3: Mictórios – Requisitos e métodos de ensaio.

5.4.4. Vasos sanitários: Os materiais devem seguir as Normas da ABNT NBR 16727-1:2019 (vasos sanitários) , no que couber.

5.4.5. Torneiras e misturadores: ABNT NBR 10281:2018 – Torneiras e registros de pressão – Requisitos gerais.

5.5. Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às normas e diretrizes, classificações e especificações determinadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, se existentes, no que couber ao objeto.

Da exigência de amostra

5.6. Não será exigida amostra.

Subcontratação

5.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

5.9. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) a partir da ordem de serviço, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no município de Vitória da Conquista, nos seguintes endereços: Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Avenida Presidente Dutra, no 2.288, Bairro Brasil; Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado na Rua Formosa, No 54, Bairro Jurema; Almoxarifado da Secretaria de Gestão e Inovação, localizado na Rua TG 12, No 279, L21, Q11, Loteamento Alto da Boa Vista.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), não se exigindo garantia complementar.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. As atividades de gestão e fiscalização dos contratos deverão seguir as normas dispostas no Decreto Municipal nº 23.088/2024.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Visto

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

7.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, em conformidade com o disposto no Art 40, I da Lei 14.133/2021.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. O procedimento de contratação seguirá o rito procedimental comum.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.4. Os documentos de habilitação jurídica exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.2 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.6. Os documentos de habilitação **fiscal, social e trabalhista** exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.3 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.6.1. Conforme a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, a regularidade junto à Seguridade Social será comprovada mediante a apresentação da Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

Qualificação Econômico-Financeira

9.7. Não será exigido para fins desta licitação, a apresentação de Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 70, inciso III C/C art. 6º, inciso X, ambos da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

9.8. Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.9.1. dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

9.9.2. dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

Visto

9.9.3. descrição dos itens fornecidos, com dados que permitam a identificação que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

9.9.4. dados do emissor do atestado: nome e contato;

9.9.5. local, data de emissão e assinatura do emissor;

9.10. O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item;

9.11. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.12. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.13. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 886.806,52 (Oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. Na licitação para registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 3º, §3º do Decreto nº 22.760/2023 que altera o Decreto nº 22.204/2022. Fonte de recurso: Federal, Estadual ou Municipal.

12. DO REGISTRO DE PREÇO

12.1. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 22.204 de 20 de outubro de 2022;

12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.1.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

12.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será similar ao dado para a assinatura do contrato, sendo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, justificadamente, por igual período.

12.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Município de

Vitória da Conquista, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada, mediante pesquisa de mercado e aceite formal do beneficiário da Ata, a manutenção das condições e da vantagem do preço, hipótese em que os quantitativos serão renovados.

12.4. ***Da Adesão à Ata de Registro de Preços.***

12.4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas.

12.4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.3. As aquisições a que se refere o item 12.4.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

12.4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

13.2. Os responsáveis técnicos por este processo serão os servidores Thiago Xavier da Silva Brasil, matrícula 19900-7 , da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação; Nilza Cordeiro dos Santos, matrícula 01-3533-0, da Secretaria Municipal de Cultura; Roberto Paulo Souza dos Santos, matrícula 30553-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e Cosme Leonardo Coutinho Gouveia, matrícula 640, Secretaria Municipal de Saúde.

13.3. O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação. O índice aplicado nesta contratação será o IPCA.

Vitória da Conquista - BA, 14 de Agosto de 2025.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP

APROVAÇÃO

Aprovo integralmente o presente Termo de Referência, uma vez que ele atende a todas as necessidades e requisitos da pretensa contratação de forma clara e objetiva.

Romar Souza Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

VERSÃO 2.1

ANEXO I: QUANTITATIVO POR ÓRGÃO GERENCIADOR E POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA; SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES - SMPM; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM; GABINETE CIVIL; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SME); SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SERIN); SECRETARIA ESPECIAL DE TRANSFORMAÇÃO PÚBLICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SMDE)

GRUPO / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	SEMGI	SMS	SMED	SMDR	SEMDES	SESEP	SECULT	SEMMA	QUANT. TOTAL
LOTE 01	**CAIXA D´ ÁGUA**										
1.1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 L Com Tampa	**UND**	2	10		6	5	9	2	2	36
1.2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 L Com tampa	**UND**	2	20			10	9	5		46

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Loreta Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Visto

VERSÃO 2.1

1.3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 L Com Tampa	**UND**	2	10		5	3	3	2		25
1.4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 L Com Tampa	**UND**	2	5		15	3	2	3		30
1.5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 L Com Tampa	**UND**	2	5		50	3	2	3	1	66
1.6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 L Com Tampa	**UND**		20			10	10	6		46
LOTE 02	**CUBA**										
2.1	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca;	**UND**		20			30	5	15		70
2.2	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca;	**UND**		20			30		10		60
LOTE 03	**VASO SANITÁRIO**										

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Visto

118

VERSÃO 2.1

3.1	Mictório Com Sifão Integrado I Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca;	**UND**		10			10	60	25	2	107
3.2	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca	**UND**	2	30		6	30	45	25	4	142
3.3	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca;	**UND**	2	20		7	30	154	30		243
LOTE 04	**TORNEIRA**										
4.1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha	**UND**	2	60	100	2	50	10	25	8	257
4.2	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha:	**UND**		60	100	2	50		10	5	227

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Visto

VERSÃO 2.1

4.3	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha	**UND**	2	60	120	4	50	6	10		252
4.4	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório :	**UND**	2	60	100	5	100		10		277
4.5	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório	**UND**		60	100	5	100		10		275
4.6	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório:	**UND**		60	100	5	50		10		225
4.7	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral	**UND**		60	100	5	100	6	30		301
4.8	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia	**UND**		60	100	5	100	104	10		379

CPT

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Visto

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatorio de Cotação: Materiais hidráulicos - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

Pesquisa realizada entre 11/07/2025 09:04:39 e 14/07/2025 11:44:13

Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:00:47 (IP: 167.249.188.182)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: Lote 1 - Caixa D`Água

(1 item)

Item 1: Caixa dágua polietileno 500 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 233,78 (un)	-	R$ 233,78	R$ 233,78

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAPEROA / 1182 - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA	13850342000142-1-000101/2025	27/05/2025	R$ 250,00
2	MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	13761697000165-1-000100/2025	08/05/2025	R$ 204,06
3	MUNICIPIO DE CICERO DANTAS / 686 - MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA	13808613000100-1-000056/2025	07/05/2025	R$ 247,29

Valor Unitário **R$ 233,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 247,29 [redacted]

Valor Lote: **R$ 233,78**

LOTE 2: LOTE 2 - Cubas

(2 itens)

Item 1: Cuba Oval Menor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	1	R$ 171,39 (un)	-	R$ 171,39	R$ 171,39

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.995.414/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	Nº Pregão:900162025 UASG:987503	06/03/2025	R$ 179,00
2	13.982.608/000[redacted] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	Nº Pregão:900032025 UASG:983431	20/01/2025	R$ 171,98

Valor Unitário **R$ 175,49**

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	BA	00036521		UN	Não	12/04/2025	R$ 163,20

Valor Unitário **R$ 163,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 171,98 [redacted]

Item 2: Cuba Oval Cerâmica Maior

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 92,81 (un)	-	R$ 92,81	R$ 92,81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau	83108357000115-1-000194/2025	21/05/2025	R$ 89,90
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerai | s | Campus Januária	Nº Pregão:900052025 UASG:158378	12/03/2025	R$ 101,03
3	09.548.697/0001-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 4ªBrigada de Infantaria Motorizada | 55ºBatalhão de Infantaria	Nº Pregão:900012025 UASG:160122	28/01/2025	R$ 87,49

Valor Unitário **R$ 92,81**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 89,90 [redacted]

Valor Lote: **R$ 264,20**

LOTE 3: LOTE 3 - Vaso / Mictório

(1 item)

Item 1: Mictório 51 x 32

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	1	R$ 304,52 (un)	-	R$ 304,52	R$ 304,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau	83108357000115-1-000194/2025	21/05/2025	R$ 260,00
2	24.859.332/0001-94 - MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU	24859332000194-1-000047/2025	21/03/2025	R$ 274,00

Valor Unitário **R$ 267,00**

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI
Matrícula: [redacted]

Visto

Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:00:47 (IP: 167.249.188.182)
Código Validação: CEfxavAiu7rtQm1WavOvmBiB8oUUgt2RWyHZsN2CT64qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEfxavAiu7rtQm1WavOvmBiB8oUUgt2RWyHZsN2CT64qHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	BA	00010432		UN	Não	12/04/2025	R$ 379,55

Valor Unitário **R$ 379,55**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 274,00 [redacted]

Valor Lote: **R$ 304,52**

LOTE 4: LOTE 4 - Torneira

(5 itens)

Item 1: Torneira, Tipo: parede; 1/4 DE VOLTA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	1	R$ 69,69 (un)	-	R$ 69,69	R$ 69,69

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.978.881/0001-81 - MUNICIPIO DE TERRA RICA / 37 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	76978881000181-1-000003/2025	10/02/2025	R$ 60,00

Valor Unitário **R$ 60,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Erechim	374254	20/03/2025	R$ 60,00

Valor Unitário **R$ 60,00**

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	BA	00013416		UN	Sim	07/04/2025	R$ 89,08

Valor Unitário **R$ 89,08**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 60,00 [redacted]

Item 2: Torneira Tipo: Mesa 1/4 DE VOLTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 38,74 (un)	-	R$ 38,74	R$ 38,74

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:900422025 UASG:983501	30/05/2025	R$ 38,94

Valor Unitário **R$ 38,94**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAEM	014-2025PE-CAÉM-BA-MUNICIPIO DE CAEM-PREGÃO ELETRÔNICO	29/05/2025	R$ 34,50
2	45.128.816/0001-33 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ	00001125	11/02/2025	R$ 42,77

Valor Unitário **R$ 38,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 38,94 [redacted]

Item 3: Torneira Tipo: Baixa Metal; 1/4 DE VOLTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R$ 78,29 (un)	-	R$ 78,29	R$ 78,29

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA	13809041000175-1-000044/2025	07/04/2025	R$ 62,05
2	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE	13843842000157-1-000080/2025	20/02/2025	R$ 83,70
3	00.444.232/0003-09 - Imbel-Indústria de Material Bélico do Brasil	NºPregão:900012025 UASG:168003	17/01/2025	R$ 91,90
4	13.692.736/0001-10 - MUNICIPIO DE SENTO SE	13692736000110-1-000037/2024	02/09/2024	R$ 75,50

Valor Unitário **R$ 78,29**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 79,60 [redacted]

Item 4: Torneira Tipo: Reta Metal; 1/4 DE VOLTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	1	R$ 76,65 (un)	-	R$ 76,65	R$ 76,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17123 - SERVIÃ‡O DE PRONTO ATENDIMENTO _ COROADO	00697295009404-1-000011/2025	27/05/2025	R$ 62,05

Valor Unitário **R$ 62,05**

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	BA	00013416		UN	Não	07/04/2025	R$ 89,08
2	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SP	00013983		UN	Não	07/04/2025	R$ 78,81

221

Juliana Laila Santos Li
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:00:47 (IP: 167.249.188.182)
Código Validação: CEfxavAiu7rtQm1WavOvmBiB8oUUgt2RWyHZsN2CT64qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEfxavAiu7rtQm1WavOvmBiB8oUUgt2RWyHZsN2CT64qHU8nPtm6WA%253d%253d

VISTO

Valor Unitário **R$ 83,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 78,81 [redacted]

Item 5: Torneira; Tipo Pia: Material PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 8,02 (un)	-	R$ 8,02	R$ 8,02

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO REAL / 3084 - MUNICÍPIO DE RIO REAL/BA	15088800000183-1-000075/2025	09/05/2025	R$ 6,67
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRASIL NOVO - FME / 753 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA	23283347000194-1-000006/2025	12/03/2025	R$ 7,90

Valor Unitário **R$ 7,29**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Barra Longa	64173-Prefeitura Municipal de Barra Longa-432025-142025	25/06/2025	R$ 9,50

Valor Unitário **R$ 9,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,90 [redacted]

Valor Lote: **R$ 271,39**

Valor Global: **R$ 1.073,89**

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: Lote 1 - Caixa D`Água (1 item)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa dágua polietileno 500 litros de tampa com sistema de encaixe.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 250,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: Caixa D'Água Polietileno 500 Litros; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE [redacted]OA / 1182 - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de caixa d'água.
Descrição: **Caixa dágua polietileno 500 litros com tampa.** - Caixa dágua polietileno 500 litros com tampa.

Data: 27/05/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13850342000142-1-000101/2025
Lote/Item: 1/5779204
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.141.128/0001-91 *VENCEDOR*	RGM COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Ranielle
Telefone: (32) 98892-6617
Email: licitacao@agrovaleeng.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 204,06**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: Caixa D'Água Polietileno 500 Litros; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material de Construção e Elétrico, visando atender todas as Secretarias Municipais de Itamaraju-Bahia.
Descrição: **Caixa DÁgua Polietileno 500 Litros de Tampa com sistema de encaixe.** - Caixa DÁgua Polietileno 500 Litros de Tampa com sistema de encaixe.

Data: 08/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13761697000165-1-000100/2025
Lote/Item: 1/5623872
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNID
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.497.257/0001-14 *VENCEDOR*	R FIALHO ALVES LTDA	R$ 204,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (73) 3294-1961/ (73) 3294-6861
Email: nfejumbo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 247,29**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: Caixa D'Água Polietileno 500 Litros; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

123

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:00:47 (IP: 167.249.188.182)
Código Validação: CEfxavAlu7rtQm1WavOvmBiB8oUUgt2RWyHZsN2CT64qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEfxavAlu7rtQm1WavOvmBiB8oUUgt2RWyHZsN2CT64qHU8nPtm6WA%253d%253d

Visto

Órgão: MUNICIPIO DE CICERO DANTAS / 686 - MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

Objeto: (LICITANET) - Contratação de empresa para aquisição de material de construção a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Cícero Dantas Bahia.

Descrição: **CAIXA DAGUA EM POLIETILENO 500 LITROS** - CAIXA DAGUA EM POLIETILENO 500 LITROS

Data: [redacted]05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13808613000100-1-000056/2025
Lote/Item: 1/5656306
Ata: N/A
Homologação: 02/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.893.393/0001-96 *VENCEDOR*	COMERCIAL PARANA LTDA	R$ 247,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Govername[redacted] Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 171,98**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: lavatorio .; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.982.608/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos, destinados à construção, reforma, man utenção e demais serviços necessários, para ate nder às demandas das diversas Secretarias deste Município.
Descrição: **LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL LOUÇA, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 400 MM, ALTURA 190MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COLUNA, COR BRANCA** - LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL LOUÇA, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 400 MM, ALTURA 190MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COLUNA, COR BRANCA
CatMat: **480886** - Lavatório Mãos - Material: Louça | Comprimento: 300 MM | Largura: 400 MM | Altura: 190 MM | Características Adicionais: Com Coluna | Cor: Branca

Data: 20/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:983431
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 20:18
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 17
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.625.717/0001-82 *VENCEDOR*	OSWANDSON MAYCO MARTINS DE ALMEIDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 171,98

Marca: LOGASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: De acordo com o Edital
Descrição: Descrição não informada

LOTE 2: LOTE 2 - Cubas (2 itens)

[redacted]

Preço Estimado:	Percentual:	Preço Estimado Calculado:	Media dos Preços Obtidos:

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	

Preço PMS 1: **R$ 163,20**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: lavatorio .; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Código Insumo 1: 00036521
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA). DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)
Mês/Ano: 01/03/2025 00:00:00
UF: BA
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 179,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: Lavatório Mãos, Material Louça, Comprimento 300 Mm, Largura 400 Mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição futura de materiais de construç ão para conservação dos prédios públicos, do mu nicipio de chopinzinho
Descrição: **LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL LOUÇA, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 400 MM, ALTURA 190MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COLUNA, COR BRANCA** - LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL LOUÇA, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 400 MM, ALTURA 190MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COLUNA, COR BRANCA
CatMat: **480886** - Lavatório Mãos - Material: Louça | Comprimento: 300 MM | Largura: 400 MM | Altura: 190 MM | Características Adicionais: Com Coluna | Cor: Branca

Data: 06/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900162025 / UASG:987503
Lote/Item: /108
Ata: Link Ata
Homologação: 31/03/2025 09:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.730.586/0001-99 *VENCEDOR*	B J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	R$ 179,00

Marca: Incepa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Incepa
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(46) 3242-1574

Email:
zalr@brturbo.com.br

[redacted]

Preço Estimado:	Percentual:	Preço Estimado Calculado:	Media dos Preços Obtidos:

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; C or: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 89,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: Cuba, Tipo: De Embutir, Modelo: Oval, Material: Cerâmica, Tamanho: 49 Cm X 36 Cm X 16 Cm, Cor: Branco; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

1824

Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:00:47 (IP: 167.249.188.182)
Código Validação: CEfxavAiu7rtQm1WavOvmBiB8oUUgt2RWyHZsN2CT64qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEfxavAiu7rtQm1WavOvmBiB8oUUgt2RWyHZsN2CT64qHU8nPtm6WA%253d%253d

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:00:47 (IP: 167.249.188.182)
Código Validação: CEfxavAiu7rtQm1WavOvmBiB8oUUgt2RWyHZsN2CT64qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEfxavAiu7rtQm1WavOvmBiB8oUUgt2RWyHZsN2CT64qHU8nPtm6WA%253d%253d

VISTO

Órgão: MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau
Objeto: Registro de Preços para materiais de construção – Diversas Secretarias.
Descrição: **CUBA, TIPO: DE EMBUTIR, MODELO: OVAL, MATERIAL: CERÂMICA, TAMANHO: 49 cm X 36 cm X 16 cm, COR: BRANCO** - CUBA, TIPO: DE EMBUTIR, MODELO: OVAL, MATERIAL: CERÂMICA, TAMANHO: 49 cm X 36 cm X 16 cm, COR: BRANCO

D /05/2025 09:25
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83108357000115-1-000194/2025
Lote/Item: 1/1803035
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.183.152/0001-02 *VENCEDOR*	KRAUS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 89,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EDUARDO	(47) 3339-2277	licitacao@casakraus.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 101,03**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: Cuba - Cuba, Material Louça, Formato Oval, Dimensões 490 X 360 Mm, Cor Branca,Aplicação Banheiro; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerai
s
Campus Januária
Objeto: Material Hidráulico
Descrição: Cuba - CUBA, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL, DIMENSÕES 490 X 360 MM, COR BRANCA,APLICAÇÃO BANHEIRO
CatMat: 399383 - Cuba - Material: Louça | Formato: Oval | Dimensões: 490 X 360 MM | Cor: Branca | Aplicação: Banheiro

Data: 12/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900052025 / UASG:158378
Lote/Item: /56
Ata: Link Ata
Homologação: 31/03/2025 18:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.659.136/0001-49 *VENCEDOR*	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 101,03

Marca: Fiori
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fiori Fiori
Descrição: Descrição não informada

Telefone:	Email:
(51) 9910-8405	souldistribuidora.vendas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 87,49**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: cuba 490x 365 mm; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.548.697/000
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ªBrigada de Infantaria Motorizada
55ºBatalhão de Infantaria
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mater iais de hidráulica para manutenção das SU e OM.
Descrição: **CUBA, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL, DIMENSÕES 490 X 365 MM, COR BRANCO GELO, PROFUNDIDADE 160 MM, TIPO EMBUTIR, APLICAÇÃO BANHEIRO** - CUBA, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL, DIMENSÕES 490 X 365 MM, COR BRANCO GELO, PROFUNDIDADE 160 MM, TIPO EMBUTIR, APLICAÇÃO BANHEIRO
CatMat: 328439 - Cuba - Material: Louça | Formato: Oval | Dimensões: 490 X 365 MM | Cor: Branco Gelo | Profundidade: 160 MM | Tipo: Embutir | Aplicação: Banheiro

Data: 28/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:160122
Lote/Item: /119
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 14:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.202.246/0001-75 *VENCEDOR*	54.202.246 ITALO DE SOUZA LACERDA	R$ 87,49

Marca: Conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme TR
Descrição: Descrição não informada

LOTE 3: LOTE 3 - Vaso / Mictório (1 item)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	"Mictório Com Sifão Integrado ! Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/ NBR Vigentes;"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 260,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: Mictório 510x 320; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau
Objeto: Registro de Preços para materiais de construção – Diversas Secretarias.
Descrição: **MICTORIO, TIPO: SIFONADO, MODELO: COM MECANISMO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRANCO, DIMENSÕES: 510 mm x 320 mm** - MICTORIO, TIPO: SIFONADO, MODELO: COM MECANISMO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRANCO, DIMENSÕES: 510 mm x 320 mm

Data: 21/05/2025 09:25
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83108357000115-1-000194/2025
Lote/Item: 1/1803104
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 65
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.944.400/0001-30 *VENCEDOR*	ROTTA DO REPARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 260,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (47) 8823-1870

Email: rafa.rotta@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 274,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: Mictório 510x 320; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 24.859.332/0001-94
Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL E URBANA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E AÇÃO URBANA. OS MATERIAIS SERÃO UTILIZADOS NA CONSERVAÇÃO, REPARO E MELHORIAS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO NAS ÁREAS PÚBLICAS, GARANTINDO A ADEQUADA INFRAESTRUTURA E FUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS DESTINADOS AO USO COLETIVO
Descrição: **MICTORIO CERAMICA IMPERMEAVEL, ESMALTADA, BRANCO, C/ SIFAO INTEGRADO - MICTORIO, DE CERAMICA IMPERMEAVEL ESMALTADA, DO TIPO MICTORIO INDIVIDUAL, NA COR BRANCA, NO FORMATO COM SIFAO INTEGRADO, COM DIMENSOES DE (320 X 270 X 500) MM (COMPRIMENTO X LARGURA X** - MICTORIO CERAMICA IMPERMEAVEL, ESMALTADA, BRANCO, C/ SIFAO INTEGRADO - MICTORIO, DE CERAMICA IMPERMEAVEL ESMALTADA, DO TIPO MICTORIO INDIVIDUAL, NA COR BRANCA, NO FORMATO COM SIFAO INTEGRADO, COM DIMENSOES DE (320 X 270 X 500) MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) APROXIMADAMENTE, CONFORME NORMA NBR 15097

Data: 21/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24859332000194-1-000047/2025
Lote/Item: 1/155
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.067.976/0001-02 *VENCEDOR*	L DALMOLIN LTDA	R$ 274,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço PMS 1: **R$ 379,55**
Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: Mictorio sifonado; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Código Insumo 1: 00010432
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS
Mês/Ano: 01/03/2025 00:00:00
UF: BA
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

LOTE 4: LOTE 4 - Torneira (5 itens)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 60,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: Torneira, Tipo: parede; 1/4 DE VOLTA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.978.881/0001-81
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA RICA / 37 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
Objeto: Registro de preço para compra de ferramentas, material elétrico, equipamentos e material de construção de em geral
Descrição: **TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA - PAREDE Especificações mínimas: Cor cromado, acabamento polido, sistema de abertura com ¼ de volta, arejador articulado, fabricada com ligas de cobre, alumínio e magnésio. Acionamento por alavanca. Bitola compatível com 1/2 e** - TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA - PAREDE Especificações mínimas: Cor cromado, acabamento polido, sistema de abertura com ¼ de volta, arejador articulado, fabricada com ligas de cobre, alumínio e magnésio. Acionamento por alavanca. Bitola compatível com 1/2 e 3/4. Tipo de instalação: Parede. Medidas aproximadas: - Largura: 61mm - Comprimento: 187mm - Altura: 304mm

Data: 10/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76978881000181-1-000003/2025
Lote/Item: 1/1649563
Ata: N/A
Homologação: 17/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.367.732/0001-78 *VENCEDOR*	JC FERRAGENS LTDA	R$ 60,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (44) 3424-2133/ (44) 9974-0841

Email: falcaoind@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 60,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: Torneira, Tipo: parede; 1/4 DE VOLTA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Erechim
Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de materiais hidráulicos e de construção civil, através de Diversas Secretarias Municipais, com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS – Governo Federal – Bloco...
Descrição: **Torneira de metal para cozinha, de parede, bica alta, com acabamento cromado e alta resistência a corrosão e riscos, duplo anel de vedação que evita vazamentos, arejador articulável, bica móvel, sistema de abertura de 1/4 de volta tipo MAP - Mecanismo de** - Torneira de metal para cozinha, de parede. bica alta, com acabamento cromado e alta resistência a corrosão e riscos, duplo anel de vedação que evita vazamentos, arejador articulável, bica móvel, sistema de abertura de 1/4 de volta tipo MAP - Mecanismo de Acionamento Prático..

Data: 20/03/2025 15:02
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 374254
Lote/Item: 1/207
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.850.731/0001-69 *VENCEDOR*	BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R$ 60,00

Marca: TALITA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TALITA
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Alisson	(54) 3522-8888	milton_boroski@hotmail.com

Preço PMS 1: **R$ 89,08**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 11/07/2025; Palavra Chave: Torneira de parede; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Código Insumo 1: 00013416
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"
Mês/Ano: 01/02/2025 00:00:00
UF: BA
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Sim

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 38,94**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 15/01/2025 à 14/07/2025; Palavra Chave: Torneira Tipo Mesa ; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
Objeto: Aquisição de materiais de construção
Descrição: **Torneira** - Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Bica Alta, Diâmetro: 1/2POL, Acabamento Superficial: Cromado, Caracteristicas Adicionais: Bica Móvel Giratória, Aplicação: Mesa

Data: 30/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900422025 / UASG:983501
Lote/Item: /155
Ata: Link Ata
Homologação: 01/07/2025 11:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.355.024/0001-87 *VENCEDOR*	GILDEIR FERNANDES PEREIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 38,94

Marca: CREATORE METAIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CREATORE METAIS
Descrição: Descrição não informada

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 34,50**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 15/01/2025 à 14/07/2025; Palavra Chave: Torneira Mesa 1/4 volta; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CAEM
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de materiais de construção em geral, destinados a atender às necessidades das diversas unidades administrativas do Municipio de Caém-BA
Descrição: **TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA, CONVENCIONAL PARA BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, BICA ALTA, APROXIMADAMENTE 40CM, NA COR BRANCO, VOLTANTE 1/4 DE VOLTA, BITOLA DE 1/2"** - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA, CONVENCIONAL PARA BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, BICA ALTA, APROXIMADAMENTE 40CM, NA COR BRANCO, VOLTANTE 1/4 DE VOLTA, BITOLA DE 1/2"

Data: 29/05/2025 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 014-2025PE-CAÉM-BA-MUNICIPIO DE CAEM-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 44/
Ata: Link Ata
Homologação: 05/06/2025 13:48
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.168.813/0001-07 *VENCEDOR*	V B ALVES OLIVEIRA	R$ 34,50

Marca: LORENZETI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 42,77**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 15/01/2025 à 14/07/2025; Palavra Chave: Torneira Mesa Metal 1/4 volta; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.128.816/0001-33
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses
Descrição: **TORNEIRA; DE METAL; COM ACABAMENTO CROMADO; VOLANTE NO MODELO ALAVANCA, COM PERCURSO DE 1/4 DE VOLTA; BICA DO TIPO MOVEL LONGA; FIXACAO EM MESA; COM ENCAIXE ROSCAVEL; BITOLA DA SAIDA 1/2 POLEGADA; UTILIZADA EM LAVATÓRIO; COM GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO;** - TORNEIRA; DE METAL; COM ACABAMENTO CROMADO; VOLANTE NO MODELO ALAVANCA, COM PERCURSO DE 1/4 DE VOLTA; BICA DO TIPO MOVEL LONGA; FIXACAO EM MESA; COM ENCAIXE ROSCAVEL; BITOLA DA SAIDA 1/2 POLEGADA; UTILIZADA EM LAVATÓRIO; COM GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO;

Data: 11/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00001125
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: transparencia.tabapua.sp.gov.br:56565/transparencia/
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.153.301/0001-87 *VENCEDOR*	FERNANDO ROGERIO MARTIN	R$ 42,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:	Email:
(18) 3704-1943	jmarcelocarvalho@uol.com.br

VISTO

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Torneira Tipo: Baixa; Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 62,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 15/01/2025 à 14/07/2025; Palavra Chave: Torneira Baixa Metal ; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA

Objeto: [LICITANET) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E DIVERSOS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, UNIDADES ESCOLARES DENTRE OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE JEREMOABO-BA

Descrição: **TORNEIRA BICA MOVEL ¼ DE VOLTA- BICA BAIXA, ALTURA 22CM, LARGURA 11CM, 100 METAL CROMADO, SISTEMA MONOCOMANDO, BICA MOVEL 1/4 DE VOLTA.** - TORNEIRA BICA MOVEL ¼ DE VOLTA- BICA BAIXA, ALTURA 22CM, LARGURA 11CM, 100 METAL CROMADO, SISTEMA MONOCOMANDO, BICA MOVEL 1/4 DE VOLTA.

Data: 07/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13809041000175-1-000044/2025
Lote/Item: 1/5495768
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: UNID
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.362.113/0001-17 *VENCEDOR*	R N M FARIAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 62,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 83,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 15/01/2025 à 14/07/2025; Palavra Chave: Torneira para lavatorio; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE

Objeto: Registros de Preços para aquisição de material de construção, EPI e permanentes, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Descrição: **Torneira p/ lavatório 1194 c- 56** - Torneira p/ lavatório 1194 c- 56

Data: 20/02/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13843842000157-1-000080/2025
Lote/Item: 1/177
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.019.155/0001-36 *VENCEDOR*	JOCERP COMERCIAL LTDA	R$ 83,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (75) 9943-4906
Email: jocerp@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 91,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 15/01/2025 à 14/07/2025; Palavra Chave: Torneira Curta de Mesa; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.444.232/0003-09

Órgão: Imbel-Indústria de Material Bélico do Brasil

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, Copa e Cozinha e Manutenção de bens móveis/imóveis.

Descrição: **Torneira** - TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL CROMADO, TIPO DE MESA, DIÂMETRO 1/2 POL,ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE PAREDE/BICAMÓVEL CURTA/BICO ARREJADOR, APLICAÇÃO COZINHA

CatMat: **381092** - Torneira - Material Corpo: Metal Cromado | Tipo: De Mesa | Diâmetro: 1/2 POL | Acabamento Superficial: Cromado | Caracteristicas Adicionais: De Parede/Bica Móvel Curta/Bico Arrejador | Aplicação: Cozinha

Data: 17/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:168003
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Homologação: 19/03/2025 08:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.984.371/0001-44 *VENCEDOR*	DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 91,90

Marca: IPÊ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IPÊ
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 75,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/07/2024 à 14/07/2025; Palavra Chave: Torneira de mesa ; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.692.736/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE SENTO SE

Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de construção, visando o atendimento às demandas existentes em diversas Secretarias do município de Sento Sé - BA.

Descrição: **Torneira em metal cromado, de 1/2 polegada, curta, de mesa, para pia, em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante** - Torneira em metal cromado, de 1/2 polegada, curta, de mesa, para pia, em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante

Data: 02/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13692736000110-1-000037/2024
Lote/Item: 1/591
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF: BA

428

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

VISTO

Relatório gerado no dia 14/07/2025 12:00:47 (IP: 167.249.188.182)
Código Validação: CEbxavAiu7rtQm1WavOvmBiB8oUUgt2RWyHZsN2CT64qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEbxavAiu7rtQm1WavOvmBiB8oUUgt2RWyHZsN2CT64qHU8nPtm6WA%253d%253d
15 / 20

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.668.522/0001-17 *VENCEDOR*	J P COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 75,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(74) 3613-7443/ (74) 8829-7443

Email:
cidiclei@ig.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	"Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 62,05**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 15/01/2025 à 14/07/2025; Palavra Chave: torneira tipo reta; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17123 - SERVIÃ‡O DE PRONTO ATENDIMENTO _ COROADO
Objeto: Aqui. Material de Manutenção/SPAC
Descrição: **(ID114307) TORNEIRA DE PAREDE , Tipo: bica fixa, reta, longa; Material: metal cromado; Acionamento superior: rosca; Bitola: pol.** - (ID114307) TORNEIRA DE PAREDE , Tipo: bica fixa, reta, longa; Material: metal cromado; Acionamento superior: rosca; Bitola: pol.

Data: 27/05/2025 00:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00697295009404-1-000011/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 26/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.910.128/0001-11 *VENCEDOR*	54.910.128 INGRID PAULINE DA SILVA MORAES	R$ 62,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço PMS 1: **R$ 89,08**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 15/01/2025 à 14/07/2025; Palavra Chave: torneira de parede; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Código Insumo 1: 00013416
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"
Mês/Ano: 01/02/2025 00:00:00
UF: BA

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

1627

Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: **R$ 78,81**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 15/01/2025 à 14/07/2025; Palavra Chave: torneira reta; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Código Insumo 1: 00013983
Código Insumo 2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"
Mês/Ano: 01/02/2025 00:00:00
UF: SP
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,67**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 15/01/2025 à 14/07/2025; Palavra Chave: torneira pia PVC ; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE RIO REAL / 3084 - MUNICÍPIO DE RIO REAL/BA
Objeto: (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO REAL/BA
Descrição: **TORNEIRA DE PVC DE ½ PARA PIA DE COZINHA - LONGA** - TORNEIRA DE PVC DE ½ PARA PIA DE COZINHA - LONGA

Data: 09/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15088800000183-1-000075/2025
Lote/Item: 1/5674556
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.640.273/0001-48 *VENCEDOR*	SANDRA SILVA DIAS 82044775549	R$ 6,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(71) 9604-9585

Email:
mgcomercial30@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 15/01/2025 à 14/07/2025; Palavra Chave: torneira branca; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRASIL NOVO - FME / 753 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, ASSESSORIOS PEÇAS, EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BRASIL NOVO-PA

Descrição: **Torneira PVC branca 1/2 para pia** - Torneira PVC branca 1/2 para pia

Data: 12/03/2025 12:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 23283347000194-1-000006/2025
Lote/Item: 1/5354294
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.734.692/0001-18 *VENCEDOR*	V P DAVID COMERCIO EIRELI	R$ 7,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 9,50**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 15/01/2025 à 14/07/2025; Palavra Chave: torneira branca; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra Longa

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, como cimento, lixa, prego, tinta, bota de segurança e demais itens para atender a demanda da Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde, Cultura e Adminsitração do Município de Barra Longa/MG.

Descrição: **TORNEIRA PARA LAVÁTORIO EM PVC BRANCA 1/2** - TORNEIRA PARA LAVÁTORIO EM PVC BRANCA 1/2

Data: 25/06/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 64173-Prefeitura Municipal de Barra Longa-432025-142025
Lote/Item: 253/1
Ata: Link Ata
Homologação: 08/07/2025 14:40
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.377.386/0001-83 *VENCEDOR*	ANDREA FERREIRA AZEDO DE FREITAS	R$ 9,50

Marca: Herc
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

130

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parametros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - **Banco Nacional de Compras**
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 14/07/2025 09:22:58
Acessar a fonte aqui

2 - **Compras.gov.br**
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 11/07/2025 10:42:30
Acessar a fonte aqui

3 - **Licitar Digital**
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 14/07/2025 11:44:13
Acessar a fonte aqui

4 - **Portal de Compras Publicas**
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 11/07/2025 15:41:53
Acessar a fonte aqui

5 - **Portal Nacional de Contratações Públicas**
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 11/07/2025 09:04:39
Acessar a fonte aqui

6 - **Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP**
transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/
Data: 14/07/2025 09:20:42
Acessar a fonte aqui

VISTO

Impermeabilizantes com FRETE GRÁTIS para SP + Aproveite ! Catálogo de ofertas | Televendas

telhanorte

Todas as Categorias | Ambientes | Marcas | Marcas Exclusivas | Serviços | Novas Lojas | Cupom de Desconto | Tudo para seu projeto

Cuba De Embutir Oval Branco 490X365mm Deca

Ganhe **10%OFF** em compras pelo App com o cupom: APP10 Baixe Agora!



Cuba De Embutir Oval Branco 490X365mm Deca

REF. 65811

R$ 116,91 no PIX (10% OFF)
Ou R$ 129,90 em outras formas de pagamento
Preço válido no site. A telhanorte reserva-se ao direito de não cobrir os preços nas lojas físicas

Explore o produto

Formato:

Oval | Oval Grande | Quadrada | Quadrada Gde. | Redonda | Retangular

Escolha a Cor:

Gelo

1

Adicionar ao Carrinho

Consulte o preço e prazo do frete
Informações de frete válidas apenas para este produto

Juliana Laila Santos Lim
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMC
Matrícula: 30767-2

Telhanorte e os Cookies

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência no site. Atenção: não solicitamos dados de cartão de crédito em chamadas de teleatendimento e televendas. Para mais detalhes: Política de Privacidade

Definições de cookies | Aceitar todos os cookies

Pesquisa

24°C Parc ensolarado

131

ASTÚRIAS

Minha conta

Departamentos | Ofertas | Loja Física | Quem Somos

Início > Banheiro > Louças Para Banheiro >
Mictório Sifonado 51×32 Branco – Icasa – IM100

10 Pix Estoque

Mictório Sifonado 51×32 Branco – Icasa – IM100

Vendido e entregue por **Astúrias Materiais para Construção**



R$359,90

Em até 6x de R$59,98 sem juros

À vista R$341,91 no Pix

Detalhes do parcelamento

Adicionar Ao Carrinho

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Rejeitar | Aceitar | Gerenciar Co

Pesquisar

132

Visto

Aproveite as Ofertas do Mega Feirão. Clique e Confira

PANORAMA

Departamentos | Pisos e revestimentos | Reforma e Construção | Tintas e Acessórios | Ferramentas | Louças Sanitárias | Ofertas

Visto

CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO 500LTS - SULTANQUES / Ref. 10010475-06

Sultanques

R$ 239,00 no pix

Quantidade - 1 +

COMPRAR AGORA | ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule seu frete e prazo de entrega

CALCULAR

Imagem ilustrativa

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Cuba De Embutir Oval Branca -

mercadolivre.com.br/cuba-de-embutir-oval-branca-40x30cm-l5917-deca/p/MLB9334322?pdp_filters=item_id%3AMLB5352325852&from=gshop&matt_tool=34114242&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=2...

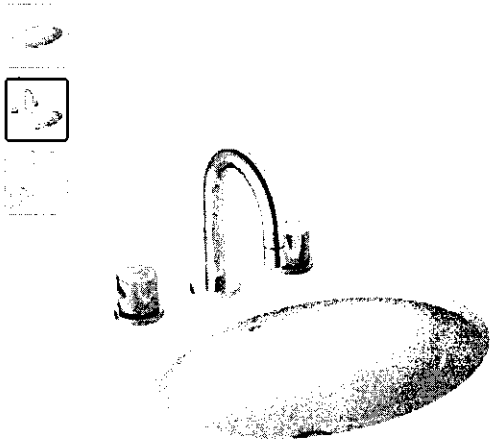
em 12x R$ 10,69
Frete grátis

Frete grátis

Frete grátis

Construção > Mobiliário para Banheiros > Cubas para Banheiro

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +5mil vendidos

MAIS VENDIDO 18º em Cubas para Banheiro Deca

Cuba De Embutir Oval Branca 40x30cm L.59.17 Deca

4.8 ★★★★★ (244)

R$ 140

em 12x R$ 13,77

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Tipo de cuba: de embutir.
- Material: cerâmica.
- Forma: oval.
- Sem furos para aplicar torneira.
- As imagens podem ser ilustrativas.

Ver características

Opções de compra:

10 produtos novos a partir de R$ 140

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

Chegará grátis entre terça-feira e quarta-feira

Mais formas de entrega

Retire grátis entre terça-feira e quarta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 disponíveis)

Você pode comprar apenas 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Leddis Commerce

+100mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

Patrocinado

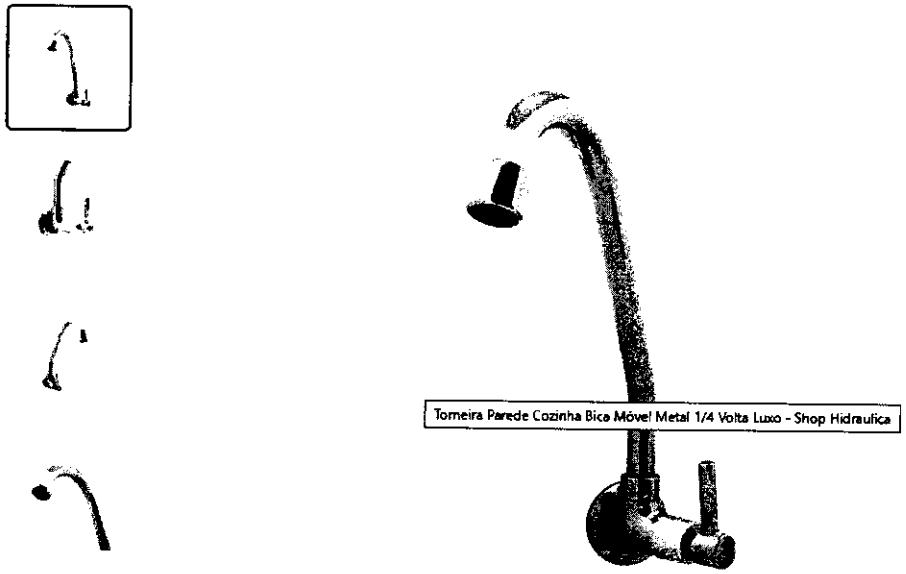


Visto
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Pesquisar

Torneira Parede Cozinha Bica Móvel Metal 1/4 Volta Luxo - Shop Hidraulica

Código fd44405j7b Ver descrição completa | Shop Hidraulica



+ 2

Full

4.7 (57) Avaliar produto

Vendido por **Shophidraulica**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 61,60~~
1x de R$ 57,39 sem juros
ou R$ 48,21 no Pix
(16% de desconto no pix)

Cartão de crédito — R$ 57,39
sem juros — 1xR$ 57,39

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Shophidraulica
Lojista Magalu desde 2021

Ruim — Ótimo

O que os clientes estão falando do produto

acabamento perfeito | material resistente | qualidade durável | instalação fácil

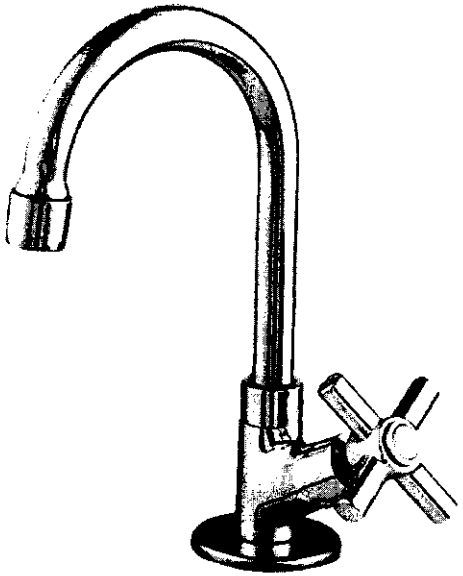
Usuários elogiaram a qualidade, beleza e design moderno do produto, descrevendo-o como resistente, de fácil instalação e com ótimo acabamento. Apesar de alguns relatarem a necessidade de um extensor para melhor funcionalidade, a maioria recomenda a compra devido à excelente relação custo-benefício e satisfação com o produto.

Visto
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

casajapaorp.com.br/torneira-lavatorio-mesabancada-metal-bica-movel-1198-c31-14-volta?srsltid=Afm8OopeNhgv0IQK1B4F7CGxW1nqJYrg5YHgzc5rFTMAWkkvROeZX8SC

Clique para voltar, pressione para ver o histórico

Site 100% seguro / Parcelamos em até 6X sem juros / Entregamos em todo Brasil / Ganhe desconto via PIX



Torneira Lavatório Mesa/Bancada Metal Bica Móvel 1198 C31 1/4 Volta

Código: 169

Marca: LUK METAIS

R$ 44,90
até 6x de **R$ 7,48** sem juros
ou **R$ 43,55** via Pix

1

Comprar

Estoque: **Disponível**

Parcelas

1x de R$ 44,90 sem juros	**4x** de R$ 11,22 sem juros
2x de R$ 22,45 sem juros	**5x** de R$ 8,98 sem juros
3x de R$ 14,96 sem juros	**6x** de R$ 7,48 sem juros

R$ 43,55

Boleto Bancário **R$ 44,90**

Calcule o frete CEP OK

Compartilhar Salvar

Torneira Lavatório Mesa/Bancada Metal Bica Móvel 1198 C31 1/4 de Volta

Torneira para instalação em Mesa/Bancada!

PRIMEIRAVEZ

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** Entendi

Juliana Laila Santos
Departamento Estratégico de Contratações CECP | SEM
Matrícula: 30767-2

24°C Pred. nublado

Pesquisar

12:26 09/05/2025

136

torneirashop.com.br/torneira-de-mesa-bica-baixa-para-lavatorio-1/4-de-volta-c40?srsltid=AfmBOoptzJfGVaW-9TT3kElauzsD3_KIkVVnrAm5W6lkCV8L_V5ntQCz

torneira shop

Ola, o que esta procurando hoje?

Central de **atendimento**

Olá, bem vindo(a) **Entre** ou **Cadastre-se**

0

ATÉ 4X SEM JUROS
No cartão de crédito

5% DE DESCONTO
No boleto bancario ou PIX

FRETE GRÁTIS
Confira as regras e regiões*

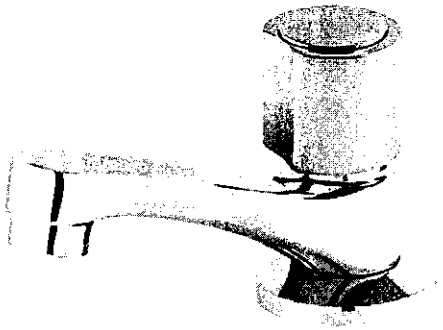
SITE SEGURO
Protegemos seus dados

INÍCIO BANHEIRO TORNEIRAS DE MESA

Torneira de mesa bica baixa para lavatório 1/4 de volta C40

Código: **1194C40**

Marca: **Luxsanit**



~~R$ 80,26~~

R$ 72,58

até **4x** de **R$ 18,14** sem juros

R$ 68,95 via Pix

R$ 68,95 via PIX com 5% de desconto
Economize até R$ 3,63

1 + -

COMPRAR

Estoque: **Disponível**

Compartilhe:

Parcelas

1x de R$ 72,58 sem juros	7x de R$ 12,23
2x de R$ 36,29 sem juros	8x de R$ 10,92
3x de R$ 24,19 sem juros	9x de R$ 9,91
4x de R$ 18,14 sem juros	10x de R$ 9,11
5x de R$ 16,47	11x de R$ 8,46
6x de R$ 13,99	12x de R$ 7,93

Visto
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

Entendi

24°C
Pred. nublado

Pesquisar

12:33
09/05/2025

137

amazon.com.br/Torneira-Tanque-jardim-cozinha-Parede/dp/B09FFK621W?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A2Y99B9EPKXFBT

amazon Atualizar CEP

Ferramentas e Materiais de Construção | Pesquisar Amazon.com.br

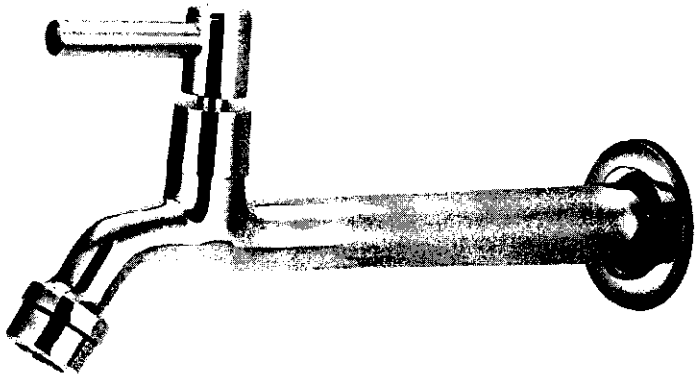
Contas e Listas e Pedidos Carrinho

Todos Ofertas Amazon Mais Vendidos Cartão Amazon Frete Grátis Livros Moda Novidades Amazon Ideias de Presente Eletrônicos Computadores Games Casa Cuidados Pessoais Esportes

Outro Pequeno Favor - Assista agora

Encontre um ponto de retirada perto de você Saiba mais

Instalações de Cozinha e Banheiro › Acessórios de Cozinha › Torneiras para Cozinha › Torneiras de Pia de Cozinha › Torneiras Manuais para Pia de Cozinha



Passe o mouse para ampliar a imagem



Torneira Tanque/jardim/cozinha Reta Parede Metal 22cm 1/4v

Visite a loja Modelar

4,7 ★★★★☆ 11 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R$76,89

Em até 2x R$ 38,45 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

item 4.7

Marca	Modelar
Adequação do controle por rádio	Banheiro
Tipo de montagem	Montagem em parede
Tipo de acabamento	Polida
Material	Latão, Metal

Sobre este item

- Torneira Tanque/jardim/cozinha Reta Parede Metal 22cm 1/4v

Relatar um problema com este produto



Patrocinado

Pingoo.Casa, Kit Cuba para Cozinha com...

R$76,89

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 22 de Maio** para 45028 no seu primeiro pedido. Se pedir dentro de 9 hrs 57 mins

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon
Vendido por Modelar
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em até ...
Pagamento Transação segura

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 4 ofertas a partir de R$76,89 **Frete GRÁTIS** › no seu primeiro pedido.

Visto

javascript:void(0)

24°C Ensolarado

Pesquisar

14:02 12/05/2025

Juliana Laila Santos Lim
Departamento Estratégico de Contratações CECP | SEA
Matrícula: 30767-2

28

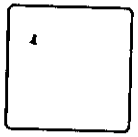
magazineluiza.com.br/torneira-pia-parede-pvc-flowpack-3-4-x-1-2-1127-r-grap/p/de6hdakdcj/cj/tom/?seller_id=construtorequipamento8&srsltid=AfmBOooCXRaO-HzbEMcjmgG7USilgu0NkFG4cGlQhC6LWajmXCZ_aBDAPRY

Magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo :) | Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Magalu > Torneira Pia Parede Pvc Flowpack 3/4 X 1/2 1127-R Grap

Torneira Pia Parede Pvc Flowpack 3/4 X 1/2 1127-R Grap

Código de6hdakdcj | Ver descrição completa | GRAP





★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Construtor Equipamentos**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

1x de R$ 7,48 sem juros

ou **R$ 7,48** no Pix

Cartão de crédito sem juros	R$ 7,48 1xR$ 7,48

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Construtor Equipamentos
Lojista Magalu desde 2023

2.4
Ruim • • • Ótimo

Juliana Laila Santos
Departamento Estratégico de Contratações CECP | SE
Matrícula: 30767-2

24°C Ensolarado

Pesquisar

14:47
12/05/2025

139

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

NOME E MATRÍCULA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		DATA DA PESQUISA		METODOLOGIA ADOTADA	

PLANILHA DE ANÁLISE DE PREÇOS

				PREÇOS COMPARATIVOS									ANÁLISE ESTATÍSTICA							
				VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS (R$)						MÉDIA DOS VALORES PESQUISADOS (R$)										
GRUPO/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	QTDE	PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3	PESQUISA 4	PESQUISA 5	PESQUISA 6	UNITÁRIO	TOTAL	OBSERVAÇÃO	NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
GRUPO 01																				
1.1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	36	R$ 1.015,00	R$ 1.018,06	R$ 1.031,03	R$ 1.003,92			**R$ 1.017,67**	**R$ 36.636,12**		3	3	R$ 1.003,92	R$ 1.031,03	R$ 1.017,67	R$ 1.018,06	13,56	1,33%
1.2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	46	R$ 410,00	R$ 388,00	R$ 340,00	R$ 439,00			**R$ 394,25**	**R$ 18.135,50**		4	4	R$ 340,00	R$ 439,00	R$ 394,25	R$ 399,00	41,76	10,59%
1.3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	25	R$ 1.223,51	R$ 1.790,00	R$ 1.990,00	R$ 2.269,00			**R$ 1.818,13**	**R$ 45.453,25**		4	4	R$ 1.223,51	R$ 2.269,00	R$ 1.818,13	R$ 1.890,00	442,41	24,33%
1.4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	30	R$ 3.370,00	R$ 3.170,00	R$ 3.500,00	R$ 3.099,00			**R$ 3.256,33**	**R$ 97.689,90**		3	3	R$ 0,00	R$ 3.500,00	R$ 3.256,33	R$ 3.170,00	213,99	6,57%
1.5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	66	R$ 4.799,99	R$ 5.346,43	R$ 4.300,00	R$ 5.744,33			**R$ 5.047,69**	**R$ 333.147,54**		4	4	R$ 4.300,00	R$ 5.744,33	R$ 5.047,69	R$ 5.073,21	631,12	12,50%
1.6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	46	R$ 250,00	R$ 204,06	R$ 247,29	R$ 239,00			**R$ 235,09**	**R$ 10.814,14**		4	4	R$ 204,06	R$ 250,00	R$ 235,09	R$ 243,15	21,21	9,02%
GRUPO 02																				
2.1	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	70	R$ 179,00	R$ 163,20	171.98	R$ 140,00			**R$ 160,73**	**R$ 11.251,10**		4	3	R$ 140,00	R$ 179,00	R$ 160,73	R$ 163,20	19,62	12,20%
2.2	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	60	R$ 89,90	R$ 101,03	R$ 87,49	R$ 129,90			**R$ 102,08**	**R$ 6.124,80**		4	4	R$ 87,49	R$ 129,90	R$ 102,08	R$ 95,47	19,46	19,07%
GRUPO 03																				
3.1	Mictório Com Sifão Integrado I Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	107	R$ 260,00	R$ 274,00	R$ 379,55	R$ 359,90			**R$ 318,36**	**R$ 34.064,52**		4	4	R$ 260,00	R$ 379,55	R$ 318,36	R$ 316,95	60,12	18,88%
3.2	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	142	R$ 457,99	R$ 356,60	R$ 385,00	R$ 373,80			**R$ 393,35**	**R$ 55.855,70**		4	4	R$ 356,60	R$ 457,99	R$ 393,35	R$ 379,40	44,65	11,35%
3.3	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UND	243	R$ 273,97	R$ 119,95**	R$ 300,00	R$ 378,90			**R$ 317,62**	**R$ 77.181,66**		4	3	R$ 273,97	R$ 378,90	R$ 317,62	R$ 300,00	54,64	17,20%
GRUPO 04																				
4.1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	257	R$ 68,00	R$ 51,84	R$ 55,44	R$ 44,95			**R$ 55,06**	**R$ 14.150,42**		4	4	R$ 44,95	R$ 68,00	R$ 55,06	R$ 53,64	9,66	17,55%

140

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

4.2	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	227	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 89,08	R$ 61,00			R$ 67,52	R$ 15.327,04	
4.3	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	252	R$ 110,00	R$ 95,08	R$ 104,50	R$ 87,42			R$ 99,25	R$ 25.011,00	
4.4	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório : Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	277	R$ 179,11	R$ 150,00	R$ 195,00	R$ 198,46	R$ 189,37		R$ 182,39	R$ 50.522,03	
4.5	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	275	R$ 38,94	R$ 37,33	R$ 42,77	R$ 44,90			R$ 40,99	R$ 11.272,25	
4.6	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	225	R$ 62,05	R$ 83,70	R$ 75,50	R$ 91,90	R$ 88,26		R$ 80,28	R$ 18.063,00	
4.7	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	301	R$ 62,05	R$ 89,08	R$ 78,81	R$ 76,89			R$ 76,71	R$ 23.089,71	
4.8	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	UND	379	R$ 9,50	R$ 6,67	R$ 7,90	R$ 7,78			R$ 7,96	R$ 3.016,84	
	VALOR TOTAL ESTIMADO									**R$**	**886.806,52**	

4	4	R$ 60,00	R$ 89,08	R$ 67,52	R$ 60,50	14,38	21,30%
4	4	R$ 87,42	R$ 110,00	R$ 99,25	R$ 99,79	10,01	10,08%
5	5	R$ 150,00	R$ 198,46	R$ 182,39	R$ 189,37	19,53	10,71%
4	4	R$ 37,33	R$ 44,90	R$ 40,99	R$ 40,86	3,47	8,46%
5	5	R$ 62,05	R$ 91,90	R$ 80,28	R$ 83,70	11,89	14,81%
4	4	R$ 62,05	R$ 89,08	R$ 76,71	R$ 77,85	11,14	14,52%
4	4	R$ 6,67	R$ 9,50	R$ 7,96	R$ 7,84	1,17	14,64%

NOTA: O objetivo desta análise é incluir no cálculo da média todos os preços cujo coeficiente de variação não ultrapasse 25%, para mais ou para menos, em relação à média dos preços pesquisados. Quando essa condição não é atendida o preço será desconsiderado.

OBSERVAÇÃO: As estimativas de preços foram obtidas por meio de uma pesquisa de mercado abrangente. Essa pesquisa incluiu dados publicados em mídias especializadas e informações de bancos de preços existentes. Vale ressaltar que foram aproveitados valores de cotações , previamente anexadas ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), coletadas pela servidor (a) Luciana Ribeiro Freire (matrícula 14898-4).

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Visto

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

24/07/2025 11:35:16

Número/Ano	**062075 / 2025 - 23/07/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A aquisição de materiais hidráulicos - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras, justifica-se por serem indispensáveis à execução de reformas, construções e ampliações, bem como à manutenção preventiva e corretiva dos espaços públicos ocupados pelos diversos setores da Administração Municipal, sejam eles próprios, locados ou cedidos**

00001 GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00004887	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 2000 LITROS caixa d'água: material: polietileno tipo: redondo: capacidade: 2.000 litros características adicionais: com tampa conforme norma abnt - nbr vigente	UN	27,00	1.017,67	27.477,09
00002	00001	00005564	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS caixa d'água: material: polietileno tipo: redondo: capacidade: 1.000 litros características adicionais: com tampa conforme norma abnt - nbr vigente	UN	35,00	394,25	13.798,75
00003	00001	00022396	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 3.000 LITROS caixa d'água: material: polietileno tipo: redondo: capacidade: 3.000 litros características adicionais: com tampa conforme norma abnt - nbr vigente	UN	19,00	1.818,13	34.544,47
00004	00001	00022397	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 5.000 LITROS "caixa d'água: material: polietileno tipo: redondo: capacidade: 5.000 litros características adicionais: com tampa conforme norma abnt - nbr vigente"	UN	23,00	3.256,33	74.895,59
00005	00001	00004886	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 10000 LITROS "caixa d'água: material: polietileno tipo: redondo: capacidade: 10.000 litros características adicionais: com tampa conforme norma abnt - nbr vigente"	UN	50,00	5.047,69	252.384,50
00006	00001	00004890	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LITROS "caixa d'água: material: polietileno tipo: redondo: capacidade: 500 litros características adicionais: com tampa conforme norma abnt - nbr vigente"	UN	35,00	235,09	8.228,15

Total do Lote: 411.328,55

00002 LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00007	00002	00004887	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 2000 LITROS "caixa d'água: material: polietileno tipo: redondo: capacidade: 2.000 litros características adicionais: com tampa conforme norma abnt - nbr vigente"...	UN	9,00	1.017,67	9.159,03
00008	00002	00046644	CAIXA D'ÁGUA: POLIETILENO 1.000 LITROS caixa dágua: material: polietileno tipo: redondo: capacidade: 1.000 litros características adicionais: com tampa conforme norma abnt - nbr vigente ...	UN	11,00	394,25	4.336,75

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

142

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

24/07/2025 11:35:16

Número/Ano	**062075 / 2025 - 23/07/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A aquisição de materiais hidráulicos - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras, justifica-se por serem indispensáveis à execução de reformas, construções e ampliações, bem como à manutenção preventiva e corretiva dos espaços públicos ocupados pelos diversos setores da Administração Municipal, sejam eles próprios, locados ou cedidos**

00009	00002	00046645	CAIXA D'ÁGUA: POLIETILENO 3.000 LITROS caixa dágua: material: polietileno tipo: redondo: capacidade: 3.000 litros características adicionais: com tampa conforme norma abnt - nbr vigente	UN	6,00	1.818,13	10.908,78
00010	00002	00046646	CAIXA D'ÁGUA: POLIETILENO 5.000 LITROS caixa dágua: material: polietileno tipo: redondo: capacidade: 5.000 litros características adicionais: com tampa conforme norma abnt - nbr vigente ...	UN	7,00	3.256,33	22.794,31
00011	00002	00046647	CAIXA D'ÁGUA: POLIETILENO 10.000 LITROS caixa dágua: material: polietileno tipo: redondo: capacidade: 10.000 litros características adicionais: com tampa conforme norma abnt - nbr vigente ...	UN	16,00	5.047,69	80.763,04
00012	00002	00046648	CAIXA D'ÁGUA: POLIETILENO 500 LITROS caixa dágua: material: polietileno tipo: redondo: capacidade: 500 litros características adicionais: com tampa conforme norma abnt - nbr vigente ...	UN	11,00	235,09	2.585,99

Total do Lote: 130.547,90

00003 GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00013	00003	00047150	CUBA OVAL CERÂMICA DE EMBUTIR, COMPRIMENTO: 29,5 A 30,5 CM; cuba oval cerâmica de embutir dimensões aproximadas; altura: 14 cm a 16 cm; largura: 39,5 a 40,5 cm; comprimento: 29,5 a 30,5 cm; cor: branca; conforme normas abnt/nbr vigentes;	UN	70,00	160,73	11.251,10
00014	00003	00047151	CUBA OVAL CERÂMICA DE EMBUTIR, COMPRIMENTO: 36 A 37,5 CM; cuba oval cerâmica de embutir dimensões aproximadas; altura: 14 cm a 16 cm; largura: 48,5 cm a 49,5 cm; comprimento: 36 a 37,5 cm; cor: branca; conforme normas abnt/nbr vigentes;	UN	60,00	102,08	6.124,80

Total do Lote: 17.375,90

00004 GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00015	00004	00047163	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO mictório com sifão integrado I fabricado em cerâmica esmaltada; altura: 51 cm; largura: 32 cm cor: branca; conforme normas abnt/nbr vigentes;	UN	80,00	318,36	25.468,80
00016	00004	00044676	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA "vaso sanitário com caixa acoplada completo 3/6 litros;	UN	107,00	393,35	42.088,45

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

143

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

24/07/2025 11:35:16

Número/Ano	**062075 / 2025 - 23/07/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A aquisição de materiais hidráulicos - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras, justifica-se por serem indispensáveis à execução de reformas, construções e ampliações, bem como à manutenção preventiva e corretiva dos espaços públicos ocupados pelos diversos setores da Administração Municipal, sejam eles próprios, locados ou cedidos**

			fabricado em cerâmica esmaltada; cor: branca conforme normas abnt/nbr vigentes;"				
00017	00004	00047165	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM ASSENTO; vaso sanitário convencional com assento; fabricado em cerâmica esmaltada; cor: branca; conforme normas abnt/nbr vigentes;	UN	182,00	317,62	57.806,84

Total do Lote: 125.364,09

00005 LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00018	00005	00047163	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO mictório com sifão integrado I fabricado em cerâmica esmaltada; altura: 51 cm; largura: 32 cm cor: branca; conforme normas abnt/nbr vigentes; ...	UN	27,00	318,36	8.595,72
00019	00005	00047164	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COMPLETO 3/6 LITROS; vaso sanitário com caixa acoplada completo 3/6 litros; fabricado em cerâmica esmaltada; cor: branca conforme normas abnt/nbr vigentes; ...	UN	35,00	393,35	13.767,25
00020	00005	00047169	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM ASSENTO;* vaso sanitário convencional com assento; fabricado em cerâmica esmaltada; cor: branca; conforme normas abnt/nbr vigentes;*...	UN	61,00	317,62	19.374,82

Total do Lote: 41.737,79

00006 GRUPO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00021	00006	00046599	TORNEIRA TIPO BANCADA BICA MÓVEL ALTA: DIÂMETRO: DN 15 DN 20 1/4 torneira tipo bancada bica móvel alta material: metal: diâmetro: dn 15 dn 20 1/4 de volta: características adicionais: acabamento superficial: cromado: aplicação: cozinha: conforme norma abnt - nbr vigente	UN	193,00	55,06	10.626,58
00022	00006	00046602	TORNEIRA TIPO PAREDE GIRATÓRIA ALTA: DIÂMETRO: DN 15-20 1/4 torneira tipo parede giratória alta material: metal: diâmetro: dn 15-20 1/4 de volta: características adicionais: acabamento superficial: cromado aplicação: cozinha: conforme norma abnt - nbr vigente	UN	170,00	67,52	11.478,40
00023	00006	00046605	TORNEIRA TIPO MESA, BICA MÓVEL ALTA: DIÂMETRO: DN 15 DN 20 1/4 torneira tipo mesa, bica móvel alta diâmetro: dn 15 dn 20 1/4 de volta material: metal: características adicionais:	UN	189,00	99,25	18.758,25

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

144

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

24/07/2025 11:35:16

Número/Ano	**062075 / 2025 - 23/07/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A aquisição de materiais hidráulicos - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras, justifica-se por serem indispensáveis à execução de reformas, construções e ampliações, bem como à manutenção preventiva e corretiva dos espaços públicos ocupados pelos diversos setores da Administração Municipal, sejam eles próprios, locados ou cedidos**

			acabamento superficial: cromado aplicação: cozinha: conforme norma abnt - nbr vigente				
00024	00006	00046609	TORNEIRA, TIPO MESA TRIO BICA MÓVEL: DIÂMETRO: DN 15 DN 20 torneira, tipo mesa trio bica móvel material corpo: metal: diâmetro: dn 15 dn 20; acabamento superficial: cromado aplicação: lavatório : conforme norma abnt - nbr vigente	UN	208,00	182,39	37.937,12
00025	00006	00046612	TORNEIRA TIPO MESA BICA MÓVEL: DIÂMETRO: DN 15 DN 20 1/4 LAVATÓRIO torneira tipo mesa bica móvel: material corpo: metal: diâmetro: dn 15 dn 20 1/4 de volta: acabamento superficial: cromado; aplicação: lavatório conforme norma abnt - nbr vigente	UN	206,00	40,99	8.443,94
00026	00006	00046616	TORNEIRA TIPO: BAIXA: DIÂMETRO: DN 15/DN 20 1/4 LAVATÓRIO torneira tipo: baixa: material corpo: metal; diâmetro: dn 15/dn 20 1/4 de volta; acabamento superficial: cromado; aplicação: lavatório: conforme norma abnt - nbr vigente	UN	169,00	80,28	13.567,32
00027	00006	00046618	TORNEIRA TIPO: RETA: DIÂMETRO: DN 15/DN 20 1/4 USO GERAL torneira tipo: reta: material corpo: metal diâmetro: dn 15/dn 20 1/4 de volta aplicação: uso geral: conforme norma abnt - nbr vigente	UN	226,00	76,71	17.336,46
00028	00006	00046626	TORNEIRA TIPO PIA PVC: DIÂMETRO: 1/2 X 3/4 BRANCA torneira tipo pia: material corpo: pvc diâmetro: 1/2 x 3/4 :acabamento superficial: branco: aplicação: pia conforme norma abnt - nbr vigente	UN	285,00	7,96	2.268,60

Total do Lote: 120.416,67

00007 LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00029	00007	00046631	TORNEIRA TIPO BANCADA BICA MÓVEL ALTA: DIÂMETRO: DN 15 DN 20 1/4* torneira tipo bancada bica móvel alta material: metal: diâmetro: dn 15 dn 20 1/4 de volta: características adicionais: acabamento superficial: cromado: aplicação: cozinha: conforme norma abnt - nbr vigente *...	UN	64,00	55,06	3.523,84
00030	00007	00046632	TORNEIRA TIPO PAREDE GIRATÓRIA ALTA: DIÂMETRO: DN 15-20 1/4* torneira tipo parede giratória alta material: metal: diâmetro: dn 15-20 1/4 de volta: características adicionais: acabamento superficial: cromado aplicação: cozinha: conforme norma abnt - nbr vigente	UN	57,00	67,52	3.848,64

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

145

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

24/07/2025 11:35:16

Número/Ano	**062075 / 2025 - 23/07/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A aquisição de materiais hidráulicos - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras, justifica-se por serem indispensáveis à execução de reformas, construções e ampliações, bem como à manutenção preventiva e corretiva dos espaços públicos ocupados pelos diversos setores da Administração Municipal, sejam eles próprios, locados ou cedidos**

			*...				
00031	00007	00046605	TORNEIRA TIPO MESA, BICA MÓVEL ALTA: DIÂMETRO: DN 15 DN 20 1/4 torneira tipo mesa, bica móvel alta diâmetro: dn 15 dn 20 1/4 de volta material: metal: características adicionais: acabamento superficial: cromado aplicação: cozinha: conforme norma abnt - nbr vigente ...	UN	63,00	99,25	6.252,75
00032	00007	00046634	TORNEIRA, TIPO MESA TRIO BICA MÓVEL: DIÂMETRO: DN 15 DN 20* torneira, tipo mesa trio bica móvel material corpo: metal: diâmetro: dn 15 dn 20; acabamento superficial: cromado aplicação: lavatório : conforme norma abnt - nbr vigente *...	UN	69,00	182,39	12.584,91
00033	00007	00046635	TORNEIRA TIPO MESA BICA MÓVEL: DIÂMETRO: DN 15 DN 20 1/4 LAVATÓRIO* torneira tipo mesa bica móvel: material corpo: metal: diâmetro: dn 15 dn 20 1/4 de volta: acabamento superficial: cromado; aplicação: lavatório conforme norma abnt - nbr vigente *...	UN	69,00	40,99	2.828,31
00034	00007	00046636	TORNEIRA TIPO: BAIXA: DIÂMETRO: DN 15/DN 20 1/4 LAVATÓRIO* torneira tipo: baixa: material corpo: metal; diâmetro: dn 15/dn 20 1/4 de volta; acabamento superficial: cromado; aplicação: lavatório: conforme norma abnt - nbr vigente*	UN	56,00	80,28	4.495,68
00035	00007	00046637	TORNEIRA TIPO: RETA: DIÂMETRO: DN 15/DN 20 1/4 USO GERAL* torneira tipo: reta: material corpo: metal diâmetro: dn 15/dn 20 1/4 de volta aplicação: uso geral: conforme norma abnt - nbr vigente *...	UN	75,00	76,71	5.753,25
00036	00007	00046641	TORNEIRA TIPO PIA PVC: DIÂMETRO: 1/2 X 3/4 BRANCA* torneira tipo pia: material corpo: pvc diâmetro: 1/2 x 3/4 :acabamento superficial: branco: aplicação: pia conforme norma abnt - nbr vigente *...	UN	94,00	7,96	748,24

Total do Lote: 40.035,62

Total Geral: 886.806,52

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

146

Visto

GEP 39654/2025

Vitória da Conquista, 14 de Agosto de 2025.

À Central Estratégica de Compras Públicas
Sra. Lorena Freire de Oliveira

Prezada Coordenadora,

Autorizo a abertura do processo Licitatório e o posterior encaminhamento dos procedimentos necessários, com vistas à Realização de licitação, através do Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025, dos Decretos Municipais Nº 22.204/2022, Nº 22.476/2023, Nº 22.833/2023, Nº 22.006/2022 e Nº 22.211/2022, e Portaria Nº 208/2023, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS**, para o Município de Vitória da Conquista.

O custo estimado da contratação será de **R$ 886.806,52 (Oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

Em tempo, ratifico a opção do critério de disputa aberto, como dispõe o art. 23, I, § 1º e 2º, e art. 24 do Decreto Municipal nº 22.211/2022.

Dessa forma, considerando definição da escolha dos modos disponíveis e critério discricionário da Administração, observando o juízo de conveniência e oportunidade, a Administração optou pelo critério de disputa aberto em razão da melhor adequação ao objeto que será licitado, sobretudo no que diz respeito ao nível de economicidade, haja vista a ampliação da disputa entre os participantes, com lances públicos, sucessíveis e estáveis, chegando os licitantes ao consenso sobre o menor preço, trazendo mais competitividade ao certame.

Atenciosamente,

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

GEP 39654/2025

Vitória da Conquista, 14 de Agosto de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização da abertura do processo Licitatório e o posterior encaminhamento dos procedimentos necessários, com vistas à Realização de licitação, através do sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025, dos Decretos Municipais Nº 22.204/2022, Nº 22.476/2023, Nº 22.833/2023, Nº 22.006/2022 e Nº 22.211/2022, e Portaria Nº 208/2023, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS**, para o Município de Vitória da Conquista.

O custo estimado da contratação será de **R$ 886.806,52 (Oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

Requeremos através desta que seja informado o modo de disputa, seja ela: Aberta, aberto e fechado ou fechado e aberto, bem como a justificativa.

As informações necessárias para composição do processo, constam na minuta do Termo de Referência do objeto solicitado, conforme estabelecido nos art. 6º, inciso XXIII, e art. 40, § 1º, incisos I e II, da Lei Nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, e do Decreto Municipal Nº 22.376/2023.

Por fim, no aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas
SEMGI
Matrícula: 07.24129-3

ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 9º** Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 – Membro;
VIII – Cledivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 – Membro" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tornado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL
Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMGI
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

DIÁRIO OFICIAL VITÓRIA DA CONQUISTA
Vitória da Conquista - Bahia
Ano 18 - Edição 3.877
quarta-feira, 01 de janeiro de 2025
Página 4 de 4

dom.pmvc.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

EDITAL

EDITAL Nº XXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.654/2025

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Fornecimento de material hidráulico - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R$ 886.806,52 (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DATA E HORÁRIO DO CERTAME:
xx/xx/2025, às 09h.

LOCAL: licitapmvc.com.br

Os licitantes que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Vitória da Conquista devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação, em especial nosso Caderno de Normas Licitatórias.

ACOMPANHE TODA LICITAÇÃO POR MEIO DO NOSSO PORTAL DE COMPRAS, ACESSANDO O LINK https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br

151

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

COM A PALAVRA, A PREFEITA

Caro Fornecedor,

É com grande satisfação que apresentamos o edital de licitação para as compras governamentais do nosso município. Esse documento foi elaborado com uma abordagem inovadora, focada na simplicidade e usabilidade, com o objetivo principal de promover uma maior transparência, agilidade e eficiência em nossas compras governamentais

O edital foi pensado para que a linguagem utilizada seja clara e objetiva, eliminando jargões e termos técnicos excessivos, o que muitas vezes dificultava a compreensão por parte dos fornecedores, especialmente as micro e pequenas empresas.

Agradeço a confiança depositada em nossa administração e reafirmo o compromisso de trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Visto

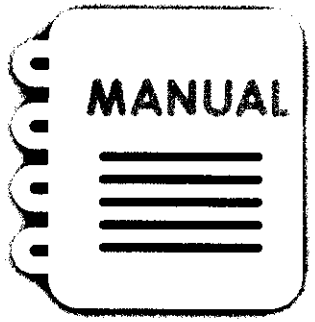
152

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

FIQUE ATENTO!

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão no nosso **Caderno de Normas Licitatórias** e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado.



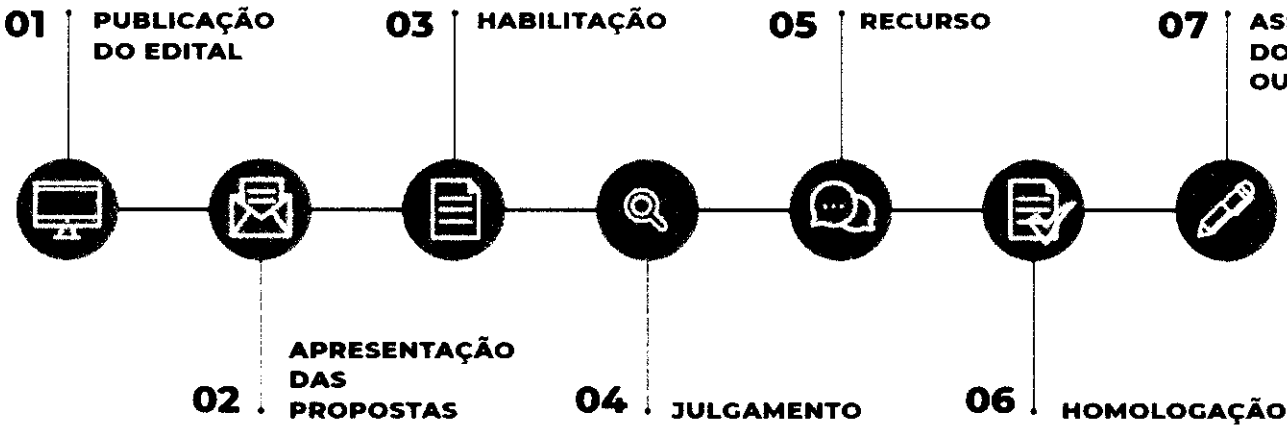
Consideram-se também partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do **Caderno de Normas Licitatórias** referidas neste edital.

Tudo anda muito corrido, não é? Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta nesta licitação, elaboramos os documentos e textos evitando ao máximo repetir informações.
Leia com atenção o Edital e TODOS os anexos, há regras importantes que você deverá conhecer e observar durante todo o processo de contratação.

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

JORNADA DO LICITANTE



Visto

154

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE ESSA LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço
É REGISTRO DE PREÇOS:
Sim
INTERVALO MÍNIMO (EM R$):
R$100,00
ADMITE CONSÓRCIO?
Sim

FORMA DE SELEÇÃO:
Menor preço global por Lote
MODO DE DISPUTA:
Aberto
ORDEM DAS ETAPAS:
Rito Procedimental Comum
PRAZO PARA ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO:
Até o dia XX/XX/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Meg Sousa Marques

EQUIPE DE APOIO:
Luciana Rosa da França

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e pelos regulamentos editados pelo Poder Público Municipal, disponível para consulta e acesso AQUI ou pelo Portal de Compras, no campo "Acessar Legislação".

Visto

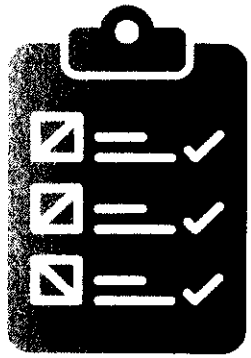
155

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

SE VOCÊ VAI PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO, SAIBA:

Que participando do certame, o licitante concorda, tacitamente, com as declarações listadas no Caderno de Normas Licitatórias, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.



"Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos".



Licitante, não vale mentir nessa licitação.
A mentira tem "pernas curtas", é **crime** e você perderá outras oportunidades de negócios com a Prefeitura de Vitória da Conquista.

Visto

156

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

VOCÊ QUE É MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONHECE SEUS BENEFÍCIOS NESSA LICITAÇÃO?

No nosso Caderno de Normas Licitatórias, você encontrará os benefícios legais que poderão ser usados nessa licitação e o procedimento de sua utilização. Nós queremos muito comprar de vocês, micro e pequenos empreendedores. LEMBRE-SE que para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve obrigatoriamente se declarar como tal.

Benefícios das Micro e Pequenas Empresas

Lotes exclusivos ME/EPP	Sim
Desempate Ficto	Sim
Regularização Tardia	Sim

Conheça um pouco mais sobre a participação de Micro e Pequenas Empresas nas compras governamentais, lendo a cartilha preparada pelo SEBRAE, especialmente para você.



Visto

157

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

COMO APRESENTAR SUA PROPOSTA

Chegou a hora de você apresentar sua proposta, ela poderá ser preenchida conforme modelo do Anexo IV deste Edital. Caso seja utilizado outro modelo deverá constar, no mínimo:

- Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;
- Marca.

Para fins de julgamento, serão considerados preços unitários com até 02 (duas) casas decimais.

Será exigida a prestação de garantia de proposta: **NÃO**.

Julgamento pelo ciclo de vida: **NÃO.**

Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável: **NÃO**

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

FIQUE ATENTO!

O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação.

ÍNDICE APLICADO NESTA CONTRATAÇÃO	IPCA

Visto

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO

Tudo regular com a União, Estado ou Prefeitura? Já lembrou de pagar suas obrigações como empregador? Nenhum problema com a Justiça do Trabalho, né? Se estiver tudo Ok, você poderá participar dessa licitação!

A lista de documentos necessários para participar dessa licitação você encontrará no nosso **Caderno de Normas Licitatórias, dê uma olhada, é IMPORTANTE!**

Mas, fique atento! Outros documentos adicionais poderão ser exigidos no Termo de Referência, recomendamos a leitura atenta desse documento!

IMPORTANT

Visto

151

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

IMPUGNANDO O EDITAL OU SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação devidamente motivada ao Pregoeiro.



- A impugnação ou esclarecimento serão realizados de forma eletrônica, pelo e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br; ou pelo sistema eletrônico do certame.
- O pedido de impugnação ou esclarecimento poderá ser protocolado até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- A resposta ao pedido esclarecimento, impugnação e recurso será publicada no Portal de Compras da Prefeitura.

Visto

163

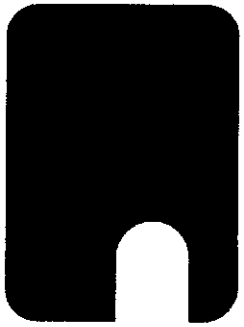
PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

Deixou de assinar o contrato? Deixou de entregar os documentos para o certame? Não cumpriu com o contrato? Você trapaceou nessa licitação? Isso não vale e você levará "cartão vermelho".

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no item **PROCESSO SANCIONATÓRIO** previsto no Caderno de Normas Licitatórias e nas normas editadas pelo Município.



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA
COMPRA CONQUISTA

INFORMAÇÕES GERAIS

Você poderá encontrar informações detalhadas dos procedimentos dessa licitação no Caderno de Normas Licitatórias.

FALE CONOSCO



Nossos canais de atendimento:

- E-mail: gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br;
- Telefone: (77) 98856-5228

Onde estamos: Rua João Pessoa, nº 253, Edifício Empresarial Correia & Lopes, Bairro Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45000-495

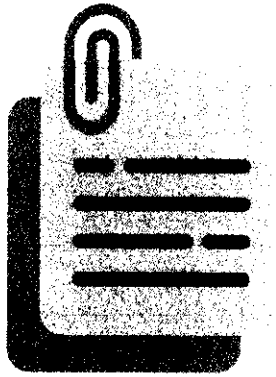
Visto

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

ANEXOS

São anexos deste Edital, os seguintes documentos:



- **ANEXO I** - Termo de Referência;
- **ANEXO II** – Minuta de Ata de registro de Preços;
- **ANEXO III** – Minuta de Contrato;
- **ANEXO IV** - Modelo de Proposta;
- **ANEXO V** – Modelo de Declaração de Enquadramento como MPE.

Visto

163

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

Caro Fornecedor,

O Município de Vitória da Conquista agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Bons Negócios!

Vitória da Conquista - BA, **xx de xxxx de 2025.**

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

VERSÃO 2.1

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 39654 / 2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3° do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei n° 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.

1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de **MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS**, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

001	**GRUPO 01** - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
1.1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	3	27	R$ 1.017,67	R$ 27.477,09
1.2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	3	35	R$ 394,25	R$ 13.798,75
1.3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	2	19	R$ 1.818,13	R$ 34.544,47
1.4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros	**UNIDADE**	2	23	R$ 3.256,33	R$ 74.895,59

	Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente					
1.5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	5	50	R$ 5.047,69	R$ 252.384,50
1.6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	3	35	R$ 235,09	R$ 8.228,15
VALOR ESTIMADO GRUPO 01						R$ 411.328,55

002	LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
1.1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	1	9	R$ 1.017,67	R$ 9.159,03
1.2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	1	11	R$ 394,25	R$ 4.336,75
1.3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa	**UNIDADE**	1	6	R$ 1.818,13	R$ 10.908,78

Visto

VERSÃO 2.1

	Conforme Norma ABNT - NBR Vigente					
1.4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	1	7	R$ 3.256,33	R$ 22.794,31
1.5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	2	16	R$ 5.047,69	R$ 80.763,04
1.6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	1	11	R$ 235,09	R$ 2.585,99
VALOR ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 01						R$ 130.547,90

003	**GRUPO 02** - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
2.1	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	7	70	R$ 160,73	R$ 11.251,10
2.2	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme	**UNIDADE**	6	60	R$ 102,08	R$ 6.124,80

	Normas ABNT/NBR Vigentes;					
VALOR ESTIMADO GRUPO 02						R$ 17.375,90

004	**GRUPO 03 -** AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
3.1	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	11	80	R$ 318,36	R$ 25.468,80
3.2	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	14	107	R$ 393,35	R$ 42.088,45
3.3	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	24	182	R$ 317,62	R$ 57.806,84
VALOR ESTIMADO GRUPO 03						R$ 125.364,09

005	LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
3.1	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	3	27	R$ 318,36	R$ 8.595,72
3.2	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	3	35	R$ 393,35	R$ 13.767,25

Visto

VERSÃO 2.1

3.3	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	6	61	R$ 317,62	R$ 19.374,82
VALOR ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 03						R$ 41.737,79

006	**GRUPO 04** - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
4.1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	19	193	R$ 55,06	R$ 10.626,58
4.2	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	17	170	R$ 67,52	R$ 11.478,40
4.3	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	19	189	R$ 99,25	R$ 18.758,25
4.4	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado	**UNIDADE**	21	208	R$ 182,39	R$ 37.937,12

	Aplicação: Lavatório : Conforme Norma ABNT - NBR Vigente					
4.5	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	21	206	R$ 40,99	R$ 8.443,94
4.6	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	17	169	R$ 80,28	R$ 13.567,32
4.7	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	22	226	R$ 76,71	R$ 17.336,46
4.8	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	28	285	R$ 7,96	R$ 2.268,60
VALOR ESTIMADO GRUPO 04						R$ 120.416,67

007	LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
4.1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma	**UNIDADE**	6	64	R$ 55,06	R$ 3.523,84

	ABNT - NBR Vigente					
4.2	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	6	57	R$ 67,52	R$ 3.848,64
4.3	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	6	63	R$ 99,25	R$ 6.252,75
4.4	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório : Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	7	69	R$ 182,39	R$ 12.584,91
4.5	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	7	69	R$ 40,99	R$ 2.828,31
4.6	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	6	56	R$ 80,28	R$ 4.495,68
4.7	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	7	75	R$ 76,71	R$ 5.753,25
4.8	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento	**UNIDADE**	9	94	R$ 7,96	R$ 748,24

VERSÃO 2.1

	Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente					
VALOR ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 04						R$ 40.035,62

Total da contratação	**R$ 886.806,52**

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), conforme Anexo I.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A aquisição de materiais hidráulicos - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras, justifica-se por serem indispensáveis à execução de reformas, construções e ampliações, bem como à manutenção preventiva e corretiva dos espaços públicos ocupados pelos diversos setores da Administração Municipal, sejam eles próprios, locados ou cedidos. Esses materiais garantem o pleno funcionamento das instalações hidráulicas, promovendo a segurança do patrimônio público, dos servidores, dos usuários dos serviços municipais e da população em geral, especialmente em locais de grande circulação como Centros Municipais de Educação Infantil, creches, escolas, unidades de saúde e áreas administrativas, onde a deterioração é mais frequente e exige reposição constante.

2.2 O quantitativo foi consolidado com base nas informações prestadas pelas Secretarias Municipais que fizeram adesão à IRP 033/2025. Em atendimento ao quanto disposto no Art. 86 da Lei 14.133/2021 e à Portaria Municipal nº 208/2023, foi publicada a Intenção de Registro de Preços - IRP nº 033, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitória da Conquista em 03 de julho de 2025, edição 3.999 , pág. 10, com prazo para adesões até 17 de julho de 2025. As Secretarias justificaram seus quantitativos com base nos consumos históricos anexados ao documento e/ou justificativas.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

2.3.1 ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2025;

2.3.2 Data de publicação no PNCP: 23/01/2025 ;

2.3.3 Id do item no PCA: 1285;42;1608; 141;244;845;478;1194.

2.3.4 Classe/Grupo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: MATERIAL HIDRÁULICO;

2.4 Diante das questões de ordem técnica, material e econômico-financeira trazidas, considera viável o prosseguimento do certame licitatório pretendido, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

3.1. No intuito de minimizar a ocorrência de possíveis impactos ambientais através dos materiais solicitados, e com vistas a conscientizar sobre questões de desenvolvimento sustentável incentivando as empresas a adotarem uma postura adequada frente à essas questões, o fornecedor deverá atentar aos seguintes pontos:

3.1.1. Utilizar embalagens recicláveis, biodegradáveis ou com menor volume de material, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

3.1.2. Minimizar o uso de plásticos e de materiais não recicláveis nas embalagens dos produtos fornecidos;

3.1.3. O fornecedor deve Possuir certificações ambientais obrigatórias e/ou reconhecidas, como a ISO 14001, selo ABNT de Sustentabilidade, selo INMETRO ou equivalentes;

3.1.4. Assegurar a gestão adequada dos resíduos gerados nas etapas de produção, armazenamento, transporte e distribuição, garantindo sua destinação final conforme as normas ambientais vigentes;

3.1.5. Priorizar, sempre que possível, o uso de meios de transporte com menor impacto ambiental, como veículos elétricos, híbridos ou sistemas de transporte logístico compartilhado;

3.1.6. Realizar e comprovar a prática de descarte seletivo das embalagens, incentivando a reciclagem e a economia circular.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2º, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021 e, ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto Municipal nº 22.833/2023.

4.2. Justificativa do Catálogo de padronização de compras conforme Decreto 22.438/2023: Em conformidade com a Portaria 084/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, que estabelece o procedimento do catálogo de padronização de compras, informa-se que a inclusão de itens no referido catálogo ocorrerá de forma gradual, em função da demanda da Administração Pública. Os itens a serem padronizados serão definidos e divulgados previamente por meio de portarias específicas.

4.3. Ciclo de vida do produto:

4.3.1. Fase inicial: identificação das necessidades internas por materiais hidráulicos, considerando as especificidades de cada unidade requisitante da administração pública municipal. Com base nessa análise, é conduzido o processo de seleção e contratação de fornecedor(es), seguindo os critérios técnicos e legais pertinentes.

4.3.2. Fase de execução: As unidades demandantes encaminham requisições conforme suas necessidades operacionais, detalhando os tipos de materiais, quantidades e prazos de entrega. Esses pedidos são processados pela unidade gestora do contrato, responsável por consolidar as demandas e manter a interface direta com o(s) fornecedor(es).

4.3.3. Execução do contrato: O(s) fornecedor(es) contratado(s) realizam o fornecimento dos materiais hidráulicos conforme os parâmetros estabelecidos em

contrato, observando as exigências relativas à qualidade dos produtos, prazos de entrega e condições de transporte e armazenamento. Esta fase pode incluir ajustes pontuais, como substituição de lotes, readequações de quantidade ou atendimentos emergenciais, desde que devidamente justificados e formalizados.

4.3.4. Monitoramento e avaliação: Durante todo o período de vigência contratual, são realizados procedimentos de fiscalização e controle para verificação da conformidade dos produtos entregues. A avaliação inclui critérios técnicos, logísticos e operacionais, podendo resultar na adoção de medidas corretivas e preventivas, conforme previsto nos instrumentos contratuais e normativos internos.

4.3.5. Fase final: Ao final do prazo de vigência e confirmada a execução satisfatória das obrigações contratuais, o contrato pode ser encerrado ou prorrogado, desde que haja previsão legal e contratual para tal. A renovação está condicionada à manutenção da necessidade, à disponibilidade orçamentária e ao desempenho satisfatório do(s) fornecedor(es).

4.4. Análise de risco: tem o objetivo de avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas à excelência das licitações e das execuções contratuais, e de acordo com o Decreto Municipal 23.181 de 29 de abril de 2024, no art. 08°, § 2° a análise de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo. O Mapa de Risco na etapa do planejamento nas contratações públicas está disponível no link: https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/ > acessar legislação > Portaria 181/2024.

4.5. **A descrição da solução como um todo**: A aquisição de materiais hidráulicos por meio de processo licitatório é fundamental para garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações nos diversos setores da administração pública municipal, assegurando transparência, economia e eficiência na aplicação dos recursos. Com servidores efetivos e capacitados para a execução dos serviços, a compra direta dos materiais permite otimizar a força de trabalho existente, reduzindo a necessidade de contratações externas. Além disso, a flexibilidade contratual decorrente da licitação possibilita o atendimento conforme a demanda, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos, em ambientes seguros e funcionais para servidores e cidadãos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1. Os materiais utilizados na fabricação, preferencialmente devem ser reciclados, biodegradáveis e atóxicos.

5.1.2. As embalagens devem se apresentar de forma compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

5.1.3. O fornecedor deverá atender aos requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor

uso de água e energia. Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, uso de modal de transporte mais eficiente.

5.1.4. O fornecedor deverá priorizar por produtos provenientes de processos de fabricação que adote práticas de sustentabilidade adequadas ao que o objeto exigir, que utilizam boas práticas no uso de água, energia; que empregam, preferencialmente, logística sustentável e processos produtivos de baixa emissão de carbono; dar preferência por embalagens sustentáveis de materiais biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis; de modo geral, a cadeia produtiva tenha baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

5.2. Minimizar a ocorrência de impactos ambientais, de acordo com o item 3 deste Termo de Referência;

5.3. Fomento ao desenvolvimento socioeconômico local às Micro e Pequenas Empresas, denominado Compra Conquista, conforme Decreto 22.833, de 20 de setembro de 2023:

5.3.1. O grupo 02 do item 1.2 deste Termo de Referência será destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 11 do Decreto 22.833/2023.

5.3.2. Lote Espelho do grupo 01, 03 e 04 do item 1.2 deste Termo de Referência para atender a reserva de cotas estabelecidas no art. 12 do Decreto 22.833/2023.

Adequações normativas

5.4. A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei n° 4.150, de 1962.

5.4.1. Caixas d'água (reservatórios termoplásticos): ABNT NBR 13210:2005 – Reservatórios de polietileno para água potável – Requisitos e métodos de ensaio.

5.4.2. Cubas (lavatórios e pias): ABNT NBR 15097:2004 – Aparelhos sanitários de louça – Requisitos e métodos de ensaio.

5.4.3. Mictórios: ABNT NBR 15097-3:2011 – Aparelhos sanitários de louça – Parte 3: Mictórios – Requisitos e métodos de ensaio.

5.4.4. Vasos sanitários: Os materiais devem seguir as Normas da ABNT NBR 16727-1:2019 (vasos sanitários) , no que couber.

5.4.5. Torneiras e misturadores: ABNT NBR 10281:2018 – Torneiras e registros de pressão – Requisitos gerais.

5.5. Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às normas e diretrizes, classificações e especificações determinadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, se existentes, no que couber ao objeto.

Da exigência de amostra

5.6. Não será exigida amostra.

Subcontratação

5.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

5.9. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) a partir da ordem de serviço, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no município de Vitória da Conquista, nos seguintes endereços: Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Avenida Presidente Dutra, no 2.288, Bairro Brasil; Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado na Rua Formosa, No 54, Bairro Jurema; Almoxarifado da Secretaria de Gestão e Inovação, localizado na Rua TG 12, No 279, L21, Q11, Loteamento Alto da Boa Vista.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), não se exigindo garantia complementar.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. As atividades de gestão e fiscalização dos contratos deverão seguir as normas dispostas no Decreto Municipal nº 23.088/2024.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Visto

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, em conformidade com o disposto no Art 40, I da Lei 14.133/2021.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. O procedimento de contratação seguirá o rito procedimental comum.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.4. Os documentos de habilitação jurídica exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.2 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.6. Os documentos de habilitação **fiscal, social e trabalhista** exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.3 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.6.1. Conforme a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, a regularidade junto à Seguridade Social será comprovada mediante a apresentação da Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

Qualificação Econômico-Financeira

9.7. Não será exigido para fins desta licitação, a apresentação de Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 70, inciso III C/C art. 6º, inciso X, ambos da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

9.8. Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.9.1. dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

9.9.2. dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

9.9.3. descrição dos itens fornecidos, com dados que permitam a identificação que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

9.9.4. dados do emissor do atestado: nome e contato;

9.9.5. local, data de emissão e assinatura do emissor;

9.10. O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item;

9.11. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.12. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.13. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 886.806,52 (Oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. Na licitação para registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 3º, §3º do Decreto nº 22.760/2023 que altera o Decreto nº 22.204/2022. Fonte de recurso: Federal, Estadual ou Municipal.

12. DO REGISTRO DE PREÇO

12.1. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 22.204 de 20 de outubro de 2022;

12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.1.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

12.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será similar ao dado para a assinatura do contrato, sendo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, justificadamente, por igual período.

12.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Município de

Vitória da Conquista, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada, mediante pesquisa de mercado e aceite formal do beneficiário da Ata, a manutenção das condições e da vantagem do preço, hipótese em que os quantitativos serão renovados.

12.4. ***Da Adesão à Ata de Registro de Preços.***

12.4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas.

12.4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.3. As aquisições a que se refere o item 12.4.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

12.4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

13.2. Os responsáveis técnicos por este processo serão os servidores Thiago Xavier da Silva Brasil, matrícula 19900-7 , da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação; Nilza Cordeiro dos Santos, matrícula 01-3533-0, da Secretaria Municipal de Cultura; Roberto Paulo Souza dos Santos, matrícula 30553-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e Cosme Leonardo Coutinho Gouveia, matrícula 640, Secretaria Municipal de Saúde.

13.3. O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação. O índice aplicado nesta contratação será o IPCA.

Vitória da Conquista - BA, 14 de Agosto de 2025.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP

APROVAÇÃO

Aprovo integralmente o presente Termo de Referência, uma vez que ele atende a todas as necessidades e requisitos da pretensa contratação de forma clara e objetiva.

Romar Souza Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

VERSÃO 2.1

ANEXO I: QUANTITATIVO POR ÓRGÃO GERENCIADOR E POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA; SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES - SMPM; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM; GABINETE CIVIL; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SME); SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SERIN); SECRETARIA ESPECIAL DE TRANSFORMAÇÃO PÚBLICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SMDE)

GRUPO / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	SEMGI	SMS	SMED	SMDR	SEMDES	SESEP	SECULT	SEMMA	QUANT. TOTAL
LOTE 01	**CAIXA D´ ÁGUA**										
1.1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 L Com Tampa	**UND**	2	10		6	5	9	2	2	36
1.2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 L Com tampa	**UND**	2	20			10	9	5		46

183

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

VERSÃO 2.1

1.3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 L Com Tampa	**UND**	2	10		5	3	3	2		25
1.4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 L Com Tampa	**UND**	2	5		15	3	2	3		30
1.5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 L Com Tampa	**UND**	2	5		50	3	2	3	1	66
1.6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 L Com Tampa	**UND**		20			10	10	6		46
LOTE 02	**CUBA**										
2.1	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca;	**UND**		20			30	5	15		70
2.2	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca;	**UND**		20			30		10		60
LOTE 03	**VASO SANITÁRIO**										

VERSÃO 2.1

3.1	Mictório Com Sifão Integrado l Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca;	**UND**		10			10	60	25	2	107
3.2	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca	**UND**	2	30		6	30	45	25	4	142
3.3	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca;	**UND**	2	20		7	30	154	30		243
LOTE 04	**TORNEIRA**										
4.1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha	**UND**	2	60	100	2	50	10	25	8	257
4.2	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha:	**UND**		60	100	2	50		10	5	227

185

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Visto

VERSÃO 2.1

4.3	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha	**UND**	2	60	120	4	50	6	10		252
4.4	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório :	**UND**	2	60	100	5	100		10		277
4.5	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório	**UND**		60	100	5	100		10		275
4.6	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório:	**UND**		60	100	5	50		10		225
4.7	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral	**UND**		60	100	5	100	6	30		301
4.8	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia	**UND**		60	100	5	100	104	10		379

986

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3424-8521

Visto

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX

Processo nº XX.XXX/2025
Pregão Eletrônico nº: XXXXXX
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ XXXXX (DEFINIR NUCLEOS)
Órgão(s) participante(s): XXXXXXXX

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação ROMAR SOUZA BARROS, brasileiro, contador, portador do RG nº 2743212-20, SSP/BA e CPF nº 555.419.685-34, no uso da atribuição que lhe confere Decreto Municipal nº 23.038 de 08 de janeiro de 2024, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXXXXX, em XXXXXX, processo administrativo nº XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e nos Decretos Municipais nº 22.204, de 21 de outubro de 2022, nº 23.522 de 08 de janeiro de 2025 e na Portaria nº 012/2025 de 09 de janeiro de 2025. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº xxxxxx e no EDITAL nº xxxxxxx, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de (DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME EDITAL), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Produto	UF	Marca	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Valor Unitário R$	Valor Total R$
XXXX	XXX							
							Valor Total =>	

2.2. O fornecedor classificado é o que segue:

Visto

EMPRESA FORNECEDORA:		
CNPJ:	**RAZÃO SOCIAL:**	
ENDEREÇO:		
CIDADE:	**UF:**	**CEP:**
TELEFONE:		
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		
REPRESENTANTE:		
RG Nº ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:		**CPF Nº**

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 22.204/2022 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 22.204, de 2022.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 24 do Decreto n.º 22.204/22, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

6.4 A fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente, incluindo reajuste inflacionário anual a partir do primeiro aniversário da apresentação da proposta, e ainda em casos excepcionais como os de força maior, fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis que inviabilizam a execução tal como pactuado, nos termos da Lei no 14.133/2021.

6.4.1 Conforme estabelecido por meio da Portaria 012/2025, a correção monetária seguirá os índices indicados no artigo 2º da referida norma, que em síntese são:

I – Contratos de Fornecimento de Bens e Serviços Comuns, será pelo: IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo ou o IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado,

II – Contratos de Obras e Serviços de Engenharia: INCC - Índice Nacional de Custo da Construção;

III – Contratos de Aluguel de Imóvel: IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado.

6.4.2 Na hipótese de ser escolhido índice diverso, este será indicado expressamente na Ata de Registro de Preço, após a apresentação das devidas justificativas técnicas e econômicas à Secretaria de Gestão e Inovação que explique as razões para a escolha.

6.5 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração Pública e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

6.6 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no §2º deste artigo, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços pelo preço registrado na ata.

6.7 Com relação a prorrogação da ata, é permitida a possibilidade de ajustar os valores, conforme o índice elencado previamente, a exemplo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

6.8 Com relação a prorrogação da ata, esta poderá ser prorrogada por igual período, mediante comprovação da manutenção das condições e da vantagem do preço por pesquisa de mercado e aceite formal do beneficiário da Ata, hipótese em que os quantitativos serão renovados, nos termos do Decreto Municipal n. 23.522/2025 (NR).

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano , a partir de, ____ /___/20___ tendo validade até ___ /___/20___, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

Visto

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, ____, de _____de 20____.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	**XXXXXX**
ROMAR SOUZA BARROS **Secretário Municipal de Gestão e Inovação** **SEMGI**	**XXXXX** **CPF Nº XXXXXXXX**

Visto

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. **XX/202X**
OBJETO: [CONFORME O EDITAL]

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (por extenso) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

(1) Emitir em papel que identifique o licitante.

(2) A de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou "conforme o Termo de Referência do edital", ou dizeres semelhantes.

Visto

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME E EPP

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante],

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nota explicativa: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Visto

Protocolo - **39654/2025**

ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

Vitória da Conquista, 27 de agosto de 2025

À PGM,

Encaminho o presente processo para análise da minuta do Edital, emissão de parecer jurídico e confecção da minuta de contrato, considerando a Lei n.º 14133/2021 e o Decreto Municipal n.º 23458/2024.

MEG DE SOUSA MARQUES
PREGOEIRA
18644-4
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PGM - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Visto

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO	
Local (Setor)	PGM - Núcleo de Licitações e Contratos
Protocolo (Nº)	39654/2025
Data e hora	02/09/2025 17:05:55
Texto de envio	ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

Cheyene Rodrigues Aguiar
Responsável pelo envio

PGM - Núcleo de Licitações e Contratos
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS PGM Cheyene Rodrigues Aguiar	À Central Estratégica de Compras Públicas Prezados, Por ordem da Advogada Pública, Dra. Marilúcia Pedroso Gama Fonseca, enca [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
39654/2025

Data/Hora de origem:
02/09/2025 17:05:55

Local (Origem):
PGM - Núcleo de Licitações e Contratos

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA 03/09/2025 10:52hs

194

Visto

PARECER JURÍDICO Nº 179/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 39654/2025

ÓRGÃO ASSESSORADO: *CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI*
EMENTA: *DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS; CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO – CAIXAS D' ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS; AQUISIÇÃO DE BEM COMUM; LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 22.211/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 22.204/2022; ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS; RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.*

I – DO RELATÓRIO.

Trata-se de processo licitatório oriundo da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material hidráulico – caixas d' àgua, cubas, mictórios e torneiras, conforme especificado no Termo de Referência às **fls.99-120.**

Os autos foram distribuídos a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, encontrando-se instruídos sucintamente com os seguintes documentos:

1) Protocolo **(fls.02-03).**
2) Cotações **(fls. 04-28, 34-45, 121-139).**
3) Planilha de Análise de Preços **(fl. 29, 140-141).**
4) C.I nº 173/2025- SEMGI/CATA **(fls. 30-33).**
5) Estudo Técnico Preliminar **(fls. 46-51).**
6) Intenção de Registro de Preço nº 033/2025 **(fls. 52-94).**
7) Diligências **(fls. 95-98).**
8) Termo de Referência **(fls. 99-120).**
9) Pedido de Compra por Lote **(fls. 142-146).**
10) Solicitação de Abertura do Processo Licitatório **(fl.147).**
11) Autorização da Autoridade Competente **(fl. 148).**

Visto

12) Decretos e Portarias **(fls. 149-150).**
13) Minuta do Edital e Anexos **(fls. 151-192).**

A presente manifestação jurídica limitar-se-á a análise em 1 (um) volume do presente processo, numerado das **fls.02-192.**

É o relatório.

II – DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o **artigo 53, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
>
> *I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
>
> *II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;"*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

196

Visto

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. **Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.**

III. DA ANÁLISE JURÍDICA.

Limites e Instâncias de governança

No presente caso, o valor da contratação é de **R$ 886.806,52 (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)** e o órgão assessorado declarou que o produto a ser contratado não se enquadra como bem de luxo, conforme **Decreto Municipal nº 22.187/2022**, e que são caracterizados como bem comum no Termo de Referência à **fl.106.**

Por sua vez, a Autoridade Superior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação, autorizou a contratação **(fl.148),** o que atende ao disposto no **art. 8º do Decreto nº 22.531/2022.**

Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

Da formação do Processo

De acordo com o **art. 22 da Lei nº 9.784/99**, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

Com efeito, no que é pertinente especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são pertinentes, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas.

Os autos do processo submetidos à análise encontram-se regularmente

197

formalizados.

Planejamento da contratação

A **Lei nº 14.133, de 2021**, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 da referida lei** e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no **caput do art. 18**.

O artigo em comento elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III – a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;***
>
> *IV – o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V – a elaboração do **edital** de licitação;*
>
> *VI – a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII – o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
>
> *VIII – a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais*

Visto

vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ***ciclo de vida do objeto;***

IX – a ***motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;***

X – a ***análise dos riscos*** *que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

XI – a motivação sobre o ***momento da divulgação do orçamento da licitação****, observado o art. 24 desta Lei. "(Grifado)*

O **artigo 18 da Lei 14.133/2021** é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, princípio e objetivo das licitações (**artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021**).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir as condições para sua aplicação. Quanto aos possíveis impactos ambientais e sustentabilidade, o órgão consulente registrou no Estudo Técnico Preliminar (**fls. 46/47 e 50/51)** e no Termo de Referência às **fl. 107**, os pontos que a empresa licitante deverá se atentar.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender a referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de atendê-la, para definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Visto

Estudo Técnico Preliminar – ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O **artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021**, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

> *"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
>
> *I – descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
>
> *II – demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
>
> *III – requisitos da contratação;*
>
> *IV – estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
>
> *V – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
>
> *VI – estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
>
> *VII – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*

200

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X – providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos **incisos I, IV, VI, VIII e XIII**, acima, conforme expressamente exigido pelo **§2º da referida norma.** Quando não contemplar os demais elementos previstos no **art. 18, §1º**, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas. No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP **(fls. 46-51)**.

Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

Essa investigação inicial é expressamente demandada no **art. 18, I e §1º, I da NLLC**, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem

adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o **art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022**, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu **inciso III**, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no **inciso V**.

Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, devendo, portanto, ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se atender ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão descreveu a necessidade administrativa no Termo de Referência à **fl. 106.**

Definição do Objeto

Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever a referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

De acordo com o **art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021**, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

Por fim, deve a Administração indicar se o objeto a ser contratado está contemplado no catálogo de padronização de compras, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme dispõe o **Decreto Municipal nº 22.438/2023**. No caso em apreço, o setor requisitante, no subitem 4.2 (**fl.107**), informa o seguinte: *"(...) Secretaria*

202

Visto

Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, que estabelece o procedimento do catálogo de padronização de compras, informa-se que a inclusão de itens no referido catálogo ocorrerá de forma gradual, em função da demanda da Administração Pública. Os itens a serem padronizados serão definidos e divulgados previamente por meio de portarias específicas."

Demais aspectos ligados à definição do Objeto

Quantitativos Estimados

Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

Nesse sentido, o **art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021**, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme **inciso III** do citado dispositivo.

Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação foi apresentada às **fls. 106, item 2.2** do Termo de Referência e da Intenção de Registro de Preços juntada às fls. 55/96, ocorre, porém que as secretarias apresentaram justificativas genéricas, sem demonstrar o cálculo ou método utilizado para os quantitativos solicitados.

Parcelamento do objeto da contratação

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme **artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021**:

> *"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*
>
> *(...)*
>
> *V - atendimento aos princípios:*
>
> *a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
>
> ***b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;***
>
> *c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.(...) "(Grifado)*

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo **art. 40, em seu parágrafo terceiro**:

> *"§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*
>
> *I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*
>
> *II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*
>
> *III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo."*

De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

2004

Visto

No caso concreto, em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a justificativa para o parcelamento ou não da contratação consta no Termo de Referência à **fl.107,** subitem 4.1 : *" O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40 § 2º, inciso I, II e III, da Lei 14.133/2021, e ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto Municipal nº 22.833/2023.*

Instrumentos de governança – Plano de Contratação Pública

De acordo como do **artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021**, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, de que trata o:

> *"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
>
> *(...)*
>
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."*

É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança descrito no **Decreto Municipal nº 22.006/2022**, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Convém lembrar que, de acordo com o **artigo 15 do Decreto** em comento, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações. No caso concreto, a Administração registrou que a demanda está contemplada no Termo de Referência à **fl. 106**, subitem 2.3.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, em observância do parâmetro previsto nos **incisos I, II, III e IV do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021** e do **Decreto Municipal nº 22.360/2023**, anexadas aos autos às **fls. 04-28, 34-45, 121-139,** materializada em Planilha de Análise de Preços à **fl. 29, 140-141,** o que se presume quanto à análise crítica dos valores coletados.

Observa-se que a Ata juntada às fls. 41/45, encontra-se vencida nos termos do art. 6º do Decreto 22.360/23.

Visto

Termo de Referência

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do **artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133**, de 2022:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
>
> *(...)*
>
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
>
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
>
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
>
> *d) requisitos da contratação;*
>
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
>
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
>
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
>
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
>
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
>
> *j) adequação orçamentária; (...)"*

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do **art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021**:

> *"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*
> *(...)*

*§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do **caput** do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:*

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.(...)"

O **Decreto Municipal nº 22.376**, de 12 de janeiro de 2023, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional. A Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

Além dos aspectos específicos tratados nos tópicos seguintes, vale registrar que as obrigações da Contratante e da Contratada, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo não foram explanados no Termo de Referência e em nenhum outro documento do processo. É cediço que tais informações devem constar na minuta de contrato, entretanto, para que essas possam refletir o usual no mercado, a razoabilidade quanto ao dano que poderá gerar nos casos de descumprimento de obrigações, a possibilidade de cumprimento de obrigações pela Administração, e, ainda, considerando a tecnicidade que envolve o objeto a ser licitado, quem detém maior conhecimento para o fornecimento das informações, trata-se do setor Requisitante. **Desse modo, apesar desta Procuradoria encaminhar tais informações na minuta de contrato, é imprescindível que sejam criteriosamente analisadas pelo órgão consulente, a fim de refletir a realidade do Município.**

Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do **art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021**.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da **Lei nº 14.133**, de 2021, que apresenta tal conceito no **art. 6º, inciso XIII**, sendo também disciplinado no **Decreto Municipal nº 22.211/2022**, no **art. 4º, inciso I.**

No caso concreto, a Administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação, **fl.106**, subitem 1.4 do Termo de Referência.

207

Visto

Aquisição de bem de consumo que não se enquadra como bem de luxo

De acordo com o **art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021**, não é admitida a aquisição de artigos de luxo, tendo os **§§ 1º** e **2º** tratado da necessidade de regulamentação do tema.

No âmbito da administração pública municipal, o tema foi regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 22.187/2022**, tendo seu **art. 5º** reforçado a vedação de aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo:

> *"Art. 5º É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo no âmbito da Administração Direta e Indireta do município de Vitória da Conquista, nos termos deste Decreto."*

No caso concreto, a Administração pretende promover a aquisição de bem de consumo comum, declarando que não se trata de bem de luxo **fl. 106,** subitem 1.3 do Termo de Referência.

Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

De acordo com o **art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021**, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada nos documentos de planejamento.

No caso concreto, o órgão informou que o prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, **fl. 113**, subitem 8.17, o que não destoa do quanto praticado habitualmente.

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

O **art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

No caso concreto, o tema foi tratado no Termo de Referência.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do **art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de

208

contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I) modalidade de licitação;

II) critério de julgamento;

III) modo de disputa; e

IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, a Administração Municipal optou pela modalidade **pregão eletrônico, tipo menor preço**, modo de **disputa aberto**, cumprindo neste quesito o artigo supracitado.

Objetividade das exigências de qualificação técnica

Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação técnica visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que o objeto possui.

No caso concreto, a questão foi especificada no TR, com a devida indicação dos quantitativos mínimos a serem comprovados, por meio de atestado de capacidade técnica **fl.115**, subitem 9.10 do Termo de Referência.

Exigências de Qualificação

O **artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal**, preceitua que *"o processo de licitação pública somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"*.

O **art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021**, por sua vez, dispõe quanto as exigências na fase de habilitação.

No caso concreto, as exigências dispostas nos autos encontram-se conforme a lei em comento.

Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do **artigo 18 da Lei nº 14.133/2021**, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma

209

imposição legal. Nesse ponto, convém citar o **artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992**, e o **art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021**:

> *Lei nº 8.429, de 1992*
>
> *"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)*
> *(...)*
>
> *IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento; (...)"*

No caso concreto, a Administração informou que se trata de sistema de registro de preços e por este motivo não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, em referência ao **art. 3º, §3º, do Decreto Municipal n° 22.760/2023**, que altera o **Decreto nº 22.204/2022, fl. 115,** subitem 11.1 do Termo de Referência.

Minuta de Edital

O **artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021**, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu **§1º** expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

É preciso lembrar que o **art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021**, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

> I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto
>
> II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
>
> III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
>
> IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

O **art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

210

Visto

Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

Especificamente em relação a consórcios, a **Lei nº 14.133, de 2021**, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> *Art. 15. **Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório**, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:*

No que se refere a cooperativas, a **Lei nº 14.133, de 2021**, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> *"Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:*
>
> *I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;*
>
> *II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;*
>
> *III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;*
>
> *IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação."*

Oportuno registrar que na presente contratação a Minuta de Edital traz como referência o "*Caderno de Normas Licitatórias*", com permissivo do **Decreto Municipal nº 23.373, de 02 de setembro de 2024**, que o institui no âmbito do Município, que, conforme **§1º, art. 1º**, o caderno *"tem como objetivo principal padronizar as informações relativas ao conteúdo do Edital de Licitação, bem como auxiliar todo e qualquer interessado, em relação aos conceitos e regras aplicáveis aos processos de licitação realizados pela Administração Municipal".*

Visto

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

Inicialmente, convém registrar que a **Lei nº 14.133, de 2021**, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do **art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**:

> *"Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos*
>
> *§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:*
>
> *I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;*
>
> *II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
>
> *§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.*
>
> *§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo."*

Desse modo, para além da observância às regras dos **artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006**, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

> I) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e
>
> II) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Visto

No caso concreto, a minuta de edital faz previsão acerca do tratamento favorecido para as ME, EPP.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

O **art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021**, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, **será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

No caso em análise, à **fl. 158**, consta a informação que as regras acerca do reajustamento observarão às disposições estabelecidas na **Portaria Municipal nº 012/2025** e que o índice aplicado nesta contratação será o IPCA.

Análise de riscos

O **art. 18, inc. X, da Lei nº 14.133, de 2021**, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

No âmbito Municipal, o **Decreto nº 23.181/2024** dispõe sobre a elaboração da análise de riscos e da matriz de riscos para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras.

O **art. 8º, §2º, do Decreto Municipal nº 23.181/2024** assim dispõe:

> *"Art. 8º A análise quantitativa dos riscos compreende a classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, resultando na determinação do nível do risco e orientando as ações pertinentes aos riscos ao longo da fase de planejamento e gestão do contrato.*
> *(...)*
> ***§ 2º A análise de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo."***

No caso em apreço, à **fl. 108**, a Administração informa o seguinte: *"(...) **O Mapa de Risco na etapa do planejamento nas contratações públicas está disponível no link: https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/ > acessar legislação > Portaria 181/2024."***

213

Visto

Minuta de termo de contrato

No caso vertente, a autoridade assessorada irá formalizar minuta do instrumento contratual, em conformidade com o **artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021**, que trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração do termo de contrato.

Vale ressaltar, que em relação as obrigações da Contratante e da Contratada, o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município contém obrigações gerais que podem ser aplicadas aos mais diversos tipos de contratações. Entretanto, compete a Administração verificar as peculiaridades a fim de definir quais obrigações serão aplicáveis, incluindo, modificando ou excluindo itens a depender das especificidades do objeto.

Designação de agentes públicos

Os **arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021**, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei.

No presente caso, foram juntados aos autos os decretos de nomeação da autoridade competente, agentes de contratação e da equipe de apoio, **fls. 149-150.**

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os **art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021**.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o **art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

IV. DA CONCLUSÃO.

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas no

224

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Visto

decorrer deste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Encaminhamos o presente parecer, contendo 21 (vinte e uma) laudas, à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação -SEMGI, para providências ulteriores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitória da Conquista/BA, 02 de setembro de 2025.

Marilúcia Pedroso Gama Fonseca
Advogada Pública Municipal
OAB/BA 40.804 - Mat. 15231-0

Luanna Victória S. Dourado
Estagiária de Pós-Graduação

Visto

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E _____.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo _____, em cumprimento ao Decreto Municipal nº _____, Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, domiciliado na _____, e _____, empresa inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, portador do RG nº _____ SSP/BA e inscrito no CPF nº _____, celebram entre si **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS,** conforme **Edital do Pregão Eletrônico nº ___, do tipo ____, e Ata de Registro de Preços nº _____, Processo Administrativo nº 39654/2025 e Termo de Referência**, observadas as disposições da Lei Federal de nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 22.211/2022 e 22.204/2022, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto à Secretaria Municipal de_____, conforme especificações abaixo, incluindo as constantes do Termo de Referência e da Proposta da Contratada, que passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas:

Nº item	Descritivo dos bens	Unid. de medida	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)

Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual será realizada em conformidade as especificações contidas no Termo de Referência.

2.1. Os prazos relacionados à execução contratual estão descritos no Item 6 do Termo de Referência;

2.2. Os bens serão entregues em remessa única, conforme solicitação da Unidade Gestora do contrato;

2.3. O prazo de garantia dos bens é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

2.4. Todas as despesas inerentes à execução do objeto contratado serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

Pela efetiva execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ _____ (_____), a ser realizado por meio de depósito/transferência bancária em conta em nome da CONTRATADA, estando incluso neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas, e todas as demais necessárias para a plena execução do contrato.

3.1. O pagamento será realizado em conformidade com o Item 8 do Termo de Referência;

3.2. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

3.3. Os preços unitários poderão sofrer correção, mediante solicitação da CONTRATADA, somente após 01 (um) ano, com data-base vinculada à data da apresentação da proposta, com base na variação acumulada no período pelo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE).

3.3.1. Na falta ou impedimento da utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), substituir-se-á por outro índice que o Governo venha a fixar para tal fim, ou, à falta destes, pelo índice que reflita a variação ponderada dos custos;

3.4. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária;

3.5. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do pedido, pela CONTRATANTE;

3.6. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATADA e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

A vigência deste contrato será de _____ até _____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, conforme subitem 1.5. do Termo de Referência.

Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

5.1. Secretaria Municipal de _____: Atividade: ____; Elemento: _____; Sub-Elemento: ____; Fonte de Recurso: ____.

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidade prevista neste contrato e normas vigentes.

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1. Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência e nas normas que regem este Contrato;

7.2. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;

7.3. Substituir os bens rejeitados no prazo e forma descritos no Termo de Referência;

7.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.5. Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.2. Rejeitar o serviço que não satisfazer aos padrões exigidos nas especificações do Termo de Referência;

8.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.5. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

8.6. Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados.

Cláusula Nona – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato será em conformidade com as especificações do Item 7 do Termo de Referência.

9.1. Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pela Unidade Requisitante, proceder à gestão e fiscalização de toda execução do Contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

9.2. O gestor e fiscais técnico e administrativo serão designados através de portaria, onde constará a descrição de suas respectivas responsabilidades, em conformidade com o Decreto nº 23.088/2024;

9.2.1. A publicação da portaria será de responsabilidade do gestor do contrato administrativo, em conformidade com o Decreto nº 23.088/2024;

9.3. O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

9.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

Cláusula Décima – DO RECEBIMENTO

Os recebimentos, provisório e definitivo, do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas do **CONTRATANTE**, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 39654/2025, observadas as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará na aplicação das sanções, com base na Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

I. Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

II. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

III. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

IV. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

V. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

VI. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

VII. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato,

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução contratual advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

Cláusula Décima Segunda – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo do Edital de Licitação e seus anexos.

Cláusula Décima Terceira – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 da Lei n.º14.133/2021.

13. 1. As hipóteses de extinção dos contratos são aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei n.º14.133/2021, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quarta – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal de nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 22.211/2022 e 22.204/2022, e vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº ___e Termo de Referência, constantes do Processo Administrativo n.º 39654/2025, bem como a Proposta da CONTRATADA.

Cláusula Décima Quinta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Processo Administrativo n.º 39654/2025, em especial do Termo de Referência, são complementares entre si.

Cláusula Décima Sexta – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Sétima – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente **CONTRATO,** digitado por mim _____ (NOME COMPLETO DO DIGITADOR), mantendo todas as cláusulas constantes na minuta de contrato do Processo Administrativo n.º 39654/2025, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, __ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2. _____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Visto

Protocolo - **39654/2025**

ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

Vitória da Conquista, 27 de agosto de 2025

À PGM,

Encaminho o presente processo para análise da minuta do Edital, emissão de parecer jurídico e confecção da minuta de contrato, considerando a Lei n.º 14133/2021 e o Decreto Municipal n.º 23458/2024.

MEG DE SOUSA MARQUES
PREGOEIRA
18644-4
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

Nada mais

Minuta elaborada e salva no drive.

Visto

GEP: 39654/2025

Vitória da Conquista, 04 de setembro de 2025

Procuradoria Geral do Município
Sr. Jônatan Nunes Meireles

C/C Sra. Marilúcia Pedroso Gama Fonseca
Advogada Pública do Município

RECEBIDO
10/09/25 às
Procuradoria Geral do Município

Prezados,

Trata-se da análise dos apontamentos elencados no Parecer Jurídico nº 179/2025, referente ao Processo nº 39654/2025 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material hidráulico - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras.

Inicialmente, cumpre esclarecer que essa manifestação tem a finalidade de esclarecer apontamentos abordado pela Procuradoria Jurídica relacionado ao processo acima mencionado:

1) O apontamento na pág. 11 menciona que: "Observa-se que a Ata juntada às fls. 41-45 encontram-se vencidas nos termos do art. 6º do Decreto n. 22.360/2023."

Ao analisar a ordem cronológica do processo licitatório, nota-se as cotações que serviram de base para o **Estudo Técnico Preliminar (ETP) constam nas fls 04 a 28** e a planilha com análise dos preços para o **ETP na fl. 29**.

Posteriormente, para a elaboração do **Termo de Referência (TR)**, foram incluídas novas cotações nas fls. 121/139 e a planilha com análise dos preços para o **TR nas fls. 140 e 141**.

Considerando esses fatos, as cotações mencionadas, pela Procuradoria Geral do Município, não foram incluídas na análise final dos preços e, portanto, não influenciaram o valor médio apurado e informado no Termo de Referência.

2) O apontamento na pág. 13 menciona que: "as obrigações da Contratante e da Contratada, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo não foram explanadas no Termo de Referência e em nenhum outro documento do processo.

Quanto ao apontamento acima descrito, observa-se que o inciso XXIII, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, elenca os elementos que devem constar no Termo de Referência, conforme se vê abaixo:

> Art. 6º(...)
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

Lorena Freire de Oliveira
Mat. 24129-3
Departamento Estratégico de Contratações
CECP / SEMGI

Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995

124

Visto

g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária;

Outrossim, da análise do termo de referência, verifica-se que todos os elementos acima descritos foram atendidos. Ademais, em 07 de dezembro de 2023, foi publicado o Decreto Municipal nº 22.974, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos e infracionais contra a Administração Pública Municipal Direta e dá outras providências.

Ressaltamos que foi publicado o Decreto Municipal nº 23.458, de 12 de novembro de 2024, que regulamenta a atuação dos agentes e órgãos da Administração Pública Municipal Direta nas três linhas de defesa das contratações públicas, estabelecendo normas e procedimentos para o controle e a mitigação de riscos, institui a Comissão de Uniformização de Entendimento, e dá outras providências, e em seu art. 6º, inciso II, informa que compete à Primeira Linha de Defesa (integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade): elaborar projetos básicos, termos de referência nos termos previstos nos artigos 6º, inciso XXIII e art. 40 §1º da Lei Federal 14.133/21 e editais claros, precisos e completos, de forma a garantir a ampla competitividade; e em seu art. 8º, inciso II, informa que compete à Segunda Linha de Defesa (integrada pelas unidades de assessoramento jurídico do próprio órgão ou entidade) elaborar minutas de instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes com suas respectivas obrigações, nos termos do art. 19, inciso IV e art. 92 da Lei Federal no 14.133/21 e em observância das condições específicas mencionadas pela Unidade Requisitante.

Assim, os itens elencados por esta Procuradoria são cláusulas necessárias do Contrato. Logo, entende, ser elementos que devem constar na minuta do contrato, documento anexo ao Edital.

Portanto, conclui-se que, as considerações acima elencadas, se dão a partir da interpretação da norma licitatória, em consonância com a doutrina especializada e a realidade da implantação da nova lei de licitações no âmbito municipal.

Atenciosamente,

Lorena Freire de Oliveira
Mat. 24129-3
Departamento Estratégico
de Contratações
CECP / SEMGI

Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995

Visto

PROTOCOLO

Protocolo GEP nº 39654/2025

Vitória da Conquista, 04 de setembro de 2025.

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Sr. Romar Souza Barros

C/C: Secretário Municipal de Educação - Sr. Edgar Larry Andrade Soares; Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Sr. Michel Farias Alencar Lima; Secretária Municipal de Saúde – Sra. Fernanda Oliveira Maron; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Sr. Breno Pereira Farias; Secretário Municipal de Serviços Públicos - Sr. Luís Paulo Sousa Santos; Secretário Municipal de Cultura - Sr. Eugênio Avelino Lopes Souza; Secretária Municipal do Meio Ambiente - Sra. Ana Cláudia Oliveira Passos

Prezados,

Trata-se da análise dos apontamentos elencados no Parecer Jurídico nº 179/2025, referente ao Processo nº 39654/2025 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material hidráulico - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras.

Solicitamos de Vossa Senhoria sanar o apontamento abordado pela Procuradoria Jurídica relacionado ao processo acima mencionado:

1) O apontamento na pg. 09 no parecer supracitado menciona que "(...) a legitimidade do quantitativo da futura contratação foi apresentada às fls. 106, item 2.2 do Termo de Referência e da Intenção de Registro de Preço juntada às fls. 55/96, ocorre, porém que as secretarias apresentaram justificativas genéricas, sem demonstrar o cálculo ou método utilizado para os quantitativos solicitados."

Para darmos continuidade ao processo, solicitamos a resposta em até três dias úteis a partir do recebimento deste documento.

Certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula: 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas
CECP / SEMGI

Gabinete de Gestão e Inovação
Recebido em 04/09/25 às 16:50
Responsável

226

Visto

Resposta ao GEP 39654/2025

05 de Setembro de 2025, Vitória da Conquista - BA.

A Sua Senhoria o Senhor

Romar Souza Barros

À Central Estratégica de Compras Públicas

Em atendimento ao apontamento constante no parecer jurídico referente ao processo administrativo nº 39654/2025, Parecer jurídico 179/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais hidráulicos, apresenta-se a seguir a justificativa acerca do método utilizado para estimar os quantitativos solicitados.

O cálculo dos quantitativos considerou as demandas efetivas dos setores internos e unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, observando o fluxo de servidores e usuários, a necessidade de reposição de equipamentos danificados e a adequação mínima das estruturas para garantir boas condições de funcionamento, higiene e conforto.

Dessa forma, definiu-se a seguinte destinação:

- **2 caixas d'água de 2.000 litros**, destinadas ao abastecimento do **Orquidário Municipal** e da **Catedral das Flores**;
- **1 caixa d'água de 10.000 litros**, destinada ao sistema de irrigação da **produção de mudas do Horto Florestal**;
- **4 vasos sanitários com caixa acoplada**, a serem distribuídos **entre** a **Praça da Juventude**, a **Catedral das Flores** e o **Orquidário Municipal**;
- **8 torneiras bica móvel alta**, destinadas à substituição de peças em uso, sendo duas **no Centro de Apoio à Saúde Animal**, quatro **na Praça da Juventude** e duas **no Horto Florestal**;
- **5 torneiras de parede giratória**, utilizadas como reposição no **Gabinete da SEMMA**, na **Praça da Juventude**, no **Horto Florestal**, no **Centro de Apoio à Saúde Animal** e no **Centro de Triagem de Animais Silvestres**;
- **2 mictórios com sifão integrado**, a serem instalados no banheiro masculino da **Praça da Juventude**.

A estimativa dos quantitativos foi realizada considerando o número de pontos hidráulicos existentes, o fluxo diário de servidores e usuários, a necessidade de substituição de equipamentos danificados ou desgastados pelo uso contínuo, bem como a adequação mínima para garantir condições de higiene, operação e conforto em todas as unidades da SEMMA. Os cálculos levaram em conta a demanda real de cada setor, incluindo abastecimento de água, irrigação de áreas de cultivo, manutenção de sanitários e pontos de higienização, de forma a assegurar que os serviços internos possam ser mantidos de maneira contínua e eficiente. Essa metodologia permite atender às necessidades das unidades administrativas e de apoio, garantindo funcionalidade, segurança e preservação da infraestrutura hidráulica, contribuindo para a eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos da Secretaria.

Tabela Demonstrativa dos Quantitativos de Materiais Hidráulicos – SEMMA

Item	Quantitativo	Destinação / Unidade
Caixa d'água 2.000 L	2 unidades	Orquidário Municipal e Catedral das Flores
Caixa d'água 10.000 L	1 unidade	Horto Florestal – sistema de irrigação da produção de mudas
Vaso sanitário com caixa acoplada	4 unidades	Praça da Juventude, Catedral das Flores e Orquidário Municipal
Torneira bica móvel alta	8 unidades	Centro de Apoio à Saúde Animal (2), Praça da Juventude (4), Horto Florestal (2)
Torneira de parede giratória	5 unidades	Gabinete SEMMA, Praça da Juventude, Horto Florestal, Centro de Apoio à Saúde Animal, CETAS
Mictório com sifão integrado	2 unidades	Banheiro masculino da Praça da Juventude

Cordialmente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEIONE CORDEIRO DA SILVA
Data: 05/09/2025 16:28:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleione Cordeiro da Silva
Matrícula 13895-4
Responsável Técnico

Ana Cláudia Oliveira Passos
Secretária do Meio Ambiente
Mat. 24.545-7

Ana Cláudia Oliveira Passos
Matrícula 24545-7
Secretária Municipal do Meio Ambiente- PMVC

Visto

GEP: 39654/2025

Comunicação Interna nº 168/2025 – SESEP

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Em resposta a solicitação de justificativa de apontamentos elencados no Parecer Jurídico nº 179/2025, referente ao Processo nº 39654/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material hidráulico - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras.

É notório que esses materiais são amplamente utilizados em diversas frentes de trabalho sob responsabilidade desta secretaria, como, por exemplo, nas atividades de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos banheiros públicos, lavatórios e cozinhas do Município de Vitória da Conquista, bem como no abastecimento de água adequado, contemplando as feiras, lavanderias, depósitos de garis, mercado municipal e o prédio da Secretaria de Serviços Públicos – SESEP.

O quantitativo solicitado foi estimado com base nas demandas recorrentes desta secretaria, considerando o uso dos materiais mencionados em anos anteriores, por meio do consumo histórico, bem como em previsões de novos atendimentos. Essa abordagem visa evitar a interrupção dos serviços e garantir uma resposta mais ágil às solicitações.

É importante destacar que alguns materiais mantiveram seu quantitativo, enquanto outros tiveram aumento ou redução. O acréscimo observado em itens específicos não decorre de uso desproporcional ou má gestão dos recursos anteriormente disponibilizados, mas reflete, de forma transparente, a demanda real da Secretaria. Essa necessidade de aumento está relacionada à exposição dos materiais a condições que aceleram seu desgaste, resultando em vida útil reduzida e, consequentemente, na necessidade de substituição. Tal medida visa assegurar a continuidade das atividades e a qualidade dos serviços prestados.

Portanto, o quantitativo solicitado no Processo 39654/2025 reflete uma análise cuidadosa e fundamentada das demandas reais da Secretaria, considerando tanto o histórico de consumo quanto as condições específicas de uso dos materiais. Essa estimativa visa garantir a continuidade dos serviços com qualidade, evitando interrupções, e assegurando uma resposta eficiente às necessidades diárias, de forma transparente e responsável.

Atenciosamente,

Luís Paulo Sousa Santos
Secretário Mun. de Serviços Públicos
Mat. 30.540-8

Visto

Vitória da Conquista – BA, 09 de setembro de 2025.

C.I. nº 005/2025– COORD.ADM- CPC/ SEMDES

À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Prezada,

Ao tempo em que a cumprimentamos, vimos dar retorno de informações quanto ao solicitado no GEP 39654/2025.

A estimativa do quantitativo foi elaborada com base nas informações fornecidas pelo setor de Zeladoria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), considerando as demandas atuais e projetadas para a execução de serviços de manutenção.

Ressalta-se que não há histórico de consumo abrangendo todos os itens com as especificações técnicas da Intenção de Registro de Preços (IRP). Contudo, alguns itens foram identificados pelo setor requisitante como essenciais para a realização das atividades rotineiras, por serem materiais de uso recorrente em sistemas hidráulicos.

Os materiais hidráulicos são indispensáveis para o bom funcionamento das unidades vinculadas à SEMDES, incluindo o prédio sede, e visam atender as seguintes unidades:

- Prédio Semdes
- Coordenação Financeira
- Conselho Tutelar Zona 1
- Conselho Tutelar Zona 3
- CIDCA
- COSAN
- CIDH
- CCI
- Conquista Criança
- CRAS Bruno Bacelar
- CRAS Vila América
- CRAS Pedrinhas
- CRAS Jardim Valéria
- CRAS Rural
- CRAS Nova Cidade
- CRAS Praça Céu
- CRAS Nossa Senhora Aparecida

Visto

- CRAS Miro Cairo
- SCFV Urbis VI
- SCFV Vila América
- SCFV Bate-pé
- SCFV Itapirema
- SCFV Caiçara
- SCFV e CREAS Inhobim
- SCFV e CREAS São Sebastião
- SCFV e CREAS Batuque
- CREAS RURAL I - José Gonçalves
- CREAS RURAL - Bate pé
- CREAS Central
- Casa Rosa
- Acolhendo e cuidando
- Unidade de acolhimento
- Centro Pop Adulto
- Centro Pop Criança Adolescente
- Abrigo provisório

Anexo I – Distribuição do quantitativo solicitado para as unidades em um período de 12 meses

item	Descrição	Distribuição de cada item por setor, para um período de 12 meses
1	Caixa D'Água Polietileno 2.000 Litros	0,15
2	Caixa D'Água Polietileno 1.000 Litros	0,29
3	Caixa D'Água Polietileno 3.000 Litros	0,09
4	Caixa D'Água Polietileno 5.000 Litros	0,09
5	Caixa D'Água Polietileno 10.000 Litros	0,09
6	Caixa D'Água Polietileno 500 Litros	0,29
7	Cuba Oval Cerâmica de Embutir (39,5x40,5 cm)	0,88
8	Cuba Oval Cerâmica de Embutir (48,5x49,5 cm)	0,88
9	Mictório com Sifão Integrado	0,29
10	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada	0,88

Visto

11	Vaso Sanitário Convencional com Assento	0,88
12	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta	1,47
13	Torneira Tipo Parede Giratória Alta	1,47
14	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel Alta	1,47
15	Torneira Tipo Mesa Trio Bica Móvel	2,94
16	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel	2,94
17	Torneira Tipo Baixa	1,47
18	Torneira Tipo Reta	2,94
19	Torneira Tipo Pia PVC	2,94

Considerações finais:

Em relação ao apontamento de que o quantitativo solicitado está acima do consumo histórico, esclarecemos que:

- O quantitativo estimado foi elaborado para atender a demanda conjunta de todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), conforme lista fornecida, que compreende unidades distintas, incluindo o prédio sede.
- Ao distribuir o quantitativo total entre todas essas unidades, o volume destinado a cada uma delas é, na verdade, muito pequeno. A exemplo das torneiras que compõem um média de 2 (duas) unidades de cada torneira por setor, para um período de 12 meses.
- Dessa forma, o quantitativo por unidade está compatível com as necessidades cotidianas e não representa um consumo excessivo para nenhuma unidade específica. Esse quantitativo refere- se a todas unidades, o que explica a aparente discrepância quando comparado ao quantitativo global solicitado.

Portanto, o quantitativo solicitado visa assegurar o atendimento adequado e a manutenção preventiva nas diversas unidades da SEMDES, evitando faltas e garantindo o funcionamento eficiente dos sistemas hidráulicos.

Atenciosamente,

Visto

Roberto Paulo de Souza dos Santos
Gerente de Zeladoria e Logística
Mat. 30553-3

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativo- SEMDES
Mat.30.560-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Mun.de Desenvolvimento Social
Mat.24.545-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMED - NÚCLEO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Visto

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO	
Local (Setor)	SMED - Núcleo de compras e Patrimônio
Protocolo (Nº)	39654/2025
Data e hora	10/09/2025 10:06:41
Texto de envio	ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

Camila Dantas Moreira Cruz
Responsável pelo envio

SMED - Núcleo de compras e Patrimônio
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS SMED Camila Dantas Moreira Cruz	A Central Estratégica de Compras Públicas / SEMGI Prezados, Segue resposta ao Parecer Jurídico nº 179/2025, cujo objeto é a contratação [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
39654/2025

Data/Hora de origem:
10/09/2025 10:06:41

Local (Origem):
SMED - Núcleo de compras e Patrimônio

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA 10/09/2025 11:15

234

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Visto

Protocolo - **39654/2025**

ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

Vitória da Conquista, 09 de setembro de 2025

Prezados,

Segue em anexo a resposta ao Parecer Jurídico nº 179/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.

Apresentamos, em anexo, a justificativa referente ao método utilizado para estimar os quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.

Informamos ainda que a via física seguirá posteriormente para garantir o devido recebimento.

Atenciosamente,

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
22979
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED

Visto

Vitória da Conquista BA, 09 de setembro de 2025.

GEP: 39654/2025

À Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

A Sua Senhoria o Senhor Romar Souza Barros

Prezado,

Em resposta à solicitação de justificativa acerca dos apontamentos elencados no Parecer Jurídico nº 179/2025, referente ao Processo nº 39654/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material hidráulico (caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras), informamos o seguinte:

O Núcleo de Manutenção e Infraestrutura Escolar é responsável pela infraestrutura de todos os prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação, abrangendo mais de 160 imóveis.

Dentre as demandas recebidas diariamente, os serviços hidráulicos se destacam como os mais recorrentes e sensíveis, visto que qualquer problema relacionado pode inviabilizar a realização das aulas e comprometer diretamente a continuidade das atividades pedagógicas.

A título de registro, somente no ano de 2024 foram executadas mais de 2.900 ordens de serviço em atendimento às unidades escolares, tanto no perímetro urbano quanto nos 11 distritos do município de Vitória da Conquista.

Para a execução desses atendimentos, a mão de obra é fornecida pela PMVC, enquanto os materiais necessários são adquiridos por meio de processos licitatórios. O quantitativo solicitado tem como base os registros de atendimento dos anos anteriores, visando garantir a continuidade dos serviços.

Destacamos que, por meio dos contratos já celebrados, foram viabilizados atendimentos essenciais, a exemplo do Contrato nº 091/2023 – SMED, Contrato nº 100/2023 – SMED, Contrato nº 039-24/2025 e Contrato nº 083-24/2025, todos relacionados à área hidráulica.

Desse modo, a contratação em análise mostra-se necessária e adequada, assegurando a disponibilidade de materiais indispensáveis para as intervenções em toda a rede de mais de 160 prédios escolares vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Edgard Lady [illegible]
Secretário Mun. de Educação
Mat. nº 24050-7

[illegible] Alves
2497-9
[illegible] Infraestrutura SMED

236

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMGI - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINTRATIVO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Visto

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO	
Local (Setor)	SEMGI - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINTRATIVO
Protocolo (Nº)	39654/2025
Data e hora	11/09/2025 10:49:35
Texto de envio	ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

Camille Santos Sales
Responsável pelo envio

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SEMGI
Matrícula: 9000-5

SEMGI - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINTRATIVO
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS SEMGI Camille Santos Sales	Prezados, Segue em anexo CI - 372, em justificativa ao quantitativo de material hidráulicos. Atenciosamente,

---

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
39654/2025

Data/Hora de origem:
11/09/2025 10:49:35

Local (Origem):
SEMGI - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINTRATIVO

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA 11/09/2025 11:10

Visto

Protocolo GEP: 39654/2025.

C.I. nº 372/2025 - SEMGI/CATA.

Vitória da Conquista, 09 de setembro de 2025.

À(o) Dept. Estratégico
Para análise e providências,
11/09/2025

Thiago Leal Menezes
Administrador
27.955 - CRA/BA
Mat. 24.128-9

À Central Estratégica de Compras Públicas

Prezados,

Em atendimento ao apontamento que requer informações relativas à estimativa de quantitativos requisitados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, referente **a materiais hidráulicos** – tais como **caixas d´água, cubas, mictórios e torneiras.**

O quantitativo solicitado justifica-se em razão das atribuições da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMGI), que tem como finalidade executar atividades da Administração Geral, especialmente nas áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares. Cabe à SEMGI também a responsabilidade pela aquisição de itens necessários ao atendimento das demandas operacionais e estruturais da própria Secretaria.

Recentemente, foram realizadas reformas estruturais em diversos prédios públicos vinculados ao Município, dentre eles a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e o Tiro de Guerra. Justifica-se ainda que está em fase de planejamento uma intervenção de reforma corretiva, bem como a ampliação da sede do DESERG, o que também impacta nas demandas por adequações estruturais.

No prédio da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (PMVC), identificou-se a presença de caixas d'água antigas e com elevado grau de desgaste, comprometendo tanto a segurança quanto a qualidade do armazenamento de água potável. A substituição desses reservatórios se faz, portanto, necessária como medida preventiva, visando assegurar o pleno funcionamento das instalações e preservar a integridade dos servidores e demais usuários.

Além disso, o prédio da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMGI) passou recentemente por novas instalações, o que exigiu adequações na infraestrutura hidráulica. Essas alterações demandam a aquisição de novos reservatórios, buchas e demais materiais compatíveis com a nova configuração da estrutura.

Dessa forma, o quantitativo levantado considera as necessidades da própria SEMGI e também das demais unidades que passaram ou passarão por reformas, especialmente aquelas que ainda contam com sistemas antigos e obsoletos de armazenamento. A presente

Visto

demanda visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, com segurança, qualidade e conformidade com os padrões técnicos exigidos.

Atenciosamente,

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SEMGI
Mat. 14.147-5

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Munic. de Gestão e Inovação – SEMGI
Mat. 30.599-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Visto

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO	
Local (Setor)	SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas
Protocolo (Nº)	39654/2025
Data e hora	30/04/2025 11:34:27
Texto de envio	ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

P/ Sintos

Luciana Ribeiro Freire
Responsável pelo envio

SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS SEMGI Luciana Ribeiro Freire	Processo iniciado para confecção de Estudo Técnico Preliminar.

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
39654/2025

Data/Hora de origem:
30/04/2025 11:34:27

Local (Origem):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA 12/09/2025
09:41h

240

Visto

CI Nº 308/2025 – NA/SMDR **GEP: 39654/2025**

Vitória da Conquista – BA, 08 de setembro de 2025

A Vossa Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Ilmo. Secretário,

Vimos, por meio desta Comunicação Interna, responder a solicitação de justificativa de quantitativo de futura contratação no âmbito do Parecer Jurídico nº **179/2025**, referente ao Processo nº **39654/2025**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material hidráulico (caixas d'água, cubas, mictórios, vasos sanitários e torneiras).

O quantitativo solicitado na Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 033/2025 se deu pela seguinte razão:

As caixas d'água (2.000, 3.000, 5.000 e 10.000 litros) foram incluídas em razão dos equipamentos serem imprescindíveis para os Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, de forma a assegurar o fornecimento regular de água potável às famílias que residem no distritos e povoados da zona rural, vez que a SMDR se empenha na manutenção da infraestrutura hídrica do Município, nos locais sem cobertura por parte da EMBASA.

A caixa d'água de 10.000 litros, por exemplo, foi a maior solicitação - 50 (cinquenta) - por ser melhor utilizada como reservatório nos chafarizes disponibilizados para parte da população rural.

Já a quantidade solicitada de vasos sanitários e torneiras se deu em razão do atendimento as necessidades estruturais da Fazenda Experimental da Pedra Mole, além dos alojamentos utilizados pelas equipes da SMDR na zona rural do Município.

Além disso, há também os Postos Avançados de Atendimento ao Cidadão I, II e III (José Gonçalves, Inhobim e Bate Pé, respectivamente) e a sede da SMDR, que necessitam dos materiais para suas estruturas.

Em suma, a estimativa do quantitativo solicitado se deu pelas necessidades observadas nos locais onde estes serão utilizados.

241

OK

Por fim, na certeza de que esta solicitação administrativa será apreciada por Vossa Senhoria, aproveitamos para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONEL ASSIS VILAS BOAS
Núcleo Administrativo
Mat. 30.870-3

LEONARDO MONTANHA NETO
Núcleo Administrativo
Mat. 30.768-3

CELY AGNELO DA SILVA NETO
Coord. Administrativa/Financeira
Mat. 24.110-0

BRENO PEREIRA FARIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Mat. 30.541-3

242

Visto
PROTOCOLO

Protocolo GEP nº 39654/2025

Vitória da Conquista, 11 de setembro de 2025.

Secretária Municipal de Saúde
Sra. Fernanda Oliveira Maron

C/C: Secretário Municipal de Cultura - Sr. Eugênio Avelino Lopes Souza

Prezados,

Reiterando o Comunicado Interno recebido por essas Secretarias em 05/09/2025, que trata-se da análise dos apontamentos elencados no Parecer Jurídico nº 179/2025, referente ao Processo nº 39654/2025 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material hidráulico - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras.

Solicitamos de Vossa Senhoria sanar o apontamento abordado pela Procuradoria Jurídica relacionado ao processo acima mencionado:

1) O apontamento na pg. 09 no parecer supracitado menciona que "(...) a legitimidade do quantitativo da futura contratação foi apresentada às fls. 106, item 2.2 do Termo de Referência e da Intenção de Registro de Preço juntada às fls. 55/96, ocorre, porém que as secretarias apresentaram justificativas genéricas, sem demonstrar o cálculo ou método utilizado para os quantitativos solicitados."

Devido ao decurso de tempo, solicitamos urgência na resposta. Cumpre-nos esclarecer que, conforme Mapa de Riscos publicado, por intermédio da portaria 283/2025, no Diário Oficial do Município em 03/09/2025, edição 4.047, págs. 12-14, a demora das Unidades em responder às solicitações da Central Estratégica de Compras Pública podem ocasionar morosidade no andamento dos processos sendo classificado como um risco de classificação alta na matriz estabelecida para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Sendo assim, solicitamos a Vossa compreensão no intuito de mitigar tal risco e diante da celeridade essencial aos princípios que regem a Administração Pública, requeremos a resposta em até 03 (três) dias úteis, possibilitando, assim, o prosseguimento do processo.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula: 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas
CECP / SEMGI

Margete Oliveira Santos 12/09/25

Recebi em 11/09/25 às 17h 243

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Visto

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO	
Local (Setor)	SMS - Diretoria Administrativa
Protocolo (Nº)	39654/2025
Data e hora	16/09/2025 15:45:47
Texto de envio	ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS

Gisele da Silva
Agente Administrativo
Mat: 30854-9

Gisele da Silva
Responsável pelo envio

SMS - Diretoria Administrativa
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna ABERTURA DE PROCESSO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS SMS Gisele da Silva	À Central Estratégica de Compras Públicas. Prezados(as), Em anexo, a resposta ao Parecer Jurídico nº 179/2025, referente à contratação [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
39654/2025

Data/Hora de origem:
16/09/2025 15:45:47

Local (Origem):
SMS - Diretoria Administrativa

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA 18/09/2025 14:40hs

244

Visto

Resposta ao GEP 39654/202

Vitória da Conquista, 15 de setembro de 2025.

À Sua Vossa Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Ilmo. Secretário,

Atendendo à solicitação de justificativa ao Parecer Jurídico nº 179/2025 (Processo nº 39654/2025), informamos que a aquisição de materiais hidráulicos como caixas d'água, cubas, mictórios, vasos sanitários e torneiras é essencial para a reforma e manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Esta compra é fundamental para assegurar o funcionamento das instalações, cumprir as normas de higiene e segurança e garantir um ambiente de qualidade para servidores e usuários.

O levantamento do quantitativo para cada item, conforme tabela anexa, foi realizado por meio de uma análise sobre as necessidades de cada unidade correspondente a SMS. Destaca-se que não há um histórico de consumo para a totalidade dos itens, com as especificações técnicas conforme a Intenção de Registro de Preços (IRP) n° 033/2025, visto que esta é a primeira aquisição que engloba esses materiais de forma conjunta. Desta forma, foi necessária a utilização do método que incluiu o levantamento de necessidades, que considerou a identificação de itens danificados, em desuso ou ausentes que necessitavam de substituição imediata, sempre em observância aos princípios da eficiência e economicidade.

1. QUANTITATIVO ESTIMADO

GRUPO/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	SMS
LOTE 01	CAIXA D´ ÁGUA		
1.1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 L Com Tampa	UND	10

Kathy Lemos Santos da Rocha
Subsecretária de Saúde

245

Hayka Lima Marques
Diretora Administrativa - SMS
Matrícula 30/512

1.2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 L Com tampa	UND	20
1.3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 L Com Tampa	UND	10
1.4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 L Com Tampa	UND	5
1.5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 10.000 L Com Tampa	UND	5
1.6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 L Com Tampa	UND	20
LOTE 02	**CUBA**		
2.1	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca;	UND	20
2.2	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca;	UND	20
LOTE 03	**VASO SANITÁRIO**		
3.1	Mictório Com Sifão Integrado l Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca;	UND	10
3.2	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca	UND	30
3.3	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca;	UND	20
LOTE 04	**TORNEIRA**		
4.1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha	UND	60

Visto

Kalilly Lemos Santos da Rocha
Subsecretária de Saúde
Mat. 1560

Hayka Lima Gonçalves Sousa
Diretora Administrativa - SMS
Portaria 307812

Visto

4.2	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha:	**UND**	60
4.3	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha	**UND**	60
4.4	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório :	**UND**	60
4.5	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório	**UND**	60
4.6	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório:	**UND**	60
4.7	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral	**UND**	60
4.8	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia	**UND**	60

Hayka Lima Gonçalves Sousa
Diretora Administrativa, SMS
Matrícula 307812

HAYKA LIMA GONÇALVES
DIRETORA ADMINISTRATIVA – SMS

Kalilly Kemes Santos da S...
Subsecretária de Saúde
Mat.: 307360

Em 23 de setembro de 2025

Protocolo nº 39654/2025- SECTEL

Recebido por:
Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula: 15010-5
Departamento Estratégico de Contratações
CECP | SEMGI
24/09/2025

À
Central Estratégica de Compras Públicas
At. Sra Lorena Freire de Oliveira

Assunto: Resposta ao Parecer Jurídico nº 179/2025 – Processo nº 39654/2025

Prezada Senhora,

Em atenção ao Parecer Jurídico nº 179/2025, referente ao Processo nº 39654/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material hidráulico, apresentamos as justificativas do objeto e do quantitativo solicitado por esta Secretaria Municipal de Cultura, informamos que:

Justificativa do Objeto

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da gestão dos equipamentos culturais de Vitória da Conquista, necessita adquirir materiais hidráulicos destinados à manutenção, reposição e adequação das instalações sanitárias e de abastecimento de água desses espaços. A demanda abrange tanto os equipamentos de grande porte, que recebem um número expressivo de usuários em eventos, quanto os espaços menores, que necessitam de melhorias estruturais para garantir o adequado funcionamento. A aquisição contempla caixas d'água de diferentes capacidades, indispensáveis para assegurar a reserva hídrica em locais com grande circulação de público e em regiões sujeitas a instabilidade no fornecimento de água. Da mesma forma, a compra de cubas, mictórios, vasos sanitários e torneiras objetiva padronizar e modernizar os banheiros, adequando-os às normas de higiene, conforto e acessibilidade. Além de responder a necessidades imediatas de substituição de itens danificados pelo uso contínuo, a medida visa prevenir interrupções nos serviços prestados, promovendo a preservação do patrimônio público, a qualidade do atendimento e a segurança sanitária da população que utiliza os equipamentos culturais.

Justificativa do Quantitativo

O quantitativo solicitado foi definido a partir de levantamento realizado pela equipe técnica da Secult em todos os equipamentos culturais sob sua gestão, considerando as necessidades específicas de cada espaço, a capacidade de público e o número de sanitários existentes. As

diferentes capacidades das caixas d'água foram dimensionadas de acordo com a demanda hídrica de cada local, garantindo autonomia no abastecimento. A quantidade de cubas, mictórios e vasos sanitários decorre da necessidade de reposição de unidades quebradas, modernização de instalações antigas e reserva técnica para futuras manutenções. Já o número de torneiras atende à diversidade de usos (banheiros, cozinhas, áreas externas) e à substituição de peças danificadas, com previsão de estoque mínimo para intervenções emergenciais. Dessa forma, os quantitativos refletem critérios técnicos e operacionais, assegurando o uso racional dos recursos públicos e a plena funcionalidade dos espaços culturais.

Atenciosamente,

Eugênio Avelino Lopes Souza
Secretaria Municipal de Cultura

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

EDITAL

EDITAL Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.654/2025

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Fornecimento de material hidráulico - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R$ 886.806,52 (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DATA E HORÁRIO DO CERTAME:
21/10/2025, às 14h30".
LOCAL: licitapmvc.com.br

Os licitantes que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Vitória da Conquista devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação, em especial nosso Caderno de Normas Licitatórias.

ACOMPANHE TODA LICITAÇÃO POR MEIO DO NOSSO PORTAL DE COMPRAS, ACESSANDO O LINK https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br

250

Luciana Rosa da França
Equipe de Apoio

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

COM A PALAVRA, A PREFEITA

Caro Fornecedor,

É com grande satisfação que apresentamos o edital de licitação para as compras governamentais do nosso município. Esse documento foi elaborado com uma abordagem inovadora, focada na simplicidade e usabilidade, com o objetivo principal de promover uma maior transparência, agilidade e eficiência em nossas compras governamentais

O edital foi pensado para que a linguagem utilizada seja clara e objetiva, eliminando jargões e termos técnicos excessivos, o que muitas vezes dificultava a compreensão por parte dos fornecedores, especialmente as micro e pequenas empresas.

Agradeço a confiança depositada em nossa administração e reafirmo o compromisso de trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Luciana Rosa da França
Mat. 01-0192-8
Equipe de Apoio

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

FIQUE ATENTO!

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão no nosso **Caderno de Normas Licitatórias** e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado.

MANUAL

Consideram-se também partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do **Caderno de Normas Licitatórias** referidas neste edital.

Tudo anda muito corrido, não é? Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta nesta licitação, elaboramos os documentos e textos evitando ao máximo repetir informações.
Leia com atenção o Edital e TODOS os anexos, há regras importantes que você deverá conhecer e observar durante todo o processo de contratação.

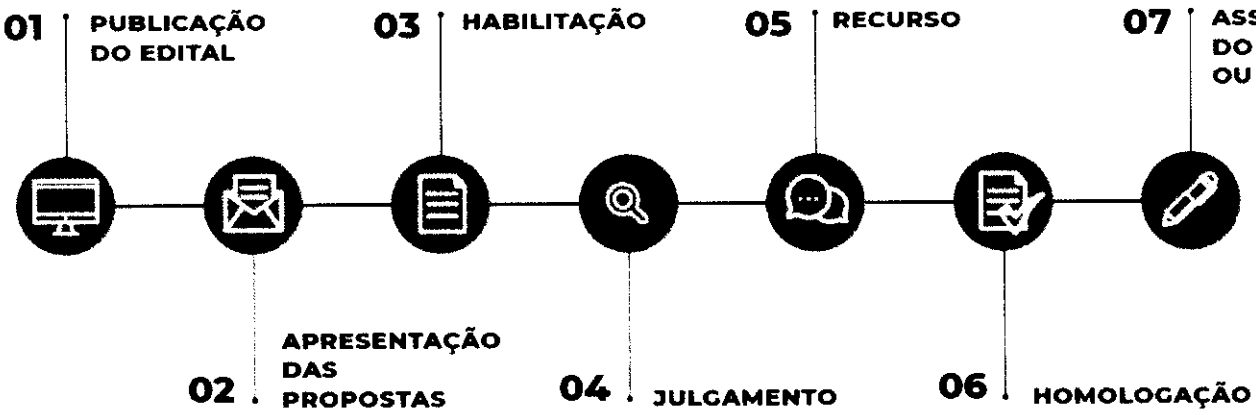
Luciana Rosa da França
Equipe de Apoio

Visto

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

JORNADA DO LICITANTE



853

Luciana Rocha da França
Mat. 01/14926-8
Equipe de Apoio

Visto

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE ESSA LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço

FORMA DE SELEÇÃO:
Menor preço global por Lote

É REGISTRO DE PREÇOS:
Sim

MODO DE DISPUTA:
Aberto

INTERVALO MÍNIMO (EM R$):
R$100,00

ORDEM DAS ETAPAS:
Rito Procedimental Comum

ADMITE CONSÓRCIO?
Sim

PRAZO PARA ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO:
Até o dia 16/10/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Meg Sousa Marques

EQUIPE DE APOIO:
Luciana Rosa da França

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e pelos regulamentos editados pelo Poder Público Municipal, disponível para consulta e acesso AQUI ou pelo Portal de Compras, no campo "Acessar Legislação".

Luciana Rosa da França
Mat. 0021928-8
Equipe de Apoio

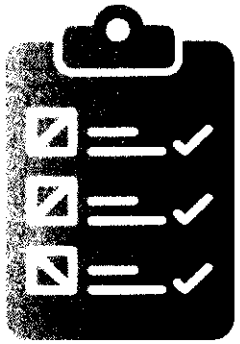
Visto

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

SE VOCÊ VAI PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO, SAIBA:

Que participando do certame, o licitante concorda, tacitamente, com as declarações listadas no Caderno de Normas Licitatórias, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.



"Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos".



Licitante, não vale mentir nessa licitação.
A mentira tem "pernas curtas", é **crime** e você perderá outras oportunidades de negócios com a Prefeitura de Vitória da Conquista.

Luciana Rosa de França
Mat. 01
Equipe de Apoio

Visto

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

VOCÊ QUE É MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONHECE SEUS BENEFÍCIOS NESSA LICITAÇÃO?

No nosso Caderno de Normas Licitatórias, você encontrará os benefícios legais que poderão ser usados nessa licitação e o procedimento de sua utilização. Nós queremos muito comprar de vocês, micro e pequenos empreendedores. LEMBRE-SE que para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve obrigatoriamente se declarar como tal.

Benefícios das Micro e Pequenas Empresas

Lotes exclusivos ME/EPP	Sim
Desempate Ficto	Sim
Regularização Tardia	Sim

Conheça um pouco mais sobre a participação de Micro e Pequenas Empresas nas compras governamentais, lendo a cartilha preparada pelo SEBRAE, especialmente para você.



Luciana Rocha da França
Mat. 213.923-8
Equipe de Apoio

Visto

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

COMO APRESENTAR SUA PROPOSTA

Chegou a hora de você apresentar sua proposta, ela poderá ser preenchida conforme modelo do Anexo IV deste Edital. Caso seja utilizado outro modelo deverá constar, no mínimo:

- Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;
- Marca.

Para fins de julgamento, serão considerados preços unitários com até 02 (duas) casas decimais.

Será exigida a prestação de garantia de proposta: **NÃO.**

Julgamento pelo ciclo de vida: **NÃO.**

Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável: **NÃO**

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

FIQUE ATENTO!

O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação.

ÍNDICE APLICADO NESTA CONTRATAÇÃO	IPCA

Luciana Rocha da França
Mat. 01-0[illegible]2-8
Equipe de Apoio

Visto

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO

Tudo regular com a União, Estado ou Prefeitura? Já lembrou de pagar suas obrigações como empregador? Nenhum problema com a Justiça do Trabalho, né? Se estiver tudo Ok, você poderá participar dessa licitação!

A lista de documentos necessários para participar dessa licitação você encontrará no nosso **Caderno de Normas Licitatórias, dê uma olhada, é IMPORTANTE!**

Mas, fique atento! Outros documentos adicionais poderão ser exigidos no Termo de Referência, recomendamos a leitura atenta desse documento!

IMPORTANTE

858

Luciana Rosa da França
Mat. 01/0320-2
Equipe de Apoio

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

IMPUGNANDO O EDITAL OU SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação devidamente motivada ao Pregoeiro.



- A impugnação ou esclarecimento serão realizados de forma eletrônica, pelo e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br; ou pelo sistema eletrônico do certame.
- O pedido de impugnação ou esclarecimento poderá ser protocolado até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- A resposta ao pedido esclarecimento, impugnação e recurso será publicada no Portal de Compras da Prefeitura.

Luciana Rocha da França
Mat. 91-0132[illegible]
Equipe de Apoio

Visto

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

Deixou de assinar o contrato? Deixou de entregar os documentos para o certame? Não cumpriu com o contrato? Você trapaceou nessa licitação? Isso não vale e você levará "cartão vermelho".

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no item **PROCESSO SANCIONATÓRIO** previsto no Caderno de Normas Licitatórias e nas normas editadas pelo Município.

Luciana Rosa da França
Mat. 0[illegible]926-8
Equipe de Apoio

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

INFORMAÇÕES GERAIS

Você poderá encontrar informações detalhadas dos procedimentos dessa licitação no Caderno de Normas Licitatórias.

FALE CONOSCO



Nossos canais de atendimento:

- E-mail: gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br;
- Telefone: (77) 98856-5228

Onde estamos: Rua João Pessoa, nº 253, Edifício Empresarial Correia & Lopes, Bairro Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45000-495

261

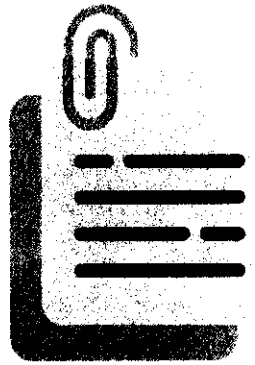
Luciana Costa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

ANEXOS

São anexos deste Edital, os seguintes documentos:



- **ANEXO I** - Termo de Referência;
- **ANEXO II** – Minuta de Ata de registro de Preços;
- **ANEXO III** – Minuta de Contrato;
- **ANEXO IV** - Modelo de Proposta;
- **ANEXO V** – Modelo de Declaração de Enquadramento como MPE.
- LINK: https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/licitacao/caf99784-d1f3-4d95-a571-e580777aae1a?pagina=1

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

Visto

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

Caro Fornecedor,

O Município de Vitória da Conquista agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Bons Negócios!

Vitória da Conquista - BA, 06 de outubro de 2025.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

463

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2025

Número do Processo: 39.654/2025. Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 21/10/2025 às 14h00min., início da sessão: 21/10/2025 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 98856-5228. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

Visto

Editar Diário Oficial

Pesquisar por...



Data de Publicação

01/10/2025

Publicado

Não

Edição

4067

Cadernos: 1, **Assuntos:** 1

Voltar (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

+ Adicionar assunto (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3285/assunto/criar)

Pregão Eletrônico (1)

Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2025	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	(77) 8814-6509	**Luciana Rosa Da França** - 29/09/2025 15:51:57	**Luciana Rosa Da França** - 29/09/2025 15:51:57	(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3285/assunto/editar/152749)

265

Gmail

Gerência Compras SEMGI <gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br>

Visto

Aviso de publicação do Pregão Eletrônico SRP 055/2025 - Meg

Gerência Compras SEMGI <gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br> 1 de outubro de 2025 às 09:23
Para: Diário Oficial do Municipio de Vitória da Conquista SEMGI <dom@pmvc.ba.gov.br>

Solicitamos a publicação do PE SRP 055/2025, no **Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado em Jornal de Grande Circulação**, conforme abaixo descrito.

Atenciosamente,

Luciana Rosa da França
Equipe da Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2025
Número do Processo: 39.654/2025. Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 21/10/2025 às 14h00min., início da sessão: 21/10/2025 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 98856-5228. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

266

EGBA PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO: 0001107615

TÍTULO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055-2025 JORNAL-DOE 01-10

Visto

USUÁRIO: GILDELENE MACEDO DE SOUZA	**LOGIN:** gildelene.souza
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA	
CNPJ: 14.239.578/0001-00	**E-MAIL:** dom@pmvc.ba.gov.br
DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/10/2025	**SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:** APROVADA
DATA DO ENVIO: 01/10/2025	**HORA:** 10:13:39

COLUNA(S): 1	**CM² (Colunas x altura):** 1.53	**VALOR:** R$ 624,29
RETENÇÃO IR: 0,00		**VALOR A PAGAR:** R$ 624,29
JORNAL: Diário Oficial do Estado da Bahia	**CADERNO:** Municípios	**SEÇÃO:** Municípios
DADOS DO ARQUIVO	**EXTENSÃO:** docx	

IMPRESSÃO

DATA: 01/10/2025	**HORA:** 10:14:25	**USUÁRIO:** GILDELENE MACEDO DE SOUZA

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia
Data: Quarta-feira, 1 de Outubro de 2025 às 10:14:30
Código de Autenticação: c95d1546

DISPENSA

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – EMURC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025-EMURC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIAZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE PISO DRENANTE EM OBRA NO CRISTO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC.

CONTRATADA: **ELAINE S. GOMES CASCAES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNPJ-38.292.424/0001-40** com valor total de **R$ 95.290,00 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa reais)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 29, incisos I da Lei 13.303/16- Lei das Estatais e Regimento Interno da Emurc.

AUTORIDADE COMPETENTE
Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente- Emurc.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2025-EMURC

Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-EMURC
CNPJ- 14.619.761/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2025-EMURC

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-Ba- EMURC realizará pregão do tipo menor preço global por lote, objetivando a elaboração de registro de preços para contratação futura de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de **Equipamentos de Proteção Individual-EPI'S** para atendimento das demandas da empresa. Ata com vigência de 12 meses. Sessão pública on-line através do site www.licitações-e.com.br no qual se encontra o edital completo ou www.pmvc.com.br no link "Processos Licitatórios" - Editais da EMURC. Início a sessão **15/10/2025** às **14h30min**, horário oficial de Brasília/ DF. Informações: (77) 3420-7605.

Pregoeira responsável
Valdirene Cardoso de Araújo Oliveira

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente
Publique-se

268

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2025

Número do Processo: 39.654/2025.

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 21/10/2025 às 14h00min., início da sessão: 21/10/2025 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 98856-5228.

Pregoeira responsável
Meg de Sousa Marques.

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Romar Souza Barros.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025

Número do Processo: 115.600/2025.

Objeto: **fornecimento de materiais de construção**. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 16/10/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 98856-5228.

Pregoeiro responsável
Lúcio Oliveira Maia.

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Romar Souza Barros.
Publique-se

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 049/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 049/2025
Processo: n. º 08846/2025

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através da **Agente de Contratação**, consoante atribuições previstas na legislação vigente, cujo edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 18 - Edição 4.053, quinta, 11 de setembro de 2025, página 4 de 19,no Diário Oficial da União, Sessão 3, nº 172, quarta-feira, 10 de setembro de 2025, Diário Oficial do Estado da Bahia, Caderno Município, Salvador, sábado, 6 de setembro de 2025 - Ano CIX - nº 24.232, Jornal Tribuna da Bahia, Caderno Cidade, sábado e domingo, 06 e 07/09/2025, página 7, ante a necessidade de alterações no Edital, vem informar **A SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 049/2025**. Informamos ainda, que será publicada nova data para recebimento das Propostas e Abertura do Certame, que será disponibilizado nos sites: www.licitapmvc.com.br e www.pmvc.ba.gov.br .

Vitória da Conquista, 01 de outubro de 2025.

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2025 - Número do Processo: 39.654/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 21/10/2025 às 14h00min.; início da sessão: 21/10/2025 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 98855-5228. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romer Souza Barros.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 038/2025, entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA; Processo Administrativo SEI nº 0013.000054/2025-92; tendo como objeto a modificação unilateral por parte da Administração, visando a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS, ITEM 3.2 E 3.3. Assina pela FESF-SUS Francisco Américo Neves de Oliveira, Diretora Geral Interino, Salvador, 29 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a EMPRESA ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A. Processo Administrativo SEI/FESF nº 0245.000009/2025-12. Dispensa nº 031/2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, de lavanderia hospitalar com locação de enxoval nos termos da tabela e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para o Serviço de Verificação de Óbito de Feira de Santana e Microrregião, sob gestão da Fundação Estatal Saúde da Família. Valor estimado global: R$ 54.005,40 (cinquenta e quatro mil, cinco reais e quarenta centavos). Fonte orçamentária: SVO/FSA. Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano contados a partir da assinatura do contrato, com cláusula resolutiva até que seja concluído o procedimento licitatório tratado no Processo Licitatório da FESFSUS, registrado sob o nº SEI: 0148.000029/2024-01, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. Assina pela Contratante Francisco Américo Neves de Oliveira, Diretor Geral Interino e pela Contratada, Otávio Batista de Carvalho Neto e Remi Michel Fouladoux. Salvador, 25 de setembro de 2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 038/2025, entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA; Processo Administrativo SEI nº 0013.000054/2025-92; tendo como objeto a modificação unilateral por parte da Administração, visando a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS, ITEM 3.2 E 3.3. Assina pela FESF-SUS Francisco Américo Neves de Oliveira, Diretora Geral Interino, Salvador, 29 de setembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2025, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família-FESF-SUS e a empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda. Processo administrativo nº 0149.000011/2025-71, que tem por objeto: o acréscimo de valores ao Contrato nº 012/2025, visando atender a Unidade de Saúde Serviço de Verificação de Óbito SVO. O valor global estimado do Contrato passa a ser: 264.309,00 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e nove reais), Fonte orçamentária: FESF-SUS/SEDE, PPE, Convênio 007/2022/Residência, Serviço Multiprofissional, Regulação, SVO e SVO/FSA. Assina pela Contratante Francisco Américo Neves de Oliveira, Diretor Geral Interino e pela Contratada, Sr. Vitor Flores de Deus. Salvador, 25 de setembro de 2025.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0063.000151/2025-90, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **PARDAL LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente as notas fiscais nº 1338, 1339, 1340, 1345, 1346, 1347 no valor total R$ 21.975,01 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais e um centavo). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Programa de Regulação. Salvador, 09 de setembro de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0178.000026/2025-92, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a TEC.IMAGEM LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00001687 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Escada, 28 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0199.000403/2025-45, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa BENEMED SERVIÇOS MÉDICOS SSP; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº00000768 no valor de R$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Narandiba- Salvador, 29 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000140/2025-51, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 51954, no valor de R$ 230,74 (duzentos e trinta reais e setenta e quatro centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso SAFTEC - Salvador, 25 de setembro de 2025. Diretor Geral Interino FRANCISCO AMÉRICO NEVES DE OLIVEIRA.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 521/2025. O Diretor Geral Interino da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear a profissional Manuela Santana Nunes, CPF nº 077.XXX.XXX-00 para o cargo de Apoio Administrativo II, função - Apoio Administrativo, Centro de custo - Diretorias SUVISA, 40 horas semanais, lotação - Diretoria de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental - DIVISA, no município de Salvador - Bahia. **Art. 2º** - Este ato administrativo retroagirá a data de 23 de setembro de 2025. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 01 de outubro de 2025. **Francisco Américo Neves de Oliveira**, Diretor Geral Interino.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 522/2025. O Diretor Geral Interino da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional Eridan Lalucha de Freitas Conceição Caldas, CPF nº 798.746.825-20 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função - Enfermeira Apoiadora, Centro de custo - Regulação, 40 horas semanais, lotação - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, no município de Salvador - Bahia. Art. 2º - O ato administrativo retroagirá a data de 23 de setembro de 2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 01 de outubro de 2025. Francisco Américo Neves de Oliveira, Diretor Geral Interino.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 523/2025. O Diretor Geral Interino de FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional Beneli Miranda dos Santos, CPF nº 851.709.335-68 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função - Coordenadora, Centro de custo - Diretorias SUVISA, 40 horas semanais, lotação - Laboratório Central de Saúde Publica - LACEN, no município de Salvador - Bahia. Art. 2º - O ato administrativo retroagirá a data de 23 de setembro de 2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 01 de outubro de 2025. Francisco Américo Neves de Oliveira, Diretor Geral Interino.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0063.000126/2025-14, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **PARDAL LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente a fatura nº 1601 no valor total R$ 1.227,00 (um mil duzentos e vinte e sete reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: DGI. Salvador, 23 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0133.000015/2025-29, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa AMP SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LAVANDERIA LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº515 no valor de R$ 645,34 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 24 de setembro de 2025. Diretor Geral Interino: Francisco Américo Neves de Oliveira.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 524/2025 - O Diretor Geral Interino da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear o profissional Eraldo Conceição dos Santos, CPF nº 682.559.995-15 para o cargo de Apoio Administrativo II, função - Apoio Administrativo, Centro de custo - Diretorias SUVISA, 40 horas semanais, lotação - Diretoria de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental - DIVISA, no município de Salvador - Bahia. **Art. 2º** - O ato administrativo retroagirá a data de 25 de setembro de 2025. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 01 de outubro de 2025. **Francisco Américo Neves de Oliveira**, Diretor Geral Interino.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0048.000341/2025-03, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal de nº 761 no valor de R$ 90,00 (noventa reais) e Fatura de nº 15543 no valor de R$ 12.862,68 (doze mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), que totalizam o valor de R$ 12.772,68 (doze mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso REGULAÇÃO. Salvador, 11 de setembro de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

SELEÇÃO INTERNA | EDITAL N.º 03 DO PROCESSO SELETIVO N.º 12/2025 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna pública a divulgação do resultado após análise curricular da 12ª Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira Ativos e em Suspensão Contratual para atuar como Tutor(a) Bolsista do Programa de Aperfeiçoamento Profissional do Projeto Primeiro Emprego (PPE) da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Prazo para interposição de recurso até as 23h59 do dia 03/10/2025. Acesso ao Edital através do site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

ANEXO I
RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR

TUTOR(A)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
AMANDA COSTA MELO	57,00	1º

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

SELEÇÃO INTERNA | EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO N.º 12/2025 - O Diretor Geral Interino da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a alteração do ANEXO IX (CRONOGRAMA PREVISTO) publicado no Edital n.º 01 de 19 de setembro de 2025 da 12ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual para atuar como Tutor(a) bolsista do Programa de Aperfeiçoamento Profissional do Projeto Primeiro Emprego (PPE) da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Acesso ao Edital através do site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor Geral interino da FESF-SUS.

ONDE SE LÊ:
ANEXO IX
CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA*
Divulgação do Edital no site institucional da FESF-SUS.	19/09/2025
Início e término das inscrições com encaminhamento dos documentos comprobatórios de Requisito(s) Básico(s), Experiência(s) Profissional(is) e Formação(ões) Complementar(es), para o respectivo e-mail citado no subitem 1.5 deste Edital e envio do Formulário de Inscrição preenchido.	A partir do dia 19 de setembro de 2025 até as 23h59 do dia 23 de setembro de 2025.
Publicação do resultado da Etapa 02 - Análise Curricular.	29/09/2025
Prazo para interposição de recurso da Etapa 02 - Análise Curricular.	até as 23h59 do dia 30/09/2025
Divulgação do Resultado Final.	03/10/2025
Homologação.	03/10/2025

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos

LEIA-SE:
ANEXO IX
CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA*
Divulgação do Edital no site institucional da FESF-SUS.	19/09/2025
Início e término das inscrições com encaminhamento dos documentos comprobatórios de Requisito(s) Básico(s), Experiência(s) Profissional(is) e Formação(ões) Complementar(es), para o respectivo e-mail citado no subitem 1.5 deste Edital e envio do Formulário de Inscrição preenchido.	A partir do dia 19 de setembro de 2025 até as 23h59 do dia 23 de setembro de 2025.
Publicação do resultado da Etapa 02 - Análise Curricular.	02/10/2025
Prazo para interposição de recurso da Etapa 02 - Análise Curricular.	até as 23h59 do dia 03/10/2025
Divulgação do Resultado Final.	07/10/2025
Homologação.	07/10/2025

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos

SELEÇÃO INTERNA | EDITAL N.º 03 DO PROCESSO SELETIVO N.º 12/2025 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna pública a divulgação do resultado após análise curricular da 13ª Seleção Interna entre os Trabalhadores de Carreira Ativos e em Suspensão Contratual para atuar como Apoiador(a) Pedagógico(a) Bolsista do Programa de Aperfeiçoamento Profissional do Projeto Primeiro Emprego (PPE) da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Prazo para interposição de recurso até as 23h59 do dia 03/10/2025. Acesso ao Edital através do site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).
ANEXO I
RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR

TUTOR(A)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
AMANDA COSTA MELO	57,00	1º

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Lula autoriza discussão sobre as autoescolas

MARIANA ASSIS, ISABELLA CALZOLARI, G1 — BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) autorizou, ontem, o andamento do processo que pode levar ao fim da obrigatoriedade da autoescola para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

O próximo passo é a publicação de uma consulta pública, prevista para ser divulgada na quinta-feira (2) no "Diário Oficial da União". Demais etapas incluem, por exemplo, discussões no Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

"É um longo processo", disse uma fonte ouvida pelo g1.

Lula deu o aval durante reunião realizada nesta manhã no Palácio do Planalto com a participação do ministro dos Transportes, Renan Filho (MDB).

Quando do anúncio da proposta, em julho passado, o ministro destacou que o custo elevado — entre R$ 3 mil e R$ 4 mil — tem levado milhões de brasileiros a dirigir sem habilitação.

"Qual o problema do Brasil? É que a gente tem uma quantidade muito grande de pessoas dirigindo sem carteira porque ficou impeditivo tirar uma carteira no Brasil. Entre R$ 3 mil e R$ 4 mil. O cidadão não aguenta pagar isso", afirmou o ministro, em entrevista em julho.

Questionado sobre como funcionaria a formação para obter a CNH e sobre o risco de acidentes com a flexibilização da exigência, o ministro afirmou que os cursos continuarão disponíveis, ministrados por instrutores qualificados e supervisionados pela Senatran e pelos Detrans.

"Quando o custo de um documento é impeditivo, o que que acontece? A informalização. As pessoas dirigem sem carteira. E esse é o pior dos mundos porque o nível da qualificação. (...) Isso aumenta o risco para ela, aumenta o risco de acidentes", complementou Renan filho.

Ao ser anunciada, a proposta provocou reações em diversos setores, incluindo integrantes do próprio governo.

Colega de Esplanada de Renan Filho, a ministra das Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann (PT), declarou que a proposta de eliminar a obrigatoriedade da autoescola para obtenção da habilitação "é do ministro Renan", não do governo.

"Pode ser discutida no governo, mas aí todas as áreas envolvidas no tema trânsito serão chamadas a opinar. Dirigir exige muita responsabilidade", disse a ministra, ainda em julho.

Foto: Lia de Paula/Agência Senado



MUDANÇA
A discussão é sobre o fim das autoescolas para obtenção da CNH

Visto
Mag. de Sousa Marques
Mun. de Gestão e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2025 - Número do Processo: 39.654/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 21/10/2025 às 14h00min., início da sessão: 21/10/2025 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 98858-5228. Pregoeira responsável: Mag de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romer Souza Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO Nº 01-2025-08L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2025-PE-

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ares condicionados das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Feira de Santana Data: 20/10/2025 às14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, no 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00.Tel.: 75 3617-0661/0646. Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 01/10/2025. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Núcleo Preparatório

mega leilões — EDITAL DE LEILÃO ON LINE

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BA realizará licitação, modalidade pregão eletrônico para registro de preço, tipo menor preço por lote, no dia 16/10/2025, às 11:00h LOCAL, no site, www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras-BNC, cuja finalidade é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Edital, pode ser obtido, no site ou na prefeitura, situada na Rua Fidélis Botelho, 28, Centro, Anagé/BA, de segunda à sexta-feira (exceto feriados) de 08hs às 12hs, mediante pagamento do DAM, no valor de R$ 30,00. HUMBERTO DIAS FERREIRA - Agente de Contratação.

Santander — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

[illegible]

UNEB/ DCH/CAMPUS VI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025 ID BB 1079649 –SEC/UNEB/DCH/CAMPUS VI-CAETITÉ/BA

Abertura: 16/10/2025 às 09:00h (horário local). Objeto: Aquisição de Mobiliários Para o Departamento de Ciências Humanas – Campus VI. Família: 71.10. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no site www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou presencialmente das 14:00 às 18:00 horas no endereço: Avenida Contorno, s/n – São José - Caetité – BA. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: listacpldch6@uneb.br. Caetité, 01/10/2025. José Dias Santos – Pregoeiro Oficial.

DAM BORGES DE AQUINO — Leiloeiro Público Oficial

DAM BORGES DE AQUINO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 1.075, Leiloeiro Oficial do Alto Leilões [illegible], localizado na Rua Curuzeiro, nº 260, Mooca - CEP 03120-040 - São Paulo - SP, [illegible], telefone (11) 3230-1128 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário MIDAS SECURITIZADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 28.101.787/0001-65, com sede à Rua Bolacuru, nº 572, Conjunto 33, Vila Clementino, São Paulo/SP - CEP: 04023-061, neste ato representada por: MARIA MABEL SALVATTI CAMARGO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 038.072.098-71, nos termos da Escritura Pública De Concessão de Limite de Crédito, Confissão De Dívida e Constituição De Alienação Fiduciária, datada em 18 de junho de 2024, no qual figuram como Devedores Fiduciantes: WM SERVIÇOS TÉCNICOS E COMISSIONAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 23.[illegible]/0001-07, com sede na Rua Rodolfo B.B Barros, 211 - Parque Jockey Club - Quadra C - Lote 53 - Centro - Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.702-120, representada por seus sócios administradores: CARLA MENEZES DE MIRANDA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 032.440.865-90, residente e domiciliada à Rua Manoel José Pereira, 08, Quadra G, Lote 08, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42710-439, Interveniente Garantidor: WENDEL XAVIER DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 060.934.985-20, residente e domiciliado à Rua Manoel José Pereira, 08, Quadra G, Lote 08, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42710-439, levará a PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL de modo eletrônico (On-line), por meio do site www.altoleiloes.com. O 1º Leilão será realizado em 13 de outubro de 2025, às 14 horas, de modo eletrônico (On-line), por meio do site www.altoleiloes.com, com lance mínimo igual ou superior a R$ 887.842,31. Caso não haja licitante em 1º leilão, o 2º Leilão será realizado em dia 20 de outubro de 2025, às 14 horas, igualmente por meio eletrônico, com lance mínimo igual ou superior a R$ 394.790,64, a propriedade do bem imóvel matriculado sob o nº 5.162, Cartório de Registro de Imóveis da Lauro de Freitas/BA (Propriedade Consolidada em 09/07/2025, conforme Av. nº 18), na forma do presente edital. São Paulo, 30 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 030/2025

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 707/2025, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico- Nº 030/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E JOGOS EDUCATIVOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS – BA. Sessão de Abertura: 14/10/2025 às 08h10min. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 01 de outubro de 2025.

Santander — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00min. 2º LEILÃO: 17 de outubro de 2025, a partir das 10h00min (Horário de Brasília)

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO GOVERNADOR
NÚCLEO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – ID BB Nº 1080136 – GABINETE DO GOVERNADOR/APO-CGOTIC

Abertura: 17/10/2025, às 10:00h Local da sessão: site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: renovação de licença de uso de software e garantia de hardware para firewall marca Fortinet, modelo Fortigate 40F, de acordo com o Termo de Referência. Processo nº 014.1408.2025.0003164-23. Regência Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, www.gov.ba/compras/gabinete e www.ba.gov.br/gabinete. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6933/ 3115-6021 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º andar, sala 202, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador-BA. 01/10/2025. Luciana Albuquerque de Carvalho - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-25PE-FMS

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-25PE-FMS em 15/10/2025 às 08h30min, no site https://bnc.org.br/, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, BEM COMO PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, https://bnc.org.br/ e na sede do Fundo Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h As 17h. Telefone: (77) 9 9961-4361, e-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Letícia Neves Magalhães – Membro da Equipe de apoio da Equipe de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde. Guanambi-Ba Portaria n° 44 de 05 de setembro de 2025. Guanambi-Bahia, 01/10/2025.

ESTABILIZE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS

A ESTABILIZE - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A, com sede social na Estrada das Pedrinhas, nº 25, Imbuí, Salvador-BA, CEP 41.720-340; através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente o Senhor THELSO DE JESUS SILVA, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da ESTABILIZE, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Estrada das Pedrinhas, nº 25, Imbuí, Salvador-BA, CEP 41.720-340, às 15:00 horas, do dia 13 de outubro de 2025, com a seguinte ordem do dia: 1. Admissão de novos associados; 2- Retirada de associados; A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 15:00, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número (Art. 19 do Estatuto da ESTABILIZE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A).

Salvador - 02 de outubro de 2025.

Thelso de Jesus Silva
Presidente da ESTABILIZE - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A

ROADIS BRASIL PARTICIPAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS LTDA.

CNPJ/MF nº. 12.050.834/0001-90 - NIRE 29.204.170.839

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 29 dias do mês de setembro de 2025, às 10 horas, na sede social da ROADIS BRASIL PARTICIPAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS LTDA. ("Sociedade"), localizada no Estado da Bahia, na Cidade de Salvador, na Rua do Jaracatiá, nº. 106, Edifício JHB Center, Sala 11, Caminho das Árvores, CEP 41820-665. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em razão de estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Pedro Guerreiro Bartolomeu e secretariados pela Srta. Clara Schianta Mutti. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da redução de capital da Sociedade. 5. DELIBERAÇÕES: Os sócios deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social, sendo essa redução no montante máximo de R$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), mediante o correspondente cancelamento de até 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões) de quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma. 5.2. Uma vez transcorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias da data da publicação do extrato da presente ata, observado o disposto no parágrafo segundo do artigo 1.084 do Código Civil, os sócios da Sociedade reunir-se-ão novamente para quantificar e homologar a redução de capital ora deliberada, bem como para estabelecer a forma que será utilizada para a restituição dos montantes devidos aos respectivos sócios, conforme aplicável, alterando-se, na ocasião, o Contrato Social da Sociedade. 5.3. Por fim, os sócios autorizam os administradores da Sociedade a promoverem todos os atos necessários para implementação da redução de capital ora aprovada, inclusive a publicação desta ata para fins legais. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada de forma eletrônica, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2/2001. Salvador, 29 de setembro de 2025. Mesa: JOSÉ PEDRO GUERREIRO BARTOLOMEU - Presidente, CLARA SCHIANTA MUTTI - Secretária. Sócios presentes: Roadis Transportation Holding, S.L.U, Por: José Pedro Guerreiro Bartolomeu Cargo: Procurador, Por: Luciano Penchio Baraque Cargo: Procurador, Roadis Concessões Portugal S.A., Por: José Pedro Guerreiro Bartolomeu Cargo: Procurador, Por: Luciano Penchio Baraque Cargo: Procurador

ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO

EDITAL

A ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO comunica a todos os familiares e responsáveis pelos restos mortais das pessoas abaixo identificadas, sepultados no cemitério localizado em Quintas dos Lázaros, para que providenciem a retirada dos mesmos para outro local, a partir desta publicação, uma vez que decorridos mais de três (03) anos dos referidos sepultamentos, caso contrário a Ordem 3ª poderá tomar medidas cabíveis necessárias a exumação.

ADEMAR SIMÕES DE JESUS, ANA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS, ANISIA FRANCISCA XAVIER GOMES, ANTONIETA ISABEL DA CRUZ, ANTONINA NASCIMENTO DA SILVA, ANTONIO CARLOS DAS NEVES, ANTONIO CONCEIÇÃO DA CRUZ, ANTONIO ONOFRE CARVALHO BARBOSA, ARIVALDO CRISPIM SANTOS, ARNALDO SILVA CERQUEIRA, ARTHUR DALTRO BARBOSA, AURELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, AURELINA SANTOS DE OLIVEIRA, AYDÊ DA SILVA ANDRADE, BENEDITO JOSÉ OLIVEIRA, CASSIANO MANOEL DOS SANTOS FILHO, CLARA MARIA FONSECA MARQUES, CLEVES BEZERRA FERNANDES, DANILO SANTOS DE JESUS, DENILSON GONÇALVES MALAFAIA, DINAIA LIMA ALMEIDA, DULCINÉA SANTOS PINTO, ERCILIA PEREIRA, GEOVAL NORONHA PEREIRA, GERALDA MACHADO DE ANDRADE, ITAIANA SILVA GONZAGA, IVETE TORRES DE JESUS, JERÔNIO AVELINO BARBOSA, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, JORGE ANTONIO DE SANTANA, JOSÉ TEIXEIRA NUNES, JOSÉLIO SANTOS, JUDITE MACHADO, JUVÊNCIO PINA AMARANTE, LEONARDO VERGNE DE SOUZA, LORRAINE BARBOSA DA SILVA, LUZIA DOS SANTOS MACHADO, LUZIA DOS SANTOS SANTANA, MAGNOGLEIDE FERNANDES FREITAS, MANOEL FERNANDES DOS SANTOS, MANOELA CRISTINA CONCEIÇÃO DOS ANJOS, MARIA ALVES BASTOS, MARIA CÉLIA BORGES DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LIMA, MARIA DE FÁTIMA MATO GROSSO DE JESUS, MARIA HELENA SOUZA GONÇALVES MARQUES, MARIA JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, MARIA ODETE OLIVEIRA DO CARMO, MARIA PAULA PEREIRA DOS SANTOS, MARLO OLIVEIRA DE SANTANA, MAURA SANTOS, NADIR FERREIRA DA FRANÇA, NADJA PATRÍCIA SANTOS CONCEIÇÃO, NAILDES MARIA VIANA, NILZA ALVES SIMÃO, NIVALDO RICARDO DOS PASSOS, OCRIDALINA MARIA DE SÃO PEDRO, OLINDO DE JESUS PACHECO JÚNIOR, OURI DE OLIVEIRA, PATRICIA MARIA DE SOUZA SANTOS, RAIMUNDO TEIXEIRA, ROSELI MARIA SANTANA GOMES, RUTE MARIA DOS SANTOS, SELMA FREIRE BELO, TEREZA PINTO DOS SANTOS, TEREZINHA PESSOA DE SOUZA, TEREZINHA TAVARES DA SILVA, UBIRAJARA OLIVEIRA DE AQUINO, VALMIR SOUZA DE JESUS, VERA LUCIA BARROS SANTOS, VERA LUCIA DA SILVA DA SILVA, VICTOR BARBOSA COUTO, ZÉLIA DA SILVA OLIVEIRA.

Direção

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Deliberação Plano de Saúde

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado da Bahia, CNPJ nº 15.247.851/0001-00, com base territorial no Estado da Bahia, representando os trabalhadores rodoviários do sistema urbano, metropolitano, interestadual, turismo, fretamento e locadora sediados na base de representação desta entidade sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na forma presencial no dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 15:00 horas (tarde) em primeira convocação, e às 15h:30min (tarde) em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na Quadra de Esportes do Sindicato dos Bancários localizada na Ladeira dos Aflitos s/n, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e Deliberar sobre o Plano de Saúde da categoria; b) O que ocorrer. Salvador - Bahia, 02 de outubro de 2025. Helio Ferreira dos Santos - Presidente.

ROADIS PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº. 12.763.846/0001-00 - NIRE 29.204.137.092

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 29 dias do mês de setembro de 2025, às 11 horas, na sede social da ROADIS PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Sociedade"), localizada no Estado da Bahia, na Cidade de Salvador, na Rua do Jaracatiá, nº. 106, Edifício JHB Center, Sala 12, Caminho das Árvores, CEP 41820-665. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em razão de estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Pedro Guerreiro Bartolomeu e secretariados pela Srta. Clara Schianta Mutti. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da redução de capital da Sociedade. 5. DELIBERAÇÕES: Os sócios deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterado ("Código Civil"), de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social, sendo essa redução no montante máximo de R$750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões de reais), mediante o correspondente cancelamento de até 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões) de quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma. 5.2. Uma vez transcorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias da data de publicação do extrato da presente ata, observado o disposto no parágrafo segundo do artigo 1.084 do Código Civil, os sócios da Sociedade reunir-se-ão novamente para quantificar e homologar a redução do capital ora deliberada, bem como para estabelecer a forma que será utilizada para a restituição dos montantes devidos aos respectivos sócios, conforme aplicável, alterando-se, na ocasião, o Contrato Social da Sociedade. 5.3. Por fim, os sócios autorizam os administradores da Sociedade a promoverem todos os atos necessários para implementação da redução de capital ora aprovada, inclusive a publicação desta ata para fins legais. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada de forma eletrônica, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2/2001. Salvador, 29 de setembro de 2025. Mesa: JOSÉ PEDRO GUERREIRO BARTOLOMEU - Presidente, CLARA SCHIANTA MUTTI - Secretária, Sócios presentes: Roadis Brasil Participações de Infraestruturas Ltda., Por: José Pedro Guerreiro Bartolomeu Cargo: Administrador, Roadis Concessões Portugal S.A., Por: José Pedro Guerreiro Bartolomeu Cargo: Procurador, Por: Luciano Penchio Baraque Cargo: Procurador

POLÍCIA FEDERAL — SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA — COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2025

OBJETO – Contratação de serviços contínuos quadrimestrais de dedetização e de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água da Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia e das unidades descentralizadas.

Locais de Entrega: Salvador/BA e unidades descentralizadas na Bahia;

Pregão Eletrônico Edital à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.pf.gov.br.

ABERTURA DOS LANCES: dia 20/10/2025 às 09h00m – horário de Brasília – www.compras.gov.br

FLÁVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional no Estado da Bahia
ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 0005/2025 (ELETRÔNICA)

O Município de Camaçari/BA, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para acolhimento e disputa referente à CONCORRÊNCIA nº 0005/2025 (ELETRÔNICA), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANAIS DE REDES PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI/BA (02 LOTES), ID BB 1076049, suspensa por interesse da Administração, fica REMARCADA para Acolhimento: 20/10/2025, a partir das 08h00min Disputa: 21/10/2025, às 09h00min. Edital/Informações: licitacoes-e2.bb.com.br. ID BB: 1080123. Tel.: (71) 3621-6879. Camaçari/BA, 30 de setembro de 2025. Deolide Alta – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 0182/2025 (ELETRÔNICO) – AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma padronizada e individualizada, de materiais escolares destinados aos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Municipal de Ensino de Camaçari, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência. Acolhimento: 16/10/2025 a partir das 08h00min. Disputa: 17/10/2025 às 09h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações. licitacoes-e2.bb.com.br. Licitação n.º. 1080220, Tel.: (71) 3621-6880. Michelle Silva Vasconcelos – Pregoeira da Comissão de Contratação.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 0003/2025

A Secretaria de Saúde do Município de Camaçari, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento de nº 0003/2025, cujo objeto é Prestação de serviços médicos nas especialidades definidas neste Termo de Referência, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo os serviços prestados nas unidades de saúde definidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Camaçari, à requerente GIORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com valor global R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Data da Homologação: 30 de setembro de 2025 – ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATO Nº 0211/2025

CONTRATO 0211/2025. CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025. Processo nº 00084.11.07.662.2025. Contratado: GIORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto Prestação de serviços médicos nas especialidades definidas neste Termo de Referência, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo os serviços prestados nas unidades de saúde definidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Camaçari, Valor Global R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4018, Elemento de Despesa: 390305400, Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000. Data da Assinatura: 30/09/2025 – ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONCROD CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS LTDA.

CNPJ/MF nº 10.670.314/0001-55 - NIRE nº 29.206.861.707

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(I) ROADIS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua do Jaracatiá, nº. 106, Edifício JHB Center, Sala 12, Caminho das Árvores, CEP 41820-665, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.763.846/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE 29.204.137.092, neste ato devidamente representada por seu administrador, Sr. José Pedro Guerreiro Bartolomeu, português, casado, administrador de empresas, portador do RNE nº. V358545-Q CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 839.240.945-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório na Rua do Jaracatiá, nº. 106, Edifício JHB Center, Loja 01 e 11, Sala 01 e 10, Caminho das Árvores, CEP 41820-665 ("Roadis Participações"); e (II) ROADIS BRASIL PARTICIPAÇÕES DE INFRAESTRUTURA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua do Jaracatiá, nº 106, Edifício JHB Center, Sala 11, Caminho das Árvores, CEP 41.820-665, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.050.834/0001-90, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEB sob o NIRE 29.204.170.839, neste ato devidamente representada por seu administrador, Sr. José Pedro Guerreiro Bartolomeu, português, casado, administrador de empresas, portador do RNE nº V358545-Q CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 839.240.945-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório na Rua do Jaracatiá, nº. 106, Edifício JHB Center, Loja 01 e 11, Sala 01 e 10, Caminho das Árvores, CEP 41820-665 ("Roadis Brasil" e, em conjunto com a Roadis Participações, os "Sócios"); Na qualidade de Sócios da CONCROD CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua do Jaracatiá, nº 106, Edifício JHB Center, lojas 01 e 11, salas 01 e 10, Caminho das Árvores, CEP 41820-665, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.314/0001-55, com seu Contrato Social arquivado perante a JUCEB sob o NIRE nº 29.206.861.707 ("Sociedade"); têm entre si justo e acordado alterar o Contrato Social da Sociedade, dispensada a reunião de sócios, conforme disposto no Artigo 1.072, §3º, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e em vigor ("Código Civil"), de acordo com as cláusulas e condições seguintes: 1. Os Sócios resolvem alterar a forma de representação da Sociedade perante instituições financeiras por meio procurador, mediante da inclusão de um novo parágrafo segundo na Cláusula 8 do contrato social da Sociedade: *"Cláusula 8 - A Sociedade somente se obriga: (I) pela assinatura de quaisquer 2 (dois) Administradores agindo em conjunto, ou (II) por ato ou assinatura de um procurador, constituído nos termos do Parágrafo Único desta Cláusula, agindo dentro dos limites estabelecidos no instrumento de mandato, em conjunto com 1 (um) Administrador. Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre assinadas por quaisquer 2 (dois) Administradores em conjunto, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas referentes a processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade determinado. Parágrafo Segundo – Os procuradores, devidamente constituídos nos termos do Parágrafo Primeiro acima, poderão praticar atos isoladamente em nome da Sociedade para o exclusivo propósito de representar a Sociedade perante qualquer instituição financeira, e com relação a poderes bancários e de tesouraria, desde que dentro dos limites estabelecidos no instrumento de procuração que lhes outorgou poderes. Qualquer ato em desconformidade com o aqui determinado será considerado inválido e ineficaz perante a Sociedade.* 2. Aprovar a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social, sendo essa redução no montante máximo de R$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), mediante o correspondente cancelamento de até 75.000.000.000,00 (setenta e cinco bilhões) de quotas, com valor nominal de R$0,01 (um centavo) cada uma. 3. Uma vez transcorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias da data de publicação do extrato da presente alteração contratual, observado o disposto no parágrafo segundo do artigo 1.084 do Código Civil, os sócios da Sociedade reunir-se-ão novamente para quantificar e homologar a redução do capital ora deliberada, bem como para estabelecer a forma que será utilizada para a restituição dos montantes devidos aos respectivos sócios, conforme aplicável, alterando-se, na ocasião, o Contrato Social da Sociedade. 4. Por fim, os sócios autorizam os administradores da Sociedade a promoverem todos os atos necessários para implementação da redução de capital ora aprovada, inclusive a publicação desta ata para fins legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-25PE-FME

O Fundo Municipal de Educação leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-25PE-FME em 15/10/2025 às 08h30min, no site http://bnc.org.br/. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ROBÓTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DIGITAL DE GUANAMBI-BA". O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, http://bnc.org.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 12h e das 14h às 17h. Telefone: (77) 9 9816-3363, e-mail: licitacao@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira – Agente de Contratação/Pregoeiro. Guanambi - Bahia, 01/10/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048-25PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 47, de 09 de setembro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048-25PE-PMG em 20/10/2025 às 08h30min, no site https://bnc.org.br/. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PORTAS E JANELAS DE VIDRO E ALUMÍNIO, INCLUINDO TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA" O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, https://bnc.org.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392. e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. – Flávia dos Santos Pimentel Pereira - Agente de Contratação/Pregoeira – 01/10/2025.

270

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento





A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 01/10/2025 09:52:57
Origem do Ofício: Secretaria de Administração
Operador: Gildelene Macedo de Souza
Ofício: 11318130
Data prevista de publicação: 06/10/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
23165112	PREGAO ELETRONICO SRP NA 055-2025 DOU 01-10.rtf	1c4d6ddef7d5df7bb8dffc352025838f	4,00	R$ 170,68
TOTAL DO OFICIO			**4,00**	**R$ 170,68**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2025 | Edição: 190 | Seção: 3 | Página: 241

Órgão: Prefeituras/Estado da Bahia/Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/Secretaria de Administração

Visto

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025 - SRP

Número do Processo: 39.654/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 21/10/2025 às 14h00min., início da sessão: 21/10/2025 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 98856-5228. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

MEG DE SOUSA MARQUES
Pregoeira

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

272

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2025

Contrato Nº: 225/2025, datado de 03/10/2025. Contratante: Município de Uruçuca - Bahia. Contratada: E H de Souza Filho Estruturas Metálica Ltda, CNPJ nº 00.991.655/0001-79. Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de Ampliação da Creche Irmã Angelina. Valor Contratado: R$ 523.000,0. Vigência: 12(doze) meses. 03/10/2025. Magnólia Andrade Barreto - Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2025

Contrato Nº: 226/2025, datado de 03/10/2025. Contratante: Município de Uruçuca - Bahia. Contratada: E H de Souza Filho Estruturas Metálica Ltda, CNPJ nº 00.991.655/0001-79. Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Execução do serviço de Ampliação da Creche Irmã Angelina. Valor Contratado: 170.000,00. Vigência: 12(doze) meses. 03/10/2025. Magnólia Andrade Barreto - Prefeita.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

O Município de Uruçuca/BA, através da Prefeita Municipal, Magnólia Andrade Barreto, Processo Administrativo nº 101/2025, resolve: HOMOLOGAR a licitação Concorrência Eletrônica N.º 003/2025, objeto: Contratação de empresa para Ampliação da Escola Freitas Neves - Escola de Tempo Integral, Lei Federal nº 14.133/2021, e diante dos autos, resolvo ADJUDICAR à empresa: E.H. Souza Filho Estrutura Metalica Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 00.991.655/0001-79, sede na Cidade de Ubatã - BA., R. do Asfalto, nº 4, BR - 330, Bairro Popular, representada pelo Sócio Sr. Erotildes H. de Souza Filho, CPF/MF n.º 502.***.***-10, nas mesmas condições do Processo Administrativo; valor R$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O Município de Uruçuca/BA, através da Prefeita Municipal, Magnólia Andrade Barreto, Processo Administrativo nº 102/2025, resolve: HOMOLOGAR a licitação Concorrência Eletrônica N.º 004/2025, objeto: execução do serviço de Ampliação da Creche Irmã Angelina, Lei Federal nº 14.133/2021, e diante dos autos, resolvo ADJUDICAR à empresa: E.H. Souza Filho Estrutura Metalica Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 00.991.655/0001-79, sede na Cidade de Ubatã - BA., R. do Asfalto, nº 4, BR - 330, Bairro Popular, representada pelo Sócio Sr. Erotildes H. de Souza Filho, CPF/MF n.º 502.***.***-10, nas mesmas condições do Processo Administrativo; valor R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Em 2 de outubro de 2025.
MAGNÓLIA ANDRADE BARRETO
Prefeita

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇOS

Extrato de Ordem de Serviços nº 009/2025 datada de 03/10/2025. O Município de Uruçuca - Bahia, representada por sua Prefeita Magnólia Andrade Barreto, AUTORIZA a empresa E H de Souza Filho Estruturas Metálica Ltda, CNPJ nº 00.991.655/0001-79, representada pelo Sócio Erotildes Herculano de Souza Filho, inscrito no CPF 502. ***. ***-10, a DAR INÍCIO a execução do serviço de Ampliação da Creche Irmã Angelina. Contrato Nº 225/2025, datado de 03/10/2025, oriundo do Processo Administrativo Nº. 101/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025, a contar da assinatura da presente Ordem de Serviços. Uruçuca/BA. 03/10/2025. Magnólia Andrade Barreto - Prefeita.

Extrato de Ordem de Serviços nº 010/2025 datada de 03/10/2025. O Município de Uruçuca - Bahia, representada por sua Prefeita Magnólia Andrade Barreto, AUTORIZA a empresa E H de Souza Filho Estruturas Metálica Ltda, CNPJ nº 00.991.655/0001-79, representada pelo Sócio Erotildes Herculano de Souza Filho, inscrito no CPF 502. ***. ***-10, a DAR INÍCIO a execução do serviço de Ampliação da Creche Irmã Angelina. Contrato Nº 226/2025, datado de 03/10/2025, oriundo do Processo Administrativo Nº. 102/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, a contar da assinatura da presente Ordem de Serviços. Uruçuca/BA. 03/10/2025. Magnólia Andrade Barreto - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O Prefeito do Município de Valença/Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO nos termos Inciso do Art. 71 da Lei Nº 14.133/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 023/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de Brinquedos para serem Distribuídos as Crianças de Famílias Assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e pelo Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente no Mês das Crianças, celebrado em Outubro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo no Edital. À empresa: Rita Martins Variedades Ltda. Valor Global: R$ 91.988,80 - (noventa e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Período Contratual: Será de 30 (trinta) dias,

Valença, 3 de outubro de 2025.
MARCOS ANTÔNIO MEDRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - SRP

Número do Processo: 55.993/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE ADUELA/GALERIA PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 22/10/2025 às 08h30min., início da sessão: 22/10/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 98856-5228. Pregoeira responsável: Zilmária Pereira dos Santos. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

ZILMÁRIA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025 - SRP

Número do Processo: 39.654/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 21/10/2025 às 14h00min., início da sessão: 21/10/2025 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 98856-5228. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

MEG DE SOUSA MARQUES
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

A Câmara Municipal de Cruz das Almas-Ba., torna pública a publicação do CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, cujo objeto é o chamamento público que tem como objetivo o CREDENCIAMENTO para agenciamento e gerenciamento de viagens aéreas nacionais e hospedagem, por meio de empresa especializada, abrangendo as seguintes atividades: pesquisa de rotas e tarifas, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, bem como reserva e contratação de hospedagens em território nacional, conforme demanda da Câmara Municipal de Cruz das Almas/BA. A partir de 07/10/2025 pelo e-mail licitacaocamaracruzdasalmas@gmail.com. O Edital publicado encontra-se disponível na integra e gratuitamente no Portal da Prefeitura, link: www.cruzdasalmas.ba.leg.br, e Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço seguinte: https://www.gov.br/pncp/pt-br..

Cruz das Almas-BA, 3 de outubro de 2025.
MARIO FIUZA PASSOS
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE. CONTRATADA: ESCOLA CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.050.353/0001-45 e Inscrição Municipal sob o nº 203352-6, situadoo(a) à Avenida Oliveira Paiva, nº 1599, Bairro Cidade dos Funcionários - Ccep: 60.822-131, Cidade de Forttaleza-Ce. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Credenciamento Público nº. 0012025CPFMS. OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. PREÇO: R$ 1.101.136,50 (um milhão, cento e um mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde - Gedtão Fortalecimento e Expansão da Atenção Primaria de Saúde sob o nº 1102.10.301.0181.2.096 e Secretaria de Saúde - Gestão Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC sob o nº 1102.10.302.0181.2.101 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: Vinculados - Origem de Recursos: 1.600.0000,00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DATA DO CONTRATO: Apuiarés-Ce, 07 de agosto de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: ESCOLA CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA - Abrahão da Rocha Lucena - Sócio Administrador. Apuiarés-Ce, 07 de agosto de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE. CONTRATADA: TRATAR EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.993.726/0001-08 e Inscrição Municipal sob o nº 618476-6, situadoo(a) à Rua 24 de Maio, nº 1084, Bairro Cento - Ccep: 60.020-000, Cidade de Forttaleza-Ce. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Credenciamento Público nº. 0012025CPFMS. OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. PREÇO: R$ 7.790.914,64 (sete milhões, setecentois e noventa mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde - Gedtão Fortalecimento e Expansão da Atenção Primaria de Saúde sob o nº 1102.10.301.0181.2.096 e Secretaria de Saúde - Gestão Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC sob o nº 1102.10.302.0181.2.101 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: Vinculados - Origem de Recursos: 1.600.0000,00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DATA DO CONTRATO: Apuiarés-Ce, 07 de agosto de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: TRATAR EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E HOSPITALAR LTDA - Kleiton Alves de Andrade - Administrador. Apuiarés-Ce, 07 de agosto de 2025. - José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 8° Termo Aditivo - Contrato nº20240377 - Tomada de Preços nº11.03.01/2023. Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 8° termo aditivo ao contrato nº20240377. Objeto: contratação de empresa para execução da ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município de Beberibe/CE, junto à Secretaria Municipal de Saúde. (Contrato de Repasse nº811474/2014/MS/CAIXA). Contratada: WU Construções e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ:10.932.123/0001-14. Valor do contrato: R$ 846.214,35 (oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). Do acréscimo de valor: fica acrescido o valor de R$ 125.343,50 (cento e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 14,81% (quatorze vírgula oitenta e um por cento) do valor total do contrato. Valor atualizado do contrato: R$ 971.557,85 (novecentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Data da assinatura do aditivo: 24/09/2025. Fundamentação: art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fatima Aline Aristides Martins/Secretária de Saúde

Extrato do 7° Termo Aditivo - Contrato nº20240377 - Tomada de Preços nº11.03.01/2023. Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 7° termo aditivo ao contrato nº20240377. Objeto: contratação de empresa para execução da ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município de Beberibe/CE, junto à Secretaria Municipal de Saúde. (Contrato de Repasse nº 811474/2014/MS/CAIXA). Contratada: WU Construções e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ:10.932.123/0001-14. Valor do contrato:R$846.214,35 (oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Do prazo do contrato: vigência 11/08/2025 e término em 09/03/2026. Data da assinatura do aditivo: 08 de agosto de 2025. Fundamentação: § 1º, inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fatima Aline Aristides Martins/Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92201/2025

Aviso de Adendo - Pregão Eletrônico Nº 092201/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público a Retificação no Edital oriunda do Segundo Adendo Modificador, ficando Remarcada a Data de Abertura para o dia 20 de Outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília/DF) cujo o OBJETO é a Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos de expurgo e higienização do acervo documental patrimonial da Prefeitura Municipal de Campos Sales. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site PNCP, no Site do Município e no Portal do TCE-CE.

Campos Sales-CE, 3 de Outubro de 2025.
GENIVAL SANTOS SOBRINHO
Ordenador de Despesas

273

Visto

Licitação: MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, ETC

Objeto: MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, ETC

Autoridade Competente: Romar Souza Barros

Categoria: Pregão Eletrônico

Origem dos Recursos: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Agente Contratação: Meg de Sousa Marques

Modo de disputa: Aberto

Status: Em andamento

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Edital: 055/2025

Data de publicação: 06/10/2025

Início do recebimento de propostas: 8 de outubro de 2025 às 08:00

Final do recebimento de propostas: 21 de outubro de 2025 às 14:00

Limite para Impugnação: 16/10/2025

Data da disputa: 21 de outubro de 2025 às 14:30

Documentos

- EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 055/2025
- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MPE
- ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA
- ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO
- ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Visto

PROCESSOS

CLONAR PROCESSO INTEGRIDA

Quantidade de Downloads do Edital:
0

Imprimir:

ROPOSTAS INICIAIS LOTES/ITENS DO PROCESSO (EXCEL) NOTIFICAR PARTICIPANTES

Modalidade: Pregão Eletrônico

Edital Nº.: 055

Ano: 2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Objeto:
FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS.

Nº Processo Administrativo: 39.654/2025

Tipo de Disputa: Aberto

Critério de Disputa: Menor Valor

Tipo de Lance: Valor Global

Tipo de Processo: Por Lote

Data limite impugnação/esclarecimento: 16/10/2025 23:59

Data início propostas: 08/10/2025 08:00

Data fim propostas: /10/2025 14:00

Abertura da Sessão: 21/10/2025 14:30

Amparo Legal (PNCP): PADRAO

Prazo de Intenção Recurso (em Minutos): 20

Tipo de Recurso: Por pregão

Tipo de Intervalo: Real (R$)

Intervalo entre Lances: 0,01

Edital/Aviso: Escolher arquivo Nenhu...escolhido

VER EDITAL

Publicado: ☑

Lances com: 2 Casas Decimais

Aplica Benefícios ME/EPP: (Art 4 d pregões acima do faturamento d ☑

SRP: ☑

Valor Estimado Sigiloso: ☐

Aceita valor 0 na proposta/lances: ☐

Aceita valor negativo na proposta/ ☐

Pedir anexo na proposta inicial: ☑

Liberar doc. anexada antes da disputa (caso o edital peça catálogo): ☐

275

Inversão de Fases:

☐

Visto

EQUIPE

Responsável pela condução:

MEG DE SOUSA MARQUES [ATIVO]

Equipe de Apoio:

- ☐ ADSON SANTOS CARVALHO [ATIVO]
- ☐ Cláudio Correia da Costa [ATIVO]
- ☐ Daniela Almeida Chaves [ATIVO]
- ☐ DIEGO LIMA DE ANDRADE SOUSA [ATIVO]
- ☐ EDER RONEY SOARES DE CARVALHO COTRIM [ATIVO]
- ☐ GILMAR SOUSA DOS SANTOS [ATIVO]
- ● JEANE CLEIA CARVALHO DO NASCIMENTO [ATIVO]
- ☐ LEILA MARIA SOUSA SANTOS [ATIVO]
- ☑ LUCIANA ROSA DA FRANÇA [ATIVO]
- ☐ SHEILA ROSA SAMPAIO [ATIVO]
- ☐ Thiago Leal Menezes [ATIVO]

Justificativa Presencial (SE PRESENCIAL):

SALVAR

LOTES/ITENS

Número: Descrição: Exclusivo ME/EPP: ☐ Intervalo Lances (R$): 0,00 SALVAR CANCELAR

NÚMERO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ME/EPP
001	GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA	411.328,55	NÃO
002	LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE	130.547,90	SIM
003	GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE	17.375,90	SIM
004	GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA	125.364,09	NÃO
005	LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE		
006	GRUPO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA		

Valor Global: 886.806,52

276

NÚMERO	DESCRIÇÃO		VALOR TOTAL	ME/EPP
007	LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE		40.035,62	SIM
			Valor Global: 886.806,52	



ALTERAR SITUAÇÃO DO PROCESSO

Situação :

Acolhimento de Propostas

Motivo/Justificativa:

SALVAR SITUAÇÃO

SUBSTITUIR PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Pregoeiro:

CINTIA ALVES DA SILVA ARAÚJO

Motivo:

SUBSTITUIR PREGOEIRO

PNCP

REENVIAR ALTERAÇÕES

Data de último envio ao PNCP:

06/10/2025 10:00

Envio Homologação:

ACESSAR PUBLICAÇÃO PNCP

INTEGRAÇÕES - EXPORTAR RESULTADO DE PROCESSO

Número no sistema de origem:

ATENÇÃO! ESTE PROCESSO NÃO FOI IMPORTADO! A EXPORTAÇÃO PODE GERAR ARQUIVO COM ERROS.

Edital nº 055/2025

Visto

Acessar Contratação

Última atualização 06/10/2025

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/10/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000291/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 886.806,52

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1	R$ 411.328,55
2	LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE	1	R$ 130.547,90
3	GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE	1	R$ 17.375,90
4	GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1	R$ 125.364,09
5	LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE	1	R$ 41.737,79

Exibir: 5 1-5 de 7 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pela nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

COMERCIAL DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PRIMAVERA

CNPJ: 00.068.344/0001-32

PROPOSTA INICIAL

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 253 – Centro
Vitória da Conquista – BA - CEP 45000-495

COMERCIAL
PRIMAVERA

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL Nº 055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.654/2025

OBJETO: A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de

MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS,

conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

EMPRESA	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA
CNPJ	00.068.344/0001-32
ENDEREÇO	Avenida Ceará, nº 263, Brasil, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45.051-110
TELEFONE	(77) 2101-4060
E-MAIL	compras2@cincal.com.br
DADOS BANCÁRIOS	Agência: 00079, Conta: 000577339801-6 Caixa Econômica Federal

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

001	**GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Preço Total**
1,1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	27	R$ 1.039,22	R$ 28.058,94

COMERCIAL
PRIMAVERA

1,2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	CINCAL	35	R$ 346,70	R$ 12.134,50
1,3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	19	R$ 1.746,14	R$ 33.176,66
1,4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	23	R$ 3.003,76	R$ 69.086,48
1,5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	50	R$ 5.425,90	R$ 271.295,00
1,6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	35	R$ 220,39	R$ 7.713,65
VALOR ESTIMADO GRUPO 01						**R$ 421.465,23**

002	**LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Preço Total**

COMERCIAL
PRIMAVERA

1,1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 LitrosCaracterísticas Adicionais: Com TampaConforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	9	R$ 1.039,22	R$ 9.352,98
1,2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	CINCAL	11	R$ 346,70	R$ 3.813,70
1,3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	6	R$ 1.746,14	R$ 10.476,84
1,4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	7	R$ 3.003,76	R$ 21.026,32
1,5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	16	R$ 5.425,90	R$ 86.814,40
1,6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	11	R$ 220,39	R$ 2.424,29
VALOR ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 01						**R$ 133.908,53**

COMERCIAL
PRIMAVERA

003	GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Preço Total**
2,1	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	CELITE	70	R$ 160,73	R$ 11.251,10
2,2	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	CELITE	60	R$ 102,08	R$ 6.124,80
VALOR ESTIMADO GRUPO 02						**R$ 17.375,90**
004	**GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Preço Total**
3,1	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	SANTA CLARA	80	R$ 305,70	R$ 24.456,00
3,2	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	SANTA CLARA	107	R$ 436,00	R$ 46.652,00

3,3	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UNIDADE	SANTA CLARA	182	R$ 317,62	R$ 57.806,84
VALOR ESTIMADO GRUPO 03						**R$ 128.914,84**
005	**LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Preço Total**
3,1	Mictório Com Sifão Integrado l Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UNIDADE	SANTA CLARA	27	R$ 305,70	R$ 8.253,90
3,2	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UNIDADE	SANTA CLARA	35	R$ 436,00	R$ 15.260,00
3,3	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	UNIDADE	SANTA CLARA	61	R$ 317,62	R$ 19.374,82
VALOR ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 03						**R$ 42.888,72**
006	**GRUPO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Preço Total**

COMERCIAL
PRIMAVERA

4,1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	193	R$ 57,10	R$ 11.020,30
4,2	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15- 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	170	R$ 77,45	R$ 13.166,50
4,3	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	189	R$ 99,25	R$ 18.758,25
4,4	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório : Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	208	R$ 182,39	R$ 37.937,12

COMERCIAL
PRIMAVERA

4,5	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	206	R$ 40,99	R$ 8.443,94
4,6	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT- NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	169	R$ 80,28	R$ 13.567,32
4,7	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	226	R$ 76,71	R$ 17.336,46
4,8	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	285	R$ 7,96	R$ 2.268,60
VALOR ESTIMADO GRUPO 04						**R$ 122.498,49**

007	**LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Preço Total**

COMERCIAL
PRIMAVERA

4,1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	64	R$ 57,10	R$ 3.654,40
4,2	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	57	R$ 77,45	R$ 4.414,65
4,3	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	63	R$ 99,25	R$ 6.252,75
4,4	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: CromadoAplicação: Lavatório : ConformeNorma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	69	R$ 182,39	R$ 12.584,91
4,5	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	69	R$ 40,99	R$ 2.828,31

COMERCIAL
PRIMAVERA

4,6	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	56	R$ 80,28	R$ 4.495,68
4,7	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	75	R$ 76,71	R$ 5.753,25
4,8	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	94	R$ 7,96	R$ 748,24
VALOR ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 04						**R$ 40.732,19**
VALOR TOTAL DOS LOTES						**R$ 907.783,90**

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

Vitória da Conquista – BA, 10 de OUTUBRO de 2025.

CINCAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 00.068.344/0001-32

EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR

CPF: 049.961.975-79

RG 1396876880 SSP BA

00.068.344/0001-32
COMERCIAL DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA
AV. CEARÁ, 263. BAIRRO BRASIL
CEP: 45051-110 - VIT. DA CONQUISTA-BA

COMERCIAL DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PRIMAVERA

CNPJ: 00.068.344/0001-32

HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2025 14:59:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA**
CNPJ: **00.068.344/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.068.344/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6902.5701.C107.9025 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

291

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **049.961.975-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:02:02 do dia 29/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: KX17291025150202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 15:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 049.961.975-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6902.56D3.2D38.4979 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

293

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlw6-85Y3fBRCg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04996197579-EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR

EDILSON ANASTÁCIO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, nascido em 24/09/1994, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 049.961.975-79, portador da Carteira de Identidade nº 1396876880, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - Ba, residente e domiciliado no Av. Deraldo Mendes, 229 A, 1° Andar, Brasil, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.051-010, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205424249, com sede Rua B. (lot Jd Sudoeste), nº1251, Jatobá, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.066-225, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.068.344/0001-32, delibera ajustar a presente alteração contratual e consolidação nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Ceará, nº 263, Brasil, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45.051-110.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Vitória da Conquista - Ba.

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/05/2025
Certifico o Registro sob o nº 98633623 em 14/05/2025
Protocolo 258587768 de 09/05/2025
Nome da empresa COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA NIRE 29205424249
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 15682646839793
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

294

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlw6-85Y3fBRCg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04996197579-EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, nascido em 24/09/1994, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 049.961.975-79, portador da Carteira de Identidade nº 1396876880, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - Ba, residente e domiciliado no Av. Deraldo Mendes, nº 229A, 1° Andar, Brasil, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.051-010, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205424249, com sede Avenida Ceará, nº 263, Brasil, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45.051-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.068.344/0001-32, resolve consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Ceará, nº 263, Brasil, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45.051-110.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/05/2025
Certifico o Registro sob o nº 98633623 em 14/05/2025
Protocolo 258587768 de 09/05/2025
Nome da empresa COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA NIRE 29205424249
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 15682646839793
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlw6-85Y3fBRCg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04996197579-EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE FISCAL

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 16 de maio de 1994, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim representado pelo sócio único:

Sócio	Nº de quotas	%	Valor em R$
EDILSON ANASTÁCIO DA SILVA JUNIOR	100.000	100,00%	R$ 100.000,00
Total	**100.000**	**100,00%**	**R$ 100.000,00**

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/05/2025
Certifico o Registro sob o nº 98633623 em 14/05/2025
Protocolo 258587768 de 09/05/2025
Nome da empresa COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA NIRE 29205424249
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 15682646839793
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlw6-85Y3fBRCg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04996197579-EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio quotista é, nos termos da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas este responde solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme regra do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas do capital da Sociedade não poderão ser utilizadas pelo sócio para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta Sociedade para a garantia de obrigações particulares do sócio ou que sejam caucionadas, empenhadas, oneradas ou mesmo gravadas, total ou parcialmente, a que título for.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **EDILSON ANASTÁCIO DA SILVA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único. Em razão do exercício das suas atribuições, o sócio-administrador poderá ter retiradas mensais a título de *pro labore*, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade, não sendo obrigatórias tais retiradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, no dia em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que serão levados ao exame dos sócios, na forma prevista neste contrato, podendo a sociedade levantar balanços intermediários no decorrer do exercício e distribuir antecipadamente os lucros evidenciados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O sócio poderá distribuir lucros e perdas desproporcionalmente à participação no capital social, caso assim pretenda, bem como

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/05/2025
Certifico o Registro sob o nº 98633623 em 14/05/2025
Protocolo 258587768 de 09/05/2025
Nome da empresa COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA NIRE 29205424249
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 15682646839793
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

297

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlw6-85Y3fBRCg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04996197579-EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR

outras questões de interesses do sócio, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O falecimento e a interdição do sócio não constituirá motivação e causa para a dissolução da Sociedade, que continuará exercendo suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente autorizado.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal do sócio, caberá aos herdeiros nomeados, sucessores ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, a fim de apurar os haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo: Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio forem atribuídas quotas sociais a cônjuge ou convivente não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais nos termos do parágrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros apurados, até que se liquide a Sociedade, conforme preceitua o art. 1.207 do Código Civil.

Parágrafo Quarto: Para efeitos de apuração de haveres o Balanço Patrimonial será levantado nos 30 (trinta) dias subsequentes ao evento e depois de apurado a Sociedade pagará este valor em 120 (cento e vinte) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o Balanço.

Parágrafo Quinto: Em não se compatibilizando a hipótese de sucessão societária entre partes legítimas, mediante processo de substituição por força de solução de parentesco, os haveres da sócia, resultantes da retirada, falecimento, ausência ou interdição, serão

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/05/2025
Certifico o Registro sob o nº 98633623 em 14/05/2025
Protocolo 258587768 de 09/05/2025
Nome da empresa COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA NIRE 29205424249
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 15682646839793
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

298

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4q1w6-85Y3fBRCg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04996197579-EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR

apurados em Balanço Especial produzido para essa finalidade, com vistas à indenização de pagamento nas mesmas condições do parágrafo anterior.

Parágrafo Sexto: A entrada e ingresso de qualquer novo sócio no quadro societário desta Sociedade seja por "sucessão mortis causa", seja por "ato inter vivos" de qualquer espécie deverá obter a anuência unânime, nos termos aceitos neste Contrato Social, sem o que será absolutamente impossível o ingresso de novo integrante no quadro social da sociedade empresária.

Parágrafo Sétimo: O balanço patrimonial para efeito de pagamento de haveres será levantado segundo as normas contábeis aplicáveis, não se exigindo que as participações societárias sejam avaliadas por método de equivalência patrimonial ou outros que demandem avaliação de intangíveis das empresas controladas, salvo se dispuserem de modo diverso os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A presente Sociedade será regida pelos Arts. 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro; supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima (Lei 6.404/76), nos termos do Parágrafo Único do art. 1.053 do Código Civil; e, ainda, pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Vitória da Conquista, Bahia.

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/05/2025
Certifico o Registro sob o nº 98633623 em 14/05/2025
Protocolo 258587768 de 09/05/2025
Nome da empresa COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA NIRE 29205424249
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 15682646839793
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4qlw6-85Y3fBRCg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04996197579-EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

O sócio lavra o presente instrumento.

Vitória da Conquista, Bahia, 7 de maio de 2025.

EDILSON ANASTÁCIO DA SILVA JUNIOR
CPF nº 049.961.975-79

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/05/2025
Certifico o Registro sob o nº 98633623 em 14/05/2025
Protocolo 258587768 de 09/05/2025
Nome da empresa COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA NIRE 29205424249
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 15682646839793
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

300

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

258587768

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA
PROTOCOLO	258587768 - 09/05/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205424249
CNPJ 00.068.344/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98633623 DE 14/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 14/05/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98633623

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04996197579 - EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR - Assinado em 09/05/2025 às 15:55:57

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/05/2025
Certifico o Registro sob o nº 98633623 em 14/05/2025
Protocolo 258587768 de 09/05/2025
Nome da empresa COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA NIRE 29205424249
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 15682646839793
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
13.968.768-80
06-11-2012
EDILSON ANASTÁCIO DA SILVA JUNIOR
EDILSON ANASTÁCIO DA SILVA
VERA LÚCIA MAIA ANASTÁCIO
VITÓRIA DA CONQUISTA BA
24-09-1994
C.NAS. CM VITÓRIA DA CONQUISTA BA DS
1º OFÍCIO LV 226 FL 188V RT 097257
049.961.975-79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **00.068.344/0001-32** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **16/05/1994**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL PRIMAVERA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEARA	**263**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.051-110	**BRASIL**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROCESSOS@MERCA.COM.BR	**(77) 2101-4060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **17:51:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA
CNPJ: 00.068.344/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:16 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2025.
Código de controle da certidão: **B265.8D39.2805.C0C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.068.344/0001-32
Razão Social: COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA
Endereço: AV DERALDO MENDES 254 / BRASIL / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100415190003545916

Informação obtida em 06/10/2025 16:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.068.344/0001-32
Certidão nº: 36038434/2025
Expedição: 26/06/2025, às 08:19:29
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.068.344/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

306

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Visto

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 00.068.344/0001-32 **Inscrição Estadual:** 039.323.965 ME

Razão Social: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL PRIMAVERA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA CEARA

Número: 263 **Complemento:**

Bairro/Distrito: BRASIL **CEP:** 45051-110

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Telefone: (77) 21014060 **E-mail:** PROCESSOS@MERCA.COM.BR

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 31/05/1994

Atividade Econômica Principal:

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Econômica Secundária

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 31/05/1994

Endereço da Unidade Produtiva

Endereço: AVENIDA CEARA **Complemento:**

Referência: **Número:** 263

Bairro: BRASIL **CEP:** 45051110

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 10036 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: DAGMAR PEDRO SILVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: RUA JACKSON B PRADO

Número: 50 **Bairro:** CENTRO **Município:** VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45000465

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** PROCESSOS@MERCA[illegible]

Visto

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 14/07/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

2.

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nº 132 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 225878
Nome/Razão Social: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 00.068.344/0001-32
Endereço: Avenida Ceará Nº263 - BRASIL - Vitória da Conquista-BA CEP: 45051-110

ATIVIDADE PRINCIPAL

4744099 - COM.VAREJ.DE MATS.DE CONST.EM GERAL

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761003 - COMERCIO VAREJ.DE ART.DE PAPELARIA
4742300 - COMERCIO VAREJ.DE MATERIAL ELETRICO
4744003 - Comercio varejista de materiais hidraulicos - Comerciante de materiais hidraulicos
4789007 - COM.VAREJ.DE EQUIPS.P/ESCRITORIO
4744004 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas - Comerciante de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744002 - COM.VAREJ.DE MATS.DE CONST.EM GERAL
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRA.E FERRA

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 2.645/2022.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 12/11/2025

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 4 de Junho de 2025

Assinado por ISADORA SOARES CRUZ
033.***.***-**
MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA
04/06/2025 10:43:48

Funcionário Expedidor

309

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi27.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=bf1a05b0-3c4f-49a5-a2a0-acdc7092948f&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0d3a1c2e-7b7c-41a4-9a8e-ffc3ad8c6c57
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO Nº 000058/2025

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 81669 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA
CPF/CNPJ: 00.068.344/0001-32
Endereço do imóvel: Avenida Ceará Nº263 - BRASIL - Vitória da Conquista-BA CEP: 45051-110

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço **https://www.pmvc.ba.gov.br/**

Emitida em: 06/10/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 6 de Outubro de 2025

Chave de validação: 8d9424e8

340

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/10/2025 16:50

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20255099277**

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
039.323.965	**00.068.344/0001-32**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

211841.0013/20-0 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇAO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 06/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

311

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00971633E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **09/10/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA
CNPJ: 00.068.344/0001-32
Endereço: AVENIDA CEARA 263, BAIRRO BRASIL, VITORIA DA CONQUISTA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 9 de outubro de 2025

312

Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho, execução e fornecimento que a empresa **COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA EIRELI- CNPJ-00.068.344/0001-32** com sede na Av: Deraldo Mendes- nº 254- Bairro- Brasil- Vitória da Conquista- CEP- 45.051-010, prestou serviços no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TINTAS- FERRAMENTAS- PREGOS- ELÉTRICA- AÇOS- HIDRÁULICOS-BLOCOS- POSTES DE CONCRETO- TIJOLOS- TELHAS- LAJES- POSTES METÁLICOS DE ALUMÍNIO- MADEIRAS- CHAPA DE POLICARBONATO- LIXEIRAS ENTRE OUTROS)** às diversas obras junto à **Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC**, CNPJ nº **14.619.761/0001-30,** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu e com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos itens fornecidos à Emurc.

DESCRIÇÃO	CONTRATOS
Fornecimento de materiais de construção.	**060/2020- 061/2020-062/2020-063/2020-064/2020-065/2020.**

E por ser verdade segue assinado este atestado pelo Diretor Presidente desta instituição.

Vitória da Conquista, 11 de julho de 2025.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente - Emurc
Diretor Adm. Financeiro interino- Emurc

313

Visto

VALDIRENE CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA
VISTO
PREGOEIRA

CONTRATO 061/2020

CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TINTAS – FERRAMENTAS – PREGOS – ELÉTRICA – AÇO – HIDRÁULICO – BLOCO, POSTES DE CONCRETO – TIJOLOS – TELHAS – LAJE – POSTES METÁLICO – ALUMÍNIO, MADEIRAS – CHAPAS DE POLICARBONATO – LIXEIRAS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC, ENTRE SI CELEBRAM A EMURC - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA - EIRELI. PREGÃO ELETRÔNICO N°025/2020, PROCESSO ADMINITRATIVONº 051/2020.

A EMURC – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Empresa Pública de direito privado, com sede na Rua Sinhazinha Santos, 295, Centro, nesta Cidade de Vitória da Conquista-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 14.619.761/0001-30, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representada por sua Diretora Presidente Interina **Sra. Silvana de Cássia Pereira Alves,** brasileira, solteira, contadora, portadora do RG n.º 07194150-98 / SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 946.708.895-91, residente e domiciliada na Av. Olivia Flores, nº 810, Bairro Candeias Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45028-610, e do outro lado a empresa **COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA- EIRELI,** devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **00.068.344/0001-32,** com sede na Av: Deraldo Mendes- nº 254- Bairro- Brasil -CEP- 45.051-010- Vitória da Conquista- Bahia, neste ato representada pelo seu procurador o **Sr. Wilker Daniel da Silva,** brasileiro, maior, solteiro, aux. de escritório, portador da cédula de identidade RG nº 11742705-51 SSP-PA, inscrito no CPF sob o n.º 019.713.635-45, residente e domiciliado à Rua Acre, nº 272- Bairro- Ibirapuera, Vitória da Conquita-Ba, doravante denominada **CONTRATADA,** celebram entre si **CONTRATO,** conforme **Pregão Eletrônico nº 025/2020, do tipo Menor Preço Global Por Lote, e Ata de Registro de Preços nº 017/2020 e Processo Administrativo nº 051/2020,** observadas as disposições da Lei Federal de nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 13.3030/2016 e Lei Federal nº 10.520, mediante as cláusulas e co ndições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento, por parte da **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE, NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TINTAS – FERRAMENTAS – PREGOS – ELÉTRICA – AÇO – HIDRÁULICO – BLOCO, POSTES DE CONCRETO – TIJOLOS – TELHAS – LAJE – POSTES METÁLICO – ALUMÍNIO, MADEIRAS – CHAPAS DE POLICARBONATO – LIXEIRAS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER ÀS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor global deste contrato é de **R$ 1.479.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e nove mil reais),** cujas especificações, quantidades e valores unitário e total do

ASSESSORIA TÉCNICA EMURC

314

01

item encontram-se detalhados no abaixo:

LOTE 02 – BROCA DE VIDEA (demais itens e especificações conforme o edital):

Item	Aquisição ou Contratação de (descrição):	Q. Solic.	U.F.	Valor Unit.	Valor Total	MARCA
1	BROCA DE VIDEA MANDRIL 5mm	200	UND	9,90	1.980,00	WORKER
2	BROCA DE VIDEA MANDRIL 6mm	200	UND	11,85	2.370,00	WORKER
3	BROCA DE VIDEA MANDRIL 7mm	200	UND	13,40	2.680,00	WORKER
4	BROCA DE VIDEA MANDRIL 8mm	200	UND	13,30	2.660,00	WORKER
5	BROCA DE VIDEA MANDRIL 10mm	200	UND	14,00	2.800,00	WORKER
6	BROCA DE VIDEA MANDRIL 12mm	200	UND	15,29	3.058,00	WORKER
7	BROCA DE VIDEA MANDRIL 13mm	200	UND	15,31	3.062,00	WORKER
8	BROCA DE VIDEA MANDRIL 16mm	200	UND	19,05	3.810,00	WORKER
9	BROCA DE VIDEA MANDRIL 18mm	200	UND	18,11	3.622,00	WORKER
10	BROCA DE VIDEA MANDRIL 20mm	200	UND	22,58	4.516,00	WORKER
11	BROCA DE VIDEA SDS 5mm	200	UND	15,40	3.080,00	WORKER
12	BROCA DE VIDEA SDS 6mm	200	UND	15,20	3.040,00	WORKER
13	BROCA DE VIDEA SDS 7mm	200	UND	18,30	3.660,00	WORKER
14	BROCA DE VIDEA SDS 8mm	200	UND	18,36	3.672,00	WORKER
15	BROCA DE VIDEA SDS 10mm	200	UND	21,70	4.340,00	IRWIN
16	BROCA DE VIDEA SDS 12mm	200	UND	24,16	4.832,00	IRWIN
17	BROCA DE VIDEA SDS 13mm	200	UND	25,38	5.076,00	IRWIN
18	BROCA DE VIDEA SDS 16mm	200	UND	31,62	6.324,00	IRWIN
19	BROCA DE VIDEA SDS 18mm	200	UND	34,30	6.860,00	IRWIN
20	BROCA DE VIDEA SDS 20mm	200	UND	37,60	7.520,00	IRWIN
21	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 10 DEGRAUS	10	UND	253,30	2.533,00	BOTAFOGO
22	ESCADA EXTENSIVA VAZADA INDUSTRIAL 6 MTS EM FIBRA DE VIDRO	10	UND	901,00	9.010,00	BOTAFOGO
23	COLA BRANCA PARA MADEIRA 1 KG.	100	UND	39,65	3.965,00	TEKBOND
24	COLA PVC 850G - UNIDADE.	1000	UND	46,34	46.340,00	AMANCO
25	COLA SILICONE 280Gr TRANSPORTE.	300	UND	21,80	6.540,00	TEKBOND
26	COLA SILICONE 50 GRS TRANSPARENTE.	200	UND	8,80	1.760,00	TEKBOND
27	COLA TRADICIONAL S/TOLVOL (GALÃO DE 3,6 COLA DE SAPATEIRO).	50	UND	119,50	5.975,00	FORFMICA
28	ESTOPA EMBALAGEM 200 Gr	1000	UND	4,12	4.120,00	BRIL
29	FITA ZEBRADA P/SEGURANÇA 200M X 7Cm.	300	UND	17,20	5.160,00	ADEBRAS
30	COLA ADESIVA PARA TUBO PVC. 175 Gr	400	UND	16,50	6.600,00	AMANCO
31	LAPIS CARPINTEIRO .	200	UND	2,45	490,00	FABER
32	LIXA DE PAREDE Nº-120 PARA FERRO	500	UND	2,70	1.350,00	NORTON
33	LIXA D' ÁGUA P100, FOLHA 225X275 mm.	200	UND	5,05	1.010,00	NORTON

VALDIRENE CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA VISTO PREGOEIRA

ASSESSORIA JURÍDICA EMURC

315

02

34	LIXA D' ÁGUA P80, FOLHA 225X275 mm.	200	UND	4,75	950,00	NORTON
35	LIXA PAREDE Nº-180.	1000	UND	1,00	1.000,00	NORTON
36	LIXA Nº-60	1000	UND	1,03	1.030,00	NORTON
37	LIXA Nº-80	1000	UND	1,02	1.020,00	NORTON
38	LUBRIFICANTE ANTIFERRUGEM WD 40 300 ML.	100	UND	20,50	2.050,00	BASTON
39	PINCEL 1.1/12.	50	UND	5,89	294,50	ATLAS
40	PINCEL 2,1/2.	50	UND	6,99	349,50	ATLAS
41	PINCEL 3".	50	UND	9,67	483,50	ATLAS
42	PINCEL 300 1.1/2".	50	UND	8,17	408,50	ATLAS
43	PINCEL 300 2".	50	UND	8,70	435,00	ATLAS
44	PINCEL 300 3".	50	UND	11,00	550,00	ATLAS
45	PINCEL 395 3".	50	UND	13,68	684,00	ATLAS
46	PINCEL 417 2 ¼.	50	UND	9,65	482,50	ATLAS
47	PINCEL Nº 1,5 -	50	UND	9,50	475,00	ATLAS
48	PINCEL Nº 1,5	50	UND	10,27	513,50	ATLAS
49	PINCEL Nº 2	100	UND	10,17	1.017,00	ATLAS
50	ROLO DE 23CM P/ TINTA EPOXI	50	UND	31,82	1.591,00	ATLAS
51	PISTOLA PARA SILICONE	100	UND	25,10	2.510,00	VONDER
52	ROLO 5 Cm ESPUMA C/CABO.	200	UND	6,30	1.260,00	ATLAS
53	ROLO 23 Cm DE LÃ C/ CABO.	500	UND	29,95	14.975,00	ATLAS
54	ROLO 23 Cm DE LÃ DE CARNEIRO C/CABO ANTI-RESPINGO.	500	UND	38,81	19.405,00	ATLAS
55	ROLO DE ESPUMA DE 15 Cm C/CABO.	200	UND	11,06	2.212,00	ATLAS
56	ROLO DE ESPUMA DE 9 Cm C/ CABO.	200	UND	10,00	2.000,00	ATLAS
57	ROLO DE POLIESTER C/CABO. 9cm	100	UND	17,10	1.710,00	ATLAS
58	ROLO TEXTURA RUSTICA 23cm	100	UND	42,69	4.269,00	ATLAS
59	SILICONE 280G - TUBO.	100	UND	23,88	2.388,00	TEKBOND
60	TELA CERQUITE ROLO COM 50 MXL (ROLO)	50	UND	12,56	628,00	NORTENE
61	TELA FACHADEIRA NYLON 3 X 200 (ROLO)	50	UND	361,66	18.083,00	NORTENE
62	TELA MOSQUITEIRO DE NYLON 50 X 2 (ROLO)	50	UND	155,00	7.750,00	NORTENE
63	TRENA ANTROPOMÉTRICA, E MALEÁVEL. TRAVA DE FIXAÇÃO E RETRAÇÃO. 10m	100	UND	189,98	18.998,00	STARRET
64	TRENA ABERTA DE FIBRA DE VIDRO 30M X 13MM	50	UND	88,40	4.420,00	IRWIN
65	TRENA ABERTA DE FIBRA DE VIDRO 50M X 13MM	30	UND	142,60	4.278,00	THOPSOM
66	TRENA ANTROPOMÉTRICA, E MALEÁVEL. TRAVA DE FIXAÇÃO E RETRAÇÃO. 5m	200	UND	134,40	26.880,00	THOPSOM
67	TRENA ANTROPOMÉTRICA, E MALEÁVEL. TRAVA DE FIXAÇÃO E RETRAÇÃO. 8m	200	UND	139,74	27.948,00	THOPSOM
68	TRENA DE AÇO COM 50 M	25	UND	142,60	3.565,00	STARRET
69	TRENA DE AÇO COM 30 M	25	UND	95,20	2.380,00	STARRET
70	CORREDIÇA TELESCÓPICA.	10	UND	28,90	289,00	KALA
71	DOBRADIÇA CURVA.	100	UND	5,22	522,00	SOPRANO
72	DOBRADIÇA RETA.	100	UND	5,84	584,00	SOPRANO
73	DOBRADIÇA P/ CANCELA	100	UND	23,33	2.333,00	SÃO ROMAO
74	FECHADURA SOBREPOR CANO LONGO.	200	UND	62,80	12.560,00	SOPRANO

VISTO

75	BROCA DE AÇO RÁPIDO MANDRIL 2mm	100	UND	4,75	475,00	VONDER
76	BROCA DE AÇO RÁPIDO MANDRIL 3mm	100	UND	5,05	505,00	VONDER
77	BROCA DE AÇO RÁPIDO MANDRIL 4mm	100	UND	7,20	720,00	VONDER
78	BROCA DE AÇO RÁPIDO MANDRIL 5mm	100	UND	7,50	750,00	VONDER
79	BROCA DE AÇO RÁPIDO MANDRIL 6mm	100	UND	8,50	850,00	VONDER
80	BROCA DE AÇO RÁPIDO MANDRIL 7mm	100	UND	8,90	890,00	VONDER
81	BROCA DE AÇO RÁPIDO MANDRIL 8mm	100	UND	10,72	1.072,00	VONDER
82	BROCA DE AÇO RÁPIDO MANDRIL 9mm	100	UND	13,21	1.321,00	VONDER
83	BROCA DE AÇO RÁPIDO MANDRIL 10mm	100	UND	12,95	1.295,00	VONDER
84	BROCA DE AÇO RÁPIDO MANDRIL 12mm	100	UND	16,31	1.631,00	VONDER
85	BROCA DE AÇO RÁPIDO MANDRIL 13mm	100	UND	19,64	1.964,00	VONDER
86	BROCA DE AÇO RÁPIDO SDS PLUS 2mm	100	UND	9,80	980,00	VONDER
87	BROCA DE AÇO RÁPIDO SDS PLUS 3mm	100	UND	11,36	1.136,00	VONDER
88	BROCA DE AÇO RÁPIDO SDS PLUS 4mm	100	UND	11,28	1.128,00	VONDER
89	BROCA DE AÇO RÁPIDO SDS PLUS 5mm	100	UND	13,00	1.300,00	VONDER
90	BROCA DE AÇO RÁPIDO SDS PLUS 6mm	100	UND	16,00	1.600,00	VONDER
91	BROCA DE AÇO RÁPIDO SDS PLUS 7mm	100	UND	16,00	1.600,00	VONDER
92	BROCA DE AÇO RÁPIDO SDS PLUS 8mm	100	UND	17,51	1.751,00	IRWIN
93	BROCA DE AÇO RÁPIDO SDS PLUS 9mm	100	UND	17,98	1.798,00	IRWIN
94	BROCA DE AÇO RÁPIDO SDS PLUS 10mm	100	UND	20,80	2.080,00	IRWIN
95	BROCA DE AÇO RÁPIDO SDS PLUS 12mm	100	UND	21,77	2.177,00	IRWIN
96	BROCA DE AÇO RÁPIDO SDS PLUS 13mm	100	UND	25,00	2.500,00	IRWIN
97	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO C/ ROSETA (PADRÃO POPULAR)	100	UND	49,00	4.900,00	SOPRANO
98	FECHADURA P/ PORTA DE PADRÃO POPULAR ENTRADA	100	UND	67,60	6.760,00	SOPRANO
99	CATRACA PARA ARAME LISO	100	UND	18,36	1.836,00	WORKER
100	CLIP PARA CABO DE AÇO (GRANDE ½).	100	UND	5,30	530,00	WONDER
101	CLIP PARA CABO DE AÇO 3/8	100	UND	6,72	672,00	VONDER
102	CABO DE AÇO 3/8 P/ LINHA DE VIDA	300	METRO	5,13	1.539,00	VONDER
103	PARAFUSO 3,8" X 25 COM BUCHA,CABEÇA DE ATARRACHAR -	300	UND	1,58	474,00	CISER
104	PARAFUSO 3/8 X 4.1/2 COMPLETO (PORCA E PARAFUSO).	1000	UND	1,78	1.780,00	CISER
105	PARAFUSO 5/16" CABEÇA SEXTAVADA	500	UND	3,04	1.520,00	CISER
106	PARAFUSO 6,3" X 50 COM BUCHA,CABEÇA DE ATARRACHAR	5000	UND	3,21	16.050,00	CISER
107	PARAFUSO 6,3X25 ZINC.BROCA/SX FL 3.	5000	UND	3,48	17.400,00	CISER
108	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 8mm	2000	UND	0,80	1.600,00	CISER
109	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 1/2.	1000	UND	1,50	1.500,00	CISER
110	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA 3/16 X 3/4.	1000	UND	3,16	3.160,00	CISER
111	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA 5/32 X 3/4	100	UND	3,10	310,00	CISER
112	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA 5/31 X 1.	1000	UND	3,57	3.570,00	CISER
113	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 3,5 X 22,25.	1000	UND	0,53	530,00	VONDER
114	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 3,8 X 25.	1000	UND	0,50	500,00	VONDER
115	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 4,2 X 25,30.	1000	UND	0,49	490,00	VONDER
116	PARAFUSO FR POLIDO 5/16 X 4 ½.	1000	UND	2,82	2.820,00	CISER

VISTO

Visto

ASSESSORIA JURÍDICA EMURC

317

04

117	PARAFUSO FR POLIDO 5/16 X 5 ½.	1000	UND	3,66	3.660,00	CISER
118	PARAFUSO FR ZINCADO 5/16 X 4 .	1000	UND	3,25	3.250,00	CISER
119	PARAFUSO FR ZINCADO 5/16 X 4 ½.	1000	UND	3,87	3.870,00	CISER
120	PARAFUSO PANELAZINC 3,9X32mm	1000	UND	5,76	5.760,00	CISER
121	PARAFUSO PHILIPS 3.0X16 CAIXA C/500	10	UND	147,00	1.470,00	VONDER
122	PARAFUSO PHILIPS 3.0X22 CAIXA C/500	10	UND	148,00	1.480,00	VONDER
123	PARAFUSO PHILIPS 3.0X30 CAIXA C/500	10	UND	140,00	1.400,00	VONDER
124	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30 CAIXA C/500	10	UND	163,20	1.632,00	VONDER
125	PARAFUSO PHILIPS 4.0X35 CAIXA C/500	10	UND	166,60	1.666,00	VONDER
126	PARAFUSO PHILIPS 4.0X40 CAIXA C/500	10	UND	190,00	1.900,00	VONDER
127	PARAFUSO PHILIPS 4.0X45 CAIXA C/500	10	UND	196,00	1.960,00	WORKER
128	PARAFUSO 4/8" X 38 CM COM BUCHA	1000	UND	0,49	490,00	WORKER
129	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS 20cm	1000	UND	0,52	520,00	FOXLUX
130	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS 30cm	1000	UND	0,50	500,00	FOXLUX
131	ANEL VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA.	100	UND	11,44	1.144,00	CENSI
132	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO COM TAMPA (BOA QUALIDADE COM ALMOFADA).	100	UND	103,33	10.333,00	ASTRA
133	BRAÇOS PARA CHUVEIRO 37cm	50	UND	18,72	936,00	ASTRA
134	CAIXA DE DESCARGA CONTROLADA P LT.	100	UND	31,14	3.114,00	ASTRA
135	CAIXAS DE DESCARGA COMPLETA, DE SOBREPOR	200	UND	120,80	24.160,00	ASTRA
136	CANOPLA PARA ACABAMENTO DESCARGA HIDRA.	50	UND	33,70	1.685,00	DECA
137	CANOPLA PARA ACABAMENTO REGISTRO 20mm	50	UND	20,93	1.046,50	MEBER
138	CANOPLA PARA ACABAMENTO REGISTRO 25mm	50	UND	25,00	1.250,00	MEBER
139	CANOPLA PARA ACABAMENTO REGISTRO 50mm	50	UND	34,13	1.706,50	MEBER
140	COLUNA PARA LAVATÓRIO BRANCO –	50	UND	38,26	1.913,00	LOGASA
141	KIT CONJUNTO LAVATÓRIO – BRANCO OU CINZA CLARO.	50	UND	240,00	12.000,00	LOGASA
142	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA BANHEIRO.	30	UND	116,00	3.480,00	LOGASA
143	PIA INOX PARA COZINHA 1,20m CUBA CENTRAL.	30	UND	246,66	7.399,80	BRANOX
144	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO.	100	UND	40,00	4.000,00	ASTRA
145	TORNEIRA DE METAL GIRATÓRIA.	50	UND	58,66	2.933,00	DELTA
146	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO DE ½ -	50	UND	53,16	2.658,00	DELTA
147	TORNEIRA DE METAL PARA PIA DE COZINHA DE ½ -	30	UND	52,43	1.572,00	DELTA
148	TORNEIRA DE PVC PARA JARDIM DE ½ -	50	UND	5,32	266,00	HERC
149	VASO SANITÁRIO ADULTO .	100	UND	246,13	24.613,00	LOGASA
150	VASO SANITÁRIO ACOPLADO COM DESCARGA.	100	UND	406,00	40.600,00	LOGASA
151	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA	500	UND	12,08	6.040,00	FAMASTIL
152	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA	500	UND	14,90	7.450,00	FAMASTIL
153	BARRA DE APOIO RETA 0.80cm	50	UND	64,00	3.200,00	DELTA
154	BARRA DE APOIO RETA 1.20cm	50	UND	76,26	3.813,00	DELTA
155	BARRA DE APOIO RETA 1.0cm	50	UND	116,60	5.830,00	DELTA
156	BALDE CONCRETO 10 LITROS .	200	UND	23,46	4.692,00	VONDER
157	DESEMPENADEIRA METÁLICA COM CABO	100	UND	13,34	1.334,00	FAMASTIL

VISTO

Visto

ASSESSORIA JURÍDICA EMURC

	DE MADEIRA. 328x486					
158	DESEMPENADEIRA METÁLICA COM DENTES,CABOS DE MADEIRA. 328x486	100	UND	17,76	1.776,00	WORKER
159	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA COM ESPONJA.	100	UND	19,60	1.960,00	VONDER
160	DISCO DE CORTE P/CERAMICA 110mm. DIAMANTADO	2000	UND	32,30	64.600,00	FOXLUX
161	DISCO DE CORTE P/MADEIRA 24 DENTES.	200	UND	29,80	5.960,00	FOXLUX
162	DISCO DE DESBASTE.	200	UND	24,16	4.832,00	STARRET
163	DISCO SERRAR MARMORE DIAMANTADO UPP TURBO 110 X 20 mm PARA CONCRETO	500	UND	36,60	18.300,00	NORTON
164	LAMINA DE SERRA.	2000	UND	7,00	14.000,00	LENOX
165	LIMA ENXADA COM CABO.	100	UND	25,80	2.580,00	STARRET
166	PENEIRA FINA.	200	UND	19,00	3.800,00	MMBELGO
167	PENEIRA GROSSA.	200	UND	19,00	3.800,00	MMBELGO
168	PENEIRA MISTA.	200	UND	19,00	3.800,00	MMBELGO
169	CADEADO Nº-50.	100	UND	42,00	4.200,00	PAPAIZ
170	CADEADO Nº-25.	100	UND	33,50	3.350,00	PAPAIZ
171	CADEADO Nº-40.	100	UND	42,00	4.200,00	PAPAIZ
172	CADEADO Nº-30.	100	UND	38,40	3.840,00	PAPAIZ
173	CADEADO Nº-45.	100	UND	42,00	4.200,00	PAPAIZ
174	PORTA CADEADO PEQUENO	200	UND	4,90	980,00	SILVANA
175	PORTA CADEADO MEDIO	200	UND	6,50	1.300,00	SILVANA
176	PORTA CADEADO GRANDE	200	UND	9,70	1.940,00	SILVANA
177	CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO 5/16"	200	METROS	28,60	5.720,00	CEC
178	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA AZUL	200	UND	24,00	4.800,00	SENIOR
179	PIA INOX PARA COZINHA 1,00m CUBA CENTRAL	50	UND	198,00	9.900,00	BRANOX
180	PIA INOX PARA COZINHA 1,50m CUBA CENTRAL	40	UND	239,,00	9.560,00	BRANOX
181	DISCO EM CORTE PARA AÇO 4. 1/2" SERRA MÁRMORE	100	UND	32,50	3.250,00	FOXLUX
182	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA 36 DENTES	200	UND	58,00	11.600,00	FOXLUX
183	DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX 4. 1/2"	100	UND	32,60	3.260,00	FOXLUX
184	DISCO DE CORTE EM MADEIRA PARA SERRA MÁRMORE 110MM AZUL	100	UND	36,40	3.640,00	FOXLUX
185	DISCO CORTE EM SERRA CIRCULAR 7. 1/4, COM DENTES EM METAL DURO	100	UND	237,00	23.700,00	FOXLUX
186	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO PORCELANATO PLUS	100	UND	36,60	3.660,00	STARRET
187	DISCO DIAMANTADO PARA PORCELANATO	100	UND	35,70	3.570,00	FOXLUX
188	DISCO PARA CORTE DE METAL METALMAX 4.3/8" X 3/4"	100	UND	45,90	4.590,00	FOXLUX
189	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4.1/8 POL 105MM P/ MARMORE E GRANITO	100	UND	30,00	3.000,00	CORTAG
190	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 350MM	200	UND	273,00	54.600,00	VONDER
191	TRINCO SIMPLES DE FIO REDONDO EM AÇO LEVE 5CM CROMADO	100	UND	10,50	1.050,00	SILVANA
192	TRINCO SIMPLES DE FIO REDONDO EM AÇO LEVE 10CM CROMADO	100	UND	15,00	1.500,00	SILVANA
193	TRINCO SIMPLES DE FIO REDONDO EM AÇO LEVE 15CM CROMADO	100	UND	23,20	2.320,00	SILVANA
194	TRINCO SIMPLES DE FIO REDONDO EM AÇO LEVE 20CM CROMADO	100	UND	27,90	2.790,00	SILVANA
195	ADESIVO PVC 175G - UNIDADE	1000	UND	15,00	15.000,00	AMANCO

VALDIRENE CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA
VISTO
PREGOEIRA
Visto

196	MANGUEIRA DE NÍVEL DE 1/2	1000	METRO	1,00	1.000,00	TUBAHIA
197	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM 10MTS	100	UND	35,20	3.520,00	TRAMONT
198	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM 20MTS	100	UND	65,00	6.500,00	TRAMONT
199	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM 30MTS	100	UND	107,00	10.700,00	TRAMONT
200	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO PLÁSTICA 20MM	8000	METRO	2,84	22.720,00	TUBAHIA
201	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO PLÁSTICA 25MM	8000	METRO	4,18	33.440,00	TUBAHIA
202	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO PLÁSTICA 32MM	8000	METRO	5,01	40.080,00	TUBAHIA
203	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO PLÁSTICA 40MM	8000	METRO	5,16	41.280,00	TUBAHIA
204	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO PLÁSTICA 50MM	8000	METRO	4,73	37.840,00	TUBAHIA
205	CARRO DE MÃO REFORÇADO COMPLETO	200	UND	224,40	44.880,00	TRAMINT
206	ENXADA COM CABO	300	UND	34,53	10.359,00	TRAMONT
207	PICARETA COM CABO	300	UND	46,20	13.860,00	TRAMONT
208	PÁ DE BICO COM CABO	300	UND	32,90	9.870,00	TARZA
209	PÁ QUADRADA COM CABO	500	UND	37,86	18.930,00	TARZA
210	CAVADOR COM CABO	200	UND	45,60	9.120,00	TARZA
211	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	300	UND	50,30	15.090,00	TARZA
212	ALAVANCA EM AÇO	200	UND	66,70	13.340,00	TARZA
213	PÉ DE CABRA	100	UND	33,10	3.310,00	TARZA
214	CABO MADEIRA PARA PICARETA	200	UND	10,25	2.050,00	TARZA
215	CUBA P/ PIA DE INOX 56 X 34 X 17	30	UND	81,50	2.445,00	TRAMONT
216	PIA P/ LAVATÓRIO DE LOUÇA 48X38X19	30	UND	61,00	1.830,00	LOGASA
217	CABO MADEIRA PARA PÁ E ENXADA	400	UND	11,00	4.400,00	TARZA
218	VASSOURA COMUM NAILON	400	UND	14,70	5.880,00	VONDER
219	VASSOURÃO TIPO GARY	1000	UND	22,44	22.440,00	VONDER
220	ROLO LINHA DE PESCA 0,10MM (ROLO COM 100MTS)	300	UND	12,00	3.600,00	EKILON
221	PRUMO DE FACE DE 500GRM	200	UND	15,40	3.080,00	WORKER
222	PRUMO DE CENTRO DE 500GRM	20	UND	15,70	314,00	WORKER
223	NÍVEL MANUAL DE BOLHA ALUMÍNIO	100	UND	17,00	1.700,00	WORKER
224	ESQUADRO METÁLICO GRANDE	200	UND	19,38	3.876,00	FOXLUX
225	COLHER DE PEDREIRO PACETTA 10" RETANGULAR	300	UND	28,70	8.610,00	PACETA
226	ARCO DE SERRA GEDORE DE 12"	200	UND	29,95	5.990,00	PACETA
227	LÂMINA DE SERRA AMARELA STARRET	1000	UND	7,14	7.140,00	STARRET
228	SERROTE VIDEA DE 22"	200	UND	42,90	8.580,00	IRWIN
229	FACÃO TRAMONTINA 20 COM BAINHA	100	UND	28,60	2.860,00	FAMASTIL
230	ESPUMA PARA PEDREIRO	1000	UND	2,60	2.600,00	CORTAG
231	BROCHA OU TRINCHÃO	500	UND	9,54	4.770,00	ATLAS
232	BALDE PLÁSTICO DE 8 LITROS	100	UND	10,33	1.033,00	VIAPLAS
233	TESOURA MANUAL PARA CORTE DE AÇO DE 5.0 A 12.5 MM	20	UND	32,89	657,80	TRAMONT
234	PONTEIRO DE AÇO	100	UND	26,60	2.660,00	TARZA
235	TALHADEIRA DE AÇO	100	UND	25,50	2.550,00	TARZA
236	MARTELO COM UNHA MÉDIO	50	UND	32,00	1.600,00	FAMASTIL
237	MARTELO COM UNHA GRANDE	50	UND	38,70	1.935,00	FAMASTIL
238	MARRETA 1KG	30	UND	17,70	531,00	TENACE

VISTO

Visto

320

07

239	MARRETA 2KG	30	UND	26,60	798,00	TENACE
240	MARRETA 3KG	30	UND	33,50	1.005,00	TENACE
241	MARRETA 5KG	10	UND	37,80	378,00	TENACE
242	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	200	M^2	88,20	17.640,00	ORNAMENT
243	RODO PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H=10M ARESTA BOLEADA	200	MetroLinear	19,60	3.920,00	ORNAMENT
244	PIA EM MÁRMORE SINTÉTICO 1,20	50	UND	191,25	9.562,50	DECORALIT
245	ESPATULA DE AÇO DE 6CM	100	UND	9,50	950,00	ATLAS
246	ESPATULA DE AÇO DE 12CM	100	UND	11,00	1.100,00	ATLAS
247	BALDE PLÁSTICO COR VERMELHO P/ SINALIZAÇÃO DE 5 LITROS	1000	UND	5,13	5.130,00	VIAPLAST
248	BALDE PLÁSTICO COR LARANJA P/ SINALIZAÇÃO DE 5 LITROS	1000	UND	5,33	5.330,00	VIAPLAST
249	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 25 X 3MM	1000	UND	1,05	1.050,00	CISER
250	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 35 X 3MM	1000	UND	0,95	950,00	CISER
			VALOR TOTAL DO LOTE 02		**R$ 1.479.000,00**	

2.2. O pagamento será feito por meio de depósito/transferência bancária na Agência:4160; Conta Corrente:300-6, Banco: Caixa Econômica Federal, de titularidade da Contratada, sendo que nos preços já estão incluídos os todos os custos, tais como: impostos, taxas, mão-de-obra, fretes e etc.

2.3. Os preços não sofrerão reajuste, exceto nos casos previstos pela Lei 8.666/93.

2.4. O pagamento será efetuado após a entrega do relatório que deverá ser comunicado à **CONTRATANTE** juntamente com uma via da ordem de serviço para efeito de conferência, demonstrando a quantidade total com o respectivo preço e cumprimento do cronograma.

2.5. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a Ordem de Compra, anexada à referida NF, assinada por representante da **CONTRATANTE**, atestando o fornecimento.

2.6. CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este contrato terá vigência de 06/10/2020 a 06/10/2021, podendo ser rescindido ou prorrogado dentro dos créditos orçamentário, conforme previsão legal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Este **CONTRATO** poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA deverá fornecer os produtos/materiais, objeto deste Contrato, na cidade de Vitória da Conquista/BA, no prazo de até 08 (oito) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A CONTRATADA deverá fornecer os produtos/materiais mediante apresentação de Ordem de Fornecimento/Compra, sem rasuras ou sem preenchimento incompleto, emitida pela

VISTO

Visto

ASSESSORIA JURÍDICA EMURC

321

08

CONTRATANTE, e devidamente assinada, conforme especificação abaixo:

a) data do fornecimento;

b) quantidade fornecida;

c) tipo de produto/material;

d) nome de quem recebeu o produto/material;

h) assinatura e carimbo do Responsável Pelo setor.

Todos os produtos/materiais devem ser plenamente compatíveis com as condições e especificações do termo de referência e edital, sob pena de não aceitação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6. São obrigações das partes:

6.1. Da **CONTRATADA**:

6.1.1. Fornecer os produtos/materiais, objeto deste Contrato, em estrita conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Não transferi a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizados no Contrato;

6.1.3. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste Contrato;

6.1.4. Realizar análise nos produtos/materiais fornecidos sempre que solicitadas pela CONTRATANTE.

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se por todos os custos e despesas relacionadas à execução do Contrato, como remuneração dos funcionários, encargos e indenizações trabalhistas;

6.1.8. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, até o 2º dia dos mês subsequente ao fornecimento, nota fiscal/fatura mensal acompanhada das ordens de fornecimento e relatório contendo: a quantidade e o tipo produtos/materiais fornecidos.

6.2. Da **CONTRATANTE**:

6.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital seus anexos;

6.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de

322 09

comissão/servidor especialmente designado;

6.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.6. Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações do Termo de Referência;

6.2.7. Notificar a CONTRATADA por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função do fornecimento;

6.2.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará, com base no artigo 7º, da Lei 10.520/2002, e artigo 87, da Lei 8666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

I. Advertência por escrito;

II. Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qual quer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;

IV. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da contratada.

V. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.2. As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa;

7.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração;

7.4. Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATADA continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído á penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrançajudicialmente;

7.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação de serviço advier

323

de caso fortuito ou motivo de força maior;

7.6. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante a notificação à **CONTRATADA** na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos Incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93 e alterações, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme estabelecido no art. 77 da Lei n.º 8.666/93, resguardadas as imposições de indenização prevista pela Lei de Licitação.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pela **EMURC**, proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

9.1. O fiscal do contrato será o servidor JAIME SILVEIRA DE OLIVEIRA;

9.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber da responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS

A **CONTRATADA** assume a obrigação de responder perante terceiros os ônus de danos causados, seja por seus prepostos ou empregados, conforme descrito no contrato, bem como de recolher os tributos legais devidos, e responsabilizar-se pelos encargos sociais e trabalhistas das pessoas por ele contratadas, bem como os equipamentos de proteção individual porventura necessários, mantendo durante toda a execução do **CONTRATO** as condições de habilitação e qualificação exigidas no EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA

Integram o presente contrato, como se nele estivessem na integra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital e Termo de Referência do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem como todos os seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO

VAIRENE CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA VISTO PREGOEIRA

Visto

ASSESSORIA JURÍDICA EMURC

324

JJ

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Vitória da Conquista, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Vitória da Conquista, Bahia, 06 de outubro de 2020.

EMURC – Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista.
CNPJ nº 14.619.761/0001-30
CONTRATANTE

COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA EIRELLI
CNPJ nº 00.068.344/0001-32
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome: Valdenice P. A. Oliveira.
Assinatura: _____ CPF: 790 928 555 34.

Nome: John Herbert Silva Reis.
Assinatura: _____ CPF: 088.530.505-19.

325 J2

RECEBEMOS DE COMERCIAL DE MAT. CONST. PRIMAVERA EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.527 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL DE MAT. CONST. PRIM

Rua B 1251 - Jatobá
Vitória da Conquista - BA 45066-225
Fone/Fax: (77) 21014050 (77) 21014050

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.527 Página 1 de 1
Série: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
2923 0300 0683 4400 0132 5500 1000 0035 2713 3027 5434

Natureza da Operação		
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita ao regime de sul		
Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subst.Tributário	CNPJ
39323965		00.068.344/0001-32

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129230403736812 01/03/202314:33:22-03:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
EMURC EMP. MUN. DE URB. DE VIT DA CONQUISTA			14.619.761/0001-30	01/03/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA CORONEL GUGE,351	CENTRO		45000-000	01/03/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSC. ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Vitória da Conquista	(77) 34244032	BA	ISENTO	17:46:15

PAGAMENTO / FATURAS

Faturas

Visto

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	429,00	2.295,84
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
228	FERROLHO LO	83014000	0500	5405	Pec	1,000	10,500	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0
20819	TORNEIRA TAN. 1120 1/2	84818011	0500	5405	Pec	7,000	52,430	367,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0
616	TORNEIRA GIRATORIA	84818011	0500	5405	Uni	2,000	58,660	117,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0
22387	CANOPLA PARA ACAB. REGISTRO 50 CM	84819090	0500	5405	Uni	5,000	34,130	170,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0
22385	CANO PARA CAIXA ACOPLADA	84819090	0500	5405	Uni	8,000	33,700	269,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0
20675	CAIXA ACOPLADA DIVERSOS	39174090	0500	5405	Pec	1,000	120,800	120,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0
21850	ASSENTO SANITARIO VOUGE PLUS BG	39222000	0500	5405	Uni	12,000	103,330	1.239,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ETIM 2780 CONTRATO 061/2020 CR 140/2021 REFORMA DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL MOZART TANAJURA 0/003/00000300-6) ORÇ: 540303	

326

RECEBEMOS DE COMERCIAL DE MAT. CONST. PRIMAVERA EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.669 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL DE MAT. CONST. PRIM

Rua B 1251 - Jatobá
Vitória da Conquista - BA **45066-225**
Fone/Fax: (77) 21014050 **(77) 21014050**

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.669 **Página 1 de 1**
Série: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
2923 1100 0683 4400 0132 5500 1000 0036 6918 8521 1136

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129230722260000 17/11/202316:31:55-03:00

Natureza da Operação		
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita ao regime de sul		
Inscrição Estadual	Insc Estadual do Subst.Tributário	CNPJ
39323965		00.068.344/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
EMURC EMP. MUN. DE URB. DE VIT DA CONQUISTA			14.619.761/0001-30	17/11/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA CORONEL GUGE,351	CENTRO		45000-000	17/11/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSC. ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Vitória da Conquista	(77) 34244032	BA	ISENTO	16:33:55

PAGAMENTO / FATURAS

Faturas

Visto

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	134,75	430,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
22388	VASO SANITARIO ACOPLADO COM DESCARGA	69101000	0500	5405	Uni	1,000	406,000	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
22379	PARAFUSO PHILLIPS	73181200	0500	5405	Un	2,000	0,490	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0
21031	PREGO POL C/ CAB BWG 4X6 PG 21X45	73170090	0500	5405	Pec	1,000	24,000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BOLETIM 3671 CONTRATO 061/2020 CR - USINA (4160/003/00000300-6) ORÇ: 746801	

327

RECEBEMOS DE COMERCIAL DE MAT. CONST. PRIMAVERA EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.467
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL PRIMAVERA

COMERCIAL DE MAT. CONST. PRIM

Rua B 1251 - Jatobá
Vitória da Conquista - BA **45066-225**
Fone/Fax: (77) 21014050 **(77) 21014050**

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.467 **Página 1 de 1**
Série: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
2922 1200 0683 4400 0132 5500 1000 0034 6713 5491 1788

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129221655910725 26/12/202216:30:06-03:00

Natureza da Operação
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita ao regime de sul

Inscrição Estadual	Insc Estadual do Subst.Tributário	CNPJ
39323965		00.068.344/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
EMURC EMP. MUN. DE URB. DE VIT DA CONQUISTA			14.619.761/0001-30	26/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RUA CORONEL GUGE,351	CENTRO		45000-000	26/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Vitória da Conquista	(77) 34244032	BA	ISENTO	17:48:14

PAGAMENTO / FATURAS

Faturas

Visto

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16,46	53,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE, 1-DESTINATÁRIO, 2-TERCEIROS, 9-SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
731	HERC TORNEIRA 1128 P/ JARDIM C/ BICO	84818099	0500	5405	Pec	1,000	5,320	5,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0
20915	IRWIN DISCO DESBASTE 180X6,4X22,2	68042219	0102	5102	Pec	2,000	24,160	48,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BOLETIM 2545 CONTRATO 061/2020 CR-08/2021 SEMED MANUTENÇÃO E REPAROS DE CRECHES E ESCOLAS DE VDC MATERIAL APLICADO NA OBRA (4160 / 003 / 00000300-6) ORÇ: 480233	

328

DIÁRIO OFICIAL VITÓRIA DA CONQUISTA

CONTRATADO: A J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.503.414/0001-36
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2020. Processo ADM Nº 051/2020. OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(TINTAS-FERRAMENTAS-PREGOS-ELÉTRICA-AÇO-HIDRÁULICO-BLOCO-POSTES DE CONCRETO-TIJOLOS-TELHAS-LAJE-POSTES METÁLICOS-ALUMÍNIO-MADEIRAS-CHAPAS DE POLICARBONATO-LIXEIRAS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. Vigência do contrato: 06/10/2020 a 06/10/2021. Data da Assinatura: 06/10/2020 Valor total do contrato: R$ 7.720.000,00 (sete milhões e setecentos e vinte mil reais). Silvana de Cássia Pereira Alves – Diretora Presidente Interina.

RESUMO DO CONTRATO Nº 060/2020 - EMURC

CONTRATADO: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA-EIRELI
CNPJ: 00.068.344/0001-32
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2020. Processo ADM Nº 051/2020. **OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(TINTAS-FERRAMENTAS-PREGOS-ELÉTRICA-AÇO-HIDRÁULICO-BLOCO-POSTES DE CONCRETO-TIJOLOS-TELHAS-LAJE-POSTES METÁLICOS-ALUMÍNIO-MADEIRAS-CHAPAS DE POLICARBONATO-LIXEIRAS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. Vigência do contrato**: 06/10/2020 a 06/10/2021. **Data da Assinatura**: 06/10/2020 **Valor total do contrato: R$ 789.965,00 (setecentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais)**. Silvana de Cássia Pereira Alves – **Diretora Presidente Interina.**

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2020 - EMURC

CONTRATADO: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA-EIRELI
CNPJ: 00.068.344/0001-32
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2020. Processo ADM Nº 051/2020. **OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(TINTAS-FERRAMENTAS-PREGOS-ELÉTRICA-AÇO-HIDRÁULICO-BLOCO-POSTES DE CONCRETO-TIJOLOS-TELHAS-LAJE-POSTES METÁLICOS-ALUMÍNIO-MADEIRAS-CHAPAS DE POLICARBONATO-LIXEIRAS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. Vigência do contrato**: 06/10/2020 a 06/10/2021. **Data da Assinatura**: 06/10/2020 **Valor total do contrato: R$ 1.479.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e setenta e nove mil reais)**. Silvana de Cássia Pereira Alves – **Diretora Presidente Interina.**

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2020 - EMURC

CONTRATADO: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA-EIRELI
CNPJ: 00.068.344/0001-32
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2020. Processo ADM Nº 051/2020. **OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(TINTAS-FERRAMENTAS-PREGOS-ELÉTRICA-AÇO-HIDRÁULICO-BLOCO-POSTES DE CONCRETO-TIJOLOS-TELHAS-LAJE-POSTES METÁLICOS-ALUMÍNIO-MADEIRAS-CHAPAS DE POLICARBONATO-LIXEIRAS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. Vigência do contrato**: 06/10/2020 a 06/10/2021. **Data da Assinatura**: 06/10/2020 **Valor total do contrato: R$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais)**. Silvana de Cássia Pereira Alves – **Diretora Presidente Interina.**

RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2020 - EMURC

CONTRATADO: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA-EIRELI
CNPJ: 00.068.344/0001-32
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2020. Processo ADM Nº 051/2020. **OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(TINTAS-FERRAMENTAS-PREGOS-ELÉTRICA-AÇO-HIDRÁULICO-BLOCO-POSTES DE CONCRETO-TIJOLOS-TELHAS-LAJE-POSTES METÁLICOS-ALUMÍNIO-MADEIRAS-CHAPAS DE POLICARBONATO-LIXEIRAS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. Vigência do contrato**: 06/10/2020 a 06/10/2021. **Data da Assinatura**: 06/10/2020 **Valor total do contrato: R$ 16.300.000,00 (dezesseis milhões e trezentos mil reais)**. Silvana de Cássia Pereira Alves – **Diretora Presidente Interina.**

RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2020 - EMURC

dom.pmvc.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

COMERCIAL
PRIMAVERA

Visto

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.068.344/0001-32, sediada na Avenida Ceará, nº 263, Brasil, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45.051-110, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 1396876880, e do CPF nº 049.961.975-79,

- **DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.**

- **DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.**

Vitória da Conquista – BA, 06 de OUTUBRO de 2025.

COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA

CNPJ: 00.068.344/0001-32

EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR

CPF: 049.961.975-79

RG 1396876880 SSP BA

00.068.344/0001-32
COMERCIAL DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA
AV. CEARÁ, 263, BAIRRO BRASIL
CEP: 45051-110 - VIT. DA CONQUISTA-BA

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certidão de Inteiro Teor constitui-se de cópia reprográfica, certificada, de ato arquivado.(Art.4º-IN 20/2013)

Escolha o tipo de busca abaixo:

Selecione

CNPJ DA EMPRESA

CNPJ da empresa

Buscar



Resultado da Pesquisa:

1 Empresa(s) encontrada(s)

		INÍCIO ATIVIDADE	SITUAÇÃO EVENTO	SITUAÇÃO
29205424249	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA	16/05/1994	14/05/2025	REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Disponíveis: 10 arquivamento(s)

COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA

☐	ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	FÁCEIS	PROTOCOLO
☐	98633623	14/05/2025	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	8	258587768
☐	29205424249	13/09/2022	046 - TRANSFORMACAO	7	225023415

331

☐	98043939	16/02/2021	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	6	219745544
☐	29600258119	21/02/2018	046 - TRANSFORMACAO	8	170632350
☐	97404475	21/08/2014	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	4	141090553
☐	97358652	13/02/2014	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3	140189920
☐	96509331	27/02/2004	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	3	040330257
☐	96097267	17/09/1997	B05 - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	2	971442754
☐	96073095	18/03/1997	B05 - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	3	970690940
☐	29201441050	16/05/1994	B02 - REGISTRO/CONSTITUICAO	0	29201441050

Visto

« Voltar | Avançar »

© - REGIN - 4.7.0

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Visto

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2025 16:29:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA**
CNPJ: **00.068.344/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/10/2025 às 11:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 049.961.975-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68F8.F0A1.8CC4.B993 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Visto

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/10/2025 às 11:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.068.344/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68F8.F0EA.003C.7066 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA**

CPF/CNPJ: **00.068.344/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:45:33 do dia 06/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: CMC2061025164533

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

336

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA**

CPF/CNPJ: **00.068.344/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:42:00 do dia 06/10/2025 , com validade até o dia 05/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: rAphgtacW20dffS1BaeW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

337

Visto

COMERCIAL DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PRIMAVERA

CNPJ: 00.068.344/0001-32

PROPOSTA FINAL

COMERCIAL
PRIMAVERA

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL Nº 055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.654/2025

OBJETO: A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de

MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS,

conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

EMPRESA	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA
CNPJ	00.068.344/0001-32
ENDEREÇO	Avenida Ceará, nº 263, Brasil, Vitória da Conquista, Ba, CEP 45.051-110
TELEFONE	(77) 2101-4060
E-MAIL	compras2@cincal.com.br
DADOS BANCÁRIOS	Agência: 00079, Conta: 000577339801-6 Caixa Econômica Federal

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

002	**LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Preço Total**
1,1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	9	R$ 1.017,67	R$ 9.159,03

COMERCIAL
PRIMAVERA

1,2	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	CINCAL	11	R$ 394,25	R$ 4.336,75
1,3	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	6	R$ 1.818,13	R$ 10.908,78
1,4	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	7	R$ 3.256,33	R$ 22.794,31
1,5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	16	R$ 5.047,68	R$ 80.762,88
1,6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	FIBRASOL	11	R$ 235,02	R$ 2.585,22
VALOR ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 01						**R$ 130.546,97**
003	**GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Preço Total**

Visto

2,1	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 39,5 a 40,5 cm; Comprimento: 29,5 a 30,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	CELITE	70	R$ 160,70	R$ 11.249,00
2,2	Cuba Oval Cerâmica de Embutir Dimensões aproximadas; Altura: 14 cm a 16 cm; Largura: 48,5 cm a 49,5 cm; Comprimento: 36 a 37,5 cm; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	CELITE	60	R$ 102,08	R$ 6.124,80
VALOR ESTIMADO GRUPO 02						**R$ 17.373,80**
004	**GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Preço Total**
3,1	Mictório Com Sifão Integrado 1 Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	SANTA CLARA	80	R$ 298,00	R$ 23.840,00
3,2	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	SANTA CLARA	107	R$ 393,35	R$ 42.088,45
3,3	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	SANTA CLARA	182	R$ 299,00	R$ 54.418,00
VALOR ESTIMADO GRUPO 03						**R$ 120.346,45**

COMERCIAL
PRIMAVERA

005	LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Preço Total**
3,1	Mictório Com Sifão Integrado l Fabricado em Cerâmica Esmaltada; Altura: 51 CM; Largura: 32 CM Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	SANTA CLARA	27	R$ 298,00	R$ 8.046,00
3,2	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Completo 3/6 Litros; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	SANTA CLARA	35	R$ 393,35	R$ 13.767,25
3,3	Vaso Sanitário Convencional com assento; fabricado em Cerâmica Esmaltada; Cor: Branca; Conforme Normas ABNT/NBR Vigentes;	**UNIDADE**	SANTA CLARA	61	R$ 299,00	R$ 18.239,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 03						**R$ 40.052,25**

006	GRUPO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Preço Total**
4,1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	193	R$ 55,00	R$ 10.615,00

COMERCIAL
PRIMAVERA

Visto

4,2	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15- 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	170	R$ 63,00	R$ 10.710,00
4,3	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	189	R$ 97,00	R$ 18.333,00
4,4	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório : Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	208	R$ 179,00	R$ 37.232,00
4,5	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	206	R$ 40,00	R$ 8.240,00

4,6	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	169	R$ 78,00	R$ 13.182,00
4,7	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	226	R$ 72,90	R$ 16.475,40
4,8	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	285	R$ 7,85	R$ 2.237,25
VALOR ESTIMADO GRUPO 04						**R$ 117.024,65**

007	**LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Preço Total**
4,1	Torneira Tipo Bancada Bica Móvel Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado: Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	64	R$ 55,00	R$ 3.520,00

Visto

4,2	Torneira Tipo Parede Giratória Alta Material: Metal: Diâmetro: DN 15-20 1/4 DE VOLTA: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	57	R$ 63,00	R$ 3.591,00
4,3	Torneira Tipo Mesa, Bica Móvel Alta Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA Material: Metal: Características Adicionais: Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Cozinha: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	63	R$ 97,00	R$ 6.111,00
4,4	Torneira, Tipo Mesa Trio Bica Móvel Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20; Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Lavatório : Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	69	R$ 179,00	R$ 12.351,00
4,5	Torneira Tipo Mesa Bica Móvel: Material Corpo: Metal: Diâmetro: DN 15 DN 20 1/4 DE VOLTA: Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	69	R$ 40,00	R$ 2.760,00
4,6	Torneira Tipo: Baixa: Material Corpo: Metal; Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA; Acabamento Superficial: Cromado; Aplicação: Lavatório: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	56	R$ 78,00	R$ 4.368,00
4,7	Torneira Tipo: Reta: Material Corpo: Metal Diâmetro: DN 15/DN 20 1/4 DE VOLTA Aplicação: Uso Geral: Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	75	R$ 72,90	R$ 5.467,50

COMERCIAL

PRIMAVERA

4,8	Torneira Tipo Pia: Material Corpo: PVC Diâmetro: 1/2 X 3/4 :Acabamento Superficial: branco: Aplicação: Pia Conforme Norma ABNT - NBR Vigente	**UNIDADE**	DELTA	94	R$ 7,85	R$ 737,90
VALOR ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 04						**R$ 38.906,40**
VALOR TOTAL DOS LOTES						**R$ 464.250,52**

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

Vitória da Conquista – BA, 31 de OUTUBRO de 2025.

COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA

CNPJ: 00.068.344/0001-32

EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR

CPF: 049.961.975-79

RG 1396876880 SSP BA

00.068.344/0001-32
COMERCIAL DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA
AV. CEARÁ, 263, BAIRRO BRASIL
CEP: 45051-110 - VIT. DA CONQUISTA-BA

Visto

COMERCIAL DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PRIMAVERA

CNPJ: 00.068.344/0001-32

AUTENTICIDADES

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6902.5701.C107.9025** emitida em **29/10/2025 15:03:00**, vinculada ao CNPJ **00.068.344/0001-32** possui o resultado:

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 15:03) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.068.344/0001-32.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

348

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6902.56D3.2D38.4979** emitida em **29/10/2025 15:02:00**, vinculada ao CPF **049.961.975-79** possui o resultado:

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 15:02) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 049.961.975-79.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Visto

349

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Visto

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle :
*
Verificar

KX17291025150202

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **049.961.975-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

350

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Visto

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos Fale co

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Fazer download

1 - 1

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

351

Visto

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

258587768

Chancela/Controle

15682646839793

Exibir Imagem | Voltar

352

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.068.344/0001-32 **MATRIZ**		**16/05/1994**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL PRIMAVERA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEARA	**263**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.051-110	**BRASIL**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROCESSOS@MERCA.COM.BR	**(77) 2101-4060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2025** às **14:00:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
00.068.344/0001-32
NOME EMPRESARIAL:
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EDILSON ANASTACIO DA SILVA JUNIOR
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/10/2025** às **14:00** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Visto

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA
CNPJ: 00.068.344/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:16 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2025.
Código de controle da certidão: **B265.8D39.2805.C0C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 00.068.344/0001-32
Razão social: COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA
Nome fantasia: COMERCIAL PRIMAVERA

Resultado da consulta em 30/10/2025 14:02:27

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.068.344/0001-32
Razão social: COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA
Nome fantasia: COMERCIAL PRIMAVERA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	2025102305200003545922
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	2025100415190003545916
12/09/2025	12/09/2025 a 11/10/2025	2025091203110003545959
23/08/2025	23/08/2025 a 21/09/2025	2025082300300003545987
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	2025080406240003545999
15/07/2025	15/07/2025 a 13/08/2025	2025071506470003545939
26/06/2025	26/06/2025 a 25/07/2025	2025062605290003545948
07/06/2025	07/06/2025 a 06/07/2025	2025060700310003545912
19/05/2025	19/05/2025 a 17/06/2025	2025051909400003545986
30/04/2025	30/04/2025 a 29/05/2025	2025043018110003545976
11/04/2025	11/04/2025 a 10/05/2025	2025041108050003545948
23/03/2025	23/03/2025 a 21/04/2025	2025032300270003545940
04/03/2025	04/03/2025 a 02/04/2025	2025030400310003545908
13/02/2025	13/02/2025 a 14/03/2025	2025021318100003545903
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012501120003545962
06/01/2025	06/01/2025 a 04/02/2025	2025010601110003545955
18/12/2024	18/12/2024 a 16/01/2025	2024121801060003545982
29/11/2024	29/11/2024 a 28/12/2024	2024112901090003545989
10/11/2024	10/11/2024 a 09/12/2024	2024111000410003545900
22/10/2024	22/10/2024 a 20/11/2024	2024102218090003545933
03/10/2024	03/10/2024 a 01/11/2024	2024100318090003545907
14/09/2024	14/09/2024 a 13/10/2024	2024091400290003545906
26/08/2024	26/08/2024 a 24/09/2024	2024082618110003545932
07/08/2024	07/08/2024 a 05/09/2024	2024080702590003545910
19/07/2024	19/07/2024 a 17/08/2024	2024071918090003545990
30/06/2024	30/06/2024 a 29/07/2024	2024063000230003545916
11/06/2024	11/06/2024 a 10/07/2024	2024061103200003545935
23/05/2024	23/05/2024 a 21/06/2024	2024052318090003545903
04/05/2024	04/05/2024 a 02/06/2024	2024050400314705976584
15/04/2024	15/04/2024 a 14/05/2024	2024041518093683668428

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
27/03/2024	27/03/2024 a 25/04/2024	202403271808337249528O
08/03/2024	08/03/2024 a 06/04/2024	202403081809034620071 6
18/02/2024	18/02/2024 a 18/03/2024	202402180032525586174 6
30/01/2024	30/01/2024 a 28/02/2024	202401301809440533513 7
11/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	202401110737391828749 0
23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122300264202267980
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120407234499833304
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	202311150022354783884 7
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Visto

Resultado da consulta em 30/10/2025 14:02:27

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.068.344/0001-32
Certidão nº: 36038434/2025
Expedição: 26/06/2025, às 08:19:29
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.068.344/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

359

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Visto

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 00.068.344/0001-32 **Inscrição Estadual:** 039.323.965 ME

Razão Social: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL PRIMAVERA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA CEARA

Número: 263 **Complemento:**

Bairro/Distrito: BRASIL **CEP:** 45051-110

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Telefone: (77) 21014060 **E-mail:** PROCESSOS@MERCA.COM.BR

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 31/05/1994

Atividade Econômica Principal:

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Econômica Secundária

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 31/05/1994

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA CEARA **Complemento:**

Referência: **Número:** 263

Bairro: BRASIL **CEP:** 45051110

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 10036 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: DAGMAR PEDRO SILVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: RUA JACKSON B PRADO

360

Número: 50 **Bairro:** CENTRO **Município:** VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45000465

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** LEGALIZACAO.1@MERCA.COM.BR

Visto

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 30/10/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

361

2.

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nº 132 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 225878
Nome/Razão Social: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 00.068.344/0001-32
Endereço: Avenida Ceará Nº263 - BRASIL - Vitória da Conquista-BA CEP: 45051-110

ATIVIDADE PRINCIPAL

4744099 - COM.VAREJ.DE MATS.DE CONST.EM GERAL

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761003 - COMERCIO VAREJ.DE ART.DE PAPELARIA
4742300 - COMERCIO VAREJ.DE MATERIAL ELETRICO
4744003 - Comercio varejista de materiais hidraulicos - Comerciante de materiais hidraulicos
4789007 - COM.VAREJ.DE EQUIPS.P/ESCRITORIO
4744004 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas - Comerciante de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744002 - COM.VAREJ.DE MATS.DE CONST.EM GERAL
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRA.E FERRA

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 2.645/2022.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 12/11/2025

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 4 de Junho de 2025

Assinado por ISADORA SOARES CRUZ
033.***.***-**
MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA
04/06/2025 10:43:48

Funcionário Expedidor

362

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi27.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=bf1a05b0-3c4f-49a5-a2a0-acdc7092948f&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0d3a1c2e-7b7c-41a4-9a8e-ffc3ad8c6c57
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO Nº 000058/2025

Página Principal Consulta Documentos

Reimprimir Documento ✖ Fechar

Consulta Autenticidade de documentos

Documento: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Tributários Emitidos

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Número: Documento 8d9424e8

Emitida: 06/10/2025 Validar ✖ Fechar

Validade:

Nome: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA

Documento: 00.068.344/0001-32

Informe a chave de validação do documento

Chave 8d9424

Digite os números da imagem

1824

Ok

1824

Visto

363

Emissão: 30/10/2025 14:20

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Visto

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20255099277**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **039.323.965**	CNPJ **00.068.344/0001-32**

CERTIDÃO DO TIPO ESPECIAL,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 06/10/2025 VÁLIDA ATÉ 05/12/2025

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Visto

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00971633E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **09/10/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA
CNPJ: 00.068.344/0001-32
Endereço: AVENIDA CEARA 263, BAIRRO BRASIL, VITORIA DA CONQUISTA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 9 de outubro de 2025

365



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2303-00.068.344/0001-32-55-001-000.003.527-133.027.543-4	3527	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	3527	01/03/2023 14:33:25-03:00	01/03/2023 14:33:25-03:00	2.295,84

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.068.344/0001-32	COMERCIAL DE MAT. CONST. PRIMAVERA EIRELI	39323965	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.619.761/0001-30	EMURC EMP. MUN. DE URB. DE VIT DA CONQUISTA		BA
Destino da operação	**Consumidor final**	**Presença do Comprador**	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	8.2.3	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
5405	1 - Saída		gJ57F2zfeIa+Tcu8hnO75wgcpz4=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129230403736812	01/03/2023 às 14:33:22-03:00	01/03/2023 às 14:34:35

366



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2311-00.068.344/0001-32-55-001-000.003.669-188.521.113-6	3669	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	3669	17/11/2023 16:32:02-03:00	17/11/2023 16:32:02-03:00	430,98

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.068.344/0001-32	COMERCIAL DE MAT. CONST. PRIMAVERA EIRELI	39323965	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.619.761/0001-30	EMURC EMP. MUN. DE URB. DE VIT DA CONQUISTA		BA

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	8.2.6	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
5405	1 - Saída		IhF7gu6haVDHc1MJYuEW7uB0q4c=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129230722260000	17/11/2023 às 16:31:55-03:00	17/11/2023 às 16:34:11

367



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2212-00.068.344/0001-32-55-001-000.003.467-135.491.178-8	3467	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	3467	26/12/2022 16:30:04-03:00	26/12/2022 16:30:04-03:00	53,64

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.068.344/0001-32	COMERCIAL DE MAT. CONST. PRIMAVERA EIRELI	39323965	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.619.761/0001-30	EMURC EMP. MUN. DE URB. DE VIT DA CONQUISTA		BA
Destino da operação	**Consumidor final**	**Presença do Comprador**	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	8.2.3	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
5405	1 - Saída		58UuLKf5aw1u43O9rLymj9vV0HQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129221655910725	26/12/2022 às 16:30:06-03:00	26/12/2022 às 16:35:48

368

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **68F8.F0A1.8CC4.B993** emitida em **22/10/2025 11:56:00**, vinculada ao CPF **049.961.975-79** possui o resultado:

Certifico que nesta data (22/10/2025 às 11:56) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 049.961.975-79.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Visto

369

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **68F8.F0EA.003C.7066** emitida em **22/10/2025 11:57:00**, vinculada ao CNPJ **00.068.344/0001-32** possui o resultado:

Certifico que nesta data (22/10/2025 às 11:57) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.068.344/0001-32.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

370

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle :
*
Verificar

CMC206102516453:

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA**

CPF/CNPJ: **00.068.344/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

371

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Fazer download

1 - 1

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

372

Certidões

Entrar

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correcionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? Clique aqui.

Para mais informações, acesse a página de apoio ao Sistema de Certidões.

Selecione a certidão desejada

- (●) **Ente Privado** (Ex.: Uso em licitações)
- ( ) **Agente Público** (Ex.: Processos disciplinares correcionais)

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Selecione	Título da Certidão	Detalhar Certidão
☑	Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	

CPF/CNPJ:

Validar certidão

Código da certidão:

rAphgtacW20dffS1BaeW

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA

CPF / CNPJ:
00.068.344/0001-32

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.



Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 06/10/2025 16:42:00, com validade até 05/11/2025.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

Visto

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 10.921.911/0001-05

PROPOSTA INICIAL

FORTLEV

Visto

AO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39654 / 2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0001-05, situada na VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, CAMAÇARI/BA CEP 42816-010, por intermédio de seu representante o representante Sr. Luiz Paulo Sodré de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 1.256.135 SSP/ES e do CPF nº 046.652.397-11, propõe a este Órgão o fornecimento do objeto constante no anexo I nos termos e condições a seguir:

I. OBJETO:

A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

II. PROPOSTA COMERCIAL

GRUPO 1

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1.1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros - Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 2.000 L (Código: 2020001)	UND	27	R$ 1.017,67	R$ 27.477,09
1.2	Caixa D'Água: Material: Polietileno - Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros - Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente - CAIXA PE FORTLEV 1.000 L (Código: 2010007)	UND	35	R$ 394,25	R$ 13.798,75
1.3	Caixa D'Água: Material: Polietileno - Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros - Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 3.000 L (Código: 2020005)	UND	19	R$ 1.818,13	R$ 34.544,47
1.4	Caixa D'Água: Material: Polietileno - Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros - Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 5.000 L (Código: 2020010)	UND	23	R$ 3.256,33	R$ 74.895,59

376

Visto

1.5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo - Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 10.000 L (Código: 2020016)	UND	50	R$ 5.047,69	R$ 252.384,50
1.6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 500 L (Código: 2010005)	UND	35	R$ 235,09	R$ 8.228,15
TOTAL GERAL					**R$ 411.328,55**

(Quatrocentos e onze mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

III – PRAZO DE VALIDADE
O prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

IV – PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS
O prazo de garantia dos produtos é de 60 (sessenta) meses, contra defeitos de fabricação.

V – PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS
O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) a partir da ordem de serviço, em remessa única.

VI – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS
Os bens deverão ser entregues no município de Vitória da Conquista, nos seguintes endereços: Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Avenida Presidente Dutra, no 2.288, Bairro Brasil; Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado na Rua Formosa, No 54, Bairro Jurema; Almoxarifado da Secretaria de Gestão e Inovação, localizado na Rua TG 12, No 279, L21, Q11, Loteamento Alto da Boa Vista.

VII – DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil
Ag. 3431-2
Conta corrente: 9219-3
CNPJ: 10.921.911/0001-05
FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

VIII – DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Razão Social: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ n.º: 10.921.911/0001-05
Inscrição Estadual: 83289587- **Inscrição Municipal:** 0022869001
Endereço: VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, CAMAÇARI/BA CEP 42816-010
Telefone: (27) 2121-9906 / (27)99943-8522 **Email**: licitacoes@fortlev.com.br
NOME COMPLETO : LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS – **Função:** Procurador
CPF n.º: 046.652.397-11 **RG nº** 1.256.135 SSP/ES
Telefone: (27)99943-8522 **Email:** licitacoes@fortlev.com.br
Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil**: Casado **Data de Nascimento:** 28/07/1976
Endereço Residencial Completo: Av. Paulo Pereira Gomes, nº 40, Casa 06, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.166-828

FORTLEV

Visto

IX – DADOS PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

Razão Social: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
Endereço: Rua Sete, nº 514, Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-062 **Setor:** Licitações

. Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

. Declaramos que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

Camaçari, 21 de outubro de 2025

LUIZ PAULO SODRE DE JESUS:04665239711

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO SODRE DE JESUS:04665239711
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31307411000158, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LUIZ PAULO SODRE DE JESUS:04665239711
Dados: 2025.10.20 16:53:47 -03'00'

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0001-05
Luiz Paulo Sodré de Jesus – Procurador - Identidade:1.256.135 SSP/ES
CPF 046.652.397-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Visto

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 10.921.911/0001-05

HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2025 16:31:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**
CNPJ: **10.921.911/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.921.911/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6902.6CBD.E86E.9589 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

381

Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO DE ASSIS TORRES**

CPF/CNPJ: **872.827.987-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:32:15 do dia 29/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: O1UA291025163215

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 872.827.987-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6902.6CD8.A17F.9616 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

383

Visto

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajshphRTmCsYg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Pelo presente instrumento os abaixo assinados:

FRANCISCO DE ASSIS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 610, APTO – 1.001- Praia de Itapoã – CEP: 29.101-830, Vila Velha – ES, portador da carteira de identidade nº. 680.136-SSP/ES emitida em 03/02/1984 e CPF/MF nº. 872.827.987-53, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 14/06/1966 no município de Linhares – ES; e,

ANTÔNIO CARLOS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Elvira Neves Loyola, n.º 35, Ilha do Frade, CEP: 29.057-060, Vitória – ES, portador da carteira de identidade n.º 464.889-SPC/ES emitida em 07/04/1979 e CPF/MF n.º 652.302.057-68, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 01/08/1961 no município de Linhares – ES.

CARLOS VITOR TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.046.292-SSP/ES emitida em 20/11/2002, inscrito no CPF/MF nº 106.114.657-01, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 22/02/1986 no município de Vitória – ES;

MARLLON MAYKOW TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro 302, folha(s) 121/121, empresário, residente e domiciliado à rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº 2.138.294-SSP/ES emitida em 22/07/2004, inscrito no CPF/MF nº 057.973.807-81, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 10/10/1987 no município de Vitória – ES;

RODRIGO TORRES ROSI, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro B-094, folha 28, empresário, residente e domiciliado à rua Constante Sodré, nº 1313, Torre A, APT 2201, Praia do Canto, CEP 29055-420, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.138.472-SSP/ES emitida em 04/03/2004, inscrito no CPF/MF n.º 119.177.357-40, filho de Dorval Rosi Filho e Maria Aparecida Torres, nasceu em 08/05/1988 no município de Vitória – ES.

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

Visto

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FORTLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203313938, com sede Via Axial, S/N, Polo Industrial de Camaçari, BA, CEP 42.816-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.921.911/0001-05. Resolvem, de comum acordo, **alterar** e **consolidar** o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002:

I – Alteração da Cláusula 3ª – SEDE E FILIAIS

Os sócios deliberam neste ato, por abrir a **FILIAL 11**, localizada na Rua 7, nº 514, Sala 1, Bairro Civit II – CEP: 29168-062, Serra/ES.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por fim, em vista as alterações listadas acima, resolvem os sócios, de pleno e comum acordo, renumerar as cláusulas contratuais e consolidar o contrato social da Sociedade nos termos da Lei nº 10.406/2002, o qual já refletindo as alterações acima, passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

FRANCISCO DE ASSIS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante José Julio de Souza, nº 610, APTO – 1.001- Praia de Itapoã – CEP: 29.101-830, Vila Velha – ES, portador da carteira de identidade nº. 680.136-SSP/ES emitida em 03/02/1984 e CPF/MF nº. 872.827.987-53, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 14/06/1966 no município de Linhares – ES; e,

ANTÔNIO CARLOS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Elvira Neves Loyola, n.º 35, Ilha do Frade, CEP: 29.057-060, Vitória – ES, portador da carteira de identidade n.º 464.889-SPC/ES emitida em 07/04/1979 e CPF/MF n.º 652.302.057-

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajshphRfmCsYg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLON MAYKON TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

385

Visto

68, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 01/08/1961 no município de Linhares – ES.

CARLOS VITOR TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29.057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.046.292-SSP/ES emitida em 20/11/2002, inscrito no CPF/MF nº 106.114.657-01, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 22/02/1986 no município de Vitória – ES;

MARLLON MAYKOW TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro 302, folha(s) 121/121, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29.057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº 2.138.294-SSP/ES emitida em 22/07/2004, inscrito no CPF/MF nº 057.973.807-81, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 10/10/1987 no município de Vitória – ES;

RODRIGO TORRES ROSI, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado o livro B-094, folha 28, empresário, residente e domiciliado à Rua Constante Sodré, nº 1313, Torre A, APT 2201, Praia do Canto, CEP 29.055-420, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.138.472-SSP/ES emitida em 04/03/2004, inscrito no CPF/MF n.º 119.177.357-40, filho de Dorval Rosi Filho e Maria Aparecida Torres, nasceu em 08/05/1988 no município de Vitória – ES.

ÚNICOS, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada de **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, com sede na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42816-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.921.911/0001-05 e NIRE 29203313938.

CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajshphRTmCsYg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

Visto

§ 1º. As atividades da sociedade foram iniciadas em 17/06/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

§ 2º. O nome empresarial será usado unicamente em negócios de interesse da sociedade.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO SOCIAL

a) Industrialização, comercialização e exportação de produtos em polietileno;
b) Micronização, pigmentação e transformação de polietileno;
c) Importação de máquinas e equipamentos para produção de polietileno;
d) Industrialização, comercialização e exportação de produtos em fibra de vidro, PVC e Polipropileno;
e) Fabricação de Ferramentas industriais para moldes, moldes, modelos e matrizes, partes, peças e acessórios; e
f) Escritório de Apoio Administrativo;
g) Reciclagem de materiais plásticos;
h) Montagem e instalação em construções;
i) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
j) Impermeabilização em obras de engenharia civil;
k) Outras obras de acabamento da construção;
l) Serviços de engenharia;
m) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
o) Administração de obras.
p) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
q) Perfuração e construção de poços de água;
r) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
s) Comercio atacadista de materiais de construção em geral.
t) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.

Parágrafo único: Matriz adotara as atividades do objeto social;

a) Industrialização, comercialização e exportação de produtos em polietileno;
b) Micronização, pigmentação e transformação de polietileno;
c) Importação de máquinas e equipamentos para produção de polietileno;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoajshphRTmCsYg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

Visto

d) Industrialização, comercialização e exportação de produtos em fibra de vidro, PVC e Polipropileno;
e) Fabricação de Ferramentas industriais para moldes, moldes, modelos e matrizes, partes, peças e acessórios; e
f) Escritório de Apoio Administrativo;
g) Reciclagem de materiais plásticos;
i) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
j) Impermeabilização em obras de engenharia civil;
k) Outras obras de acabamento da construção;
l) Serviços de engenharia;
m) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
n) Atividades técnicas relacionadas e engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
t) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.

Filial 09 exercerá única e exclusivamente o objeto social;

h) Montagem e instalação em construções
i) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
j) Impermeabilização em obras de engenharia civil;
k) Outras obras de acabamento da construção;
l) Serviços de engenharia;
m) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
n) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
o) Administração de obras.

As demais filiais adotarão o objeto social independente.

CLÁUSULA 3ª – SEDE E FILIAIS

Matriz: Com sua sede localizada no município de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Bairro Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42.816-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0001-05 e NIRE nº 29.2.0331393-8; com destaque do capital social da ordem de **768.896.409,00** (Setecentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e nove reais).

Filial 01: localizada no município de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Setor A,Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42816-010, inscrita no CNPJ/MF nº

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajshphRTmCsYg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

388

Visto

10.921.911/0002-96 e NIRE nº 29.9.0111055-2; com destaque do capital social da ordem de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais).

Filial 02: localizada no município de Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, Rodovia BR 101 Sul, do Km 92,001 ao Km 95,005, nº 2.303, Galpão 01, Distrito Industrial de Santo Estevão, CEP: 54503-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0003-77 e NIRE nº 26.9.0065199-9; com destaque do capital social da ordem de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhão de reais).

Filial 03: localizada no município de Pacajus, Estado do Ceará, na BR 116, Km 48, Pedra Branca, CEP: 62.870-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0004-58 e NIRE nº 23.9.0054574-6; com destaque do capital social da ordem de **R$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

Filial 04: localizada no município da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua 07, nº 120 Lote 01, Quadra XV, Bairro CIVIT II, CEP: 29.168-062, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0005-39 e NIRE nº 32.9.0048057-9; com destaque do capital social da ordem de **R$ 61.008.763,00** (Sessenta e um milhões, oito mil, setecentos e sessenta e três reais).

Filial 05: localizada no município de Araquari, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 101 km 64,7, Galpão 01, s/nº, Bairro Corveta, CEP: 89.245-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0007-09 e NIRE nº 42.9.0106903-0; com destaque do capital social da ordem de **R$ 1.682.560,00** (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Filial 06: localizada no município de Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua 7, Nº 514, Lote 06, Quadra XIV, Civit II, CEP: 29168-062, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0011-87 e NIRE 32900759336.

Filial 07: localizada no município de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785 – Bairro Distrito Industrial Alfredo Relo, CEP: 13.255-425, inscrita no CNPJ/MF 10.921.911/0008-81 e NIRE nº 35.9.0478779-5 com destaque do capital social da ordem de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhão de reais).

Filial 08: localizada no município de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP-5D, nº 5-D, Quadra 10, Setor 02 a 06, Bairro Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75.132-120, inscrita no CNPJ 10.921.911/0010-04 e NIRE n° 52900941289 com destaque do capital social da ordem de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IPKoajshpkRTmCsYg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

389

Filial 09: localizada no município de Camaçari, Estado da Bahia, na Av. Axial, s/n, Bairro Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42816-010, inscrita no CNPJ 10.921.911/0012-68 e NIRE nº 29901402405 com destaque do capital social da ordem de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhão de reais).

Filial 10: localizada no município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, na Av. José Carlos Costa, nº 740, Bairro Liberdade, CEP: 33822-722, inscrita no CNPJ 10.921.911/0013-49 e NIRE nº 3192016391-8 com destaque do capital social da ordem de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais)

Filial 11: localizada no município de Serra, Estado do Espirito Santo, na Rua 7, nº 514, Sala 1, Bairro Civit II, CEP: 29168-062.

§ 1ª. Toda movimentação financeira das unidades envolvendo as rubricas de "Caixa" e "Instituições Financeiras", das **Filiais** ficarão centralizadas na **Matriz**.

§ 2ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 4ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R$ 857.597.732,00** (Oitocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e trinta e dois reais), dividido em **857.597.732,00** (Oitocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e trinta e dois) quotas, com valor nominal de **R$ 1,00 (um real)** cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando capital social assim distribuído aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	336.607.110	R$ 336.607.110,00	39,25%
ANTONIO CARLOS TORRES	332.319.121	R$ 332.319.121,00	38,75%
CARLOS VITOR TORRES	72.895.807	R$ 72.895.807,00	8,50%
MARLLON MAYKOW TORRES	72.895.807	R$ 72.895.807,00	8,50%
RODRIGO TORRES ROSI	42.879.887	R$ 42.895.807,00	5,00%
TOTAL	**857.597.732**	**R$ 857.597.732,00**	**100,00%**

§ 1º A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9iFKoajshphRTmCsYg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

390

Visto

§ 2º É vedado aos sócios caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimentos expresso e prévio de sócios representando a maioria do capital social.

§ 3º Do total de 8,5% (oito virgula cinco por cento) das quotas detidas pelos sócios **CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES,** 5% (cinco por cento) foram recebidas por força dos Instrumentos Particulares de Doação celebrados em 02/12/2015 e referida doação foi feita com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**, e total de 5 % (cinco por cento) das quotas detidas pelos sócios **RODRIGO TORRES ROSI,** 2,5 % (dois virgula cinco por cento) foram recebidas por força dos Instrumentos Particulares de Doação celebrados em 02/12/2015 sendo da mesma forma, referida doação foi feita com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade.**

§ 4º Na hipótese de morte dos donatários, as quotas doadas deverão, automaticamente, retornar ao doador, quando o doador sobreviver ao donatário, nos termos do artigo 547 do Código Civil.

§ 5º Em caso de fusão, cisão ou incorporação da Sociedade, as quotas ou ações correspondentes ao patrimônio fusionado, cindido ou incorporado, emitidas pela sociedade incorporadora, resultante da fusão ou beneficiária da cisão, ficarão automaticamente sujeitas às cláusulas vitalícias de usufruto, inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade.

CLÁUSULA 5ª – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por administradores, sócios ou não, designados como Diretores, que serão nomeados para os cargos, por prazo indeterminado, e terão poderes para gestão e administração da sociedade, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ou convenientes à sua representação, observado o disposto neste Contrato Social.

§ 1º. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, poderão praticar todos os atos previstos no caput desta cláusula e terão, ainda, poderes isolados para outorgarem das seguintes procurações: **fins judiciais, poderes específicos e poderes para realização de atos administrativos de rotina, desde que limitados ao montante de R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)**, e propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos. Entretanto, em se tratando de procedimento

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajshphRTmCsYg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

391

Visto

licitatório, em quaisquer de suas modalidades, poderá ser outorgada procuração em valores superiores ao acima referenciado.

§ 2º. Será necessária autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

a) Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;
b) Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
c) Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros, desde que o valor de cada operação exceda ao montante de R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).
d) Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade, desde que tais operações envolvam valores superiores a R$ 5.000.000,00 (Cinco milhão de reais);
e) Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer garantia ou caução para qualquer operação, desde que tais operações envolvam valores superiores a R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

Exerce o cargo de Diretor Presidente **EUGÊNIO DE VASCONCELOS FULGÊNCIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº M-1.245.527-SSP/MG e CPF/MF nº 598.287.906-10, residente e domiciliado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, S/n – Lote 01, Quadra 7 – Boulevard Lagoa – Serra – ES, CEP: 29.167-920, filho de José Fulgêncio e Nildete de Vasconcelos Fulgêncio, nasceu em 17/04/1967 no município de Pirapora – MG; e,

Exerce o cargo de Diretor Administrativo **AULUZ PRESTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, titular da carteira de identidade nº 18.411.163-SSP/SP e CPF/MF nº 129.058.278-58, residente e domiciliado na Av Dante Michelini, nº 4595, Jardim Camburi, CEP: 29090-070, Vitória – ES, filho de Miguel Geraldo Prestes e Rosa Maria Paiva Prestes, nasceu em 24/01/1970 no município de São Paulo – SP.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajshphRTmCsYg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

§ 3º. Gestor com designação específica. O Gestor com designação específica poderá praticar os atos previstos no caput desta cláusula. Será necessária, no entanto, autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

a) Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;
b) Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
c) Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros;
d) Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade; Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer garantia ou caução para qualquer operação;
e) Outorga de procurações com poderes específicos para quaisquer fins, incluindo aquelas outorgadas para fins judiciais;
f) Propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos.

Exercem o cargo de Gestor com designação específica:

a) **WESNEY VIEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-2.646.288-SSP/MG e CPF/MF 451.755.276-49, residente e domiciliado na Rua José Nogueira Filho, nº 190, Apto. 304, Fernão Dias, CEP: 31.910-440, Belo Horizonte – MG, filho de Wilton Picorelli de Araújo e Targina Martha Vieira de Araújo, nasceu em 14/01/1963 no município de Belo Horizonte – MG, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da unidade Industrial localizada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Bairro Pólo Petroquímico, CEP 42.810-420.

b) **RIVALDO RENATO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº 19273745-4-SSP/SP e CPF/MF nº 113.353.678-61, residente e domiciliado na Rod. Norte Sul, S/N, CS 57, Parque Residencial Laranjeiras, CEP: 29165-010, Serra – ES, filho de Renato Angelo Pereira e Carmelita

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MX9IFKoajshphRTmCsYg&chave2=BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKON TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

Visto

Gomes de Sá, nasceu em 15/02/1969 no município de Glória - BA, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial.

c) **WENZEL BORMANN DE MORAES REGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da carteira nacional de habilitação nº 02927589011-DETRAN/ES e CPF/MF 706.221.914-20, residente e domiciliado na avenida Dante Michelini, n° 1845, Mata da Praia, CEP: 29066-430, Vitoria – ES, filho de Manoel Antônio de Moraes Rego e Weimar Bormann de Moraes Rego, nasceu em 08/04/1968 no município de Recife – PE, ocupa Diretor Corporativo de Vendas & Marketing.

d) **ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Contador, portador da carteira nacional de habilitação nº 03538002228, expedida pelo órgão DETRAN/ES e CPF/MF nº 596.462.765-04, residente e domiciliado na avenida August Saint Hilaire, nº 126, Condomínio 04, Villa do Mar, Maguinhos, CEP: 29173-040, Serra – ES, filho Jose Carlos Afonso e Maria de Fatima Gramacho Afonso, nasceu em 01/04/1978, ocupa o cargo de Gestor Corporativo de Gente & Gestão.

e) **FABIO JOSE FONSECA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 02469133673 expedida pelo órgão DETRAN/SP e CPF/MF nº 281.829.558-07, residente e domiciliado na rua Osvaldo Melli (Residencial Reserva da Mata), nº 472, Casa 1, Bosque, CEP: 13283-508, Vinhedo – SP, filho de Jose Carlos Fonseca e Rosalina Maciel Fonseca, nasceu em 15/07/1979, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da **Filial 07**: Localizada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Industrial Alfredo Relo, CEP: 13255-425.

f) **ALDER COLOMBO**, brasileiro, solteiro, Contador, portador da carteira de identidade nº 20.075.415-72 – SSP/BA, emitida em 26/04/2010 e CPF/MF nº 007.732.487-06, residente e domiciliado na Rodovia BA-099 – Estrada do Côco, S/N, Cond. Alphaville LN, QD T1, LT 23, Vila de Abrantes (Abrantes), CEP: 42827-450, Camaçari – BA, filho de Valdir Elias Colombo e Dineusa Elena Zanotelli Colombo, nasceu em 02/08/1971, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da **Filial 02**: Localizada na cidade de Cabo Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, na Rodovia BR 101 SUL, do KM 92,001

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.ctlAutenticacao?chaveId=70863f7fa9a7b8ba7e2e8b1e8a6c9ee1&hashAssinatura=
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

394

ao KM 95,005, Nº 2.303, Galpão 01, Distrito Industrial de Santo Estevão, CEP: 54503-010.

g) **LUIZ PAULO GUEDES GOMES**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, Técnico em Eletrônica, portador da carteira de identidade nº 7411010 – Policia Civil/GO, emitida em 10/01/2019 e CPF/MF nº 038.396.866-60, residente e domiciliado na avenida Maranhão, S/N, APTO 1601, Jundiaí, CEP: 75110-470, Anápolis – GO, filho Wilson Damasceno Gomes e Maria Stella Guedes Gomes, nasceu em 30/11/1977, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da **Filial 08**: Localizada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na rua VP-5D, nº 5-D, Quadra 10, Setor 02 a 06, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75132-120.

h) **EDSON FRITSCH**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Mecânico, portador na carteira nacional de habilitação nº 03870484498, expedida pelo órgão DETRAN/SC e CPF/MF nº 505.109.249-72, residente e domiciliado na rua Três Barras, nº 402, Saguaçu, CEP: 89221-430, Joinville – SC, filho de Reimar Fritsch e Irmgard Fritsch, nasceu em 06/05/1966, ocupa o cargo de Diretor Industrial Corporativo.

i) **SIDNEI WILLIAM PORTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 23.676.411-1 SSP/SP, emitida em 07/05/2018 e CPF/MF nº 182.118.938-86, residente e domiciliado na rua Angelo Barijan, nº 424, Vila Menuzzo, CEP: 13171-580, Sumare – SP, filho de Benedito Portes de Almeida Filho e Maria da Penha Lopes de Almeida, nasceu em 20/09/1973, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial.

j) **VALDECI JOSÉ RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, Bacharel em ciência da computação, portador da carteira nacional de habilitação nº 02092062471 Detran/SC e CPF/MF nº 920.451.709-34, residente e domiciliado na rua Henrique Max Baggenstoss, nº 65, apto 701, bloco único, Saguacu, Joinville/SC, CEP: 89221-350, filho de José Tito Rodrigues e Elvira Coelho Rodrigues, nasceu em 30/06/1972 no município de Barra Velha/SC, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial.

§ 4º. É vedado ao Gestor com designação específica, procuradores e empregados da sociedade conceder fianças ou avais ou contrair obrigações de

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.chavei=98659500&assinatura=652302057 68-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES|10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKON TORRES|18221893886-SIDNEI WILLIAM PORTES|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

qualquer natureza em nome da sociedade em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais.

§ 5º. A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1.076, II da Lei 10.406/02.

§ 6º. Os diretores terão direito a uma remuneração mensal, cujo montante será fixado em reunião de sócios.

§ 7º. Salvo o previsto no § 2º acima, a sociedade poderá outorgar procurações mediante a assinatura isolada de um Diretor Geral. As procurações deverão conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.

§ 8º. Os atos praticados por diretores ou procuradores, em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância às cláusulas pactuadas no presente Contrato Social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a Sociedade e terceiros.

CLAÚSULA 6ª – REUNIÕES DE SÓCIOS

Os Sócios reunir-se-ão sempre que necessário, inclusive para deliberação das matérias indicadas no artigo 1.071 da Lei 10.406/02, mediante convocação de qualquer sócio, com antecedência de 5 (cinco) dias. As deliberações serão sempre tomadas por maioria de votos cabendo um voto a cada quota, salvo se quórum maior for exigido nos termos da Lei 10.406/02 ou neste Contrato Social.

§ 1º As matérias abaixo descritas dependem da aprovação expressa dos "**Sócios Grupo A**":

a) Aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social;
b) Elaboração do plano orçamentário da Sociedade;
c) Definição das regras e preços de mercado para venda dos produtos produzidos pela Sociedade;
d) Definição da distribuição de lucros e dividendos, incluindo os valores e periodicidade de distribuição;
e) Eleição e destituição de administradores;
f) Fixação da remuneração dos administradores

http://assinador.pscs.com.br/autenticador/autenticado?chave=7d9a7fa4a3ab4e2e-81-0a6c9ae1a0d1a9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKON TORRES|18218938 86-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

Visto

g) Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
h) Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
i) Pedido de Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
j) Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais
k) Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
l) Outros assuntos de interesse social.

§ 2º A reunião de sócios será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 3º As convocações poderão ser feitas por fax, e-mail ou carta registrada com aviso de recebimento, valendo o comprovante de envio ou recebimento, conforme o caso, como prova de convocação válida. A convocação é dispensada caso todos os sócios estejam presentes.

§ 4º O sócio ausente poderá votar por e-mail, carta ou fax, ou ser representado através de procurador, correspondendo cada quota a um voto nas deliberações sociais.

§ 5º Qualquer alteração do presente contrato dependerá da aprovação de sócios representando, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme dispõe o art. 1.076, I da Lei nº 10.406/02.

§ 6º As deliberações, desde que tomadas em conformidade com a lei e o presente Contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes; e constarão de atas que serão assinadas por todos os presentes e quando necessário, levadas a registro.

CLAÚSULA 7ª – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Nos termos do artigo 1.076, inciso I, da Lei n.º 10.406/02, o presente Contrato Social poderá ser alterado no todo ou em parte, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, sendo este o quórum necessário para a aprovação de incorporação, fusão, dissolução da Sociedade ou cessação do estado de liquidação, e alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais.

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticidade?chave1=70863f1a4a3ab3d8f1ab3a9ca4ae2e2b1a6acbd9e1a4ae0c9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

397

§ 1º O instrumento de alteração do Contrato Social será assinado, necessariamente, pelos sócios que representem o quórum referido na cláusula acima. Havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância para fim de arquivamento do Registro do Comércio e ressalva dos direitos do interessado.

§ 2º Na hipótese de ser necessário alterar o contrato social apenas para adequar a sua redação à decisão dos sócios sobre matérias cujos quóruns de deliberação sejam inferiores a ¾ do capital social, a alteração contratual poderá ser assinada por tantos sócios quantos bastem para atingir o quórum da matéria em questão, desde que não sejam feitas outras modificações.

CLAÚSULA 8ª – CESSÃO DE QUOTAS

Fica convencionado como sócios do **Grupo "A"** os sócios: FRANCISCO DE ASSIS TORRES, ANTÔNIO CARLOS TORRES, e, sócios do **Grupo "B"** CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES e RODRIGO TORRES ROSI.
A cessão e transferência de quotas dos Sócios Grupo A serão livres para quaisquer sócios.

§ 1º Em decorrência das Quotas dos Sócios Grupo B, estarem gravadas com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**, a cessão e transferência das quotas dos Sócios Grupo B, exceto mediante a prévia e escrita autorização dos Sócios Grupo A, ficam expressamente vedadas, não podendo os Sócios Grupo B, direta ou indiretamente, alienar ou por qualquer forma transferir ou outorgar ou criar em favor de quaisquer terceiros, por qualquer meio que seja: (i) quaisquer ônus sobre as Quotas dos Sócios Grupo B; (ii) quaisquer direitos de aquisição de tais quotas, (iii) quaisquer direitos de subscrição, opções ou quaisquer outros direitos de aquisição das quotas das Sociedades que, caso exercidos, autorizariam tal terceiro, direta ou indiretamente, a tornar-se sócio da Sociedade. Transferências de quotas, direitos de preferência na subscrição de quotas ou, ainda, a criação de ônus sobre as mesmas, pelos Sócios Grupo B, em desacordo com as disposições desta cláusula não serão válidas.

§ 2º Mesmo o percentual de 3,5% (três virgula cinco por cento) do total de 8,5% (oito virgula cinco por cento), das quotas detidas pelos sócios **CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES**, e o percentual de 2,5% (dois virgula cinco por cento) do total de 5% (cinco por cento) das quotas detidas pelo sócio **RODRIGO TORRES ROSI**, embora não estejam com **cláusulas de**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=6BA21F0DAJSUPRIMIDO&chave2=B1F0dACQPQBIHZWNCLRQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

398

Visto

inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, a cessão de transferência das referidas quotas somente poderá ocorrer mediante a prévia e escrita autorização dos Sócios Grupo A. Transferências de quotas, direitos de preferência na subscrição de quotas ou, ainda, a criação de ônus sobre as mesmas, pelos Sócios Grupo B, em desacordo com as disposições desta cláusula não serão válidas.

CLAÚSULA 9ª – RETIRADA, EXCLUSÃO, FALECIMENTO E ESTADO CIVIL DE SÓCIO

Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirar da Sociedade mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, observando-se o disposto na Cláusula 11ª que trata da forma de pagamento do reembolso, desde que a reclame à Sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da Reunião de Sócios, através de Notificação Judicial ou Extrajudicial.

§ 1º Nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/02, os sócios representando mais da metade do capital social poderão, mediante alteração contratual, deliberar a exclusão de qualquer sócio em reunião convocada especialmente para este fim, efetuando-se o pagamento das quotas do sócio excluído na forma aqui prevista.

§ 2º Na hipótese do falecimento de um dos sócios dos Sócios Grupo A, a Sociedade não se dissolverá e não haverá o ingresso dos herdeiros, sendo que o pagamento das quotas do sócio falecido será realizado conforme disposto na Cláusula 11ª.

§ 3° Na hipótese do falecimento de um dos Sócios Grupo B, a Sociedade não se dissolverá, sendo vedado o ingresso dos herdeiros na sociedade. As Quotas detidas pelos Sócios Grupo B, que foram recebidas por doação dos Sócios Grupo A, se o falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo B ocorrer anteriormente ao falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo A, referidas Quotas dos Sócios Grupo B deverão, automaticamente, retornar ao respectivo sócio dos Sócios Grupo A que tiver realizado a doação, as demais Quotas não proveniente de doação seguem o disposto na Cláusula 11ª.

§ 4º Conforme estipulado no Instrumento Particular de Venda a Título de Antecipação de Legítima, celebrado em 02/12/2015, na hipótese de falecimento do sócio **ANTÔNIO CARLOS TORRES** ocorrer anteriormente aos sócios **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, para fins de colação, o valor das quotas doadas deverá ser descontado do quinhão hereditário a ser destinado

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MXJFKCajshpnKlmcsYg&chave2=BT-06aCCpMpeLH2nWnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

ao **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, sendo que a apuração do valor das quotas doadas deverá ser feita na data da abertura da sucessão, considerando os critérios de apuração de haveres definidos na Cláusula 11ª.

§ 5º Na hipótese do falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo B ocorrer posteriormente ao falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo A, a Sociedade não se dissolverá e não será permitido o ingresso de herdeiros no quadro societário da Sociedade, sendo que o pagamento das quotas do sócio falecido será realizado conforme disposto na Cláusula 11ª.

§ 6º Na hipótese de ocorrer separação, divórcio ou rompimento de união estável de qualquer dos sócios, as quotas do capital a que, em virtude do regime de casamento, seu cônjuge ou companheiro eventualmente esteja legalmente intitulado, por força da partilha de bens, não lhe poderão ser transferidas, aplicando-se o quanto disposto nas cláusulas seguintes.

a) O valor eventualmente devido será pago exclusivamente pelo sócio ao seu ex-cônjuge, e na impossibilidade de aquisição de tais quotas, estas poderão ser adquiridas pelas própria Sociedade, as quais serão então mantidas em tesouraria.

b) Na hipótese de reembolso do valor das quotas, a ser pago pela Sociedade, a apuração e o pagamento dos valores eventualmente devidos ao ex-cônjuge serão efetuados conforme disposto na Cláusula 11ª.

c) Toda e qualquer despesa que a Sociedade venha a ter em virtude do questionamento em juízo por parte do ex-cônjuge em relação às quotas objeto da partilha de bens, será de responsabilidade do sócio que estiver se separando ou se divorciando, principalmente, mas não limitado a honorários advocatícios, honorários periciais e custas judiciais.

CLAÚSULA 10ª – DISSOLUÇÃO

A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade, exclusão ou retirada, de qualquer dos sócios, entrando em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos Sócios Grupo A. Os sócios, na forma da Cláusula 6ª – Reuniões de Sócios, estabelecerão o modo de liquidação, nomeando os liquidantes e fixando sua remuneração.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA|10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

400

Visto

CLAÚSULA 11ª – REEMBOLSO DAS QUOTAS

Na hipótese de retirada e/ou venda de quotas dos Sócios Grupo A, e na retirada e/ou venda de quotas dos Sócios Grupo B, o valor de reembolso das quotas será determinado de comum acordo entre os mesmos, e na hipótese de falecimento dos Sócios Grupo A e/ou falecimento e/ou exclusão dos Sócios Grupo B posteriormente aos Sócios Grupo A, o valor do reembolso das quotas será determinado pela multiplicação do EBITDA das Sociedades por 7,5, dividindo-se o valor obtido pelo número de quotas detidas pelo sócio nas Sociedades à data da retirada, falecimento ou exclusão, efetuando-se o pagamento da seguinte forma: 10% (dez por cento) do valor à vista e o saldo restante em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, consecutivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M e acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da autorização judicial, no caso de falecimento, ou da notificação de retirada ou ainda da deliberação da exclusão, conforme o caso.

§1º Na hipótese do falecimento do sócio **ANTÔNIO CARLOS TORRES** ocorrer anteriormente aos sócios **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, as referidas quotas detidas por tais sócios e recebidas por doação, por força do Instrumento Particular de Doação a Título de Antecipação de Legítima celebrado em 02/12/2015, em razão do artigo 544 do Código Civil, constituirão como adiantamento do total da herança que lhes cabe, não sendo devidos os valores previstos na cláusula acima, relativos a parte do adiantamento de herança efetuado.

§2º Em caso de falecimento dos Sócios Grupo B, as referidas quotas detidas por tais sócios e recebidas por doação, deverão, automaticamente, retornar ao respectivo doador, sócio do Grupo A, não cabendo qualquer valor aos herdeiros do sócio do Grupo B.

§3º O cálculo do valor do reembolso das quotas será determinado pela multiplicação do EBITDA da Sociedade por 7,5, dividindo-se o valor obtido pelo número de quotas detidas pelo sócio nas Sociedades à data da retirada, falecimento ou exclusão, sendo calculado com base nos 03 (três) últimos balanços anuais da Sociedade.

CLÁUSULA 12ª – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciar-se-á em primeiro de janeiro de cada ano e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA 10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM FORTES 65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei, que serão apreciadas na reunião de sócios.

§ 1º. Os lucros ou as perdas, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os sócios indicarem, podendo os lucros serem distribuídos independentemente da proporção do percentual de participação no capital social e a qualquer época, dentro da capacidade financeira da sociedade e aprovada em reunião dos sócios cotistas.

§ 2º. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e, ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, corrigidas monetariamente pelo índice do IGP-FGV, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

CLÁUSULA 13ª – FORO

Fica eleito como foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento de contrato social, a comarca de Camaçari no Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAÚSULA 14ª – ACORDO DE SÓCIOS

A Sociedade deverá observar a quaisquer acordos entre os sócios, que estiverem arquivados na sede da Sociedade, de acordo com o previsto no Artigo 118 da Lei 6.404/76 ("Acordo de Sócios"). Na hipótese de conflito entre as disposições deste Contrato Social e do Acordo de Sócios, as disposições do acordo de sócio prevalecerão. Os sócios exercerão seu direito de voto e outros direitos e poderes a eles conferidos de modo a dar cumprimento às disposições do Acordo de Sócios, e providenciarão quaisquer alterações ao Contrato Social que sejam necessárias para dar cumprimento às suas disposições.

CLAÚSULA 15ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios e os administradores ratificam, individualmente, que não são impedidos por lei especial, bem como não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar,

http://assinador.pscs.com.br/autenticador?chave=70MX1rKoajSnpKrMKs1g&chave2=B1-0eaCpWpeIHzNwnCIRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLION MAYKON TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

402

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Camaçari (BA), 29 de julho de 2025.

SÓCIOS

ANTÔNIO CARLOS TORRES
CPF: 652.302.057-68

FRANCISCO DE ASSIS TORRES
CPF: 872.827.987-53

CARLOS VITOR TORRES
CPF: 106.114.657-01

MARLLON MAYKOW TORRES
CPF: 057.973.807-81

RODRIGO TORRES ROSI
CPF: 119.177.357-40

ADMINISTRADORES NÃO SOCIOS

EUGÊNIO DE VASCONCELOS FULGÊNCIO
CPF: 598.287.906-10

AULUZ PRESTES
CPF: 129.058.278-58

WESNEY VIEIRA DE ARAUJO
CPF: 451.755.276-49

RIVALDO RENATO PEREIRA
CPF: 113.353.678-61

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticidade.xhtml?chave1=...&chave2=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA 10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES 65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB
403

WENZEL BORMANN DE MORAES REGO
CPF: 706.221.914-20

ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO
CPF: 596.462.765-04

LUIZ PAULO GUEDES GOMES
CPF: 038.396.866-60

EDSON FRITSCH
CPF: 505.109.249-72

SIDNEI WILLIAM PORTES
CPF: 182.118.938-86

VALDECI JOSÉ RODRIGUES
CPF: 920.451.709-34

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajshphRTmCsYg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|50510924972-EDSON FRITSCH|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|18211893886-SIDNEI WILLIAM PORTES
65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES|11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|92045170934-VALDECI JOSE RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

404

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

257733248

Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**
PROTOCOLO	**257733248 - 30/07/2025**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF**

MATRIZ

NIRE 29203313938
CNPJ 10.921.911/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98659500 DE 01/08/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 01/08/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98659500

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00773248706 - ALDER COLOMBO - Assinado em 29/07/2025 às 14:56:53
Cpf: 03839686660 - LUIZ PAULO GUEDES GOMES - Assinado em 29/07/2025 às 14:57:04
Cpf: 05797380781 - MARLLON MAYKOW TORRES - Assinado em 29/07/2025 às 14:57:23
Cpf: 10611465701 - CARLOS VITOR TORRES - Assinado em 29/07/2025 às 14:58:56
Cpf: 11335367861 - RIVALDO RENATO PEREIRA - Assinado em 29/07/2025 às 14:58:23

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

405

257733248

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**
PROTOCOLO	**257733248 - 30/07/2025**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF**

MATRIZ

NIRE 29203313938
CNPJ 10.921.911/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98659500 DE 01/08/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 01/08/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98659500

Cpf: 11917735740 - RODRIGO TORRES ROSI - Assinado em 29/07/2025 às 14:58:39
Cpf: 12905827858 - AULUZ PRESTES - Assinado em 29/07/2025 às 14:59:47
Cpf: 18211893886 - SIDNEI WILLIAM PORTES - Assinado em 29/07/2025 às 15:00:03
Cpf: 28182955807 - FABIO JOSE FONSECA - Assinado em 29/07/2025 às 15:00:56
Cpf: 45175527649 - WESNEY VIEIRA DE ARAUJO - Assinado em 30/07/2025 às 09:44:21
Cpf: 50510924972 - EDSON FRITSCH - Assinado em 29/07/2025 às 15:02:30
Cpf: 59646276504 - ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO - Assinado em 29/07/2025 às 15:02:14
Cpf: 59828790610 - EUGENIO DE VASCONCELOS FULGENCIO - Assinado em 29/07/2025 às 15:01:52
Cpf: 65230205768 - ANTONIO CARLOS TORRES - Assinado em 29/07/2025 às 15:03:25

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

406

257733248

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
PROTOCOLO	257733248 - 30/07/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29203313938
CNPJ 10.921.911/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98659500 DE 01/08/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 01/08/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98659500

Cpf: 70622191420 - WENZEL BORMANN DE MORAES REGO - Assinado em 29/07/2025 às 15:03:45
Cpf: 87282798753 - FRANCISCO DE ASSIS TORRES - Assinado em 29/07/2025 às 15:07:03
Cpf: 92045170934 - VALDECI JOSE RODRIGUES - Assinado em 29/07/2025 às 15:07:52

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

3

Junta Comercial do Estado da Bahia 01/08/2025
Certifico o Registro sob o nº 98659500 em 01/08/2025
Protocolo 257733248 de 30/07/2025
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 203385326926312
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

407

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - MATRIZ, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0001-05, com sede na Via Axial, s/nº, Polo Petroquímico, Camaçari/BA, CEP 42.810-420; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL ES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob nº 10.921.911/0005-39, com sede na Rua Sete, Lote 01, QD 15, nº 120, Bairro Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-062; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob nº 10.921.911/0004-58, com sede na V BR 116, Km 48, Pedra Branca, Pacajus/CE, CEP 62.870-000; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL PE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob nº 10.921.911/0003-77, com sede na Rodovia BR-10 Sul, nº 2303, Km 92001 ao 95005 Galpão 01, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco/PE, CEP 54.503-010; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.921.911/0008-81, com sede na Rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Industrial Alfredo Relo, Itatiba/SP, CEP 13.255-425; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.921.911/0007-09, com sede na Rodovia BR 101, Km 647, s/nº, Galpão 01, Corveta, Araquari/SC, CEP 89.245-000; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - FILIAL SP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.921.911/0006-10, com sede na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, nº 501, Empresarial Paoletti (Jordanesia), Cajamar/SP, CEP 07.785-540; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL GO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.921.911/0010-04, com sede na V VP 5D, nº 5-D, Quadra 10, Módulos 02 a 06, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis/GO; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL BA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0012-68, com sede na Via Axial, s/nº, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari/BA, CEP 42.816-010; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL MG,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0013-49, com sede na Avenida José Carlos da Costa, 740, Liberdade, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.822-722; **NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.970.326/0001-30, com sede na Rua H, quadra H, Lotes 05 a 16, s/nº, Camaçari/BA, CEP 42.800-970; **NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - FILIAL - AM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.970.326/0003-00, com sede na Avenida Torquato Tapajós, 13771, Galpão 01, Lago Azul, Manaus/AM, CEP 69.019-400; **ÁGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob nº 17.533.032/0001-55, com sede na Rua Sete, Lote 01, QD 15, nº 120, Setor LOG, Bairro Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-062; **SPEZZIA TUBOS E CONEXÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MG 17.798.644/0001-70, com sede na Estrada do Canaã, SN, Galpão 01; Distrito da Sede, Santa Teresa/ES, CEP 29650-000, neste ato representada conforme o Contrato Social

OUTORGADOS:

Luiz Paulo Sodré de Jesus, brasileiro, casado, responsável por licitações, inscrito no CPF sob o nº 046.652.397-11, portador da Cédula de Identidade nº 1.256.135 SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Paulo Pereira Gomes, nº 40, Casa 06, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.166-828 e/ou **Vitor Oliveira Sancio**, brasileiro, casado, gerente de mercado, inscrito no CPF sob o nº 012.288.351-95, portador da cédula de identidade nº 001.489.114 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Maria de Oliveira Mares Guia, 101, Edifício Europa Towers – Torre B – Paris 1701, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-245.

PODERES:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os outorgantes nomeiam e constituem seu bastante procurador, o outorgado, para o fim específico de promover a participação das mandantes em licitações públicas ou privadas, em todas as suas modalidades, em todo território nacional, requerer certidões em órgãos particulares ou públicos, sejam municipais, estaduais, federais, autarquias, empresa pública, IBAMA, Departamento de Polícia Federal e demais órgãos, concordar com todos os seus termos, protestos e recursos, diligenciar atos posteriores ao ato de licitação, podendo assinar contratos objeto da licitação, podendo assinar demais requerimentos, dar quitação, preencher cadastros, requerer e confidenciar senhas, fazer novas propostas, ofertar lances, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandado, inclusive nomear procurador para participar de licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

ESTA PROCURAÇÃO TEM O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Serra, 17 de outubro de 2025.

AULUZ PRESTES:12905827858

Assinado de forma digital por AULUZ PRESTES:12905827858
Dados: 2025.10.20 07:44:02 -03'00'

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Rep. Legal – Auluz Prestes - CPF nº. 129.058.278-58

408

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3092275146

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUIZ PAULO SODRE DE JESUS

1ª HABILITAÇÃO: 03/11/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/07/1976, CARIACICA, ES

4a DATA EMISSÃO: 08/06/2022

4b VALIDADE: 05/06/2032

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 1256135 SSP ES

4d CPF: 046.652.397-11

5 Nº REGISTRO: 00767727035

6 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: EDISON ROQUE DE JESUS

EVERALDA SODRE DE JESUS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		05/06/2032	
A1			
B		05/06/2037	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
25408634305
ES367395169

LOCAL: VITORIA, ES

3092275146

ESPÍRITO SANTO

2 e 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emision - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filacion - 12. Observações / Observations / Observaciones - local / Place / Lugar

I<BRA007677270<358<<<<<<<<<<<<
7607280M3206054BRA<<<<<<<<<<<2
LUIZ<<PAULO<SODRE<DE<JESUS<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.921.911/0001-05 **MATRIZ**		**17/06/2009**

NOME EMPRESARIAL
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORTLEV	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.[illegible]-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V AXIAL	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.816-010	**POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI**	**CAMACARI**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO.CORP@FORTLEV.COM.BR	**(71) 2201-3990**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2025** às **14:02:32** (data e hora de Brasília).

409

Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:05 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2026.
Código de controle da certidão: **B617.DE7B.1B64.0763**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Visto

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.921.911/0001-05

Razão Social: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Endereço: V AXIAL / POLO INDUSTRIAL DE / CAMACARI / BA / 42816-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100513181803157043

Informação obtida em 06/10/2025 16:08:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

411

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.921.911/0001-05
Certidão nº: 62344834/2025
Expedição: 17/10/2025, às 14:11:49
Validade: 15/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.921.911/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

412

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Visto

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 10.921.911/0001-05 **Inscrição Estadual:** 083.289.587 NO

Razão Social: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Nome Fantasia: FORTLEV

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: IFEP INDUSTRIA

Endereço

Logradouro: VIA AXIAL

Número: S/N **Complemento:**

Bairro/Distrito: Pólo Industrial de Camaçari **CEP:** 42816-010

Município: CAMACARI **UF:** BA

Telefone: (71) 22013990 **E-mail:** societario.corp@fortlev.com.br

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 26/06/2009

Atividade Econômica Principal:

2229303 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

Atividade Econômica Secundária

2029100 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

2221800 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico

2223400 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção

2543800 - Fabricação de ferramentas

3832700 - Recuperação de materiais plásticos

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399101 - Administração de obras

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4684201 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros

7112000 - Serviços de engenharia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 22/07/2010

Endereço de Correspondência

Endereço: VIA AXIAL **Complemento:**

Referência: **Número:** S/N

413

Bairro: Pólo Industrial de Camaçari **CEP:** 42816010

Município: CAMACARI **UF:** BA



Classificação CRC: Profissional **CRC:** 243418-SP **Tipo CRC:** Originario

Nome: CESAR ROBERTO MARTELINI

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: RUA LUIZ FERNANDO REIS APT 602

Número: 500 **Bairro:** PRAIA DA COSTA **Município:** VILA VELHA **UF:** ES

Referencia: **CEP:** 29101120

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** SOCIETARIO.CORP@FORTLEV.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 20/05/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Estado da Bahia

Visto

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - DEFINITIVO

Validade a partir de 24/11/2010, por tempo indeterminado

Inscrição Municipal:	0022869001	CPF / CNPJ:	10.921.911/0001-05	Número do Alvará:	6219
Nome / Razão	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA				
Nome Fantasia:	FORTLEV				
Característica:	MATRIZ			Data Abertura:	
Logradouro:	VIA AXIAL			Nº:	S/N
Complemento		Bairro:	POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI		
CEP:	42816010	Município:	CAMAÇARI	UF:	BA

Atividades Autorizadas		
Principal	Código	Nome
Sim	2229-3/03	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS
Não	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Não	2221-8/00	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO
Não	2223-4/00	FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
Não	2543-8/00	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS
Não	3832-7/00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
Não	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
Não	4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Não	4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
Não	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
Não	4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
Não	4679-6/04	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Não	4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Não	4684-2/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS
Não	7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Não	7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
Não	7119-7/99	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Não	8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Visto

Observação:
Órgão Fiscalizador
VÁLIDO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Atenção:
1) Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.Caso não sejam atendidas as exigências o presente alvará será cassado.
2) Para os casos de AMBULANTES se faz estritamente necessário o cadastro na SESP (Secretaria Municipal de Serviços Públicos) conforme acima e sua posterior licença, caso contrário estará sujeito a multa e apreensão.
3) É indispensável que todas as empresas que realizem atividade econômica de interesse à saúde, constantes na Instrução Normativa 66/2020 da RDC 153/2017, apresentem Alvará de Saúde emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária.
4) O local deverá estar em conformidade com as exigências de segurança contra incêndio e pânico, de acordo com o decreto nº 16.302/2015, que regulamenta a lei estadual nº 12.929/2013.
5) Com base no decreto nº 7041/2019, de 14 de fevereiro de 2019, o representante legal da empresa tem ciência que a edificação e as atividades a serem nela desenvolvidas classificam-se como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio. Bem como, se responsabiliza por todos e quaisquer eventuais sinistros. Por outro lado, se compromete pela instalação de equipamentos de combate à incêndio, sob pena de não os fazendo incorrer na interdição do imóvel e cassação do alvará de funcionamento, mediante fiscalização, além da aplicação de imposição das demais penalidades previstas na legislação.

Camaçari, 21 de Janeiro de 2025.

416

Certidão Positiva com Efeitos Negativos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.921.911/0001-05

Endereço/Logradouro: VIA AXIAL, S/N, POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, 42816010, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

1 - constam débitos relativos a obrigações municipais, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 265, parágrafo terceiro, da Lei 1.039/2009;

2 - constam nos sistemas da Execução Fiscal Municipal e/ou Dívida Ativa Municipal, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN, ou garantidos por penhora/bloqueio judicial em processos de execução fiscal.

Esclarecemos que esta certidão é vinculada ao **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e/ou Cadastro da Pessoa Física - CPF** da empresa acima especificada.

Certidão emitida de acordo com o art. 310, § 5º, a certidão positiva, com efeito de negativa, terá validade de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da sua emissão. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 17/11/2025

Certificação/Autenticação: 05520.55604

Informação gerada em 03/10/2025, às 10:51:20 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC: www.sefaz.camacari.ba.gov.br

Certificação/Autenticação

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/10/2025 16:52

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20255042937**

RAZÃO SOCIAL	
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.289.587	**10.921.911/0001-05**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

279196.0006/24-8 - 2a Inst/DILIGENCIA

281082.0004/18-8 - 1a Inst/DISTRIBUICAO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

418

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Visto

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00979889E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **17/10/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0001-05
Endereço: VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI, CAMACARI/BA, CEP 42816-010

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

419

Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda CNPJ 10.921.911/0001-05 _forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº (ordem de fornecimento 2.0196/2019), que tem por objeto Fornecimento de tubos de PVC e reservatórios de água para aplicação em Sistemas de Abastecimento de água e Sistemas de Irrigação, visando atender às necessidades de diversos municípios, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia.

Valor do contrato: R$ 2.954.524,00

Prazo de execução: 240 dias

Período contratual: Inicio: 04/02/2020 Término: 04/10/2020

Início da execução: 04/03/2020 Conclusão da Execução: 28/08/2020

Os itens fornecidos foram :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
13.	Caixa D'água em polietileno 500 litros com tampa	un	10359
14	Caixa D'água em polietileno 1.000 litros com tampa	um	10863
15	Caixa D'água em polietileno 2.000 litros com tampa	um	377

Visto

Atestamos, ainda, que os (fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

B. J. LAPA - BA — LOCAL

23/12/2020 — DATA

Responsável pelas informações:

SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Ricardo Gerardo Morais dos Santos
Assistente Técnico em Desenv. Regional
Cad. 112986-2

Homologação:

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Gerente Regional da 2ª SR/RD
Decisão: nº 1476/2017

CATÁLOGO TÉCNICO

CAIXA D'ÁGUA FORTLEV

ECONOMIA EM SUA OBRA,
SEM ABRIR MÃO DA SEGURANÇA.

Soluções para o armazenamento de água.



FORTLEV

FORTLEV

CAIXA D'ÁGUA FORTLEV



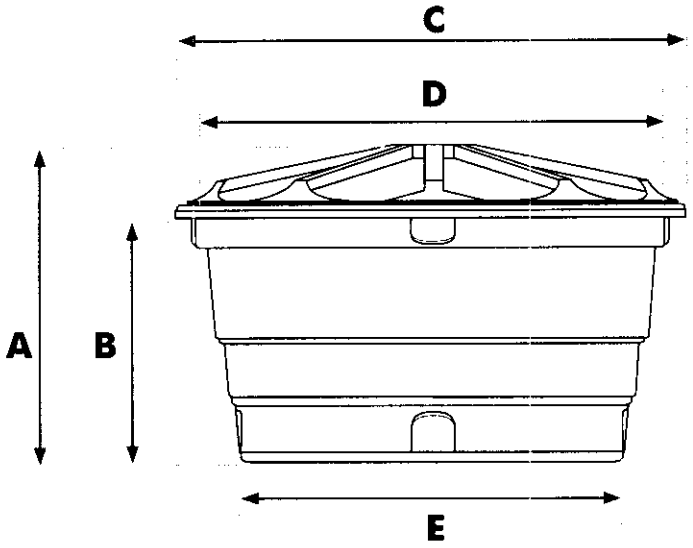
CARACTERÍSTICAS

Função: Armazenar água a temperatura ambiente. Para outras finalidades consulte o departamento técnico Fortlev.

Aplicação: Residências, instalações comerciais, fazendas, escolas ou qualquer outra aplicação que necessite de armazenamento de água a temperatura ambiente.

Normas técnicas: Reservatórios fabricados conforme Norma NBR 14799 da ABNT. Procedimentos de instalação conforme Norma NBR 14800 e NBR 5626 da ABNT.

DIMENSÕES:



- **A** Altura com tampa
- **B** Altura sem tampa
- **C** Diâmetro com tampa
- **D** Diâmetro sem tampa
- **E** Diâmetro da base

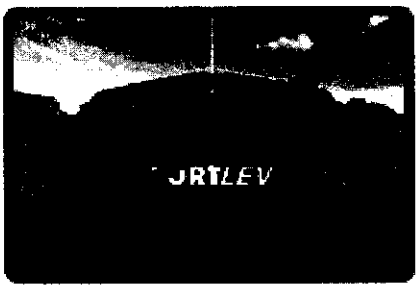
Capacidade em litros	Dimensões em metros				
	A	B	C	D	E
100	0,51	0,41	0,75	0,73	0,54
150	0,55	0,43	0,88	0,87	0,61
250	0,66	0,50	1,04	1,03	0,75
310	0,69	0,54	1,04	1,03	0,75
500	0,72	0,58	1,24	1,22	0,95
750	0,77	0,58	1,52	1,51	1,16
1.000	0,97	0,76	1,52	1,51	1,16
1.500	1,05	0,83	1,77	1,75	1,43
2.000	1,12	0,90	2,00	1,99	1,66
3.000	1,49	1,21	2,28	2,22	1,72
5.000*	2,00	1,63	2,45	2,37	1,85
7.500*	2,37	1,89	2,81	2,78	2,26
10.000*	2,57	2,03	2,95	2,92	2,41
15.000*	3,13	2,62	3,17	3,15	2,67

Dimensões aproximadas.

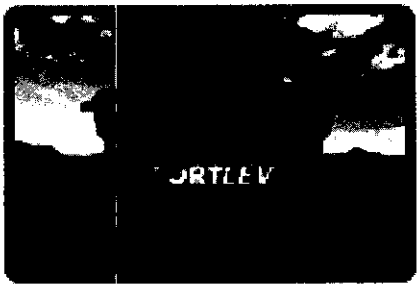
* Modelos de 5.000 a 15.000 litros já vêm preparados com furo para instalação de um Adaptador (Flange) de 60 mm x 2" na saída.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Assentamentos Incorretos



Não enterre.



Não assente o produto diretamente sobre o solo.



Não instale sobre terreno arenoso.



Não instale sobre terreno desnivelado.



Não use base gradeada.



Não use base de cruzetas.

Manuseio e transporte

Transporte o produto até o local de instalação com segurança, evitando impactos e quedas, que possam danificá-lo. Não arraste a caixa sobre superfície com imperfeições, detritos, entulho ou pedras. Utilize Todos os olhais presentes no produto para realizar movimentações. Não içar ou empurrar a caixa com água dentro.



Figura 1

INSTALAÇÃO

Local de Instalação e base de assentamento

A instalação deve ser feita em local que apresente condições adequadas de ventilação, deixando no mínimo de 60 cm em volta de todo o reservatório, além de proporcionar fácil acesso para inspeção, limpeza do seu interior e possíveis substituições e/ou reparos dele e de seus componentes. O produto deve ser apoiado sobre uma base rígida, horizontal, plana, nivelada, isenta de qualquer irregularidade, com superfície maior que o fundo do reservatório, de tal forma que ele esteja integralmente apoiado sobre a base, e com resistência capaz de suportar o reservatório cheio.

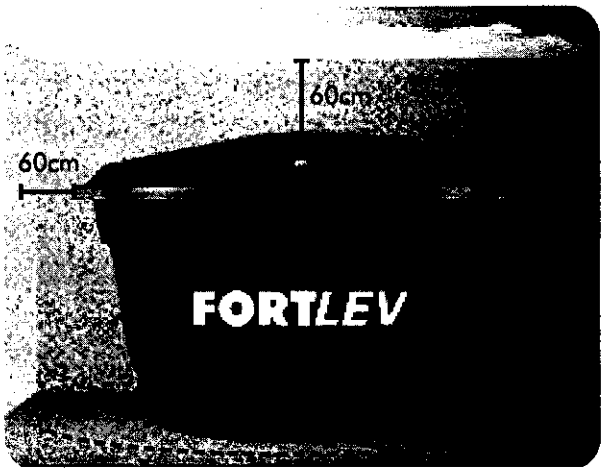


Figura 2

Instalação Hidráulica

- **Furação Correta**

Fure apenas com o serra-copo, compatível com o adaptador flange, somente nos painéis planos, ou nos locais indicados no produto.

Utilize o ponto existente nos painéis como guia central para furação.

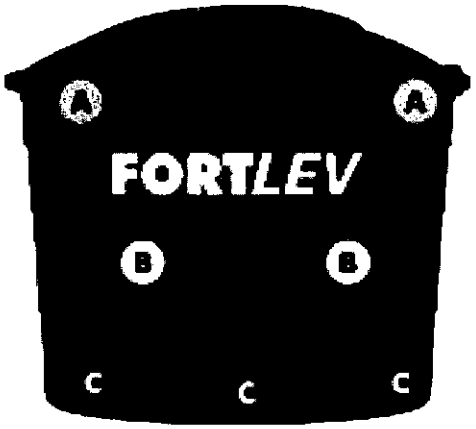


Figura 3

Capacidade	Utilize flanges na saída até:
100 a 1.000 litros	50 mm
1.500 a 5.000 litros	60 mm
7.500 a 15.000 litros	110 mm

- Reservatórios a partir de 7.500 L

A - Painel Superior - Adaptador (Flange) até Ø 60 mm.

B - Parte Intermediária - Adaptador (Flange) até Ø 85 mm. Quando um Adaptador (Flange) for instalado na parte intermediária do reservatório, deve ser instalado somente nos locais indicados para a furação (ver figura 03). Fazer apenas um furo nesta área.

C - Parte Inferior - Adaptador (Flange) até Ø 110 mm.

Modelos acima de 5.000 L já vem preparado para instalação de adaptador de 60 mm x 2" na saída.

- **Furação Incorreta**

Não faça perfurações fora dos locais indicados (por baixo da caixa ou nas laterais).

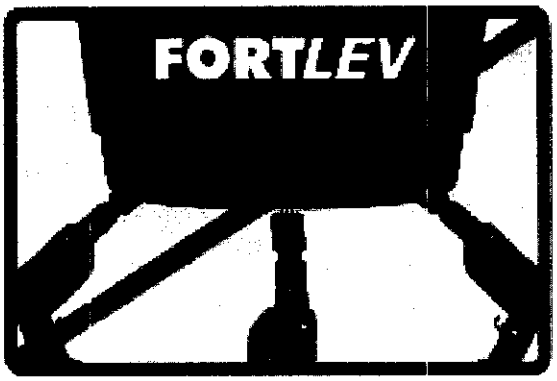


Figura 4

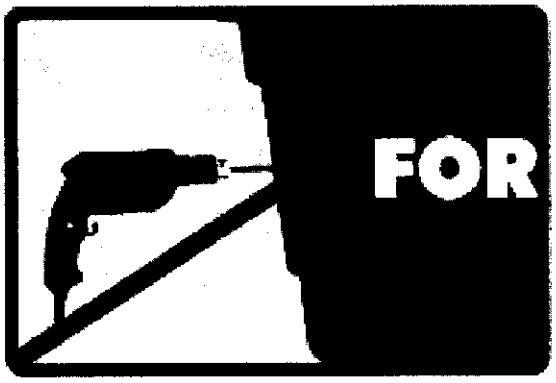


Figura 5

INTERLIGAÇÃO DE CAIXAS

É possível aumentar o volume de armazenamento por meio da interligação dos produtos, conforme apresenta a ilustração (em formato de "U").

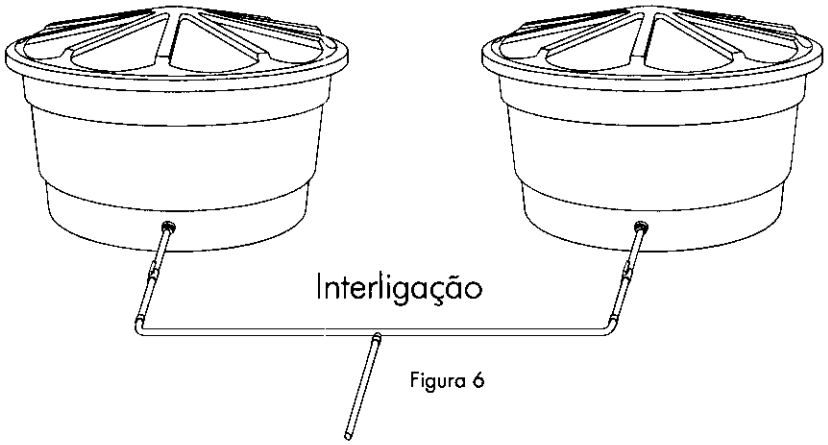


Figura 6

Importante

1. Nenhum tipo de vibração deve ser transferido para a superfície do reservatório. É obrigatório a instalação de um dispositivo flexível (junta de expansão flexível, mangote flexível etc.) para amortecer as vibrações, evitando danos no reservatório.
2. Não fixe e não cimente as tubulações do reservatório. Estas tubulações precisam apenas estar apoiadas.
3. Não faça furações no fundo do reservatório, nem fora dos locais indicados nesta etiqueta e/ou recomendados pela Fortlev.
4. As Caixas de 7.500, 10.000, 15.000 litros podem ser usadas para RTI.
5. As Caixas d'Água Fortlev possuem proteção anti-UV.

TUBULAÇÃO

A Caixa d'Água Fortlev deve ter:

1. Tubo de entrada.
2. Tubo de saída.
3. Tubo extravasor (ladrão).
4. Tubo de limpeza.

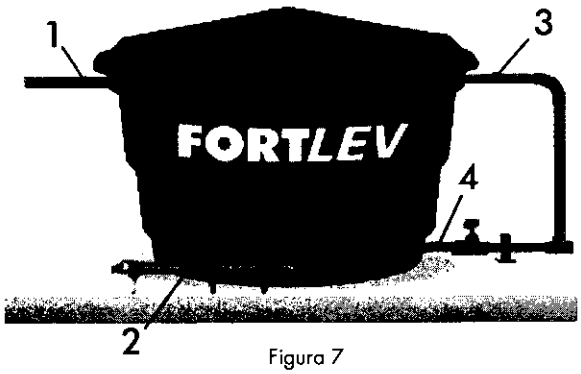


Figura 7

FECHAMENTO DA TAMPA

A Caixa d'Água Fortlev possui um exclusivo sistema de travamento da tampa, que dispensa parafusos e amarras. Para fechar, basta encaixar a tampa e pressionar. Mantenha o reservatório sempre fechado para assegurar a qualidade da água.

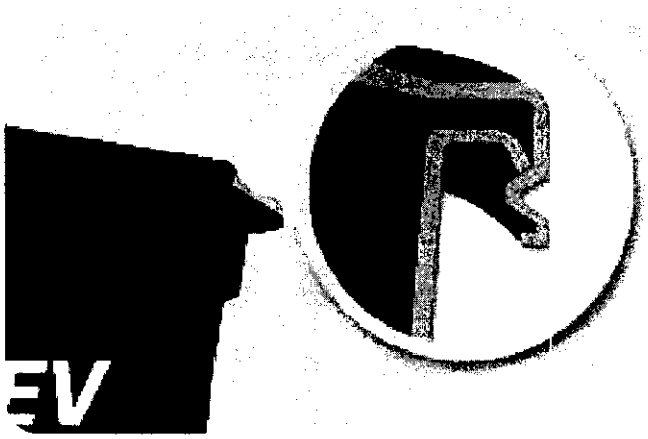


Figura 8

Os reservatórios acima de 7.500L possuem tampa de inspeção 1/4 de volta de Ø 60cm.

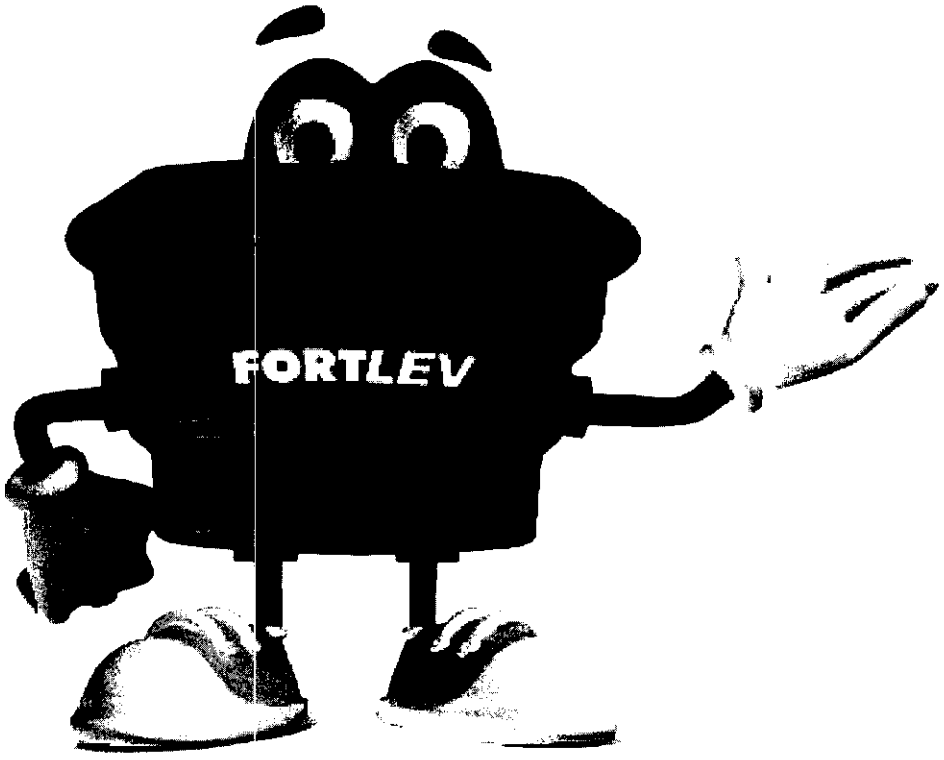
GARANTIA

As **Caixas d'Água Fortlev** tem garantia de **05 (cinco) anos**. Esta garantia não cobre danos ou defeitos oriundos de transporte, uso inadequado, acidentes, negligência, modificações no produto, manutenção por terceiros e descumprimento das especificações e orientações contidas no catálogo técnico (manual de instalação) do produto.

A Fortlev se compromete e garante a substituição, sem ônus para o cliente, dos produtos que, comprovadamente, apresentarem defeito de fabricação dentro do prazo especificado neste termo de garantia e mediante a apresentação da nota fiscal de compra.

JUN | 2022

www.**fortlev**.com.br
faleconosco@fortlev.com.br



Imagens meramente ilustrativas

Matriz BA	Unidade ES	Unidade SP	Unidade SC	Unidade PE	Unidade GO	Unidade AM
(71) 2201-3990	(27) 2121-6700	(11) 3408-9100	(47) 3801-5200	(81) 3878-1310	(62) 3703-4900	(71) 3083-4777

FORTLEV

429

Visto

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 10.921.911/0001-05

PROPOSTA FINAL

FORTLEV

Visto

AO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 39654 / 2025

PROPOSTA DE PRECOS

Prezados Senhores,

A empresa **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0001-05, situada na VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, CAMAÇARI/BA CEP 42816-010, por intermédio de seu representante o representante Sr. Luiz Paulo Sodré de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 1.256.135 SSP/ES e do CPF nº 046.652.397-11, propõe a este Órgão o fornecimento do objeto constante no anexo I nos termos e condições a seguir:

I. OBJETO:

A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

II. PROPOSTA COMERCIAL

GRUPO 1

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1.1	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 2.000 Litros - Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 2.000 L (Código: 2020001)	UND	27	R$ 726,24	R$ 19.608,48
1.2	Caixa D'Água: Material: Polietileno - Tipo: Redondo: Capacidade: 1.000 Litros - Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente - CAIXA PE FORTLEV 1.000 L (Código: 2010007)	UND	35	R$ 355,54	R$ 12.443,90
1.3	Caixa D'Água: Material: Polietileno - Tipo: Redondo: Capacidade: 3.000 Litros - Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 3.000 L (Código: 2020005)	UND	19	R$ 1.190,17	R$ 22.613,23

Visto

1.4	Caixa D'Água: Material: Polietileno - Tipo: Redondo: Capacidade: 5.000 Litros - Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 5.000 L (Código: 2020010)	UND	23	R$ 2.219,29	R$ 51.043,67
1.5	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo - Capacidade: 10.000 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 10.000 L (Código: 2020016)	UND	50	R$ 4.777,77	R$ 238.888,50
1.6	Caixa D'Água: Material: Polietileno Tipo: Redondo: Capacidade: 500 Litros Características Adicionais: Com Tampa Conforme Norma ABNT - NBR Vigente - FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 500 L (Código: 2010005)	UND	35	R$ 227,19	R$ 7.951,65
TOTAL GERAL					**R$ 352.549,43**

(Trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)

III – PRAZO DE VALIDADE
O prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

IV – PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS
O prazo de garantia dos produtos é de 60 (sessenta) meses, contra defeitos de fabricação.

V – PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS
O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) a partir da ordem de serviço, em remessa única.

VI – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS
Os bens deverão ser entregues no município de Vitória da Conquista, nos seguintes endereços: Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Avenida Presidente Dutra, no 2.288, Bairro Brasil; Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado na Rua Formosa, No 54, Bairro Jurema; Almoxarifado da Secretaria de Gestão e Inovação, localizado na Rua TG 12, No 279, L21, Q11, Loteamento Alto da Boa Vista.

VII – DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil
Ag. 3431-2
Conta corrente: 9219-3
CNPJ: 10.921.911/0001-05
FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

VIII – DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Razão Social: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ n.º: 10.921.911/0001-05
Inscrição Estadual: 83289587- **Inscrição Municipal:** 0022869001
Endereço: VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, CAMAÇARI/BA CEP 42816-010
Telefone: (27) 2121-9906 / (27)99943-8522 **Email**: licitacoes@fortlev.com.br
NOME COMPLETO : LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS – **Função:** Procurador

FORTLEV

Visto

CPF n.º: 046.652.397-11 **RG nº** 1.256.135 SSP/ES
Telefone: (27)99943-8522 **Email:** licitacoes@fortlev.com.br
Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil**: Casado **Data de Nascimento:** 28/07/1976
Endereço Residencial Completo: Av. Paulo Pereira Gomes, nº 40, Casa 06, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.166-828

IX – DADOS PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

Razão Social: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
Endereço: Rua Sete, nº 514, Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-062 **Setor:** Licitações

. Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

. Declaramos que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

Camaçari, 21 de outubro de 2025

LUIZ PAULO SODRE DE JESUS:04665239711

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO SODRE DE JESUS:04665239711
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31307411000158, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LUIZ PAULO SODRE DE JESUS:04665239711
Dados: 2025.10.21 15:25:36 -03'00'

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0001-05
Luiz Paulo Sodré de Jesus – Procurador - Identidade:1.256.135 SSP/ES
CPF 046.652.397-11

Visto

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 10.921.911/0001-05

AUTENTICIDADES

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6902.6CBD.E86E.9589** emitida em **29/10/2025 16:36:00**, vinculada ao CNPJ **10.921.911/0001-05** possui o resultado:

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 16:36) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.921.911/0001-05.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

435

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6902.6CD8.A17F.9616** emitida em **29/10/2025 16:36:00**, vinculada ao CPF **872.827.987-53** possui o resultado:

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 16:36) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 872.827.987-53.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

436

REGIN
PROSOLUTION

Visto

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

257733248

Chancela/Controle

203385326926312

Exibir Imagem | Voltar

437

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.921.911/0001-05 MATRIZ		17/06/2009

NOME EMPRESARIAL
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORTLEV	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V AXIAL	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.816-010	POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI	CAMACARI	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO.CORP@FORTLEV.COM.BR	(71) 2201-3990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2025** às **08:43:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
10.921.911/0001-05
NOME EMPRESARIAL:
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$857.597.732,00 (Oitocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e trinta e dois reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
SIDNEI WILLIAM PORTES
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
EUGENIO DE VASCONCELOS FULGENCIO
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
AULUZ PRESTES
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
FRANCISCO DE ASSIS TORRES
Qualificação:
22-Sócio



Nome/Nome Empresarial:
CARLOS VITOR TORRES
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
LDER COLOMBO
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
VALDECI JOSE RODRIGUES
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
LUIZ PAULO GUEDES GOMES
Qualificação:
05-Administrador



Nome/Nome Empresarial:
WENZEL BORMANN DE MORAES REGO
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
DSON FRITSCH
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
RODRIGO TORRES ROSI
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
WESNEY VIEIRA DE ARAUJO
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
RIVALDO RENATO PEREIRA
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
FABIO JOSE FONSECA
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
[redacted]NTONIO CARLOS TORRES
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
MARLLON MAYKOW TORRES
Qualificação:
22-Sócio

[redacted]

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **31/10/2025** às **08:43** (data e hora de Brasília).

Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:05 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2026.
Código de controle da certidão: **B617.DE7B.1B64.0763**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.921.911/0001-05
Razão social: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Nome fantasia: FORTLEV

Resultado da consulta em 31/10/2025 08:46:27

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.921.911/0001-05
Razão social: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Nome fantasia: FORTLEV

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
[illegible]/10/2025	24/10/2025 a 22/11/2025	2025102405521803157043
05/10/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	2025100513181803157043
12/09/2025	12/09/2025 a 11/10/2025	2025091220181803157033
24/08/2025	24/08/2025 a 22/09/2025	2025082402071803157005
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	2025080423151803157006
15/07/2025	15/07/2025 a 13/08/2025	2025071511161803157061
26/06/2025	26/06/2025 a 25/07/2025	2025062609371803157006
07/06/2025	07/06/2025 a 06/07/2025	2025060705021803157090
19/05/2025	19/05/2025 a 17/06/2025	2025051913251803157003
30/04/2025	30/04/2025 a 29/05/2025	2025043022441803157009
11/04/2025	11/04/2025 a 10/05/2025	2025041112521803157020
23/03/2025	23/03/2025 a 21/04/2025	2025032304211803157002
04/03/2025	04/03/2025 a 02/04/2025	2025030404191803157053
[illegible]/02/2025	13/02/2025 a 14/03/2025	2025021314011803157042
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012507331803157062
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010401341803157041
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121601501803157056
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112701431803157080
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110819011803157060
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102002151803157041
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100118501803157038
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091205101803157001
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082401341803157026
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080401231803157000
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071618561803157061
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062718391803157014
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060801111803157094
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052005341803157010
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101071135864508
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041220383599077173

445

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	202403240056239971350 4
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	202403051842205580417 8
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	202402151050278149040 3
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	202401260643396038279 2
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	202401070035507927295 3
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	202312191826352990912 0
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	202311301826598652588 7
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	202311110045417520878 0

Visto

Resultado da consulta em 31/10/2025 08:46:27

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.921.911/0001-05
Certidão nº: 62344834/2025
Expedição: 17/10/2025, às 14:11:49
Validade: 15/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.921.911/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

447

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Visto

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 10.921.911/0001-05 **Inscrição Estadual:** 083.289.587 NO

Razão Social: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Nome Fantasia: FORTLEV

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP CAPITAL

Unidade de Fiscalização: IFEP INDUSTRIA

Endereço

Logradouro: VIA AXIAL

Número: S/N **Complemento:**

Bairro/Distrito: Pólo Industrial de Camaçari **CEP:** 42816-010

Município: CAMACARI **UF:** BA

Telefone: (71) 22013990 **E-mail:** societario.corp@fortlev.com.br

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 26/06/2009

Atividade Econômica Principal:

2229303 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

Atividade Econômica Secundária

2029100 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

2221800 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico

2223400 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção

2543800 - Fabricação de ferramentas

3832700 - Recuperação de materiais plásticos

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399101 - Administração de obras

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4684201 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros

7112000 - Serviços de engenharia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 22/07/2010

448

Endereço de Correspondência

Endereço: VIA AXIAL **Complemento:**
Referência: **Número:** S/N
Bairro: Pólo Industrial de Camaçari **CEP:** 42816010
Município: CAMACARI **UF:** BA

Visto

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 243418-SP **Tipo CRC:** Originario
Nome: CESAR ROBERTO MARTELINI
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**
Nome:
Endereço
Endereço: RUA LUIZ FERNANDO REIS APT 602
Número: 500 **Bairro:** PRAIA DA COSTA **Município:** VILA VELHA **UF:** ES
Referencia: **CEP:** 29101120
Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** SOCIETARIO.CORP@FORTLEV.COM.BR

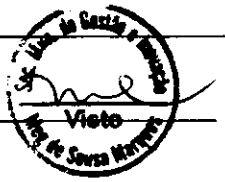
Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 31/10/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

449

Validar autenticidade de alvará



Informação

Sucesso.

Foi encontrado 1 registro.

*** Código de autencidade:** 3465.2360

Limpar Verificar

Este código é autentico.

Foi encontrado 1 registro.

Exercício	Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Inscrição Municipal	Tipo	Data Inicial	Data Final	Situação
2015	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	10.921.911/0001-05	0022869001	Definitivo	24/11/2010		Ativo

450

Informação

Sucesso na operaÃ§Ã£o.

O cÃ³digo de seguranÃ§a da certidão Ã© vÃ¡lido.

Visto

CÓDIGO DE SEGURANÇA DA CERTIDÃO VÁLIDO

CERTIDÃƒO DE DÃ‰BITOS POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVOS

Foi encontrado 1 registro.

Título	Nome/Razão Social	Data Emissão	Data Validade	Número de certidão
CERTIDÃƒO DE DÃ‰BITOS POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVOS	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	03/10/2025	17/11/2025	1407523

Emissão: 31/10/2025 09:03

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Visto

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20255042937**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **083.289.587**	CNPJ **10.921.911/0001-05**

CERTIDÃO DO TIPO ESPECIAL,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 02/10/2025 VÁLIDA ATÉ 01/12/2025

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Visto

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00979889E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **17/10/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0001-05
Endereço: VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI, CAMACARI/BA, CEP 42816-010

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

453

SEMGI VISTO Meg de Sousa Marques

Vitória da Conquista, 03 de novembro de 2025.

GEP: 39.654/2025

03/11/2025 - Semgi

Ao Ilmo. Sr.
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
PMVC

03/11/2025 - Secult

C/C: Eugênio Avelino Lopes Souza - SECULT
Michael Farias Alencar Lima - SEMDES
Rozana Lucena Silveira - SMS

SMS

03/11/2025
Ivone Moreira Viana
Coord. Administrativa - DAB
Matrícula: 151870

Prezados,

Informamos a V.Sa. sobre o processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP n. 055/2025,** cuja sessão de disputa foi realizada no dia 21 de outubro de 2025, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no **fornecimento de material hidráulico - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas no Termo de Referência.** O processo aguarda avaliação técnica, financeira e autorização expressa desta secretaria, acompanhada de **relatório emitido e devidamente assinado pelos responsáveis técnicos** indicados no Termo de Referência, item 13.2, **Thiago Xavier da Silva Brasil,** matrícula 19900-7, da **Secretaria Municipal de Gestão e Inovação**; **Nilza Cordeiro dos Santos,** matrícula 01-3533-0, da **Secretaria Municipal de Cultura**; **Roberto Paulo Souza dos Santos,** matrícula 30553-3, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**; e **Cosme Leonardo Coutinho** Gouveia, matrícula 640, **Secretaria Municipal de Saúde**, para o encaminhamento das demais etapas. **Salientamos que a comunicação interna, encaminhada juntamente com relatório, deverá constar a assinatura dos secretários das pastas.** Enviamos arquivos digitais das propostas e documentação referente à qualificação técnica dos licitantes arrematantes.

Pessoa Jurídica	Lote	Valor Estimado	Valor Arrematado
FORTLEV IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	**01**	R$ 411.328,55	**R$ 411.328,55**
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA	**02**	R$ 130.547,90	**R$ 130.546,97**
	03	R$ 17.375,90	**R$ 17.373,80**
	04	R$ 125.364,09	**R$ 120.346,45**
	05	R$ 41.737,79	**R$ 40.052,25**
	06	R$ 120.416,67	**R$ 117.024,65**
	07	R$ 40.035,62	**R$ 38.906,40**

04/11/25
10/11 Semgi

Certos de contarmos com sua colaboração para prosseguimento do feito, antecipamos nossos agradecimentos.

Meg de Sousa Marques
Pregoeira

03/11/2025 Semgi

Rua João Pessoa, 253 – Centro
CEP 45000-610, Vitória da Conquista - Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

PROTOCOLO 454

GEP – 39654/2025

C.I. nº42/2025 – SEMGI/CATA.

Vitória da Conquista, 25 de fevereiro de 2026.

À Sua Senhoria,
Meg de Sousa Marques
Pregoeira

Prezada Senhora,

Considerando a solicitação de avaliação técnica referente ao **processo licitatório,** Pregão Eletrônico **SRP nº 055/2025**, Processo Administrativo nº **39.654/2025**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica no fornecimento de material hidráulico – caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras, destinados a atender as demandas da **Secretaria Municipal de Educação - SMS**, a **Secretaria Municipal de Cultura – SECTUL**, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, juntamente com **a Secretaria Municipal de Gestão – SEMGI.**

Quanto à parte técnica das empresas, correspondente à análise dos itens propostos pelas empresas arrematantes, foram verificados os requisitos dos produtos, tais como marcas, especificações e os valores arrematados.

Para os itens aprovados, cabe aos responsáveis pelo recebimento dos materiais hidráulicos, no ato da entrega, verificar a conformidade com as especificações e a marca ofertada e aprovada.

LOTE	PROPONENTE	VALOR ARREMATADO	SITUAÇÃO
01	FORTLEV IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.	R$ 352.549,43	APROVADA
02	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA	R$ 130.546,97	APROVADA
03		R$ 17.373,80	
04		R$ 120.346,45	
05		R$ 40.052,25	

Luciana Rosa Fraiça
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio
27/02/26
08h26'

06		R$ 117.024,65	
07		R$ 38.906,40	

Atenciosamente,

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
Matricula. 14.147-5

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI
Matricula. 30.699-5

THIAGO XAVIER DA SILVA BRASIL
Responsável Técnico - SEMGI
Matrícula 19.900- 7

EUGÊNIO AVELINO LOPES SOUZA
Secretário Municipal de Cultura - SECTUL
Matrícula 24.595-9

NILZA CORDEIRO DOS SANTOS
Responsável Técnico – SECTUL
Matrícula 01.3533-0

MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Matrícula 24.545-3

ROBERTO PAULO SOUZA DOS SANTOS
Responsável Técnico – SEMDES
Matrícula 30.553-3

Lorena Silveira Almeida
Subsecretária de Saúde
Mat. 309426

FERNANDA OLIVEIRA MARON
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Matrícula 30.728-5

Hayka Lima Gonçalves Sousa
Diretora Administrativa SMS
Matrícula 302812

HAYKA LIMA GONÇALVES
Responsável Técnico – SMS
Matrícula 30.781-2

Portal de **Compras**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2025

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	39.654/2025
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	21/10/2025 14:30:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	16/10/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	21/10/2025 14:00:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:

FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS.

Às 14:30 horas do dia 21/10/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo decreto nº 22.568, de 05 de abril de 2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 39.654/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 055/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

Processo finalizado tendo passado por todos os estágios da legislação vigente.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	COMERCIAL DE MATERIAL DE	00.068.344/0001-32
CRESCIMENTO COMERCIAL MATERIAIS DE	CRESCIMENTO COMERCIAL	06.774.423/0001-45
DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAS DE	depau	07.188.943/0001-39
EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA	EBN	02.029.362/0001-30

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
JCS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	JC COMERCIAL LTDA	26.121.845/0001-29
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ROTA PREMOLDADOS E	14.120.503/0001-05

458

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 055/2025

LOTES / ITENS

N° 001 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 1

Vencedor FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO 10.921.911/0001-05 **Valor:** **352.549,430**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS	411.328,550	411.328,550	21/10/2025 08:34:23	CLASSIFICAD
COMERCIAL DE MATERIAL DE	421.465,230	421.465,230	10/10/2025 15:07:25	CLASSIFICAD
JCS COMERCIO DE MATERIAL DE	411.328,550	411.328,550	20/10/2025 09:54:49	CLASSIFICAD
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO	411.328,550	411.328,550	20/10/2025 17:02:15	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE	VENCEDOR	352.549,430
2	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	CLASSIFICADO	371.144,000
3	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	394.875,400
4	JCS COMERCIO DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	411.328,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/03/2026 10:45:35	352.549,430	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
21/10/2025 14:41:25	352.549,680	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
21/10/2025 14:37:05	371.144,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:36:50	371.144,920	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
21/10/2025 14:35:15	390.720,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:34:20	390.720,980	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
21/10/2025 14:43:03	394.875,400	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:39:17	411.327,550	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:32:58	411.328,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:31:32	411.328,550	JCS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
21/10/2025 14:31:32	411.328,550	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:31:32	411.328,550	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
21/10/2025 14:31:32	421.465,230	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA

LOTES / ITENS

N° 002 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor COMERCIAL DE MATERIAL DE 00.068.344/0001-32 **Valor:** **130.546,970**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS	130.547,900	130.547,900	21/10/2025 08:34:57	CLASSIFICAD
COMERCIAL DE MATERIAL DE	133.908,530	133.908,530	10/10/2025 15:07:40	CLASSIFICAD
JCS COMERCIO DE MATERIAL DE	130.547,900	130.547,900	20/10/2025 09:56:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	VENCEDOR	130.546,970
2	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	130.547,900
3	JCS COMERCIO DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	130.547,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/03/2026 10:46:09	130.546,970	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:33:07	130.547,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:31:37	130.547,900	JCS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
21/10/2025 14:31:37	130.547,900	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:31:37	133.908,530	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA

LOTES / ITENS

Nº 003 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor COMERCIAL DE MATERIAL DE 00.068.344/0001-32 **Valor:** **17.373,800**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS	17.375,900	17.375,900	21/10/2025 08:35:31	CLASSIFICAD
COMERCIAL DE MATERIAL DE	17.375,900	17.375,900	10/10/2025 15:07:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	VENCEDOR	17.373,800
2	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	17.374,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/03/2026 10:46:33	17.373,800	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:39:57	17.374,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:39:34	17.374,900	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:33:18	17.375,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:31:49	17.375,900	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:31:49	17.375,900	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Visto

LOTES / ITENS

Nº 004 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 1

Vencedor COMERCIAL DE MATERIAL DE 00.068.344/0001-32 **Valor:** **120.346,450**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS	125.364,090	125.364,090	21/10/2025 08:36:20	CLASSIFICAD
COMERCIAL DE MATERIAL DE	128.914,840	128.914,840	10/10/2025 15:08:04	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	VENCEDOR	120.346,450
2	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	120.350,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/03/2026 10:47:01	120.346,450	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:50:36	120.349,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:50:16	120.350,000	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:49:50	120.999,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:49:35	121.000,000	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:49:16	121.999,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:49:01	122.000,000	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:48:46	122.990,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:48:12	123.000,000	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:48:03	123.997,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:47:49	123.998,000	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:47:36	123.999,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:47:10	124.000,000	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:46:48	125.327,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:46:28	125.328,000	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:45:56	125.329,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:45:35	125.330,000	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:45:16	125.339,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:45:01	125.340,000	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA

462

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 055/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/10/2025 14:44:39	125.349,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:44:28	125.350,000	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:44:18	125.356,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:43:29	125.357,000	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:43:14	125.358,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:43:02	125.359,000	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:42:51	125.360,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:42:40	125.361,000	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:42:20	125.362,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:42:00	125.363,000	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:33:25	125.364,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:31:53	125.364,090	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:31:53	128.914,840	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA

LOTES / ITENS

N° 005 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor COMERCIAL DE MATERIAL DE 00.068.344/0001-32 **Valor:** **40.052,250**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS	41.737,790	41.737,790	21/10/2025 08:36:55	CLASSIFICAD
COMERCIAL DE MATERIAL DE	42.888,720	42.888,720	10/10/2025 15:08:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	VENCEDOR	40.052,250
2	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	41.737,790

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/03/2026 10:47:17	40.052,250	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:33:56	41.737,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:33:38	41.737,790	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:33:38	42.888,720	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA

463

Visto

LOTES / ITENS

Nº 006 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: GRUPO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 1

Vencedor COMERCIAL DE MATERIAL DE 00.068.344/0001-32 **Valor:** **117.024,650**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EBN - EMPRESA BAHIANA DE	145.560,000	145.560,000	20/10/2025 15:17:26	CLASSIFICAD
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS	120.416,670	120.416,670	21/10/2025 08:37:29	CLASSIFICAD
COMERCIAL DE MATERIAL DE	122.498,490	122.498,490	10/10/2025 15:08:38	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	VENCEDOR	117.024,650
2	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA	CLASSIFICADO	119.588,500
3	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	120.416,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/03/2026 10:47:44	117.024,650	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:40:16	119.587,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:39:50	119.588,500	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:39:31	119.589,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:39:02	119.590,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:38:46	119.593,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:38:21	119.594,500	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:37:57	119.595,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:37:38	119.596,500	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:37:16	119.597,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:36:53	119.598,500	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:36:28	119.599,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:36:02	119.600,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:35:49	119.619,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:35:32	119.620,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:35:20	119.629,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA

464

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/10/2025 15:35:05	119.630,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:34:39	119.639,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:34:08	119.640,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:33:56	119.649,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:33:39	119.650,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:33:18	119.659,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:32:41	119.660,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:32:18	119.669,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:31:42	119.670,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:31:33	119.679,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:31:21	119.680,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:31:07	119.689,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:30:39	119.690,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:30:25	119.699,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:30:02	119.700,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:29:47	119.719,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:29:32	119.720,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:29:20	119.729,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:29:04	119.730,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:28:51	119.739,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:28:22	119.740,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:28:13	119.749,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:27:57	119.750,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:27:48	119.759,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:27:35	119.760,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:27:21	119.769,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:27:09	119.770,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:26:58	119.779,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:26:43	119.780,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:26:33	119.789,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:26:09	119.790,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:25:52	119.799,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:25:37	119.800,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:25:23	119.809,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:25:06	119.810,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:24:48	119.819,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:24:26	119.820,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:24:14	119.829,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 055/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/10/2025 15:23:56	119.830,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:23:30	119.839,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:23:17	119.840,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:23:10	119.849,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:22:59	119.850,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:22:46	119.859,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:22:23	119.860,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:22:10	119.869,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:21:55	119.870,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:21:44	119.879,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:21:16	119.880,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:21:06	119.889,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:20:39	119.890,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:20:26	119.899,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:20:10	119.900,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:19:54	119.914,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:19:32	119.915,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:19:18	119.919,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:19:05	119.920,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:18:59	119.924,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:18:39	119.925,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:18:28	119.929,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:17:45	119.930,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:17:33	119.934,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:17:09	119.935,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:16:55	119.939,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:16:35	119.940,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:16:27	119.944,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:15:44	119.945,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:15:32	119.949,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:15:11	119.950,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:14:58	119.954,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:14:22	119.955,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:14:06	119.959,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:13:50	119.960,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:13:36	119.964,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:13:10	119.965,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:12:56	119.969,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 055/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/10/2025 15:12:23	119.970,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:12:04	119.979,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:11:44	119.980,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:11:20	119.984,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:11:00	119.985,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:10:46	119.990,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:10:22	120.000,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:10:12	120.009,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:09:42	120.010,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:09:33	120.019,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:08:57	120.020,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:08:48	120.024,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:08:38	120.025,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:08:30	120.029,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:08:20	120.030,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:08:11	120.034,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:07:53	120.035,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:07:45	120.039,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:07:36	120.040,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:07:27	120.044,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:06:44	120.045,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:06:33	120.049,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:05:54	120.050,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:05:44	120.054,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:05:34	120.055,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:05:24	120.059,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:05:14	120.060,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:05:03	120.064,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:04:42	120.065,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:04:32	120.069,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:04:09	120.070,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:03:59	120.074,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:03:41	120.075,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:03:33	120.079,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:02:57	120.080,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:02:47	120.084,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:02:03	120.085,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:01:52	120.089,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA

467

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/10/2025 15:01:06	120.090,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:00:58	120.094,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:00:41	120.095,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:00:35	120.099,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:00:21	120.100,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:00:08	120.104,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:59:32	120.105,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:59:23	120.109,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:59:08	120.110,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:59:00	120.114,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:58:37	120.115,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:58:29	120.119,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:57:48	120.120,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:57:40	120.129,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:57:33	120.130,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:57:26	120.134,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:56:59	120.135,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:56:52	120.139,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:56:41	120.140,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:56:33	120.144,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:56:25	120.145,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:56:18	120.149,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:56:03	120.150,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:55:54	120.154,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:55:35	120.155,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:55:30	120.159,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:54:40	120.160,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:54:32	120.164,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:54:12	120.165,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:54:07	120.169,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:53:51	120.170,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:53:44	120.174,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:53:25	120.175,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:53:15	120.179,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:52:54	120.180,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:52:46	120.184,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:51:55	120.185,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:51:43	120.189,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 055/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/10/2025 14:51:25	120.190,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:51:13	120.194,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:51:02	120.195,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:50:51	120.199,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:50:35	120.200,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:50:28	120.204,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:50:12	120.205,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:50:01	120.209,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:49:40	120.210,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:49:25	120.219,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:49:16	120.220,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:49:02	120.224,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:48:45	120.225,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:48:32	120.229,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:48:08	120.230,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:47:55	120.234,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:47:37	120.235,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:47:20	120.239,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:46:59	120.240,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:46:36	120.249,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:46:20	120.250,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:46:02	120.254,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:45:33	120.255,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:45:24	120.259,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:45:07	120.260,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:44:51	120.264,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:44:20	120.265,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:44:04	120.269,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:43:50	120.270,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:43:01	120.274,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:42:43	120.275,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:39:44	120.279,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:39:14	120.280,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:37:28	120.289,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:37:13	120.290,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:36:13	120.299,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:35:48	120.300,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:34:07	120.416,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 055/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/10/2025 14:33:42	120.416,670	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:33:42	122.498,490	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:33:42	145.560,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 007 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor COMERCIAL DE MATERIAL DE 00.068.344/0001-32 **Valor:** **38.906,400**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EBN - EMPRESA BAHIANA DE	48.411,000	48.411,000	21/10/2025 08:42:06	CLASSIFICAD
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS	40.035,620	40.035,620	21/10/2025 08:38:08	CLASSIFICAD
COMERCIAL DE MATERIAL DE	40.732,190	40.732,190	10/10/2025 15:08:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	VENCEDOR	38.906,400
2	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA	CLASSIFICADO	38.908,500
3	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	40.035,620

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/03/2026 10:48:02	38.906,400	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:40:26	38.907,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:39:59	38.908,500	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:39:40	38.909,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:39:09	38.910,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:38:53	38.913,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:38:32	38.914,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:38:18	38.915,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:38:01	38.916,500	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:37:34	38.917,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:37:14	38.918,500	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA

470

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/10/2025 15:36:37	38.919,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:36:10	38.920,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:36:01	38.929,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:35:42	38.930,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:35:29	38.939,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:35:18	38.940,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:34:45	38.949,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:33:59	38.950,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:33:27	38.959,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:32:54	38.960,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:32:27	38.969,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:31:51	38.970,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:31:41	38.979,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:31:32	38.980,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:31:16	38.989,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:30:50	38.990,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:30:35	38.999,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:30:09	39.000,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:29:56	39.009,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:29:40	39.010,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:29:29	39.019,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:29:13	39.020,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:28:57	39.029,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:28:15	39.030,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:28:06	39.039,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:27:43	39.040,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:27:27	39.049,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:27:16	39.050,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:27:06	39.059,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:26:58	39.060,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:26:47	39.069,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:26:28	39.070,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:26:19	39.079,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:26:01	39.080,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:25:40	39.089,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:25:29	39.090,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:25:15	39.099,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:24:56	39.100,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA

471

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/10/2025 15:24:40	39.109,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:24:18	39.110,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:24:07	39.119,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:23:37	39.120,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:23:22	39.129,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:23:05	39.130,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:22:56	39.139,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:22:30	39.140,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:22:18	39.149,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:22:03	39.150,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:21:52	39.159,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:21:23	39.160,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:21:15	39.169,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:20:46	39.170,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:20:32	39.179,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:20:00	39.180,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:19:40	39.199,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:19:23	39.200,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:19:06	39.209,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:18:17	39.210,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:18:05	39.214,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:17:38	39.215,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:17:21	39.219,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:16:54	39.220,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:16:43	39.224,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:15:54	39.225,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:15:41	39.229,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:15:21	39.230,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:15:06	39.232,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:14:33	39.233,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:14:16	39.234,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:13:58	39.235,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:13:45	39.239,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:13:19	39.240,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:13:04	39.244,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:12:31	39.245,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:12:13	39.249,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:11:52	39.250,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/10/2025 15:11:30	39.254,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:11:07	39.255,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:10:54	39.259,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:10:32	39.260,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:10:19	39.264,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:09:49	39.265,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:09:42	39.269,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:08:50	39.270,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:08:42	39.274,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:08:26	39.275,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:08:18	39.279,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:08:06	39.280,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:07:55	39.284,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:07:46	39.285,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:07:36	39.289,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:06:52	39.290,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:06:42	39.294,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:06:02	39.295,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:05:54	39.299,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:05:40	39.300,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:05:31	39.304,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:05:20	39.305,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:05:11	39.309,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:04:50	39.310,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:04:41	39.319,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:04:25	39.320,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:04:13	39.324,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:03:51	39.325,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:03:41	39.329,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:02:48	39.330,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:02:39	39.334,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:01:56	39.335,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:01:45	39.339,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:01:00	39.340,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:00:50	39.349,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 15:00:35	39.350,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 15:00:25	39.354,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:59:40	39.355,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA

473

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 055/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/10/2025 14:59:31	39.359,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:59:15	39.360,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:59:08	39.364,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:58:45	39.365,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:58:36	39.369,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:57:42	39.370,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:57:34	39.374,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:57:25	39.375,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:57:14	39.379,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:56:54	39.380,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:56:44	39.384,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:56:34	39.385,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:56:27	39.389,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:56:12	39.390,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:56:01	39.694,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:55:46	39.695,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:55:39	39.699,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:55:29	39.700,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:55:21	39.704,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:54:35	39.705,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:54:24	39.709,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:54:07	39.710,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:54:00	39.714,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:53:46	39.715,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:53:35	39.719,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:53:00	39.720,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:52:52	39.724,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:52:06	39.725,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:51:50	39.729,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:51:19	39.730,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:51:03	39.734,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:50:54	39.735,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:50:44	39.739,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:50:19	39.740,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:50:11	39.744,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:49:50	39.745,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:49:32	39.749,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:49:11	39.750,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA

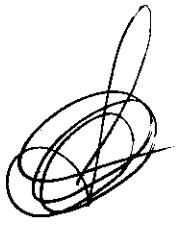
474

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 055/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/10/2025 14:48:55	39.754,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:48:00	39.755,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:47:46	39.759,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:47:15	39.760,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:47:00	39.764,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:46:34	39.765,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:46:09	39.769,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:45:40	39.770,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:45:30	39.774,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:44:54	39.775,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:44:29	39.780,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:44:02	39.790,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:43:22	39.794,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:42:52	39.975,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:39:37	39.979,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:39:00	39.980,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:36:45	39.990,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:36:31	40.000,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA
21/10/2025 14:34:14	40.035,000	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:33:51	40.035,620	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/10/2025 14:33:51	40.732,190	COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA
21/10/2025 14:33:51	48.411,000	EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 055/2025



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/10 10:00	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/14239578000100/compras/2025/291
21/10 14:31	Sistema		Sessão pública aberta!
21/10 14:31	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
21/10 14:31	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
21/10 14:31	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
21/10 14:31	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
21/10 14:33	MEG DE SOUSA MARQUES		Boa trade a todos! solicito lances para o lootem em disputa>
21/10 14:33	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
21/10 14:33	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - GRUPO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
21/10 14:33	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
21/10 14:41	Sistema	001	O lote/item n° 001 - GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
21/10 14:41	Sistema	002	O lote/item n° 002 - LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
21/10 14:41	Sistema	003	O lote/item n° 003 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
21/10 14:41	Sistema	004	O lote/item n° 004 - GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
21/10 14:43	Sistema	005	O lote/item n° 005 - LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
21/10 14:43	Sistema	002	Disputa do lote/item n° 002 - LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada!
21/10 14:43	Sistema	002	O arrematante do item/lote n° 002 - LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 130.547,0000 !
21/10 14:43	Sistema	006	O lote/item n° 006 - GRUPO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
21/10 14:43	Sistema	003	Disputa do lote/item n° 003 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
21/10 14:43	Sistema	003	O arrematante do item/lote n° 003 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 17.374,0000 !
21/10 14:43	Sistema	007	O lote/item n° 007 - LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
21/10 14:45	Sistema	001	Disputa do lote/item n° 001 - GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada!
21/10 14:45	Sistema	001	O arrematante do item/lote n° 001 - GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi o fornecedor com valor R$ 352.549,6800 !
21/10 14:45	Sistema	005	Disputa do lote/item n° 005 - LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada!
21/10 14:45	Sistema	005	O arrematante do item/lote n° 005 - LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 41.737,0000 !
21/10 14:46	MEG DE SOUSA MARQUES		Prezados, salientamos que não é admitida desistência da proposta! Prestem atenção nos lances ofertados !
21/10 14:48	MEG DE SOUSA MARQUES		O valor ofertado deve incluir todos os custos para o fornecimento dos materiais.
21/10 14:51	MEG DE SOUSA MARQUES	004	Prezados, solicito lances para o lote em disputa.
21/10 14:52	MEG DE SOUSA MARQUES	006	Prezados, solicito lances para o lote em disputa.

476

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 055/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/10 14:52	Sistema	004	Disputa do lote/item n° 004 - GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada!
21/10 14:52	Sistema	004	O arrematante do item/lote n° 004 - GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi o fornecedor com valor R$ 120.349,0000 !
21/10 14:52	MEG DE SOUSA MARQUES	007	Prezados, solicito lances para o lote em disputa.
21/10 14:58	MEG DE SOUSA MARQUES	006	Prezados, solicito lances para o lote em disputa.
21/10 14:58	MEG DE SOUSA MARQUES	007	Prezados, solicito lances para o lote em disputa.
21/10 15:18	MEG DE SOUSA MARQUES	006	Prezados, solicito lances para o lote em disputa.
21/10 15:18	MEG DE SOUSA MARQUES	007	Prezados, solicito lances para o lote em disputa.
21/10 15:37	MEG DE SOUSA MARQUES	007	Prezados, salientamos que não é admitida desistência da proposta! Prestem atenção nos lances ofertados !
21/10 15:37	MEG DE SOUSA MARQUES	006	Prezados, salientamos que não é admitida desistência da proposta! Prestem atenção nos lances ofertados !
21/10 15:42	Sistema	006	Disputa do lote/item n° 006 - GRUPO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada!
21/10 15:42	Sistema	006	O arrematante do item/lote n° 006 - GRUPO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi o fornecedor com valor R$ 119.587,0000 !
21/10 15:42	Sistema	007	Disputa do lote/item n° 007 - LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada!
21/10 15:42	Sistema	007	O arrematante do item/lote n° 007 - LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 38.907,0000 !
21/10 15:42	Sistema		Fase de disputa encerrada
21/10 15:58	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
21/10 16:00	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA. Documento: Prezados, solicito o envio da proposta reajustada e documentos de habilitação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/10/2025 23:59:00
21/10 16:01	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. Documento: Prezados, solicito o envío da proposta reajustada e documentos de habilitação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/10/2025 23:59:00
22/10 12:08	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA!
22/10 14:00	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA!
29/10 15:47	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA. Documento: Prezados, de acordo com o art. 64, I, da Lei n.º 14.133/2021, solicito o envio de documentos complementares que comprovem o fornecimento dos materiais do Atestado de Capacidade Técnica apresentado, quais sejam, notas fiscais e/ou contratos.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/10/2025 23:59:00
29/10 15:47	Sistema		O Fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA pode enviar mensagens.
30/10 11:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA!
30/10 11:50	Sistema		O Fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA não pode enviar mensagens.
31/10 10:56	Sistema		O Fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA pode enviar mensagens.
31/10 11:03	MEG DE SOUSA MARQUES		Ao fornecedor COMERCIAL PRIMAVERA: considerando que a referida empresa arrematou o Grupo 03 - Ampla Concorrência e o lote espelho do mesmo, bem como o Grupo 04 - Ampla Concorrência e o lote espelho do mesmo, considerando o fornecimento dos mesmos itens, solicito o envio de proposta reajustada com o menor valor ofertado para o item em todos os lotes/grupo, por exemplo: o item 3.1. do lote espelho do grupo 3 deverá ter o valor de R$ 298,00. O ajuste deverá ser feito em todos os itens em que os valores estão diferentes, considerando sempre o menor valor ofertado.
31/10 11:04	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA. Documento: Ao fornecedor COMERCIAL PRIMAVERA: considerando que a referida empresa arrematou o Grupo 03 - Ampla Concorrência e o lote espelho do mesmo, bem como o Grupo 04 - Ampla

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 055/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Concorrência e o lote espelho do mesmo, considerando o fornecimento dos mesmos itens, solicito o envio de proposta reajustada com o menor valor ofertado para o item em todos os lotes/grupo, por exemplo: o item 3.1. do lote espelho do grupo 3 deverá ter o valor de R$ 298,00. O ajuste deverá ser feito em todos os itens em que os valores estão diferentes, considerando sempre o menor valor ofertado.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/11/2025 23:59:00
01/11 09:38	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA!
02/03 10:48	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada.
02/03 10:48	Sistema	001	O fornecedor FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA.
02/03 10:48	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada.
02/03 10:48	Sistema	002	O fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE.
02/03 10:48	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.
02/03 10:48	Sistema	003	O fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE.
02/03 10:48	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada.
02/03 10:48	Sistema	004	O fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA.
02/03 10:48	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada.
02/03 10:48	Sistema	005	O fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE.
02/03 10:48	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - GRUPO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada.
02/03 10:48	Sistema	006	O fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - GRUPO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA.
02/03 10:48	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada.
02/03 10:48	Sistema	007	O fornecedor COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE.
02/03 10:48	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/03/2026 11:08:45
02/03 10:52	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Avaliação Técnica
02/03 11:49	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Romar Souza Barros. Motivo: Processo finalizado tendo passado por todos os estágios da legislação vigente..
02/03 11:49	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Romar Souza Barros. Motivo: Processo finalizado tendo passado por todos os estágios da legislação vigente..

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	COMERCIAL DE MATERIAL DE	00.068.344/0001-32
Contato: EDILSON ANASTÁCIO DA SILVA (77)21014060	compras2@cincal.com.br	
EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA	EBN	02.029.362/0001-30
Contato: UBIRAJARA BULCÃO TEIXEIRA (71)3332-3232	ebn@bulcao.com.br	
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	FORTLEV	10.921.911/0001-05
Contato: LUIZ PAULO SODRE DE JESUS (27)2121-9906	licitacoes@fortlev.com.br	
JCS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	JC COMERCIAL LTDA	26.121.845/0001-29
Contato: JOSE CARLOS BARRETO (73)30254003	josecarlos.barreto@gmail.com	

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ROTA PREMOLDADOS E	14.120.503/0001-05

Contato: Larissa Chaves Moreira (71)9860-4064 rota10licita@gmail.com

MEG DE SOUSA MARQUES/Pregoeiro/Agente de Contratação

LUCIANA ROSA DA FRANÇA/Equipe de Apoio

Portal de **Compras**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 055/2025

FORNECEDOR: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA 00.068.344/0001-32

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
002	LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE	1,00	130.546,970	130.546,970	0,00%
003	GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	17.373,800	17.373,800	0,01%
004	GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1,00	120.346,450	120.346,450	4,00%
005	LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE	1,00	40.052,250	40.052,250	4,04%
006	GRUPO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1,00	117.024,650	117.024,650	2,82%
007	LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE	1,00	38.906,400	38.906,400	2,82%

D: **6** VALOR TOTAL: **464.250,520**

480



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 055/2025

FORNECEDOR: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA 10.921.911/0001-05

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1,00	352.549,430	352.549,430	14,29%

QTD: 1 VALOR TOTAL: **352.549,430**

481

Portal de **Compras**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Termo de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico SRP N.° 055/2025

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de licitação, que teve como objetivo o fornecimento de material hidráulico - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas detalhadas no Termo de Referência, conforme a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 055/2025, a fim de que seja adjudicado e homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e que, de acordo com o ocorrido na reunião para julgamento das propostas, com o resultado da licitação e após a autorização da Unidade Requisitante, mediante relatório de avaliação técnica e financeira emitido por meio da GEP 39654/2025, opinamos pelas pessoas jurídicas relacionadas abaixo, com os respectivos valores de contrato:

FORNECEDOR:COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRIMAVERA LTDA 00.068.344/0001-32

LOTE	VALOR FINAL (R$)
002 LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE	130.546,97
003 GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE	17.373,80
004 GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA	120.346,45
005 LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE	40.052,25
006 GRUPO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA	117.024,65
007 LOTE ESPELHO GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA MPE	38.906,40

QTD: 6 **VALOR TOTAL: R$ 464.250,52**

FORNECEDOR:FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA 10.921.911/0001-05

LOTE	VALOR FINAL (R$)
001 GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA	352.549,43

QTD: 1 **VALOR TOTAL: R$ 352.549,43**

VALOR GERAL: R$ 816.799,95

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia, 02 de março de 2026.

ADJUDICO E HOMOLOGO,

Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação

482

A Srª. **CERES NEIDE ALMEIDA COSTA**, Autoridade Competente, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 029/2025 –SRP-FSVC, Processo nº 394/2025. OBJETO: contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) e PROTEÇÃO COLETIVA (EPC),** ATA DE REGISTRO DE PREÇO. HOMOLOGAÇÃO EM: 02 de março de 2026. **FORNECEDORES VENCEDORES: MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI ,** inscrita no CNPJ: **17.720.941/0001-00**, com valor total de **R $ 25.361,30 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS); RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ: **05.959.255/0001-08,** com valor total de **R$ 110.361,12 (CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 055/2025

O Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação, Autoridade Competente, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n.º 055/2025, Processo Administrativo n.º 39.654/2025. OBJETO: fornecimento de material hidráulico - caixas d'água, cubas, mictórios e torneiras, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas no Termo de Referência. HOMOLOGAÇÃO EM: 02 de março de 2026. FORNECEDORES VENCEDORES: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA LTDA, CNPJ N.º 00.068.344/0001-32, vencedor dos lotes n.ºs 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com seus respectivos valores R$ 130.546,97 (cento e trinta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), R$ 17.373,80 (dezessete mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), R$ 120.346,45 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), R$ 40.052,25 (quarenta mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), R$ 117.024,65 (cento e dezessete mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e R$ 38.906,40 (trinta e oito mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 464.250,52 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) e FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ N.º 10.921.911/0001-05, vencedor do lote n.º 01 com o valor de R$ 352.549,43 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos).

CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 015-27/2026 - SMDR

CONTRATADO: REDE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ nº 12.664.949/0001-75
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA, CNPJ nº 14.239.578/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026

OBJETIVO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Internet de no mínimo 200 MBS destinado ao Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III (Bate Pé) e 200 MBS para Fazenda Experimental Pedra Mole, durante 24 horas por dia, 07 dias por semana, junto à Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil